CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0001
Assinatura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 31/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 23/2024

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0002
Assinatura

A

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 02 de dezembro de 2024.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.02 16:09:11 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FLS.: 0003
Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº.: 23/2024/AMESP

Órgão: Consórcio AMESP

Setores Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Moacir Franco

1. OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA.

A AMESP visando propiciar o desenvolvimento da educação mediante estímulos aos alunos da rede pública de ensino, com materiais de estímulo ao aprendizado, no caso de instrumentos musicais, promovendo as ações articulados no Plano Nacional da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) de instigar através da música a compreensão e preparação ao mundo contemporâneo de exigir compreensão, concentração e dedicação, e isso a música é capaz de fornecer.

O estímulo da prática musical tende a somar com a boa convivência social, o desenvolvimento pedagógico do aluno da rede pública, tornando a educação mais eficiente, interessante e também de proporcionar o incentivo ao descobrimento de talentos e uma possibilidade profissional no futuro.

Atualmente é concebido que o aprendizado não pode ficar restringido as concepções antigas de somente alunos focados na sala de aula, mas sim, de conjugação de estímulos de aprendizado com outras atividades, seja pelo interesse da sociedade em preparar os alunos para a vida adulta, no sentido de bom convício social, de desenvolvimento de melhor compreensão da expansão de assimilações de conhecimentos.

AMESP
FLS.: 0004
Assinatura

Desta forma, entendemos que o incentivo ao ensino musical tende a promover de forma simples e intuitiva a integração da escola também com as famílias, aumentando exponencialmente o comprometimento de ambas as partes e resultando na melhoria da educação do aluno, buscando garantir maior desempenho nas atividades escolares, que contenha essas e outras funcionalidades, seja mais uma das ações que podemos implantar como forma de melhoria e mudança da nossa educação, em especial no que tange aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA.

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Tipo de Material:	(X) Consumo	( ) Permanente	( ) Serviços	( ) Obras e/ou Serv. de Engenharia		
Regime de Fornecimento:	( ) Parc. Única	( ) Semanal	( ) Quinzenal	( ) Mensal	(X) Sob Demanda/ Imediato	( ) Outro: Especificar _____

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Sim. ( ) Não.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Municípios consorciados à AMESP.

AMESP
FLS.: 0005
Assinatura

A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

( ) Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal n° 3125/2023.

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir pesquisas de mercado, estimando-se o valor global de **R$ 30.955.204,92 (trinta milhões novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive

AMESP
FLS.: 0006
Assinatura

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores de instrumentos musicais, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa: A escolha dos fornecedores para fins de cotação foi feita a partir de empresas que já fornecem instrumentos musicais aos municípios filiados à AMESP, através de Atas de Registro de Preços. São empresas fornecedoras de instrumentos musicais que possuem condições técnicas de atendimento ao Consórcio AMESP.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.

Pouso Alegre/MG, aos 02 de dezembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.02 16:07:25 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0007
9
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

INTRODUÇÃO.

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os municípios possuem uma frequente necessidade de aquisição de instrumentos musicais diversos visando subsidiar o desenvolvimento da educação mediante estímulos aos alunos da rede pública de ensino, com materiais de estímulo ao aprendizado, no caso de instrumentos musicais, promovendo as ações articulados no Plano Nacional da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a uma lista contendo as especificações e quantitativos dos instrumentos musicais que serão adquiridos constantemente visando proporcionar o abastecimento frequente e satisfatório das secretarias municipais de educação e lazer dos Municípios Consorciados.

Dessa forma visando proporcionar o fornecimento dos instrumentos musicais nas secretarias e setores dos Municípios Consorciados, estabelecendo quantidade mínima apto a realizar o pronto atendimento das demandas, e da responsabilidade do CONSÓRCIO AMESP, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO.

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

AMESP
Fls.: 0008
Assinatura

A descrição dos requisitos necessárisos e suficientes à escolha da solução, conforme previsto no artigo 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objetivo garantir a padronização, a qualidade e disponibilidade dos instrumentos musicais, atendendo às necessidades de qualidade, conforto, segurança e durabilidade dos instrumentos musicais.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de fornecimento do objeto seria de até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como realizar o fornecimento dos itens em tela de forma satisfatória e regular considerando a capacidade dos almoxarifados das secretarias municipais de educação.

Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com o fornecimento dos instrumentos musicais deverão ser seguidos. Portanto, deverão ser fornecidos, com perfeição e segurança todos os itens listados na planilha, providenciando todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo as ganhadoras do processo licitatório responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato.

Também deverão ser utilizada toda logística necessária à boa prestação dos serviços de fornecimento dos itens, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas.

O fornecimento dos instrumentos musicais no que tange o transporte e demais quesitos logísticos dos materiais será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que a prestação de serviços de fornecimento dos materiais gráficos tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

ENQUADAMENTO DO OBJETO.

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

AMESP
FLS.: 0009
Assinatura

DO QUANTITATIVO LICITADO.

Os quantitativos apresentados em planilha orçamentária foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas - devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais.

Estimou-se também como referência o quantitativo geral de cada lote, a quantidade de escolas municipais de cada município, disponível em http://cdn.novo.qedu.org.br/

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado é de **R$ 30.955.204,92 (trinta milhões novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Foram utilizados para obtenção dos valores os parâmetros de mercado sendo eles, pesquisas de mercado nacional.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO GLOBAL.

O objeto foi reunido em LOTE por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza. Assim, tais fornecimentos serão licitados juntos, para que não haja elevação dos custos, e, analisando a condição técnica e econômica da presente contratação, sendo considerados as peculiaridades e natureza acessória entre os itens que a compõe, a padronização, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global (por lote).

O DESCONTO ESTIMADO PARA INÍCIO DA DISPUTA.

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre os vestuários escolares e dentro da perspectiva pedagógica dos Entes Públicos, in casu, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional especifica deles, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compativel e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-

AMESP
FLS.: 0010
Assinatura

se também que a qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pelas secretarias requisitantes de cada Município.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Por intermédio desta contratação será possível fornecer os instrumentos musicais aos Municípios Consorciados, com agilidade e com melhores qualidades, em cumprimento ao princípio da eficiência administrativa, além de gerar economia de escala, para que se preserve sobretudo a igualdade dos alunos da rede pública de ensino.

MATRIZ DE RISCOS.

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

AMESP FLS.: 0011 Assinatura

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que o fornecimento de instrumentos musicais é de suma importância para subsidiar as diversas secretarias e setores públicos e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil evitando assim o desfalque nos almoxarifados das secretarias e setores do Municípios Consorciados.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando o fornecimento de instrumentos musicais.

Pouso Alegre/MG, aos 02 de dezembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.02 16:08:10 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo AMESP

AMESP
Fls.: 0012
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

1.2. O fornecimento do objeto se dará conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

2. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE).

2.1. LOTE 1 INSTRUMENTOS PARA FANFARRA.

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	222
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	444
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	444
1.4	TROMPETE	UND	888
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	222
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	222
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	222
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	222
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	222
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	3.108
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	222
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	222

2.1.1. DESCRITIVO TÉCNICO

2.1.1.1. Item 1.1 – TUBA ¾

Tuba ¾: Afinação em Bb (SI BEMOL); Campana entre 365 mm (mínimo) e 380 mm (máximo) de diâmetro. Calibre interno entre 16 mm (mínimo) e 17 mm (máximo) de diâmetro. Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel. Acabamento laqueado. Bocal prateado (Standard). Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

AMESP
Fls.: 0013
Assinatura

2.1.1.2. Item 1.2 – BOMBARDINO (EUFÔNIO)

Bombardino (Eufônio): Afinação em Bb (SI BEMOL); Campana entre 274 mm (mínimo) e 300 mm (máximo) de diâmetro. Calibre interno entre 14,30 mm (mínimo) e 14,70 mm (máximo) de diâmetro. Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel. Acabamento laqueado. Bocal prateado (Standard). Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

2.1.1.3. Item 1.3 – TROMBONE DE MARCHA

Trombone de Marcha: Afinação em Bb (SI BEMOL); Campana entre 215 mm (mínimo) e 255 mm (máximo) de diâmetro. Calibre interno entre 12,25 mm (mínimo) e 12,70 mm (máximo) de diâmetro. Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel. Acabamento laqueado. Bocal prateado (Standard). Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

2.1.1.4. Item 1.4 – TROMPETE

Trompete: Afinação em Bb (SI BEMOL); Campana entre 122 mm (mínimo) e 127 mm (máximo) de diâmetro. Calibre interno entre 11,25 mm (mínimo) e 11,70 mm (máximo) de diâmetro. Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel. Dedeira da primeira pompa/bomba. Anel (fixo ou regulável) na terceira pompa. Acabamento laqueado. Bocal prateado (Standard). Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

2.1.1.5. Item 1.5 – TROMPA DE MARCHA

Trompa de Marcha: Afinação em Bb (SI BEMOL); Campana entre 260 mm (mínimo) e 320 mm (máximo) de diâmetro. Calibre interno entre 11,55 mm (mínimo) e 12,80 mm (máximo) de diâmetro. Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel. Acabamento laqueado. Bocal prateado (Standard). Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

2.1.1.6. Item 1.6 – PAR DE PRATOS

Par de pratos: Diâmetro de 14" ou 16". Par de correias em couro. Matéria prima: latão. Acabamento laqueado. Protetor de mãos em feltro.

AMESP
Fls.: 0014
Assinatura

Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que proteja o instrumento e acessórios.

2.1.1.7. Item 1.7 – BUMBO DE MARCHA COM COLETE

Bumbo de Marcha com colete: Dimensões de 22"X12". 2 (duas) peles batedeira em poliéster. Fuste confeccionado em madeira ou aço inoxidável. Aro em madeira ou alumínio. 10 (dez) parafusos de afinação cromados presos a canoas metálicas com porcas cromadas internas. Chave de afinação. 2 (duas) maçanetas de pelúcia. Colete para confeccionado com alumínio e várias regulagens de altura e inclinação da caixa. Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que proteja o instrumento e acessórios.

2.1.1.8. Item 1.8 – CAIXA TENOR DE MARCHA

Caixa Tenor de Marcha: Dimensões de 14"X12". Chave de afinação. 1 (uma) pele batedeira e 1(uma) pele resposta, ambas em poliéster. Fuste confeccionado em madeira ou aço inoxidável. Aro metálico em aço inoxidável ou em aço cromado. 10 (dez) parafusos de afinação cromados - 10 afinações. Colete para Caixa Tenor, confeccionado com alumínio e várias regulagens de altura e inclinação da caixa. 2 (duas) unidades de baquetas de madeira. Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que proteja o instrumento e acessórios.

2.1.1.9. Item 1.9 – CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO

Caixa Tenor de Marcha de Aro Duplo: Corpo/Peso Reduzido, medida: 14x06", 12 afinações individuais. Aro duplo fabricado em alumínio (acabamento preto ou cromado), esteira em aço ou nylon, pele adequada para afinações de alta tensão base com proteção (borracha). Colete em alumínio com ajuste de altura, chave de Afinação, 02 pares de Baquetas e 01 pele extra.

2.1.1.10. Item 1.10 – ESTANTE DE PARTITURA

Estante de Partitura: Estante dobrável. Estrutura em metal ou em aço com pintura eletrostática preta. Regulagem de altura, com as seguintes dimensões, medindo verticalmente desde o solo até a parte superior da prancheta, com esta na posição vertical: 1- Menor ou igual a 0,75 m na sua altura mínima e 2- Maior ou igual a 1,50 m na sua altura máxima. Prancheta

AMESP
Fls: 0015
Assinatura

em metal ou em aço, com pintura eletrostática preta, e hastes para suporte das folhas. Base em tripé. Capa/bolsa protetora em nylon, no formato que proteja a estante e acessórios.

2.1.1.11. Item 1.11 – COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA

Coletânea de métodos para Instrumentos de Banda: utilizado como recurso didático abrangente e inovador projetado para aprimorar o ensino coletivo de banda. A Coletânea deve ser composta por pelo menos seis publicações sobre os instrumentos (Trompete, Trompa, Bombardino (Eufônio), Trombone, Tuba, e Percussão) que compõe uma Banda Marcial e uma publicação para o regente. A coletânea deve proporcionar o suporte essencial para a formação musical em fase de aprendizado, apresentando uma abordagem prática e progressiva ao ensino coletivo de banda, atendendo às necessidades específicas de cada instrumento e promovendo uma experiência musical enriquecedora na prática de Banda Marcial. Cada publicação dos instrumentos deve conter pelo menos cinquenta e oito páginas, que englobe tópicos como Escala Geral e História dos instrumentos, Cuidados e manutenção dos Instrumentos; Exercícios de respiração; exercícios básicos com escrita não convencional (Métodos Ativos; Murray Schafer), resumo dos elementos básicos da teoria musical e, crucialmente, quatro seções de exercícios em um total de vinte e oito lições em forma de partituras. Seção de exercícios de aquecimento para banda. Os exercícios e lições contidos na coletânea devem seguir do mais simples aos mais elaborados em um padrão gradativo e didático que contemple estudantes de iniciação musical em banda. Deve conter ainda, repertório de peças musicais originalmente escritas para finalizar cada uma das quatro seções de lições e que possam proporcionar um estudo de progressão natural do básico ao mais elaborado, com código gráfico digitáveis de resposta rápida, com leitura, contendo o som dos instrumentos ora citados, incentivando e aprimorando o conhecimento e a apreciação musical. Além do acesso ao som dos instrumentos, poderá ser acessado playback no formato MP3 das lições e exercícios. Os livros devem ser certificado e conter o registro International Standard Book Number (ISBN), nacional ou internacional e ficha catalográfica. A coletânea deve possibilitar ser empregada em ensaios gerais, de naipe, individualmente ou com pequenos grupos de instrumentos variados simultaneamente, oferecendo flexibilidade em diferentes contextos de

AMESP
Fls.: 0016
Assinatura

aprendizado musical em bandas de música, na formação marcial (naipe de metais e percussão). Deve conter especificações gráficas mínimas sendo: capa 210x310 mm, 4x0 cores, colorido em Supremo 250 g. Miolo das publicações com dimensões de 210x310 mm, uma cor, em Off-set 75 g. Acabamento: Dobrado, grampeado, laminação fosca. Para a publicação do regente ter como especificação mínima 160 páginas de 210x310 mm, uma cor, em Off-set 75 g. Acabamento: Espiral, laminação fosca.

2.1.1.12. Item 1.11 – FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Formação Educacional: Programa educacional de formação inicial e continuada dedicado ao ensino coletivo de banda, com o objetivo de capacitar músicos, regentes, instrutores e professores de bandas. A formação se destaca pela incorporação de abordagem inovadora do ensino de banda que oferecendo uma visão abrangente da prática musical em grupo. Estruturada em 6h (seis horas), para grupos de até 25 pessoas, abordando tanto os fundamentos teóricos e técnicos do ensaio/aula de banda quanto práticas coletivas, incluindo o desenvolvimento de exercícios e músicas em diferentes níveis, do básico ao avançado. As aulas são elaboradas para fornecer uma formação inicial, abrangendo os aspectos pedagógicos e conceituais do ensino de banda no formato coletivo com utilização de método específico para banda. O palestrante e/ou oficineiro envolvido na formação deverá ser profissional altamente qualificado e experiente, através de comprovações técnicas. Trazendo uma gama diversificada de conhecimentos para enriquecer a experiência de aprendizado dos professores envolvidos. A formação visa preencher lacunas especialmente em áreas mais remotas do Brasil, proporcionando oportunidades de aprimoramento para músicos e professores que, de outra forma, não teriam acesso a esse tipo de treinamento.

2.2. LOTE 02: INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDAS MARCIAIS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	888
2.2	CLARINETE	UND	888
2.3	SAX ALTO	UND	444
2.4	SAX TENOR	UND	444
2.5	SAX BARÍTONO	UND	222
2.6	TROMBONE TENOR	UND	444

AMESP
FLS.: 0017
Assinatura

2.7	TROMBONE PISTO	UND	444
2.8	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	222
2.9	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	222

2.2.1. DESCRITIVO TÉCNICO

2.2.1.1. Item 2.1 – FLAUTA TRANSVERSAL

Flauta transversal: Acabamento: niquelada; Afinação em C (DÓ); Sistema Boehm; Sapatilha com ressonador metálico; Mecanismo de E (MI) e pé em C (DÓ); Alinhamento da chave de G (SOL) offset; Sapatilha com ressonador metálico; Parafusos e eixos em aço inoxidável; Sistema da regulagem de chaves. Acabamento prateado. Acompanha case, além de agulha de limpeza e grease;

2.2.1.2. Item 2.2 – CLARINETE

Clarinete: Afinação em Bb (SI BEMOL); Acabamento: chaves niqueladas; Parafusos em aço inoxidável; Clarinete com corpo em resina ABS fosco; Sistema Boehm 17 chaves niqueladas; 2 Barriletes; Cortiça natural; Sapatilhas de pele natural; Itens Inclusos: boquilha completa com abraçadeira de metal, chave para regulagem, grease, luvas, flanela e case.

2.2.1.3. Item 2.3 – SAX ALTO

Sax alto: Afinação em Eb (MI BEMOL); Acabamento laqueado. Campana ornamentada; Sapatilhas com ressonador metálico; Parafusos de regulagem das chaves; Cortiça natural no tudel; Botões anatômicos perolados; Chave de F# (FÁ SUSTENIDO) agudo, Bb (SI BEMOL) grave articulada; Porta lira; Parafusos em aço inoxidável; Apoio de polegar regulável. Acompanham Pad Save (desumidificador), case, grease, luva, flanela, abraçadeira, palheta, boquilha completa e correia.

2.2.1.4. Item 2.4 – SAX TENOR

Sax tenor: Afinação em Bb (SI BEMOL); Acabamento laqueado; Campana ornamentada; Sapatilhas com ressonador metálico; Parafusos de regulagem das chaves; Cortiça natural no tudel; Botões anatômicos perolados; Chave de F# (FÁ SUSTENIDO) agudo, Bb (SI BEMOL) grave articulada; Porta lira; Parafusos em aço inoxidável; Apoio de polegar regulável. Acompanham Pad Save (desumidificador), case, grease, luva,

AMESP FLS.: 0018 Assinatura

flanela, abraçadeira, palheta, boquilha completa e correia

2.2.1.5. Item 2.5 – SAX BARÍTONO

Sax barítono: Afinação em Eb (MI BEMOL); Corpo em latão amarelo com acabamento laqueado; Chave de A (LÁ) grave e F# (FÁ SUSTENIDO) agudo. Apoio de chão (pezinho) ajustável original de fábrica. Acabamento dos botões de digitação em madrepérola. Acompanhado de boquilha e abraçadeira original. Correia em nylon. Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

2.2.1.6. Item 2.6 – TROMBONE TENOR

Trombone tenor: Afinação em C (DÓ); Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal prateado; Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

2.2.1.7. Item 2.7 – TROMBONE PISTO

Trombone de pisto: Afinação em Bb (SI BEMOL); Campana diâmetro ø205mm Calibre diâmetro ø 12,7mm com tubo da curva de afinação suplementar arqueado, matéria prima metal Acabamento Laqueado Botões de digitações perolados 2 travessins no tubo de afinação suplementar Curva da 2ª válvula próxima ao corpo do instrumento; Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela.

2.2.1.8. Item 2.8 – BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)

Baixo Sousafone (Tuba Sousafone): Afinação em Bb (SI BEMOL); em fibra de vidro e corpo em latão nobre laqueado. Tudel articulado para uma posição mais confortável ao músico, porta lira com parafuso de fixação, acompanhado de bocal e case de plástico e revestido internamente para maior proteção do instrumento e com rodinhas para facilitar no transporte. Sendo o instrumento Sousafone em fibra de vidro torna o instrumento mais leve para o músico sem perder a qualidade de som.

2.2.1.9. Item 2.9 – BATERIA ACÚSTICA COMPLETA

AMESP
Fls.: 0019
Assinatura

Bateria acústica: Com casco construídos de laminados de madeira e acabamento em celuloide; Ferragens duplas; Estantes de caixa ajustável; 1 bumbo tamanho aproximado 22"; 1 caixa tamanho aproximado 14"; 1 tom tamanho aproximado 10"; 1 tom tamanho aproximado 12"; 1 surdo de chão tamanho aproximado 14"; 1 pedal de bumbo; 1 máquina chimbal; 1 estante de pratos reta; 1 prato de condução tamanho aproximado 16"; 1 par de pratos de chimbal tamanho aproximado 14"; 1 par de baquetas e 1 banco.

3. DO LOCAL.

3.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ELÓI MENDES
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE

AMESP
Fls.: 0020
Assinatura

SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

4. DOS PRAZOS.

4.1. O prazo para o fornecimento dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

4.2. O prazo de vigência do Contrato será de até de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 84 da lei nº 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preços ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5. DAS CONDIÇOES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. Face ao disposto na Lei nº 14.133/2021, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões do valor inicial.

5.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

6.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

6.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

AMESP
Fls.: 0021
Assinatura

6.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto licitado.

8.2. Poderão ser solicitadas(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

9.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

9.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC (apresentar a

AMESP
Fls.: 0022
Assinatura

Certidão de Habilitação Profissional junto com o Balanço), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

9.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.3.1. SOCIEDADES.

9.3.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A)

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial; e,
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.3.1.2. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou,
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.3.1.3. Sociedade criada no exercício em curso:

AMESP
Fls.: 0023
Assinatura

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.3.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ALRP}{PC + PELP}$$

Onde, AC=Ativo Circulante, PC=Passivo Circulante, $ARLP$=Ativo Realizável a Longo Prazo, $PELP$= Passivo Exigível a Longo Prazo e AT=Ativo Total.

9.3.2.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

9.3.2.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

9.3.2.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

AMESP
Fls.: 0024
Assinatura

1.1.1.1. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 10% do valor estimado da contratação, independente dos índices.

Justificativa:

Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

10. DA POSSIBILIDADE DE CARONA.

10.1. Será facultado aos órgãos ou entidades não participantes a utilização desta ata de Registro de Preços.

10.2. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do ÓRGÃO.

10.3. O total das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

10.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO.

10.5. Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no Edital, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao ÓRGÃO.

10.6. Fica a cargo do representante do ÓRGÃO, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

AMESP
Fls.: 0025
Assinatura

11. DOS VALORES E PAGAMENTOS.

11.1. DO VALOR ESTIMADO.

11.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto deste Termo de Referência é de **R$ 30.955.204,92 (trinta milhões novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.

11.2. DO PAGAMENTO.

11.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas no Edital e no Termo de Referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

11.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

11.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

11.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITERIO DE JULGAMENTO.

12.1. Menor Preço Global.

AMESP
FLS.: 0026
Assinatura

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.6. Fraudar a licitação;

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

AMESP
FLS.: 0027
Assinatura

13.1.7.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.7.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens **12.1.1**, **12.1.2** e **12.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens **12.1.4**, **12.1.5**, **12.1.6**, **12.1.7** e **12.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

AMESP
Fls.: 0028
Assinatura

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

13.8. O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

14. DA JUSTIFICATIVA.

Quando falamos de Música nas escolas, nos deparamos com dois cenários distintos. Uma Lei sancionada em 2008 – Lei º 11.769 torna obrigatório seu ensino nas escolas, sendo para o momento uma grande conquista, em contrapartida, ainda se depara com obstáculos para termos propostas consistentes para seu ensino de forma adequada. Dentro da proposta de Lei, a disciplina de Arte deverá integrar, além de suas diferentes formas de expressão, a música.

> "...é através das aulas de musicalização que o aluno desenvolve sensibilidade, percepção e imaginação, tanto ao realizar formas artísticas quanto na ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por ele e pelos colegas. (Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte/Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.).

Sabemos que a música está presente em nossas vidas, desde o útero materno, pois já interagimos com os sons. Depois os estudos que mostram que a música contribui para a socialização, para a disciplina, raciocínio lógico, pois atua em diversas áreas do cérebro, nos auxiliando inclusive na coordenação motora, nos raciocínios matemáticos e na aquisição de linguagem, bem como na alfabetização, estimulando a criatividade e proporcionando diversas possibilidades de expressão corporal.

Buscando atender essa demanda, que já é Lei, buscamos uma Banda Marcial, ou seja, um grupo musical composto por instrumentos de sopro, percussão e instrumentos de metal, que usaremos em músicas festivas, marchas de eventos comemorativos, desfiles,

AMESP
Fls.: 0029
Assinatura

cerimônias cívicas e outros tipos de apresentações, as quais elencamos algumas necessidades específicas, pois todo esse trabalho será desenvolvido com os estudantes de nossa rede de ensino.

Alguns aspectos importantes que precisamos destacar diante da necessidade:

- **Instrumentação:**
  -Instrumentos de Sopro: Trompetes, trombones, saxofones, entre outros.
  -Instrumentos de Percussão: Bombo, caixa, pratos, entre outros.
  -Instrumentos de Metal: Trompetes, trombones, entre outros.

- **Material de apoio:**

Coletânea de Publicações que atenda e instrumentalize o trabalho do professor/regente e os estudantes.

Cientes do papel importante que é desempenhado pelas Bandas Marciais, através da cultura, na tradição de muitas pessoas e comunidades, além de proporcionar entretenimento e ainda para celebrar eventos especiais, proporcionando a comunidade escolar entretenimento e promovendo valores como trabalho em equipe, disciplina e orgulho cívico.

Desta forma, entendemos que o incentivo ao ensino musical tende a promover de forma simples e intuitiva a integração da escola também com as famílias, aumentando exponencialmente o comprometimento de ambas as partes e resultando na melhoria da educação do aluno, buscando garantir maior desempenho nas atividades escolares, que contenha essas e outras funcionalidades, seja mais uma das ações que podemos implantar como forma de melhoria e mudança da nossa educação, em especial no que tange aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Quanto às empresas Reunidas em Consórcio.

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em

AMESP
Fls.: 0030
Assinatura

exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a **formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos.**

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

A Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTES por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

AMESP FLS.: 0031 Assinatura

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global por lote. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre/MG, aos 02 de dezembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.02 16:10:17 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo AMESP

AMESP
Fls.: 0032
Assinatura

ANEXO 01

ESTUDO DE QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Para a obtenção do quantitativo geral de cada lote, considerou-se a quantidade de escolas municipais de cada município, disponível em http://cdn.novo.qedu.org.br/

Considerou-se também, que uma fanfarra, deve ser formada por, no mínimo, os seguintes instrumentos (para cada instrumento considera-se também, uma estante de partitura):

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TUBA	UND	01
02	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	02
03	TROMBONE DE MARCHA	UND	02
04	TROMPETE	UND	04
05	TROMPA DE MARCHA	UND	01
06	PAR DE PRATOS	PAR	01
07	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	01
08	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	01
09	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	01
10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	14

Além dos instrumentos, para cada fanfarra, será disponibilizado 1 (uma) coletânea de métodos p/ instrumentos de banda (**item 1.11**) e 1 (um) minicurso formação educacional **(Item 1.12**)

Considerou-se ainda, que a formação mínima de uma Banda Marcial é composta por, no mínimo os seguintes instrumentos:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	04
02	CLARINETE	UND	04
03	SAX ALTO	UND	02
04	SAX TENOR	UND	02
05	SAX BARÍTONO	UND	01
06	TROMBONE TENOR	UND	02
07	TROMBONE PISTO	UND	02
08	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	01
09	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	01

Foi considerado que para cada escola do município, a administração pública poderá

AMESP
FLS.: 0033
Assinatura

adquirir instrumentos para formação completa de uma Fanfarra, além de instrumentos para a formação completa de uma Banda Marcial, por escola municipal (considerando a formação mínima).

2. QUANTIDADE DE ESCOLAS MUNICIPAIS POR MUNICÍPIO

Municípios	Nº de Escolas Municipais
Andradas	15
Bandeira do Sul	2
Borda da Mata	7
Bueno Brandão	3
Cachoeira de Minas	5
Camanducaia	13
Campestre	9
Careaçu	2
Carmo da Cachoeira	5
Conceição dos Ouros	7
Congonhal	3
Elói Mendes	12
Espírito Sto do Dourado	5
Estiva	6
Inconfidentes	4
Ipuiúna	5
Jacutinga	13
Monte Sião	13
Ouro Fino	11
Paraisópolis	6
Poço Fundo	8
Pouso Alegre	35
Santa Rita do Sapucaí	15
São Bento Abade	2
São Sebastião da Bela Vista	5
Senador Amaral	3
Senador José Bento	2
Tocos do Moji	4
Turvolândia	2
TOTAL	**222**

AMESP
FLS.: 0034
Assinatura

3. QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS POR MUNICÍPIO – LOTE 01:

3.1. Município de ANDRADAS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	15
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	30
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	30
1.4	TROMPETE	UND	60
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	15
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	15
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	15
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	15
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	15
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	210
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	15
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	15

3.2. Município de BANDEIRA DO SUL

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	2
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	4
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	4
1.4	TROMPETE	UND	8
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	2
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	2
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	2
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	2
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	2
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	28
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	2
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	2

3.3. Município de BORDA DA MATA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	7
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	14
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	14
1.4	TROMPETE	UND	28

AMESP
FLS.: 0035
Assinatura

1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	7
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	7
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	7
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	7
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	7
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	98
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	7
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	7

3.4. Município de BUENO BRANDÃO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	3
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	6
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	6
1.4	TROMPETE	UND	12
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	3
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	3
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	3
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	3
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	3
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	42
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	3
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	3

3.5. Município de CACHOEIRA DE MINAS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	5
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	10
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	10
1.4	TROMPETE	UND	20
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	5
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	5
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	5
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	5
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	5
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	70
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	5
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	5

AMESP
Fls.: 0036
Assinatura

3.6. Município de CAMANDUCAIA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	13
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	26
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	26
1.4	TROMPETE	UND	52
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	13
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	13
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	13
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	13
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	13
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	182
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	13
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	13

3.7. Município de CAMPESTRE

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	9
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	18
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	18
1.4	TROMPETE	UND	36
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	9
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	9
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	9
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	9
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	9
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	126
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	9
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	9

3.8. Município de CAREAÇU

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	2
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	4
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	4
1.4	TROMPETE	UND	8

AMESP
Fls.: 0037
Assinatura

1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	2
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	2
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	2
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	2
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	2
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	28
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	2
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	2

3.9. Município de CARMO DA CACHOEIRA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	5
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	10
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	10
1.4	TROMPETE	UND	20
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	5
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	5
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	5
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	5
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	5
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	70
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	5
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	5

3.10. Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	7
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	14
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	14
1.4	TROMPETE	UND	28
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	7
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	7
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	7
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	7
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	7
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	98
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	7
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	7

AMESP
Fls.: 0038
Assinatura

3.11. Município de CONGONHAL

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	3
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	6
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	6
1.4	TROMPETE	UND	12
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	3
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	3
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	3
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	3
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	3
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	42
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	3
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	3

3.12. Município de ELÓI MENDES

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	12
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	24
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	24
1.4	TROMPETE	UND	48
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	12
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	12
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	12
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	12
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	12
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	168
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	12
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	12

3.13. Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	5
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	10
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	10
1.4	TROMPETE	UND	20
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	5
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	5

AMESP
FLS.: 0039
Assinatura

1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	5
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	5
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	5
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	70
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	5
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	5

3.14. Município de ESTIVA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	6
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	12
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	12
1.4	TROMPETE	UND	24
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	6
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	6
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	6
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	6
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	6
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	84
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	6
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	6

3.15. Município de INCONFIDENTES

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	4
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	8
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	8
1.4	TROMPETE	UND	16
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	4
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	4
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	4
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	4
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	4
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	56
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	4
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	4

AMESP Fls: 0040 Assinatura

3.16. Município de IPUIUNA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	5
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	10
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	10
1.4	TROMPETE	UND	20
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	5
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	5
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	5
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	5
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	5
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	70
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	5
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	5

3.17. Município de JACUTINGA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	13
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	26
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	26
1.4	TROMPETE	UND	52
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	13
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	13
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	13
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	13
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	13
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	182
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	13
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	13

3.18. Município de MONTE SIÃO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	13
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	26
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	26
1.4	TROMPETE	UND	52
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	13
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	13

AMESP
Fls.: 0041
Assinatura

1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	13
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	13
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	13
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	182
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	13
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	13

3.19. Município de OURO FINO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	11
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	22
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	22
1.4	TROMPETE	UND	44
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	11
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	11
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	11
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	11
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	11
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	154
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	11
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	11

3.20. Município de PARAISÓPOLIS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	6
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	12
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	12
1.4	TROMPETE	UND	24
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	6
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	6
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	6
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	6
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	6
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	84
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	6
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	6

AMESP
Fls.: 0042
Assinatura

3.21. Município de POÇO FUNDO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	8
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	16
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	16
1.4	TROMPETE	UND	32
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	8
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	8
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	8
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	8
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	8
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	112
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	8
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	8

3.22. Município de POUSO ALEGRE

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	35
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	70
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	70
1.4	TROMPETE	UND	140
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	35
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	35
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	35
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	35
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	35
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	490
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	35
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	35

3.23. Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	15
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	30
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	30
1.4	TROMPETE	UND	60
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	15
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	15

AMESP
FLS.: 0043
Assinatura

1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	15
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	15
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	15
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	210
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	15
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	15

3.24. Município de SÃO BENTO ABADE

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	2
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	4
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	4
1.4	TROMPETE	UND	8
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	2
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	2
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	2
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	2
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	2
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	28
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	2
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	2

3.25. Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	5
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	10
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	10
1.4	TROMPETE	UND	20
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	5
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	5
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	5
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	5
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	5
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	70
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	5
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	5

AMESP
Fls: 0044
Assinatura

3.26. Município de SENADOR AMARAL

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	3
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	6
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	6
1.4	TROMPETE	UND	12
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	3
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	3
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	3
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	3
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	3
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	42
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	3
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	3

3.27. Município de SENADOR JOSÉ BENTO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	2
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	4
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	4
1.4	TROMPETE	UND	8
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	2
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	2
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	2
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	2
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	2
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	28
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	2
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	2

3.28. Município de TOCOS DO MOJI

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	4
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	8
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	8
1.4	TROMPETE	UND	16
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	4
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	4

AMESP
Fls.: 0045
Assinatura

1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	4
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	4
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	4
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	56
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	4
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	4

3.29. Município de TURVOLÂNDIA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	TUBA	UND	2
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	4
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	4
1.4	TROMPETE	UND	8
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	2
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	2
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	2
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	2
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	2
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	28
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNEA	2
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	2

4. QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS POR MUNICÍPIO – LOTE 01:

4.1. Município de ANDRADAS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	60
2.2	CLARINETE	UND	60
2.3	SAX ALTO	UND	30
2.4	SAX TENOR	UND	30
2.5	SAX BARÍTONO	UND	15
2.6	TROMBONE TENOR	UND	30
2.7	TROMBONE PISTO	UND	30
2.8	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	15
2.9	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	15

4.2. Município de BANDEIRA DO SUL

AMESP
Fls. 0046
Assinatura

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	8
2.2	CLARINETE	UND	8
2.3	SAX ALTO	UND	4
2.4	SAX TENOR	UND	4
2.5	SAX BARÍTONO	UND	2
2.7	TROMBONE TENOR	UND	4
2.8	TROMBONE PISTO	UND	4
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	2
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	2

4.3. Município de BORDA DA MATA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	28
2.2	CLARINETE	UND	28
2.3	SAX ALTO	UND	14
2.4	SAX TENOR	UND	14
2.5	SAX BARÍTONO	UND	7
2.7	TROMBONE TENOR	UND	14
2.8	TROMBONE PISTO	UND	14
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	7
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	7

4.4. Município de BUENO BRANDÃO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	12
2.2	CLARINETE	UND	12
2.3	SAX ALTO	UND	6
2.4	SAX TENOR	UND	6
2.5	SAX BARÍTONO	UND	3
2.7	TROMBONE TENOR	UND	6
2.8	TROMBONE PISTO	UND	6
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	3
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	3

4.5. Município de CACHOEIRA DE MINAS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	20

AMESP
FLS.: 0047
Assinatura

2.2	CLARINETE	UND	20
2.3	SAX ALTO	UND	10
2.4	SAX TENOR	UND	10
2.5	SAX BARÍTONO	UND	5
2.7	TROMBONE TENOR	UND	10
2.8	TROMBONE PISTO	UND	10
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	5
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	5

4.6. Município de CAMANDUCAIA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	52
2.2	CLARINETE	UND	52
2.3	SAX ALTO	UND	26
2.4	SAX TENOR	UND	26
2.5	SAX BARÍTONO	UND	13
2.7	TROMBONE TENOR	UND	26
2.8	TROMBONE PISTO	UND	26
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	13
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	13

4.7. Município de CAMPESTRE

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	36
2.2	CLARINETE	UND	36
2.3	SAX ALTO	UND	18
2.4	SAX TENOR	UND	18
2.5	SAX BARÍTONO	UND	9
2.7	TROMBONE TENOR	UND	18
2.8	TROMBONE PISTO	UND	18
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	9
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	9

4.8. Município de CAREAÇU

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	8
2.2	CLARINETE	UND	8
2.3	SAX ALTO	UND	4

AMESP
Fls.: 0048
Assinatura

2.4	SAX TENOR	UND	4
2.5	SAX BARÍTONO	UND	2
2.7	TROMBONE TENOR	UND	4
2.8	TROMBONE PISTO	UND	4
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	2
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	2

4.9. Município de CARMO DA CACHOEIRA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	20
2.2	CLARINETE	UND	20
2.3	SAX ALTO	UND	10
2.4	SAX TENOR	UND	10
2.5	SAX BARÍTONO	UND	5
2.7	TROMBONE TENOR	UND	10
2.8	TROMBONE PISTO	UND	10
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	5
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	5

4.10. Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	28
2.2	CLARINETE	UND	28
2.3	SAX ALTO	UND	14
2.4	SAX TENOR	UND	14
2.5	SAX BARÍTONO	UND	7
2.7	TROMBONE TENOR	UND	14
2.8	TROMBONE PISTO	UND	14
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	7
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	7

4.11. Município de CONGONHAL

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	12
2.2	CLARINETE	UND	12
2.3	SAX ALTO	UND	6
2.4	SAX TENOR	UND	6
2.5	SAX BARÍTONO	UND	3

AMESP
FLS.: 0049
Assinatura

2.7	TROMBONE TENOR	UND	6
2.8	TROMBONE PISTO	UND	6
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	3
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	3

4.12. Município de ELÓI MENDES

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	48
2.2	CLARINETE	UND	48
2.3	SAX ALTO	UND	24
2.4	SAX TENOR	UND	24
2.5	SAX BARÍTONO	UND	12
2.7	TROMBONE TENOR	UND	24
2.8	TROMBONE PISTO	UND	24
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	12
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	12

4.13. Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	20
2.2	CLARINETE	UND	20
2.3	SAX ALTO	UND	10
2.4	SAX TENOR	UND	10
2.5	SAX BARÍTONO	UND	5
2.7	TROMBONE TENOR	UND	10
2.8	TROMBONE PISTO	UND	10
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	5
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	5

4.14. Município de ESTIVA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	24
2.2	CLARINETE	UND	24
2.3	SAX ALTO	UND	12
2.4	SAX TENOR	UND	12
2.5	SAX BARÍTONO	UND	6
2.7	TROMBONE TENOR	UND	12
2.8	TROMBONE PISTO	UND	12

AMESP
Fls.: 0050
Assinatura

2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	6
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	6

4.15. Município de INCONFIDENTES

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	16
2.2	CLARINETE	UND	16
2.3	SAX ALTO	UND	8
2.4	SAX TENOR	UND	8
2.5	SAX BARÍTONO	UND	4
2.7	TROMBONE TENOR	UND	8
2.8	TROMBONE PISTO	UND	8
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	4
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	4

4.16. Município de IPUIUNA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	20
2.2	CLARINETE	UND	20
2.3	SAX ALTO	UND	10
2.4	SAX TENOR	UND	10
2.5	SAX BARÍTONO	UND	5
2.7	TROMBONE TENOR	UND	10
2.8	TROMBONE PISTO	UND	10
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	5
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	5

4.17. Município de JACUTINGA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	52
2.2	CLARINETE	UND	52
2.3	SAX ALTO	UND	26
2.4	SAX TENOR	UND	26
2.5	SAX BARÍTONO	UND	13
2.7	TROMBONE TENOR	UND	26
2.8	TROMBONE PISTO	UND	26
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	13
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	13

AMESP
Fls.: 0051
Assinatura

4.18. Município de MONTE SIÃO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	52
2.2	CLARINETE	UND	52
2.3	SAX ALTO	UND	26
2.4	SAX TENOR	UND	26
2.5	SAX BARÍTONO	UND	13
2.7	TROMBONE TENOR	UND	26
2.8	TROMBONE PISTO	UND	26
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	13
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	13

4.19. Município de OURO FINO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	44
2.2	CLARINETE	UND	44
2.3	SAX ALTO	UND	22
2.4	SAX TENOR	UND	22
2.5	SAX BARÍTONO	UND	11
2.7	TROMBONE TENOR	UND	22
2.8	TROMBONE PISTO	UND	22
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	11
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	11

4.20. Município de PARAISÓPOLIS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	24
2.2	CLARINETE	UND	24
2.3	SAX ALTO	UND	12
2.4	SAX TENOR	UND	12
2.5	SAX BARÍTONO	UND	6
2.7	TROMBONE TENOR	UND	12
2.8	TROMBONE PISTO	UND	12
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	6
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	6

4.21. Município de POÇO FUNDO

AMESP
Fls.: 0052
Assinatura

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	32
2.2	CLARINETE	UND	32
2.3	SAX ALTO	UND	16
2.4	SAX TENOR	UND	16
2.5	SAX BARÍTONO	UND	8
2.7	TROMBONE TENOR	UND	16
2.8	TROMBONE PISTO	UND	16
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	8
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	8

4.22. Município de POUSO ALEGRE

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	140
2.2	CLARINETE	UND	140
2.3	SAX ALTO	UND	70
2.4	SAX TENOR	UND	70
2.5	SAX BARÍTONO	UND	35
2.7	TROMBONE TENOR	UND	70
2.8	TROMBONE PISTO	UND	70
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	35
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	35

4.23. Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	60
2.2	CLARINETE	UND	60
2.3	SAX ALTO	UND	30
2.4	SAX TENOR	UND	30
2.5	SAX BARÍTONO	UND	15
2.7	TROMBONE TENOR	UND	30
2.8	TROMBONE PISTO	UND	30
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	15
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	15

4.24. Município de SÃO BENTO ABADE

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	8

AMESP Fls.: 0053 Assinatura

2.2	CLARINETE	UND	8
2.3	SAX ALTO	UND	4
2.4	SAX TENOR	UND	4
2.5	SAX BARÍTONO	UND	2
2.7	TROMBONE TENOR	UND	4
2.8	TROMBONE PISTO	UND	4
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	2
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	2

4.25. Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	20
2.2	CLARINETE	UND	20
2.3	SAX ALTO	UND	10
2.4	SAX TENOR	UND	10
2.5	SAX BARÍTONO	UND	5
2.7	TROMBONE TENOR	UND	10
2.8	TROMBONE PISTO	UND	10
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	5
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	5

4.26. Município de SENADOR AMARAL

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	12
2.2	CLARINETE	UND	12
2.3	SAX ALTO	UND	6
2.4	SAX TENOR	UND	6
2.5	SAX BARÍTONO	UND	3
2.7	TROMBONE TENOR	UND	6
2.8	TROMBONE PISTO	UND	6
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	3
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	3

4.27. Município de SENADOR JOSÉ BENTO

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	8
2.2	CLARINETE	UND	8
2.3	SAX ALTO	UND	4

AMESP
FLS: 0054
Assinatura

2.4	SAX TENOR	UND	4
2.5	SAX BARÍTONO	UND	2
2.7	TROMBONE TENOR	UND	4
2.8	TROMBONE PISTO	UND	4
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	2
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	2

4.28. Município de TOCOS DO MOJI

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	16
2.2	CLARINETE	UND	16
2.3	SAX ALTO	UND	8
2.4	SAX TENOR	UND	8
2.5	SAX BARÍTONO	UND	4
2.7	TROMBONE TENOR	UND	8
2.8	TROMBONE PISTO	UND	8
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	4
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	4

4.29. Município de TURVOLÂNDIA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	8
2.2	CLARINETE	UND	8
2.3	SAX ALTO	UND	4
2.4	SAX TENOR	UND	4
2.5	SAX BARÍTONO	UND	2
2.7	TROMBONE TENOR	UND	4
2.8	TROMBONE PISTO	UND	4
2.11	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	2
2.12	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	2

AMESP
FLS.: 0055
Assinatura

FLASH

FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
AV. PAPA JOÃO PAULO I, Nº 2.258, GALPÃO 4 – LETRA A, BAIRRO VILA AEROPORTO – GUARULHOS/SP, CEP 07.170-350
CNPJ: 19.458.719/0001-07 – IE – 127.949.261.117 – INSC. MUN. 0613997

Re: Solicitação de Orçamento de Instrumentos Musicais AMESP

Licitação AMESP <licitacao@amesp.mg.gov.br>

LOTE 1 INSTRUMENTOS PARA FANFARRA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	TUBA	UND	222	R$ 13.350,00	R$ 2.963.700,00
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	444	R$ 5.450,00	R$ 2.419.800,00
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	444	R$ 5.700,00	R$ 2.530.800,00
1.4	TROMPETE	UND	888	R$ 1.820,00	R$ 1.616.160,00
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	222	R$ 5.280,00	R$ 1.172.160,00
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	222	R$ 760,00	R$ 168.720,00
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	222	R$ 2.415,00	R$ 536.130,00
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	222	R$ 1.560,00	R$ 346.320,00
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	222	R$ 3.400,00	R$ 754.800,00
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	3.108	R$ 91,00	R$ 282.828,00
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNIA	222	R$ 845,00	R$ 187.590,00
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	222	R$ 740,00	R$ 164.280,00
	TOTAL 1				R$ 13.143.288,00

LOTE 02: INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDAS MARCIAIS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	888	R$ 314,21	R$ 279.018,48
2.2	CLARINETE	UND	888	R$ 681,15	R$ 604.861,20
2.3	SAX ALTO	UND	444	R$ 1.380,27	R$ 612.839,88
2.4	SAX TENOR	UND	444	R$ 2.078,60	R$ 922.898,40
2.5	SAX BARÍTONO	UND	222	R$ 15.869,00	R$ 3.522.918,00
2.6	TROMBONE TENOR	UND	444	R$ 2.744,00	R$ 1.218.336,00
2.7	TROMBONE PISTO	UND	444	R$ 7.540,00	R$ 3.347.760,00
2.8	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	222	R$ 20.500,00	R$ 4.551.000,00

AMESP
FLS.: 0056
Assinatura

2.9	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	222	R$ 1.817,60	R$ 403.507,20
	TOTAL 2				R$ 15.463.139,16

São Paulo, 21 de novembro de 2024

FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA:19458719000280

Assinado de forma digital por FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA:19458719000280
Dados: 2024.11.21 15:52:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20272

AMESP
FLS.: 0057
Assinatura

Centauro Inovações Tecnológicas Ltda - ME
CNPJ: 13.031276/0001-89 | Insc. Estadual:90544290-26
Fone: + 55 41 3278 2882 | E-mail: licitacao@centaurolab.com.br
Rua Judith Schluga, 1047 | Mauá | Colombo - PR | CEP: 83413 - 690

Colombo, 21 de novembro de 2024.

AO
CONSÓRCIO AMESP - MG
Sr. Wagner do Couto
Gerente Administrativo

e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1 INSTRUMENTOS PARA FANFARRA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	TUBA	UND	222	R$ 13.515,00	R$ 3.000.330,00
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	444	R$ 5.480,00	R$ 2.433.120,00
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	444	R$ 5.915,00	R$ 2.626.260,00
1.4	TROMPETE	UND	888	R$ 1.950,00	R$ 1.731.600,00
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	222	R$ 5.600,00	R$ 1.243.200,00
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	222	R$ 870,00	R$ 193.140,00
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	222	R$ 2.500,00	R$ 555.000,00
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	222	R$ 1.700,00	R$ 377.400,00
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	222	R$ 3.468,00	R$ 769.896,00
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	3.108	R$ 95,60	R$ 297.124,80
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNIA	222	R$ 900,00	R$ 199.800,00
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	222	R$ 778,00	R$ 172.716,00
	TOTAL 1				R$ 13.599.586,80

LOTE 02: INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDAS MARCIAIS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	888	R$ 329,00	R$ 292.152,00
2.2	CLARINETE	UND	888	R$ 715,00	R$ 634.920,00
2.3	SAX ALTO	UND	444	R$ 1.480,00	R$ 657.120,00
2.4	SAX TENOR	UND	444	R$ 2.200,00	R$ 976.800,00
2.5	SAX BARÍTONO	UND	222	R$ 16.250,00	R$ 3.607.500,00
2.6	TROMBONE TENOR	UND	444	R$ 2.790,00	R$ 1.238.760,00

AMESP
FLS.: 0058
Assinatura

Centauro Inovações Tecnológicas Ltda - ME
CNPJ: 13.031276/0001-89 | Insc. Estadual:90544290-26
Fone: + 55 41 3278 2882 | E-mail: licitacao@centaurolab.com.br
Rua Judith Schluga, 1047 | Mauá | Colombo - PR | CEP: 83413 – 690

2.7	TROMBONE PISTO	UND	444	R$ 7.940,00	R$ 3.525.360,00
2.8	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	222	R$ 22.000,00	R$ 4.884.000,00
2.9	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	222	R$ 1.930,00	R$ 428.460,00
	TOTAL 2				R$ 16.245.072,00

Validade 90 dias.

Silvio Luiz dos Santos
RG: 4.900.547-4 SSP-PR
CPF: 768.621.609-82
Sócio Administrador

13.031.276/0001-89
Centauro Inovações Tecnológicas Ltda
RUA JUDITH SCHLUGA, 1047
BAIRRO MAUÁ – CEP 83413-690
COLOMBO – PR

AMESP
Fls.: 0059
Assinatura

SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI
Av. Archimedes Pereira Lima, 2.500 (QD 50 LT 05) - Santa Cruz / Cuiabá - MT
CNPJ: 33.386.926/0001-16 - INSC. EST.: 13.836.067-7 / CEP: 78068-335
Telefone: (65) 3055-0201 - E-mail: splendorcomercio@gmail.com

AO CONSÓRCIO AMESP

LOTE 1 INSTRUMENTOS PARA FANFARRA

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	TUBA	UND	222	R$ 14.850,00	R$ 3.296.700,00
1.2	BOMBARDINO (EUFÔNIO)	UND	444	R$ 6.015,00	R$ 2.670.660,00
1.3	TROMBONE DE MARCHA	UND	444	R$ 6.300,00	R$ 2.797.200,00
1.4	TROMPETE	UND	888	R$ 2.045,00	R$ 1.815.960,00
1.5	TROMPA DE MARCHA	UND	222	R$ 6.000,00	R$ 1.332.000,00
1.6	PAR DE PRATOS	PAR	222	R$ 878,00	R$ 194.916,00
1.7	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	UND	222	R$ 2.700,00	R$ 599.400,00
1.8	CAIXA TENOR DE MARCHA	UND	222	R$ 1.760,00	R$ 390.720,00
1.9	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO	UND	222	R$ 3.700,00	R$ 821.400,00
1.10	ESTANTE DE PARTITURA	UND	3.108	R$ 102,60	R$ 318.880,80
1.11	COLETÂNEA DE MÉTODOS P/ INSTRUMENTOS DE BANDA	COLETÂNIA	222	R$ 950,00	R$ 210.900,00
1.12	FORMAÇÃO EDUCACIONAL	MINICURSO	222	R$ 830,00	R$ 184.260,00
	TOTAL 1				R$ 14.632.996,80

LOTE 02: INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDAS MARCIAIS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.1	FLAUTA TRANSVERSAL	UND	888	R$ 398,00	R$ 353.424,00
2.2	CLARINETE	UND	888	R$ 861,00	R$ 764.568,00
2.3	SAX ALTO	UND	444	R$ 1.700,00	R$ 754.800,00
2.4	SAX TENOR	UND	444	R$ 2.490,00	R$ 1.105.560,00
2.5	SAX BARÍTONO	UND	222	R$ 21.050,00	R$ 4.673.100,00
2.6	TROMBONE TENOR	UND	444	R$ 3.510,00	R$ 1.558.440,00
2.7	TROMBONE PISTO	UND	444	R$ 9.615,00	R$ 4.269.060,00
2.8	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE)	UND	222	R$ 26.000,00	R$ 5.772.000,00
2.9	BATERIA ACÚSTICA COMPLETA	UND	222	R$ 2.390,00	R$ 530.580,00
	TOTAL 2				R$ 19.781.532,00

Validade da proposta: 90 dias

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

VANESSA CRUZ CORREA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 061.177.531-01
RG: 26451662 SEJUSP/MT

CNPJ: 33 386 926/0001-16
SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI
Av. Archimedes Pereira Lima, Nº 2500
Quadra 50, Lote 05 - Bairro: Santa Cruz
CEP 78.068-335
CUIABÁ - MT

PREÇO MÉDIO PREGÃO Nº23/2024

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Flash	Centauro	Splendor	Preço Médio (unit) R$	Preço Médio (total) R$
1	Item 1	222	R$ 13.350,00	R$ 13.515,00	R$ 14.850,00	R$ 13.905,0000	R$ 3.086.910,00
2	Item 2	444	R$ 5.450,00	R$ 5.480,00	R$ 6.015,00	R$ 5.648,3333	R$ 2.507.860,00
3	Item 3	444	R$ 5.700,00	R$ 5.915,00	R$ 6.300,00	R$ 5.971,6667	R$ 2.651.420,00
4	Item 4	888	R$ 1.820,00	R$ 1.950,00	R$ 2.045,00	R$ 1.938,3333	R$ 1.721.240,00
5	Item 5	222	R$ 5.280,00	R$ 5.600,00	R$ 6.000,00	R$ 5.626,6667	R$ 1.249.120,00
6	Item 6	222	R$ 760,00	R$ 870,00	R$ 878,00	R$ 836,0000	R$ 185.592,00
7	Item 7	222	R$ 2.415,00	R$ 2.500,00	R$ 2.700,00	R$ 2.538,3333	R$ 563.510,00
8	Item 8	222	R$ 1.560,00	R$ 1.700,00	R$ 1.760,00	R$ 1.673,3333	R$ 371.480,00
9	Item 9	222	R$ 3.400,00	R$ 3.468,00	R$ 3.700,00	R$ 3.522,6667	R$ 782.032,00
10	Item 10	3.108	R$ 91,00	R$ 95,60	R$ 102,60	R$ 96,4000	R$ 299.611,20
11	Item 11	222	R$ 845,00	R$ 900,00	R$ 950,00	R$ 898,3333	R$ 199.430,00
12	Item 12	222	R$ 740,00	R$ 778,00	R$ 830,00	R$ 782,6667	R$ 173.752,00
							R$ 13.791.957,20

AMESP Fls.: 0060 Assinatura

AMESP
Fls.: 0061
Assinatura

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 02 de dezembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.02 16:11:57 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP FLS.: 0062 Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 02 de dezembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.02 16:12:17 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
Fls.: 0063
Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 13/12/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 13/12/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 13/12/2024 ás 13h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para a prestação dos serviços e o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. A prestação dos serviços deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente prestará os serviços e fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

AMESP
Fls.: 0064
Assinatura

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 02 de dezembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.02 16:12:35 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0065
Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
ABERTURA DA SESSÃO: 13/12/2024 às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 13/12/2024 a partir de 14h01min.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 13/12/2024 ás 13h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.° 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA

AMESP
Fls. 0066
Assinatura

CAMPESTRE
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ELÓI MENDES
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

AMESP
Fls.: 0067
Assinatura

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigado a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação especifica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

AMESP
Fls.: 0068
Assinatura

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

AMESP
Fls.: 0069
Assinatura

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

AMESP
Fls.: 0071
Assinatura

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada,

AMESP
Fls.: 0072
Assinatura

conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

AMESP
FLS.: 0073
Assinatura

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

AMESP
Fls.: 0074
Assinatura

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 30 (trinta) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.11. Encerrado o prazo de lance do subitem 9.10 o sistema abrirá a oportunidade para que os três primeiros classificados ou autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12. Caso não tenha nenhuma oferta de lance final haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

AMESP
FLS.: 0075
Assinatura

9.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.19. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.20. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.21. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.22. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.22.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.21, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.23. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.22, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

AMESP
Fls.: 0076
Assinatura

9.24. O disposto nos itens 9.20 ao 9.23 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.26. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.26.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.27. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.28. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.29. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.30. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

AMESP
FLS.: 0077
Assinatura

9.31. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.32. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.33. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.34. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.35. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.36. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.37. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.38. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

AMESP
Fls.: 0078
Assinatura

9.39. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.40. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.41. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.42. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.43. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.44. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.45 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.46. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

AMESP
Fls. 0079
Assinatura

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

AMESP
Fls.: 0080
9
Assinatura

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

AMESP
Fls.: 0081
Assinatura

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

AMESP
Fls.: 0082
Assinatura

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

AMESP
Fls.: 0083
Assinatura

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

AMESP
Fls. 0084
Assinatura

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

AMESP
Fls.: 0085
Assinatura

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

AMESP
Fls.: 0086
Assinatura

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

AMESP
Fls.: 0087
Assinatura

atualização para esta data através de índices oficiais.

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME´S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

AMESP
Fls.: 0088
Assinatura

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

Justificativa:

Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto licitado.

11.5.1.2. Poderão ser solicitadas(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

AMESP
Fls.: 0089
Assinatura

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante mais bem classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

AMESP
Fls.: 0090
Assinatura

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

AMESP
Fls: 0091
Assinatura

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

AMESP
Fls.: 0092
Assinatura

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

AMESP
Fls.: 0093
Assinatura

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

AMESP
FLS.: 0094
Assinatura

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

AMESP
Fls.: 0095
Assinatura

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

AMESP
FLS.: 0096
Assinatura

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

AMESP
Fls.: 0097
Assinatura

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

AMESP
Fls.: 0098
Assinatura

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

AMESP
FLS.: 0099
Assinatura

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

AMESP
Fls.: 0100
Assinatura

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

AMESP
Fls.: 0101
Assinatura

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

AMESP
Fls.: 0102
Assinatura

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

AMESP
Fls.: 0103
Assinatura

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

AMESP
Fls.: 0104
Assinatura

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA.

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

AMESP
Fls.: 0105
Assinatura

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

AMESP
Fls.: 0106
Assinatura

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

Pouso Alegre/MG, aos 02 de dezembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.12.02 16:13:59 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0107
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO ANEXO EM PDF)

AMESP
Fls: 0108
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 31/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.** ..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº

AMESP
Fls 0109
Assinatura

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abilio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Mauricio Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo

AMESP
Fls: 0110
Assinatura

Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ..... neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de

AMESP
Fls.: 0111
Assinatura

Homologação de XXX de XXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua integra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

AMESP
Fls.: 0112
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
Fls.: 0113
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
Fls.: 0114
Assinatura

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

AMESP
Fls.: 0115
Assinatura

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido

AMESP
Fls.: 0116
Assinatura

no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR

AMESP
Fls.: 0117
9
Assinatura

poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuizo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

AMESP
Fls.: 0118
Assinatura

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

AMESP Fls.: 0119 Assinatura

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

AMESP
Fls. 0120
Assinatura

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

AMESP
Fls: 0121
Assinatura

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

AMESP
FLS.: 0122
Assinatura

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

AMESP
FLS.: 0123
Assinatura

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2024.

AMESP
Fls.: 0124
Assinatura

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

AMESP
fls.: 0125
Assinatura

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luis Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

AMESP
FLS.: 0126
Assinatura

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

AMESP
Fls.: 0127
Assinatura

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

AMESP
Fls.: 0128
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

AMESP
FLS.: 0129
Assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA DETENTORA

AMESP
Fls.: 0130
Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2024

PROCESSO N.° 31/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 23/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.°....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° ....., com Inscrição Estadual registrada sob n° ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n° ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n° ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei n° 14.133/2021, art. 6°, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP
Fls.: 0131
Assinatura

1.1. O objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

AMESP
Fls.: 0132
Assinatura

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano,

AMESP
Fls.: 0133
Assinatura

aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

AMESP
FLS.: 0134
Assinatura

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

AMESP
FLS.: 0135
Assinatura

inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuizo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

AMESP
Fls. 0136
Assinatura

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

AMESP
Fls. 0137
Assinatura

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

AMESP
Fls.: 0138
Assinatura

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

AMESP
Fls.: 0139
Assinatura

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
Fls.: 0140
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

AMESP
Fls: 0141
Assinatura

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP
Fls.: 0142
Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
Fls. 0143
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

AMESP
FLS.: 0144
Assinatura

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
Fls.: 0145
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
Fls.: 0146
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
Fls.: 0147
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0148
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
Fls.: 0149
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ..... DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PARECER JURÍDICO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 23/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS REFERETE ÀS ATIVIDADES DE FANFARRA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

I - DA FASE INTERNA E DO EDITAL:

Trata-se o processo em epigrafe de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Encaminha o setor requisitante os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de Demanda

AMESP
FLS.: 0151
Assinatura

b) Estudo Técnico Preliminar

c) Edital e anexos.

Cumpre destacar que o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão;
- As indicações das disponibilidades orçamentárias; assinada pelo Contador;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento.

É a sintese do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> I - *apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> II - *redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

AMESP
Fls.: 0152
Assinatura

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para empurrar à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 5º e ao § 2º do art. 7º da Lei e infringiria às Procuradorias e assessorias jurídicas a realização de um checklist do tamanho da própria NLL a ser feito sobre todos os documentos que compuserem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

AMESP
Fls: 0153
Assinatura

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, a Gerência de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e verifiquem-nos para que não haja vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II. 2 - Da fase preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

AMESP
Fls.: 0154
Assinatura

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

AMESP
Fls.: 0155
Assinatura

Desta forma, é possivel aferir claramente que os autos do processo se encontra devidamente instruido, atendendo as exigências minimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, e constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *[...]*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atendem ao minimo exigido em lei nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possivel aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências minimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.3 - Da Minuta do Edital

AMESP
Fls. 0156
Assinatura

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço global", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.4 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
Fls.: 0157
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II.5. Da licitação na forma compartilhada.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no art. 19 do Decreto nº 6.017/07:

> *Art. 19. Os consórcios públicos, se constituidos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.*

E ainda no permissivo contido no art. 181, da Lei 14.133/21:

> *Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.*
>
> *Parágrafo único. No caso dos Municipios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituidos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.*

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as orientações constantes no presente parecer.

É o nosso parecer, sm.j.

AMESP
Fls.: 0158
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2024.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 23/2024

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **13 de dezembro de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 02 de dezembro de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.12.03 13:25:43 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP ELS.: 0160 Assinatura

Tradição há 31 anos: Casa do Papai Noel no Bairro São Geraldo é inaugurada

DA REDAÇÃO
jornaldiario.a@gmail.com

No último domingo (1º/12) foi inaugurada a Casa do Papai Noel no bairro São Geraldo, em Pouso Alegre, no Sul de Minas. O projeto é idealizado por Marcos Procópio, dentro de sua propriedade, na Rua Prefeito Oswaldo Mendonça, nº 51, e já está em sua 31ª edição.

O local fica muito perto da igreja do bairro, da Paróquia São Geraldo Magela. O projeto tem como objetivo proporcionar às crianças uma ação divertida com muita luz, presépio com a Sagrada Família, além de muitas outras surpresas.

Antes da abertura oficial ocorreu uma carreata pelas ruas do São Geraldo com passagem do Bom Velhinho e por



mensagens da Dunes Durante essa abertura ocorreu uma roda de fazer e a mais a abertura oficial da Casa do Papai Noel

O funcionamento da Casa do Papai Noel do Bairro São Geraldo é diariamente das 19h às 22h

Câmara celebra 20 anos de promoção da Educação Cidadã em Pouso Alegre

DA REDAÇÃO
jornaldiario.a@gmail.com

Na noite de quarta-feira (27/11), a Câmara de Pouso Alegre realizou uma cerimônia especial em celebração aos 20 anos de promoção da Educação Cidadã no município. Na ocasião, a Escola do Legislativo homenageou agentes que são a força dos projetos educativos da Câmara ao longo dos anos.

O ponto alto de destaque foi o Plenário representantes que fazem parte ou que passaram pelos diferentes projetos de Educação Cidadã promovidos na Câmara. Câmara Mirim, Câmara Jovem, Parlamento Jovem de Minas, Câmara da Melhor Idade, Gincana do Saber dos Municípios Mirim e Jovem, Câmara Universitária, Vereadores Mirins e Vereadores Jovens. Ao todos, 170 alunos homenageados, sensibilizados pelos poderes públicos e pela atuação cidadã que desenvolvem as atividades da Escola do Legislativo, como um dia de vida como os Câmara Municipal, a força emocional dos representantes homenageados encantou-se ao final deste texto.

O evento da Escola do Legislativo não foi só para alunos e alunas, mas pessoas que são a nossa razão de ser", afirmou a diretora da Escola, Emanuela Barreto, durante sua fala na cerimônia. Mantenha a convicção também destacou o papel fundamental daquela que foi a idealizadora da Escola do Legislativo, uma [Maria Mazzilli] enxergou a oportunidade de trazer um espaço para ouvir e conhecer a cidade, o entendimento de leis especialmente para pessoas entenderem qual é o nosso papel na vida pública e do nosso país. Para, e um instrumento um país, mais justo e igualitário para todos nós, respeitando a pluralidade de pensamento e opiniões, sempre".





Além de Maila, uma série de personalidades importantes para a história da Escola do Legislativo de Pouso Alegre foram recordadas durante o evento. Dr. Geraldo Cunha, ex-Prefeito de Pouso Alegre e ex-Presidente da Câmara, responsável pela inauguração Vereador Moacir Evandro Carvalho Lopes, representando o Prefeito de Pouso Alegre Gil Dimas em reconhecimento à primeira prefeitura que implantou a Criação em Moldes e a atual gestora da Escola de Legislativo na realização de atividades de Educação Cidadã, Roberta Eduardo Lemos, presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e Câmara (ABEL), Mona Barreto e as demais profissionais da equipe do Centro de Legislativo Mônica Teixeira, Paula Sales, Jessica Costa, Heloisa Figueiredo e Gab Delfino, servidores Gilberto Barroso, Presidente da Escola do Legislativo e Eduardo Godoi, Presidente da Câmara, por suas atuações contemporâneas nos trabalhos da Educação Cidadã realizados ao ano de 2024.

Os vereadores José Lucas Lemos Moraes e Ricardo Dumont, tiveram filho André foi um dos estudantes da Escola homenageados na noite de outem, também prestigiaram o evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 64/2024 – Objeto: "Contratação de empresa especializada que utilizem veículos aeronaves não tripulados (vant's) – drones para a realização de controle vertical do aedes aegypty no âmbito do município de Pouso Alegre". A sessão pública será realizada no dia 1º de dezembro de 2024 as 9h 01min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Rodrigo Rodrigues Pereira – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre29 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Dispensa de licitação eletrônica 317/2024 – Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de processo suplementar para escolha de membros suplentes do conselho tutelar de Pouso Alegre/MG". A sessão pública será realizada no dia 09 de dezembro de 2024 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Gilbert Pereira de Castro–Agente de contratação – Pouso Alegre 29 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 68/2024
Dispensa nº 18/2024
Contrato nº 290/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - EPP
Objeto: Aquisição de Cestas de Natal para distribuição aos servidores publicos dos diversos setores da Administração Municipal.
Prazo: 02/12/2024 a 24/12/2024
Valor: R$ 57.180,00
Data: 02/12/2024

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A empresa Terras de Santa Fé Empreendimentos Imobiliários LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – SMPUMA, de Pouso Alegre MG, através do protocolo nº 111054 – 2022, Licença Urbanística Ambiental Prévia – LUAP, para a atividade de Loteamento referente ao empreendimento denominado Loteamento Terras de Santa Fé.

AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo Licitatório 223/24, Pregão Presencial 024/24, do tipo maior desconto por item para o fornecimento medicamentos do GUIA DA FARMACIA Edição OUTUBRO/2024 (TABELA ABC FARMA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes da se dará no dia 16/12/2024, as 09:00h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 13h às 17h na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso (MG), CEP 37610-000 - Tel. (35) 3461-1224, email: licitacao@bomrepouso.mg.gov.br e ou no site bomrepouso.mg.gov.br. EDMILSON ANDRADE – Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE AS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 13 de dezembro de 2024 as 14h00min em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis no período das 08h as 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br pelo Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 65/2024 – Objeto: "contratação de empresa para serviços gráficos." A sessão pública será realizada no dia 15 de dezembro de 2024 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email editaispmpa@gmail.com –Luiz Gustavo Libânio Borges- Agente de contratação- Pouso Alegre 02 de dezembro de 2024

AMESP
Fls.: 0161
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** A sessão pública será realizada no dia **13 de dezembro de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:B862E5B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/12/2024. Edição 3909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

LPG
MUSICAL

AMESP
Fls.: 0162
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 23/2024

LPG MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.549.937/0001-14, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, nº 1.405, bairro Campina Verde, Contagem/MG., CEP 32150-240, através de seu representante legal infra-assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria, apresentar, com fulcro nas Lei Federal nº 14.133/21, apresentar, tempestivamente, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, fazendo-o de acordo com as razões a seguir delineadas, requerendo que seja a mesma recebida e processada na forma da Lei.

1. DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

Conforme artigo supracitado, os termos do edital deverão ser impugnados, se necessário for, no prazo de até 03 (três) dias úteis antecedentes a realização da sessão pública. Assim, levando em conta que a sessão pública objeto deste ato será realizada no dia 13/12/2024 é tempestiva a presente peça impugnatória protocolada hoje dia 09/12/2024.

2. DOS ITENS IMPUGNADOS

Este Órgão, publicou edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 23/2024, cujo objeto é: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA* ***FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS*** *REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.".*

Devido ao interesse na participação do certame, a Empresa impugnante analisou o presente ato convocatório, de forma rigorosa e minuciosa, encontrando exigências que devem ser urgentemente reparadas, pois possuem itens que impedem a participação de diversas empresas amplamente capacitadas.

Vale ressaltar que esta empresa licitante já atendeu com excelência e comprometimento diversas empresas públicas e privadas de todo o País, portanto, possui plena capacidade técnica e estrutural de atender as necessidades deste Órgão.

É imprescindível que os órgãos da Administração Pública, ao realizar certames licitatórios, se atentem ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa, sendo que quanto maior o número de participantes, maiores as chances de se obter a melhor oferta financeira.

AMESP
Fls.: 0163
Assinatura

Os itens impugnados, referem se ao critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme item 2.2 do Instrumento Convocatório, tendo por objeto a **aquisição de instrumentos musicais**, de acordo com as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas pelo Edital, todavia exigindo em um mesmo lote itens que fogem do Objeto principal deste edital bem como coletânea de métodos e ainda prestação de serviço como é o caso dos item 11 e 12 do Lote 01.

2.1 DESMEMBRAMENTO DO LOTE

No edital é apresentado apenas dois lotes com diversas categorias de produtos, sendo instrumentos de Sopro, Instrumentos de Percussão e ainda de coletânea de métodos e formação educacional para iniciantes que não são fornecidos por apenas uma empresa, por tratar objeto de categorias totalmente distintas.

Essa mistura um tanto quanto peculiar de objetos distintos em um único lote, impossibilita a participação de empresas na licitação visto que são produtos de categorias diversas ainda que dentro do ramo de Instrumentos Musicais.

As principais empresas do Brasil, as quais estão presentes de forma competitiva em grande parte das licitações com o referido objeto, não possuem em seu objeto social a atividade de editora ou mesmo de ensino levando assim o certame ao insucesso.

Há de se convir que exigir a venda de instrumentos musicais juntamente com itens de fornecimento exclusivos de outras categorias e até mesmo de prestação de serviços, além de contraproducente, se trata de evidente direcionamento e privilégio conferido a uma ou algumas empresas, já que sabidamente nenhuma das maiores fornecedoras de instrumentos musicais em nosso mercado licitatório possui capacidade de fornecimento para tanto.

Assim, é importante que este Órgão proceda o desmembramento dos lotes, por se tratar objetos muito diversos entre si fazendo com que essa divisão venha trazer benefícios a esta administração atraindo ainda mais empresas especializadas em cada uma de suas categorias, por conseguinte ampliando a competitividade e menor preço.

Ademais, dificilmente haverá uma única empresa que forneça todos os itens englobados neste lote, com preços competitivos, já que são incompatíveis, comportando, portanto, plena divisibilidade sem comprometimento ao objeto, muito pelo contrário, a divisibilidade acarretará em benefício para esta Administração, uma vez que evitaria certames fracassados, ou até mesmo desertos, assim, ampliando a participação de empresas, vez que se dedicam a apenas alguns dos tipos de instrumentos solicitados, uma vez que a junção de itens de categorias distintas em um mesmo lote, data vênia, ofende a competitividade e a busca pela melhor proposta.

Diante do exposto, nítido que o julgamento de lote formado por instrumentos de diferentes categorias, impossibilita um maior número de empresas no certame, vez que maioria das empresas não conseguirá atender ao lote em sua integralidade pela distinção de finalidades entre os instrumentos e acessórios lá constantes, sendo mais viável tanto aos licitantes, quanto a dministração, realizar o desmembramento do lote, possibilitando o julgamento por objetos compatíveis, garantindo a ampla concorrência e assegurando a real efetividade do certame licitatório, atendendo assim o princípio da eficiência administrativa,

AMESP
FLS.: 0164
Assinatura

vez que com a respectiva alteração se evitará pregão deserto ou fracassado, além de garantir a economicidade, impedindo prejuízos à Administração Pública.

Ainda, manter o edital da maneira como está, seria afrontar o princípio da legalidade, uma vez que a lei garante a participação de qualquer interessado nos certames, ou seja, desde que seja capacitado para prestar o objeto do edital e trabalhe em ramo compatível, deve ter a possibilidade de participar da licitação sem restrições, assegurando assim o princípio da ampla competitividade, assim, a lei impõe à Administração o dever de, caso necessário, dispor de vários itens ou lotes separadamente, para que essas participações sejam possíveis, servindo, inclusive, como forma de proteção à Administração Pública

Sobre o assunto, ensina o Renomado Doutrinador Marçal Justen Filho:

> *"Nos termos do princípio geral considerado no art. 23, §1º, aplica-se a regra da* ***preferência pelo fracionamento da contratação****, quando isso for possível e representar vantagem para a administração.* ***O fracionamento visa ampliar a competitividade, sob o pressuposto de que o menor porte das aquisições ampliaria o universo da disputa.****"*

Vale mencionar ainda que Colendo Tribunal de Contas da União decidiu no sentido de que em sendo o objeto da contratação de natureza divisível, deverá se produzir a licitação por itens, conforme se verifica na jurisprudência referida infra:

> *"TCU – Decisão 393/94 do Plenário – "firmar o entendimento, de que, em decorrência do disposto no art. 3º, §1º, inciso I; art. 8º, § 1º e artigo 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/1993,* ***é obrigatória a admissão****, nas licitações para a contratação de obras, serviços e compras, e para alienações, onde o* ***objeto for de natureza divisível****, sem prejuízo do conjunto ou complexo, da adjudicação por itens e não pelo preço global,* ***com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas****, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade". (grifo e negrito nosso)*

Ainda nesse sentido, vejamos a Súmula 247 do Tribunal de Constas da União:

> *"Súmula nº 247 do TCU* ***É obrigatória a admissão da adjudicação por item*** *e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações,* ***cujo objeto seja divisível****, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala,* ***tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução,***

LPG
MUSICAL

AMESP
Fls.: 0165
Assinatura

fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas*, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".*

Em suma, esta empresa impugnante – assim como nenhuma outra – pode ser impedida de participar em itens que atende plenamente pelo simples fato de não possuir os demais itens autônomos que estão incorporados no lote em questão que faz parte do objeto do certame, sendo que estes nem se quer são compatíveis, haja vista não se referirem ao mesmo ramo de atividade.

Sendo assim, mais do que comprovada a imprescindibilidade do desmembramento dos lotes, portanto, a retificação deste ato convocatório para que passe a dispor dos itens que referm-se a editoriais e prestação de serviços, de forma separada dos demais itens que compõe referido lote, devido a impertinência entre eles, permitindo assim a ampla concorrência, sendo mais vantajoso inclusive para esta Administração.

Destarte, caso esta Ilustre Comissão de Licitação modifique as exigências do edital, terá como consequência a participação de diversas empresas altamente capacitadas que neste momento encontram-se impossibilitadas devido a restrição constante em edital, além de evitar o risco de adquirir equipamentos com custo mais alto ou restar o certame prejudicado.

3. DOS PEDIDOS

Ex positis e sem prejuizo do uso das garantias constitucionais, demonstrado que as exigências contidas no edital contrariam o direito da Impugnante e também afrontam os princípios pelos quais a Administração Pública deve observar em se tratando de licitação pública, e, tempestiva a presente peça impugnatória, portanto, passível de análise pelo Sr. Pregoeiro, requer-se:

a) Seja recebida a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, sendo julgada PROCEDENTE pelo Senhor Pregoeiro;

b) Requer, ainda, que os itens supracitados do edital nesta impugnação, passem por alterações, sendo necessária a publicação de nova data para a realização do Pregão, ampliando a participação no certame licitatório.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Contagem/MG, 19 de dezembro de 2024.

JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609

Assinado de forma digital por JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609
Dados: 2024.12.09 20:00:02 -03'00'

Junio de Souza Simões
RG M-6.760.915 / CPF 023.704.756-09

FLS.: 0166

Assinatura

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SPUCAÍ – MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

A empresa **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.661.909/0001-44, com sede na Rua Toríbio Soares Pereira, 678, Iririú, Joinville, Santa Catarina, doravante denominada "Impugnante", por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem perante Vossa Senhoria, com o respeito e o acatamento devidos e com fulcro nas Lei Federal nº 14.133/21, apresentar, tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, fazendo-o de acordo com as razões a seguir delineadas, requerendo que seja a mesma recebida e processada na forma da Lei.

I – RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

I.I – DO MENOR PREÇO POR LOTE

AMESP
FLS.: 0167
Assinatura

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Esta associação, doravante denominada "Impugnada", deflagrou certame na modalidade Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento é o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme item 2.2 do Instrumento Convocatório, tendo por objeto a aquisição de instrumentos musicais, de acordo com as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas pelo Edital.

Ocorre que a composição dos itens que formam o lote possui objeto de fornecimento distinto a justificar sua aquisição tendo por base o critério de julgamento de menor preço global por lote. Isso porque alguns itens que compõem o lote são de fornecimento exclusivo de empresa com determinado ramo de atuação, como se verá adiante, de modo que a prática revela que a aquisição por esse critério de julgamento se revela demasiadamente prejudicial à administração pública, tendo mais prejuízos do que vantagens.

Ora, à primeira vista é possível dizer que a aquisição dos itens em um único lote se revela mais vantajosa. Entretanto, além dos preços se revelarem muito maiores para a venda em lote, tendo em vista a multiplicidade de categoria dos produtos, onde por vezes o fornecedor de trompete, por exemplo, não tem boas condições para ofertar o par de pratos e a estante de partitura, pois hoje ocorre o fenômeno da especialização em todos os âmbitos. Cite-se como exemplo empresas que se especializam em um único nicho mercadológico para que obtenha maiores vantagens em termos de preço, expertise e público alvo.

Entretanto, a situação deste edital é ainda mais peculiar, já que os itens 11 e 12 que compõem o lote 1 são totalmente estranhos à comercialização de instrumentos musicais e acessórios musicais. Tratam-se, pois, respectivamente, de coletânea de métodos e formação educacional para iniciantes, itens esses que são fornecidos por editoras e profissionais da educação musical, o que certamente não é objeto de fornecimento de nenhum concorrente que trabalhe com o fornecimento especializado de instrumentos e acessórios musicais.

As maiores licitantes do mercado nacional, as quais detêm as melhores condições para o fornecimento especializado de instrumentos musicais, não possuem em seu objeto social a atividade de editora gráfica, por exemplo, de modo que impor aos fornecedores de instrumentos musicais a obrigação de fornecer, juntamente no lote, itens de editora (coletânea de métodos e formação educacional) é fadar o certame ao insucesso.

E não é apenas isso. Exigir a venda de instrumentos musicais juntamente com itens de fornecimento exclusivo de empresas com objeto social de editora, além de contraproducente, se trata de evidente direcionamento e privilégio conferido a uma ou algumas empresas, já que sabidamente nenhuma das maiores fornecedoras de instrumentos musicais em nosso mercado licitatório possui capacidade de fornecimento para tanto.

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Além de inexistir a especialização na venda de coletânea, é fato que, por não se tratar de item comum de venda da empresa, ao tentar comprar esses itens para revender nesta licitação, a empresa licitante não terá boas condições, já que não se trata de revendedora contumaz, de sorte que a empresa não terá boas condições de preço em seu lote, justamente por nele estar presente um item de fornecimento estranho à sua corriqueira atividade.

Não bastasse, o item 12 possui incompatibilidade ainda mais drástica com os demais itens do lote, senão, vejamos:

> *"Formação Educacional: Programa educacional de formação inicial e continuada dedicado ao ensino coletivo de banda, com o objetivo de capacitar músicos, regentes, instrutores e professores de bandas. A formação se destaca pela incorporação de abordagem inovadora do ensino de banda que oferecendo uma visão abrangente da prática musical em grupo. Estruturada em 6h (seis horas), para grupos de até 25 pessoas, abordando tanto os fundamentos teóricos e técnicos do ensaio/aula de banda quanto práticas coletivas, incluindo o desenvolvimento de exercícios e músicas em diferentes níveis, do básico ao avançado. As aulas são elaboradas para fornecer uma formação inicial, abrangendo os aspectos pedagógicos e conceituais do ensino de banda no formato coletivo com utilização de método específico para banda. O palestrante e/ou oficineiro envolvido na formação deverá ser profissional altamente qualificado e experiente, através de comprovações técnicas. Trazendo uma gama diversificada de conhecimentos para enriquecer a experiência de aprendizado dos professores envolvidos. A formação visa preencher lacunas especialmente em áreas mais remotas do Brasil, proporcionando oportunidades de aprimoramento para músicos e professores que, de outra forma, não teriam acesso a esse tipo de treinamento".*

Veja-se que o item acima se trata de uma prestação de serviço, a qual deverá ser prestada por profissional da área, o que destoa por completo do fornecimento de instrumentos musicais, já que nenhuma empresa especializada na venda de produtos musicais possui expertise na área de ensino, muito menos possui pessoal qualificado para ministrar aulas para os professores desta associação, ora impugnada.

O fornecimento de produto e serviço é demasiadamente incompatível, beirando o absurdo tal cumulação no mesmo lote. Além disso, inexiste a previsão de conteúdo programático, bem como outros elementos que seriam imprescindíveis ao palestrante/professor que ministraria o dito programa educacional. Ainda, a formação exigida é genérica, já que solicita a qualificação do "*profissional altamente qualificado e experiente, através de comprovações técnicas*". Ora, quais as comprovações seriam suficientes e mínimas ao atendimento do edital?

É previsível o fato de que a administração frustrará o caráter competitivo deste certame, dês que as incompatibilidades dos itens que compõem o lote 1 são aberrativas. Há uma mistura de produtos de instrumentos musicais, produtos de editoras (coletâneas) e serviços.

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Nesse prisma, a única prejudicada é a administração pública, a qual suporta o ônus da média aritmética da proposta de preços dos fornecedores que fazem um balanço em seu preço para que não tenham prejuízos, quando a administração poderia ter maior vantajosidade ao aplicar o critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM, onde os especialistas de cada nicho disputariam seu melhor preço para aquele item em específico. Ou ainda, que o lote seja formado a partir de itens que se assemelham, retirando-se do lote 1, por exemplo, os itens 11 e 12, os quais podem formar um terceiro lote especializado.

Por mais que seja tentador pensar que a média aritmética da proposta compense o melhor preço de um produto em benefício daquele item em que o fornecedor não tenha preço atrativo, tal conclusão é precipitada e contrária à economicidade, pois o único beneficiado seria o fornecedor que não baixaria o preço global de sua proposta em razão da impossibilidade diante da obrigação de ofertar produto do qual não detém boas condições.

A administração pública, por seu turno, restaria prejudicada por obter uma proposta medianamente vantajosa, enquanto alguns fornecedores teriam melhores condições não apenas de preço, mas condições estruturais, logísticas e especialistas nos pós-venda.

Portanto, com a devida vênia, a conclusão mais plausível é a de que o critério de julgamento adotado por esta administração contraria a vantajosidade inerente ao procedimento licitatório, o qual se justifica para obtenção da melhor proposta, o que certamente não se coaduna, pelo menos no caso em tela, com a ideia do critério de julgamento de menor preço global por lote.

Ao estabelecer no presente edital o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, esta comissão admite subjetivamente que serão desclassificadas as propostas que não cotarem todos os itens solicitados no edital. Ocorre que a presente licitação corre sérios riscos de fracassar, uma vez que, tal como dito, os itens dispostos no lote são de categorias distintas, de modo que nem toda empresa pode fornecer, de modo que, diante da impossibilidade de fornecimento de apenas um item, por exemplo, significa dizer que a empresa deixará de formular proposta para fornecimento do lote e, consequentemente, reduzirá a competitividade da licitação, bem como sujeitará a administração ao fracasso na aquisição.

Certamente essa administração enfrentará dificuldades para adquirir os produtos deste certame, pois o tipo MENOR PREÇO POR LOTE afasta licitantes que não conseguem fornecedores para produtos específicos. Na verdade, o presente certame deveria ser dividido por itens para que não haja prejuízos à economicidade, pois grandes licitantes podem ficar impossibilitados de fornecer o melhor preço para determinados itens por estarem obrigados a fornecer itens que não estão em seu perfil de fornecimento.

AMESP
Fls.: 0170
Assinatura

Nossa empresa, por exemplo, deixaria de participar do lote por ter nele itens que não trabalhamos, restando prejudicados os demais, sendo que somos importadores e temos excelentes condições de preço para vender os produtos.

Desta forma a comissão se vê no direito de vedar a participação de algumas empresas, ferindo os princípios constitucionais que são correlatos de um certame desse porte.

Ademais, o fato é que não restam dúvidas de que o correto para casos como este é a adoção da licitação do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM ou, minimamente, que sejam separados os itens 11 e 12 do lote 1, já que destoam do objeto de fornecimento dos demais itens que compõem o lote.

O Tribunal de Contas da União, na Decisão 393/94, já versou sobre a matéria, ao verificar que a escolha de apenas poucos licitantes para a venda de todos os itens, em detrimento de vários licitantes para a venda parcial destes mesmos itens, representa conduta que viola o princípio maior da licitação, estabelecido no art. 37, XXI da Constituição Federal combinado com o art. 5.º da Lei 14.133/21, que é garantir a competitividade da compra governamental, tendo se posicionado, pela obrigatoriedade da licitação do tipo MENOR PREÇO, bem como, dada a relevância da matéria, sedimentou sua posição quando publicou a Súmula nº 247, que estabeleceu que:

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Vejam que acertadamente se posicionou o Colendo TCU sobre a matéria, haja vista que a conclusão de processos licitatórios com a escolha de uma única licitante em um processo de compra de vários itens distintos, que podem ser adquiridos individualmente pelo menor preço, que é o caso em questão, além de ferir os princípios da isonomia e da competitividade para obtenção da proposta mais vantajosa, ainda podem causar lesão ao erário público, principalmente pelos vultuosos valores das contratações.

Diante do exposto, a exigência de cotar MENOR PREÇO POR LOTE é, tão somente, desvantajosa, uma vez que restringe, ainda que subjetivamente, a participação de determinadas empresas e foge do objetivo principal de alcançar a melhor proposta para a administração pública, e, portanto, deve ser excluída do edital, a fim de se restabelecer a legalidade do procedimento licitatório, e permitir alcançar realmente o melhor preço para a administração pública, a fim de se prevenirem impugnações e postergações desnecessárias

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

no andamento do processo, atentando-se para o tipo de licitação previsto em Lei para esse caso, que é, MENOR PREÇO por item.

Portanto, salvo melhor juízo, a alteração do critério de julgamento adotado para a contratação é medida que se impõe, fazendo-se constar no referido edital que o critério será o MENOR PREÇO POR ITEM.

Alternativamente, é caso de separar os itens 11 e 12 do lote 1 em um novo lote, já que se trata de item de fornecimento estranho aos demais itens do lote.

II - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer Vossa Senhoria:

I – Receba a presente impugnação, dando-se prosseguimento nos termos da lei;

II – Acolha todos os pedidos aqui formulados, a fim de alterar o critério de julgamento da presente licitação para MENOR PREÇO POR ITEM, atendendo-se, assim, aos princípios elementares da licitação pública;

III – Alternativamente, sejam excluídos os itens 11 e 12 do lote 1 para que formem um lote exclusivo;

IV – Ao fim, acolhendo-se todas as nossas argumentações, designe nova data para a solenidade deste certame licitatório, em prazo razoável, respeitando-se os princípios inerentes à licitação.

Nestes termos,

Pede-se deferimento

Joinville, 9 de dezembro de 2024.

ALDO MACHADO DE SOUZA NETO:58482407953

Assinado de forma digital por ALDO MACHADO DE SOUZA NETO:58482407953
Dados: 2024.12.09 16:33:42 -03'00'

Aldo Machado de Souza

CPF nº 584.824.079-53

RG nº 1.775.083

Proprietário

AMESP
FLS.: 0172
Assinatura

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

Trata-se de impugnação apresentada por LPG MUSICAL LTDA e GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, sendo que ambas impugnantes se insurgem quanto ao critério de julgamento adotado, requerendo, deste modo, a divisibilidade dos itens.

Preliminarmente, recebo as impugnações por serem tempestivas.

No mérito, não assiste razão as impugnantes.

A justificativa para o parcelamento ou não da solução é de acordo ao previsto no artigo 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Dois aspectos devem ser considerados previamente à decisão de licitar o objeto em lote ou de modo individualizado: primeiramente se o objeto comporta materialmente a divisão, sem qualquer prejuízo; e segundo, se a divisão é a opção mais vantajosa para a Administração.

Posto isso em análise, considerando que os produtos serão adquiridos em kits e que a entrega será unificada, e considerando que a fanfarra é composta por diversos itens, eventual divisibilidade poderia acarretar execução insatisfatória, tanto por eventual atraso e/ou inadimplemento do contrato, até mesmo por resultado de itens fracassados ou desertos.

Além do mais os materiais guardam semelhança entre si, tanto é que em diversas licitações com objeto idêntico são licitados deste modo, logo há total fundamento técnico na aquisição em conjunto dos itens.

Portanto, a insurgência das impugnante não merece provimento com fundamento na viabilidade e vantajosidade no método de aquisição selecionado, assim como não há qualquer restrição de

AMESP
Fls.: 0173
Assinatura

competitividade, mas sim ao contrário, pois o Consórcio visa pela lisura da contratação, bem como a observância aos princípios elencados no ordenamento jurídico, e ainda nesse sentido:

> *O parcelamento do objeto da licitação em itens, com vistas a ampliar a competitividade e o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, constitui regra geral a ser observada pelos gestores públicos, mas que, no entanto, pode encontrar óbices de ordem operacional, técnica e econômica, como dificuldades na execução ou aumento de despesas administrativas, casos em não caberá falar em parcelamento do objeto, sob pena de coloca em risco a própria finalidade da licitação (TCE/MG 1114766).*

Em que pese o disposto na súmula 247 do TCU, não há óbice na aquisição conjunta dos produtos descritos, proporcionando mais vantajosidade para o ente público licitante a competição ou disputa ocorrer por grupos ou lotes, podendo acarretar perda de economia de escala e de logística a separação do conjunto em itens.

> *"Súmula 247 – TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, ou perda da economia de escala. (...)"*

Inclusive, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE ao licitar instrumentos musicais no Pregão Eletrônico nº 01/2018, assim o fez mediante menor preço por lote, demonstrando, que não há qualquer ilegalidade nesse sentido.

Por fim, vale mencionar que os itens coletâneas e a formação, tem como finalidade proporcionar aos docentes maior aperfeiçoamento e maestria a ser repassada aos discentes na execução da fanfarra, sendo, portanto, de suma importância ser licitado em conjunto com os itens que foram licitados. Pois, entendemos que não há cabimento que empresa diversa forneça a formação de instrumentos que sequer foram vendidos por ela.

DECISÃO

Isto posto, recebo as impugnações por serem tempestivas e no mérito NEGO PROVIMENTO, mantendo o edital nos exatos termos em que lançado, bem como a data da sessão pública.

AMESP
FLS.: 0174
Assinatura

Pouso Alegre/MG, aos 12 de dezembro de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.12.12 12:21:30 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro AMESP

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0175 Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 23

LOTES / ITENS

N° 01
Descrição: LOTE 01
Quantidade: 1
Valor: 13.791.957,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	13.791.943,14	13.791.943,14	12/12/2024 18:10:39	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 LOTE 01	13.791.957,20	13.791.943,14

Fabricante/Marca: MAGNUM/QUASAR/TOCA JUNTO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LPG MUSICAL LTDA	13.791.000,00	13.791.000,00	12/12/2024 21:20:08	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 LOTE 01	13.791.957,20	13.791.000,00

Fabricante/Marca: michael/vogga

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS	13.791.974,22	13.791.974,22	12/12/2024 16:30:27	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 LOTE 01	13.791.957,20	13.791.974,22

Fabricante/Marca: Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda / própria

AMESP
FLS.: 0176
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 23

LOTES / ITENS

N° 02
Descrição: LOTE 02
Quantidade: 1
Valor: 17.163.247,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	17.163.239,58	17.163.239,58	12/12/2024 18:11:08	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
02 LOTE 02	17.163.247,72	17.163.239,58

Fabricante/Marca: QUASAR/MAGNUM

LPG MUSICAL LTDA	17.163.000,00	17.163.000,00	12/12/2024 21:20:38	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
02 LOTE 02	17.163.247,72	17.163.000,00

Fabricante/Marca: michael/vogga

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0177 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 23

Às 14:00 horas do dia 13/12/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 31/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 23. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: R$ 13.791.957,20

Vencedor Fornecedor 1155 Valor: R$ 12.375.295,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4676	R$ 13.791.943,14	R$ 13.791.943,14	12/12/2024 18:10:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 6467	R$ 13.791.000,00	R$ 13.791.000,00	12/12/2024 21:20:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 1155	R$ 13.791.974,22	R$ 13.791.974,22	12/12/2024 16:30:27	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/12/2024 14:24:03	R$ 10.725.000,00	Fornecedor 6467
13/12/2024 14:24:03	R$ 12.375.295,00	Fornecedor 1155
13/12/2024 14:24:44	R$ 13.200.000,00	Fornecedor 4676
13/12/2024 14:18:19	R$ 13.600.000,00	Fornecedor 6467
13/12/2024 14:05:22	R$ 13.700.000,00	Fornecedor 6467
13/12/2024 14:23:16	R$ 13.722.400,00	Fornecedor 1155
13/12/2024 14:11:02	R$ 13.725.698,00	Fornecedor 1155
13/12/2024 14:03:51	R$ 13.790.000,00	Fornecedor 4676
13/12/2024 14:02:17	R$ 13.791.000,00	Fornecedor 6467
13/12/2024 14:02:17	R$ 13.791.943,14	Fornecedor 4676
13/12/2024 14:02:17	R$ 13.791.974,22	Fornecedor 1155

AMESP
FLS.: 0178
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 23

LOTES / ITENS

N° 02
Descrição: LOTE 02
Quantidade: 1
Valor: R$ 17.163.247,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1748	R$ 17.163.239,58	R$ 17.163.239,58	12/12/2024 18:11:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 8762	R$ 17.163.000,00	R$ 17.163.000,00	12/12/2024 21:20:38	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/12/2024 14:26:43	R$ 14.215.000,00	Fornecedor 8762
13/12/2024 14:18:28	R$ 17.100.000,00	Fornecedor 8762
13/12/2024 14:02:19	R$ 17.163.000,00	Fornecedor 8762
13/12/2024 14:02:19	R$ 17.163.239,58	Fornecedor 1748

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
03/12/2024 10:45:12	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/45
13/12/2024 14:00:01	Sistema	Sessão pública aberta!
13/12/2024 14:00:14	Wagner do Couto	Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
13/12/2024 14:02:17	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/12/2024 14:02:19	Sistema	Disputa do Lote/Item 02 - LOTE 02 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/12/2024 14:03:11	Wagner do Couto	Senhores licitantes, precisamos de lances para homologarmos nosso processo! Os descontos deverão ser lineares em todos os itens.
13/12/2024 14:08:42	Wagner do Couto	Senhores licitantes, precisamos melhorar este lances!
13/12/2024 14:17:18	Sistema	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/12/2024 14:17:21	Sistema	O lote/item n° 02 - LOTE 02 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/12/2024 14:23:30	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 13.600.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/12/2024 14:26:09	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 02 - LOTE 02 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 17.100.000,0000) terão

AMESP
FLS.: 0179
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
		5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/12/2024 14:28:45	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
13/12/2024 14:28:45	Sistema	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 10.725.000,0000 !
13/12/2024 14:31:24	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 02 - LOTE 02. Disputa encerrada!
13/12/2024 14:31:24	Sistema	O arrematante do item/lote n° 02 - LOTE 02 foi o fornecedor com valor R$ 14.215.000,0000 !
13/12/2024 14:31:24	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada.
13/12/2024 14:52:47	Sistema	O fornecedor LPG MUSICAL LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa LPG MUSICAL LTDA, foi inabilitada por não possuir capital social ou património líquido, conforme item 11.4.4. b.4 do Edital.
13/12/2024 14:52:47	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 é o fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
13/12/2024 14:52:47	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 02 - LOTE 02 é o fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO.
13/12/2024 15:01:31	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Documento: Solicito envio dos documentos de habilitação, sob pena de inabilitação do processo. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/12/2024 16:00:00
13/12/2024 15:02:10	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA!
13/12/2024 15:03:40	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
13/12/2024 15:03:52	Sistema	O Fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO pode enviar mensagens.
13/12/2024 15:03:54	Sistema	O Fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA pode enviar mensagens.
13/12/2024 15:04:28	Wagner do Couto	As empresas habilitadas teriam mais lances a serem ofertados?
13/12/2024 15:04:57	Wagner do Couto	Precisamos melhorar este valores!
13/12/2024 15:06:02	RORIZ COMÉRCIO E	Boa tarde, Prezado Sr. Pregoeiro. Infelizmente, não conseguimos, pois alguns itens no lote ficaram bem abertados, e com desconto linear fica praticamente impossivel. Pedimos que considere, pois honraremos com o arrematado.
13/12/2024 15:06:50	BRINK MOBIL	Boa tarde, já estamos no nosso limite de preços
13/12/2024 15:07:02	RORIZ COMÉRCIO E	Outra dúvida, Sr. Pregoeiro. Em que momento deverao ser apresentados os ISBNs dos metodos e comprovações de qualificacao dos responsáveis pelo treinamento
13/12/2024 15:07:04	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.
13/12/2024 15:07:04	Sistema	O fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
13/12/2024 15:07:04	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 02 - LOTE 02 encerrada.
13/12/2024 15:07:04	Sistema	O fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 02 - LOTE 02.
13/12/2024 15:07:14	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 13/12/2024 15:37:14
13/12/2024 15:08:59	Sistema	O fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO registrou uma intenção de recurso. Motivo: Registramos a intenção de recurso, motivando que a empresa apresentou itens que não atendem o Termo de Referência, mostraremos mais via peça recursal. . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.

AMESP
FLS.: 0180
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 23

Data/Hora	Origem	Mensagem
13/12/2024 15:12:58	RORIZ COMÉRCIO E	Outra dúvida, Sr. Pregoeiro. Em que momento deverao ser apresentados os ISBNs dos metodos e comprovações de qualificacao dos responsáveis pelo treinamento
13/12/2024 15:22:06	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO para 18/12/2024 23:59:00.
13/12/2024 15:22:06	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO para 23/12/2024 23:59:00.
13/12/2024 15:22:06	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
13/12/2024 15:24:59	Sistema	O Fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO não pode enviar mensagens.
13/12/2024 15:25:02	Sistema	O Fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA não pode enviar mensagens.
13/12/2024 15:26:01	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/12/2024 17:00:00
13/12/2024 15:26:12	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/12/2024 17:00:00
13/12/2024 15:27:45	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA!
16/12/2024 09:36:50	Wagner do Couto	A empresa RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, solicitou a sua desclassificação para o lote 02 (documento anexo ao processo), em face de ter cotado itens do lote de maneira equivocada.
16/12/2024 09:39:11	Sistema	O fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, solicitou a sua desclassificação para o lote 02 (documento anexo ao processo), em face de ter cotado itens de maneira equivocada.
16/12/2024 09:39:11	Sistema	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 02 - LOTE 02 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
19/12/2024 09:35:50	Sistema	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

AMESP
FLS.: 0181
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 23

Unidade Gestora:	AMESP		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	31/2024
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	13/12/2024 14:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	09/12/2024 23:59:00	Data Fim Propostas:	13/12/2024 13:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Às 14:00 horas do dia 13/12/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 31/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 23. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
LPG MUSICAL LTDA	LPG MUSICAL LTDA	52.549.937/0001-14
RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	RORIZ COMÉRCIO E	08.979.527/0001-11

AMESP
FLS.: 0182
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 23

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 13.791.957,20

Vencedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS 79.788.766/0027-71 Valor: 12.375.295,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	13.791.943,140	13.791.943,140	12/12/2024 18:10:39	CLASSIFICADA
LPG MUSICAL LTDA	13.791.000,000	13.791.000,000	12/12/2024 21:20:08	CLASSIFICADA
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS	13.791.974,220	13.791.974,220	12/12/2024 16:30:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	LPG MUSICAL LTDA	DESCLASSIFICADO	10.725.000,000
2	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	ADJUDICADO	12.375.295,000
3	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	DESCLASSIFICADO	13.200.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/12/2024 14:24:03	10.725.000,000	LPG MUSICAL LTDA
13/12/2024 14:24:03	12.375.295,000	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
13/12/2024 14:24:44	13.200.000,000	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
13/12/2024 14:18:19	13.600.000,000	LPG MUSICAL LTDA
13/12/2024 14:05:22	13.700.000,000	LPG MUSICAL LTDA
13/12/2024 14:23:16	13.722.400,000	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
13/12/2024 14:11:02	13.725.698,000	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
13/12/2024 14:03:51	13.790.000,000	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
13/12/2024 14:02:17	13.791.000,000	LPG MUSICAL LTDA
13/12/2024 14:02:17	13.791.943,140	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
13/12/2024 14:02:17	13.791.974,220	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

AMESP
FLS.: 0183
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 02 Situação: FRACASSADO

Descrição: LOTE 02

Quantidade: 1

Valor: 17.163.247,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	17.163.239,580	17.163.239,580	12/12/2024 18:11:08	CLASSIFICADA
LPG MUSICAL LTDA	17.163.000,000	17.163.000,000	12/12/2024 21:20:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	LPG MUSICAL LTDA	DESCLASSIFICADO	14.215.000,000
2	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	DESCLASSIFICADO	17.163.239,580

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/12/2024 14:26:43	14.215.000,000	LPG MUSICAL LTDA
13/12/2024 14:18:28	17.100.000,000	LPG MUSICAL LTDA
13/12/2024 14:02:19	17.163.000,000	LPG MUSICAL LTDA
13/12/2024 14:02:19	17.163.239,580	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO

AMESP
FLS.: 0184
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 23

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/12 10:45	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/45
13/12 14:00	Sistema		Sessão pública aberta!
13/12 14:00	Wagner do Couto		Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
13/12 14:02	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/12 14:02	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - LOTE 02 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/12 14:03	Wagner do Couto		Senhores licitantes, precisamos de lances para homologarmos nosso processo! Os descontos deverão ser lineares em todos os itens.
13/12 14:08	Wagner do Couto		Senhores licitantes, precisamos melhorar este lances!
13/12 14:17	Sistema	01	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/12 14:17	Sistema	02	O lote/item n° 02 - LOTE 02 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/12 14:23	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 13.600.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/12 14:26	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item n° 02 - LOTE 02 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 17.100.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/12 14:28	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
13/12 14:28	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 10.725.000,0000 !
13/12 14:31	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item n° 02 - LOTE 02. Disputa encerrada!
13/12 14:31	Sistema	02	O arrematante do item/lote n° 02 - LOTE 02 foi o fornecedor com valor R$ 14.215.000,0000 !
13/12 14:31	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
13/12 14:52	Sistema		O fornecedor LPG MUSICAL LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa LPG MUSICAL LTDA, foi inabilitada por não possuir capital social ou patrimônio líquido, conforme item 11.4.4. b.4 do Edital.
13/12 14:52	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 é o fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
13/12 14:52	Sistema	02	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 02 - LOTE 02 é o fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO.
13/12 15:01	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Documento: Solicito envio dos documentos de habilitação, sob pena de inabilitação do processo. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/12/2024 16:00:00
13/12 15:02	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA!
13/12 15:03	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
13/12 15:03	Sistema		O Fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO pode enviar mensagens.
13/12 15:03	Sistema		O Fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA pode enviar mensagens.
13/12 15:04	Wagner do Couto		As empresas habilitadas teriam mais lances a serem ofertados?
13/12 15:04	Wagner do Couto		Precisamos melhorar este valores!
13/12 15:06	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO		Boa tarde, Prezado Sr. Pregoeiro. Infelizmente, não conseguimos, pois alguns itens no lote ficaram bem abertados, e com desconto linear fica praticamente impossivel. Pedimos que considere, pois honraremos com o arrematado.
13/12 15:06	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS	01	Boa tarde, já estamos no nosso limite de preços
13/12 15:07	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO		Outra dúvida, Sr. Pregoeiro. Em que momento deverao ser apresentados os ISBNs dos metodos e comprovações de qualificacao dos responsáveis pelo treinamento
13/12 15:07	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.

AMESP
FLS.: 0185
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/12 15:07	Sistema	01	O fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
13/12 15:07	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item n° 02 - LOTE 02 encerrada.
13/12 15:07	Sistema	02	O fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 02 - LOTE 02.
13/12 15:07	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 13/12/2024 15:37:14
13/12 15:08	Sistema	01	O fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO registrou uma intenção de recurso. Motivo: Registramos a intenção de recurso, motivando que a empresa apresentou itens que não atendem o Termo de Referência, mostraremos mais via peça recursal. . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
13/12 15:12	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO		Outra dúvida, Sr. Pregoeiro. Em que momento deverao ser apresentados os ISBNs dos metodos e comprovações de qualificacao dos responsáveis pelo treinamento
13/12 15:22	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO para 18/12/2024 23:59:00.
13/12 15:22	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO para 23/12/2024 23:59:00.
13/12 15:22	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
13/12 15:24	Sistema		O Fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO não pode enviar mensagens.
13/12 15:25	Sistema		O Fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA não pode enviar mensagens.
13/12 15:26	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/12/2024 17:00:00
13/12 15:26	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/12/2024 17:00:00
13/12 15:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA!
16/12 09:36	Wagner do Couto		A empresa RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, solicitou a sua desclassificação para o lote 02 (documento anexo ao processo), em face de ter cotado itens do lote de maneira equivocada.
16/12 09:39	Sistema		O fornecedor RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, solicitou a sua desclassificação para o lote 02 (documento anexo ao processo), em face de ter cotado itens de maneira equivocada.
16/12 09:39	Sistema	02	Todos os fornecedores do Lote/Item n° 02 - LOTE 02 foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
19/12 09:35	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	BRINK MOBIL	79.788.766/0027-71
Contato: Valdemar Abila	(11)3352-7171	apoio@brinkmobil.com.br
LPG MUSICAL LTDA	LPG MUSICAL LTDA	52.549.937/0001-14
Contato: JUNIO DE SOUZA SIMÕES	(31)3211-1397	licitacao@lpgmusical.com.br
RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	RORIZ COMÉRCIO E	08.979.527/0001-11
Contato: Paulo Sérgio Roriz	(62)30952737	rorizweb@rorizweb.com.br

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

AMESP
FLS.: 0186
Assinatura

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AMESP FLS.: 0187 Assinatura

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 23

FORNECEDOR: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA 79.788.766/0027-71

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 LOTE 01	1,00	12.375.295,000	12.375.295,000	10,27%

QTD: **1** VALOR TOTAL: **12.375.295,000**

AMESP
FLS.: 0188
Assinatura

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 23

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/EMPATADOS

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
02 LOTE 02	1,00			

QTD: 1

VALOR TOTAL:

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0189 Assinatura

AMESP

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.	13/12/24 14:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	LOTE 01	1,00	13.791.957,200	12.375.295,000	10,27 %
	Total:R$	13.791.957,200		12.375.295,000	10,272 %

Total Geral Previsto:	13.791.957,200
Total Geral Finalizado:	12.375.295,000
Economicidade Total:	10,27 %

Lote/Item	Razão Social	CNPJ	Valor Uni.	Valor Total	Situação
01	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79.788.766/0027-71	13.791.974,22	13.791.974,22	Classificada
		Total:	13.791.974,22		
01	LPG MUSICAL LTDA	52.549.937/0001-14	13.791.000,00	13.791.000,00	Classificada
02	LPG MUSICAL LTDA	52.549.937/0001-14	17.163.000,00	17.163.000,00	Classificada
		Total:	30.954.000,00		
01	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	08.979.527/0001-11	13.791.943,14	13.791.943,14	Classificada
02	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	08.979.527/0001-11	17.163.239,58	17.163.239,58	Classificada
			Total:	30.955.182,72	

AMESP
FLS.: 0190
Assinatura

Lote/Item	Classificação	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Situação
01	1	LPG MUSICAL LTDA	10.725.000,00	10.725.000,00	DESCLASSIFICADO
01	2	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	12.375.295,00	12.375.295,00	ADJUDICADO
01	3	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	13.200.000,00	13.200.000,00	DESCLASSIFICADO
02	1	LPG MUSICAL LTDA	14.215.000,00	14.215.000,00	DESCLASSIFICADO
02	2	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	17.163.239,58	17.163.239,58	DESCLASSIFICADO



CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF REPRESENTANTE
52.549.937/0001-14	JUNIO DE SOUZA SIMÕES	023.704.756-09
79.788.766/0027-71	Valdemar Abila	088.856.219-53
08.979.527/0001-11	Paulo Sérgio Roriz	101.014.201-10
52.549.937/0001-14	JUNIO DE SOUZA SIMÕES	023.704.756-09
08.979.527/0001-11	Paulo Sérgio Roriz	101.014.201-10

AMESP
FLS.: 0192
Assinatura

Lote/Item	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Valor Uni. Estimado
01	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	12.375.295,00	12.375.295,00	13.791.957,20

AMESP
FLS.: 0193
Assinatura

Valor Total Estimado	Fabricante/Marca	Situação	Abaixo do Estimado
13.791.957,20		ADJUDICADO	SIM

AMESP
Fls.: 0194
Assinatura

AMESP
FLS.: 0195
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **LPG MUSICAL**, registrada no CNPJ 52.549.937/0001-34, localizada VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA Nº 1405, CAMPINA VERDE, CONTAGEM-MG, representada por seu procurador Junio de Souza Simões, registrado ao CPF 023.704.756-09, RG MG-6760915, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

Contagem, 13 de dezembro de 2024.

JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609
Assinado de forma digital por JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609
Dados: 2024.12.12 15:57:01 -03'00'

Junio de Souza Simões
Procurador
MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09

AMESP
FLS.: 0196
Assinatura

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **LPG MUSICAL**, registrada no CNPJ 52.549.937/0001-34, localizada VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA N° 1405, CAMPINA VERDE, CONTAGEM-MG, representada por seu procurador Junio de Souza Simões, registrado ao CPF 023.704.756-09, RG MG-6760915, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 023/2024, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Contagem, 13 de dezembro de 2024.

JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609

Assinado de forma digital por JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609
Dados: 2024.12.12 15:55:28 -03'00'

Junio de Souza Simões
Procurador
MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09

AMESP
FLS.: 0197
Assinatura

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **LPG MUSICAL**, registrada no CNPJ 52.549.937/0001-34, localizada VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA N° 1405, CAMPINA VERDE, CONTAGEM-MG, representada por seu procurador Junio de Souza Simões, registrado ao CPF 023.704.756-09, RG MG-6760915, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Contagem, 13 de dezembro de 2024.

JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609

Assinado de forma digital por JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609
Dados: 2024.12.12 15:35:16 -03'00'

Junio de Souza Simões
Procurador
MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09

AMESP
FLS.: 0198
9
Assinatura

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **LPG MUSICAL**, registrada no CNPJ 52.549.937/0001-34, localizada VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA N° 1405, CAMPINA VERDE, CONTAGEM-MG, representada por seu procurador Junio de Souza Simões, registrado ao CPF 023.704.756-09, RG MG-6760915, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 023/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Contagem, 13 de dezembro de 2024.

JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609

Assinado de forma digital por JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609
Dados: 2024.12.12 15:23:02 -03'00'

Junio de Souza Simões
Procurador
MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09

AMESP
FLS.: 0199
Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **LPG MUSICAL**, registrada no CNPJ 52.549.937/0001-34, localizada VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA N° 1405, CAMPINA VERDE, CONTAGEM-MG, representada por seu procurador Junio de Souza Simões, registrado ao CPF 023.704.756-09, RG MG-6760915, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 023/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Contagem, 13 de dezembro de 2024.

JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609

Assinado de forma digital por JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609
Dados: 2024.12.12 15:15:30 -03'00'

Junio de Souza Simões
Procurador
MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09

AMESP
FLS.: 0200
Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **LPG MUSICAL**, registrada no CNPJ 52.549.937/0001-34, localizada VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA N° 1405, CAMPINA VERDE, CONTAGEM-MG, representada por seu procurador Junio de Souza Simões, registrado ao CPF 023.704.756-09, RG MG-6760915, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 023/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Contagem, 13 de dezembro de 2024.

JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609
Assinado de forma digital por JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609
Dados: 2024.12.12 15:13:40 -03'00'

Junio de Souza Simões
Procurador
MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **LPG MUSICAL**, registrada no CNPJ 52.549.937/0001-34, localizada VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA N° 1405, CAMPINA VERDE, CONTAGEM-MG, representada por seu procurador Junio de Souza Simões, registrado ao CPF 023.704.756-09, RG MG-6760915, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

Contagem, 13 de dezembro de 2024.

JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609

Assinado de forma digital por JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609
Dados: 2024.12.12 15:53:19 -03'00'

Junio de Souza Simões
Procurador
MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09

AMESP
FLS.: 0202
Assinatura

ANEXO IV-B - DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **LPG MUSICAL**, registrada no CNPJ 52.549.937/0001-34, localizada VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA N° 1405, CAMPINA VERDE, CONTAGEM-MG, representada por seu procurador Junio de Souza Simões, registrado ao CPF 023.704.756-09, RG MG-6760915, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 023/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Contagem, 13 de dezembro de 2024.

JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609

Assinado de forma digital por JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609
Dados: 2024.12.12 15:05:03 -03'00'

Junio de Souza Simões
Procurador
MG 6.760.915 / CPF 023.704.756-09

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

EMPRESARIAL

Consultas - Saldo de conta corrente

G337131415482435 1
13/09/2024 14:23:41

Cliente

Agência	3398-7
Conta	6249-9 LPG MUSICAL LTDA

Saldo

Disponível	
Juros	0,00
IOF	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JH326368 GUILHERME PEREIRA MAIA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AMESP
FLS.: 0204
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2024 10:12:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LPG MUSICAL LTDA**
CNPJ: **52.549.937/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AMESP
FLS.: 0205
Assinatura

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS — CPF: 941.781.996-15

TÍTULO EXPEDIDO PELA (OU DECL. DE PROVISIONADO): PONTIFICIA UNIV.CATOLICA DE M.G. PUC — DIPLOMAÇÃO: 16.02.1999

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO CONTABILISTA: Jocely Sartori Soares



POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ESTADO DE MG

CATEGORIA: CONTADOR — Nº DO REGISTRO: MG-064546/O-5

NOME: JOCELY SARTORI SOARES

FILIAÇÃO: ANTONIO SATURNINO SOARES FILHO
HARILENE SARTORI SOARES

NASCIMENTO: 03.10.1970 — NACIONALIDADE: BRASILEIRA — NATURALIDADE: PQ.INDUSTRIAL-MG

EXPEDIÇÃO: 10.12.1999

Benedito Bispo Ferreira
PRESIDENTE CRC/MG

AMESP
FLS.: 0206
Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOCELY SARTORI SOARES
REGISTRO..... :	MG-064546/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.781.946-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 18/11/2024 as 14:43:40.
Válido até: 16/02/2025.
Código de Controle: 714143.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

AMESP
FLS.: 0207
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS
CPF: 034.525.186-55

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2024 às 09:33

CONTAGEM, 07 de Outubro de 2024 às 09:33

Código de Autenticação: 2410-0709-3334-0536-9071

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AMESP
FLS.: 0208
Assinatura

Data da consulta: 04/11/2024 12:46:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.549.937/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LPG MUSICAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/10/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

AMESP
FLS.: 0209
Assinatura

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS (CPF nº 03452518655)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	02/12/2024 10:05	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	02/12/2024 10:05	
Selo digital de segurança:	3C18CD66FAA510F0AFDF7008616C8057	

AMESP
FLS.: 0210
Assinatura

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra LPG MUSICAL LTDA (CNPJ nº 52549937000114)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possivel a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	02/12/2024 09:45	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	02/12/2024 09:45	
Selo digital de segurança:	27F2F4F5C054E559953C2193A17D3C55	

AMESP
FLS.: 0211
Assinatura



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/11/2024 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.525.186-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6740.803C.6E39.9380 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AMESP
Fls.: 0212
Assinatura



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/11/2024 às 09:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 52.549.937/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6740.7F71.24B5.1177 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AMESP
FLS.: 0213
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS**

CPF/CNPJ: **034.525.186-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:06 do dia 10/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 21SM101224110906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
Fls.: 0214
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LPG MUSICAL LTDA**

CPF/CNPJ: **52.549.937/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:55 do dia 10/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EMWD101224110655

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0215
Assinatura

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS**

CPF/CNPJ: **034.525.186-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:41:22 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: uwM03hQRrZtWx6DwsCG4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0216
Assinatura

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LPG MUSICAL LTDA**

CPF/CNPJ: **52.549.937/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:36:22 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br

Código de controle da certidão: GuPqvLj3xFgpsnala3gN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

AMESP
FLS.: 0217
CADIN
Assinatura

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 06/05/2024 às 15:28:36

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 52.549.937/0001-14

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

AMESP
FLS.: 0218
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **52.549.937/0001-14**, **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO	
Renovação	
NÚMERO	
131933	

AMESP
FLS.: 0219
Assinatura

Validade	Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Processo
23/10/2025	72189030-0	52.549.937/0001-14	41.5863/2024

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispoem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME - RAZÃO SOCIAL
LPG MUSICAL LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
Via VEREADOR JOAQUIM COS 1405
CAMPINA VERDE

ÁREA UTILIZADA (M2)	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL	INÍCIO DE ATIVIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG
10,00	109990100005-0	17/10/2023		31214532181

Descrição da Atividade Licenciada
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de

Observação
VABILIDADE MGP2300941297

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: Dir.Urbanística

Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio, conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão
23 de Outubro de 2024

Luciana Muniz Moreira Silva
Responsável pela Emissão

Autoridade Municipal Concedente
Luciana Muniz Moreira Silva
Mat.: 12842-2
Diretora de Uso do Solo

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

AMESP
FLS.: 0220
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **52.549.937/0001-14**
Razão Social: **LPG MUSICAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/12/2025**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/05/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/12/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/03/2025**
Receita Municipal	Validade:	**02/03/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 023.XXX.XXX-09 Nome: JUNIO DE SOUZA SIMOES
Ass: _____

AMESP
FLS.: 0221
Assinatura

INSTRUÇÕES GERAIS

PAGAMENTO DE TAXAS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO Nº 11553

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Taxa referente a emissão de diretrizes conforme previsto no Decreto no 1209, de 24 de agosto de 2009, em vigor a partir de fevereiro de 2010.

TransCon

FALE CONOSCO: DISQUE 118
GUIA DE ARRECADAÇÃO

Taxas TransCon

NOME
LPG MUSICAL LTDA

DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO	EXERCÍCIO	Nº DE IDENTIFICAÇÃO
07/12/2023	07/11/2023	2023	0411553

ENDEREÇO
Via Vereador Joaquim Costa Galpão E

NUMERO: 1405
BAIRRO: Campina Verde
CEP: 33333333

Valor	114,03
Vencimento	07/12/2023
Juros (+)	
Multa (+)	
Total (=)	

PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL E CAIXA OU NOS CORRESPONDENTES

VIA CLIENTE

Recortar aqui

TransCon

FALE CONOSCO: DISQUE 118
GUIA DE ARRECADAÇÃO

Taxas Transcon

NOME
LPG MUSICAL LTDA

DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO	EXERCÍCIO	Nº DE IDENTIFICAÇÃO
07/12/2023	07/11/2023	2023	0411553

ENDEREÇO
Via Vereador Joaquim Costa Galpão E

NUMERO: 1405
BAIRRO: Campina Verde
CEP: 33333333
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Valor	114,03
Vencimento	07/12/2023
Juros (+)	
Multa (+)	
Total (=)	

PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL E CAIXA OU NOS CORRESPONDENTES

VIA BANCO

85840000001 9 14030752202 0 31207040011 6 55320231107 7

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 0222
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LPG MUSICAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300941297

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CONTAGEM
Local

11 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003465189 e o código de segurança xqNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

JMESP FLS.: 0223 Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/593.108-0	MGP2300941297	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003465189 e o código de segurança xqNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0224
Assinatura

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LPG MUSICAL LTDA

1. LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS, nacionalidade BRASILEIRA, Farmacêutica, Casado (a), regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 034.525.186-55, documento de identidade MG8842758, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALAGOAS, número 10000, SALA 1305, bairro / distrito SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-167.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LPG MUSICAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E MICROFONE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, número 1405, bairro / distrito CAMPINA VERDE, município CONTAGEM - MG, CEP 32.150-240.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real)O Capital Social será totalmente integralizado até 30/06/2024.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA. Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003465189 e o código de segurança xqNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0225
Assinatura

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Contagem, 11 de Outubro de 2023.

LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003465189 e o código de segurança xqNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP FLS.: 0226 Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/593.108-0	MGP2300941297	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA. Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003465189 e o código de segurança xqNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0227
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LPG MUSICAL LTDA, de NIRE 3121453218-1 e protocolado sob o número 23/593.108-0 em 13/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214532181, em 17/10/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de outubro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/593.108-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003465189 e o código de segurança xqNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0228
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241003465189 e o código de segurança xqNN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0229
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 24/725.066-0, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **LPG MUSICAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121453218-1, CNPJ 52.549.937/0001-14, ATIVA, com sede na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405, BAIRRO CAMPINA VERDE, CONTAGEM/MG. Certifica, ainda, que foi registrado sob o NIRE **3121453218-1** em **17/10/2023**, Contrato Social datado de 11/10/2023 deliberando, dentre outros assuntos, o seguinte: O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E MICROFONE.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2024. Nada mais.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245003465151 e o código de segurança 155H. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 29/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

AMESP
FLS.: 0230
Assinatura

CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	DATA DA INSCRIÇÃO:	TIPO DE ESTABELECIMENTO:
52.549.937/0001-14	72189030	17/10/2023	Matriz Principal

NOME / RAZÃO SOCIAL:
LPG MUSICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE:
	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
04756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS:
04753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	1405	

CEP:	BAIRRO:
32.150-240	CAMPINA VERDE

E-MAIL:	TELEFONE:
contabilidade@grupoclassic.com.br	03121029200 / 31 33069300

INDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU):	SITUAÇÃO CADASTRAL:	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
109990100005	Ativo	06/12/2023

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²):	ÁREA TFS (m²):	ÁREA/QUANT. TFLOS (m²/UN):	CD. ITEM TFLOS:	ENQUADRAMENTO (ISSQN):
10,00	0,00	0,00		Regime único do simples Nacional

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10; e art. 110 , Lei nº 1.611/1983). A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1.611/1983).

AMESP
FLS.: 0231
Assinatura

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004738057.00-56 **CPF/CNPJ:** 52.549.937/0001-14

NOME/NOME EMPRESARIAL: LPG MUSICAL LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 17/10/2023 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 17/10/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32150240 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CAMPINA VERDE

LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA

NUMERO: 1405

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

02/12/2024 12:26:35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALID

NOME
LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG8842758 SSP

AMESP
PLS.: 0232
Assinatura

CPF
034.525.186-55

DATA NASCIMENTO
01/12/19[illegible]

FILIAÇÃO
APARECIDO PIMENTA BORGES
MARIA DA GLORIA GOMES BORGES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01864556794

VALIDADE
06/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
29/06/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22564359960

OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
22564359960

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
09/08/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

86385516022
MG599554398

MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

JUNIO DE SOUZA SIMOES

01/05/1977, BELO HORIZONTE, MG

23/06/2021

D

MG6760915 SSP MG

023.704.256-09

JOAQUIM SIMOES NETO

MARIA DE SOUZA SIMOES

BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2842553369

2842553369

I<BRA011577128<202<<<<<<<<<<<<
7701018M3408227BRA<<<<<<<<<<<2
JUNIO<<DE<SOUZA<SIMOES<<<<<<<<

QR-CODE

AMESP
FLS.: 0233
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

9º TABELIONATO DE NOTAS
Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo
Tabeliã
Rua São Paulo 1115
Tel.: (31) 3247-3535
BELO HORIZONTE-MG

AMESP
FLS.: 0234
Assinatura

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LPG MUSICAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Newton Freitas de Oliveira Junior
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS - Fone: (31) 3247-3516

SAIBAM quantos este instrumento virem que, **aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (2023)**, neste Tabelionato, situado na Rua São Paulo, nº 1.115, Centro, nesta Capital, com o seguinte endereço eletrônico: contato@cartorionotas.com.br, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **LPG MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.549.937/0001-14, NIRE nº 31214532181, com sede na cidade de Contagem/MG, na Via Vereador Joaquim Costa, nº 1.405, Bairro Campina Verde, conforme Contrato de Constituição datado de 11/10/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, aos 17/10/2023, sob o nº 31214532181 e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 31/10/2023, aqui arquivadas, representada neste ato por sua sócia administradora: **LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS**, brasileira, farmacêutica, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-8.842.758 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob nº 034.525.186-55, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Professor Antônio Aleixo, nº 491, apto 1402, Bairro Lourdes; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **JUNIO DE SOUZA SIMÕES**, brasileiro, gerente comercial, casado, portador da carteira de identidade nº MG-6.760.915, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 023.704.756-09, , residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Waston Radicchi, nº 31, apartamento 303, Bairro Sagrada Familia; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; com poderes para o fim especial de promover a participação da Outorgante em licitações públicas, concordar com os seus termos, assinar documentos e contratos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; podendo ainda constituir advogados com os poderes da cláusula ad judicia; praticar, enfim, todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato. Podendo substabelecer, com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração terá validade de 05 (cinco) anos a contar da presente data.** Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, **(TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO)**, Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar e lavrar. Eu,

AMESP
FLS.: 0235
9
Assinatura

(WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO), Tabeliã Notarial, subscrevo e dou fé. Assinaturas constantes no Livro: a) LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS. Traslado que vai assinado pela Tabeliã ou por Tabelião Substituto ou por Escrevente Autorizado, conforme artigo 180, inciso V e parágrafo único do Provimento nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Emolumentos: R$ 178,34; Recompe (Fundo de Compensação): R$ 10,68; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 59,39; Total: R$ 248,41 ISSQN: R$ 8,92; Selo de Consulta: HFN82313; Código de Segurança: 3703.6891.9699.7210; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (5).

Em tt da verdade.

Nerton Freitas de Oliveira Junior
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE

A TABELIÃ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: HFN82313
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3703.6891.9699.7210

Quantidade de atos: 6
Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol.:R$ 189,02 - TFJ:R$ 59,39 -
Valor Final:R$ 257,33 - ISSQN: R$ 8,92
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

AMESP
FLS.: 0236
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31214532181	52.549.937/0001-14

NOME EMPRESARIAL
LPG MUSICAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERIODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	17/10/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
02.73.EE.77.8C.41.32.D7.C2.FA.9D.51.0C.FC.3D.5A.32.8F.71.6D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	52549937000114	LPG MUSICAL LTDA:52549937000114	803607623694831901 9	20/10/2023 a 19/10/2026	Sim
CONTABILISTA	94178194615	JOCELY SARTORI SOARES:94178194615	712818171933360573 7	17/04/2023 a 17/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
02.73.EE.77.8C.41.32.D7.C2.FA.9D.
51.0C.FC.3D.5A.32.8F.71.6D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/06/2024 às 14:08:31

33.2C.34.96.05.F9.F4.41
DB.77.82.BF.93.92.CC.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: LPG MUSICAL LTDA

Período da Escrituração: 17/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.549.937/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

AMESP
FLS.: 0237
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LPG MUSICAL LTDA
NIRE	31214532181
CNPJ	52.549.937/0001-14
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	323

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LPG MUSICAL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	323
Data de início	17/10/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.73.EE.77.8C.41.32.D7.C2.FA.9D.51.0C.FC.3D.5A.32.8F.71.6D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LPG MUSICAL LTDA

Período da Escrituração: 17/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.549.937/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

AMESP FLS.: 0238 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO TOTAL		R$ (0,00)	R$ 207.489,00
(-) CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 207.489,00
(-) DISPONIVEL		R$ (0,00)	R$ 82.942,64
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 82.942,64
(-) CREDITOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 124.546,36
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 7.897,00
(-) ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ 116.649,36
(-) ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO TOTAL		R$ 0,00	R$ 207.489,00
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 7.224,95
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 6.909,07
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 315,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 200.264,05
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 200.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R$ 0,00	R$ 264,05
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.73.EE.77.8C.41.32.D7.C2.FA.9D.51.0C.FC.3D.5A.32.8F.71.6D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LPG MUSICAL LTDA

Periodo da Escrituração: 17/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.549.937/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Periodo Selecionado: 17 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

AMESP FLS.: 0239 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 7.897,00
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ (315,88)
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (315,88)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 7.581,12
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDAS/SERVICOS PREST		R$ 0,00	R$ (6.715,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 0,00	R$ 866,12
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (80,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (522,07)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (602,07)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 264,05
(=) RESULTADO ANTES IRPJ / CSLL		R$ 0,00	R$ 264,05
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 264,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.73.EE.77.8C.41.32.D7.C2.FA.9D.51.0C.FC.3D.5A.32.8F.71.6D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade:	LPG MUSICAL LTDA				
Período da Escrituração:	17/10/2023 a 31/12/2023	CNPJ	52.549.937/0001-14	Número de Ordem do Livro	1
Período Selecionado:	17 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido DMPL (R$)
Saldo Inicial em 17.10.2023	0,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00
RESULTADO EXERCICIO 2023	264,05
Saldo Final em 31.12.2023	200.264,05

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.73.EE.77.8C.41.32.D7.C2.FA.9D.51.0C.FC.3D.5A.32.8F.71.6D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

AMESP
Fls.: 0240
Assinatura

AMESP
FLS.: 0241
Assinatura

LPG
MUSICAL

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

LPG MUSCIAL LTDA constituída em 17/10/2023, com natureza jurídica sociedade empresária limitada, com objetivo social de comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, importação e exportação. Localizada na Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde, Contagem – MG. Tem como única sócia, LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS, brasileira, farmacêutica, inscrição no CPF nº 034.525.186-55, documento de identidade M8-842.758, SSP, MG, com domicílio à Rua Alagoas, 1.000 SALA 1.305, Savassi, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.130-167.

NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, bem como foram adotadas as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC ITG 1.000 para empresas de pequeno porte.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Os critérios mencionados a seguir referem-se às práticas e aplicações apropriadas dos Princípios Fundamentais de Contabilidade que estão refletidas nas Demonstrações Contábeis:

3.1 Bancos Conta Movimento: os valores contabilizados neste subgrupo representam depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez e disponibilidade imediata.

	Valor R$	
DISPONIVEL	**2023**	**2022**
Conta Corrente	82.942,64	-
TOTAL DISPONIVEL	82.942,64	-

3.2 Créditos a Receber:

- Conta Clientes, registra as contas a receber decorrentes da comercialização de mercadorias, ocorre no momento da entrega e aceite pelos clientes.

- **Conta Adiantamento a Fornecedores**, registrou pagamentos antecipados para fornecedores do mesmo grupo econômico;

AMESP
FLS.: 0242
Assinatura

	Valor R$	
CRÉDITOS A RECEBER	**2023**	**2022**
Clientes	7.897,00	-
Adiantamento Fornecedores	116.649,36	
TOTAL CRÉDITOS A RECEBER	124.546,36	-

3.3 Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição, incluindo os impostos, fretes e despesas necessárias para sua aquisição. Total de mercadoria adquirida em 2023 foram revendidas.

3.4 Fornecedores Nacionais: Nesta rubrica registra os compromissos assumidos pela empresa com fornecedores de mercadorias para revenda. Os títulos que compõem este saldo estão com vencimentos para o exercício 2024, os fornecedores detentores dos créditos são empresas do mesmo grupo econômico.

	Valor R$	
FORNECEDORES	**2023**	**2022**
Fornecedores	6.909,07	-
TOTAL FORNECEDORES	6.909,07	-

3.5 Tributos a Recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

	Valor R$	
TRIBUTOS A RECOLHER	**2023**	**2022**
Simples Nacional	315,88	-
TOTAL TRIBUTOS A RECOLHER	315,88	-

NOTA 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social: O Capital Social da LPG é de R$ 200.000,00 dividido em 200.000 quotas com valor nominal de 1,00 cada quota.

4.2 - Reservas de Lucros: O saldo refere-se ao lucro apurado em 31.12.2023 e não distribuido ao sócio.

AMESP
FLS.: 0243
Assinatura

Valor R$

PATRIMONIO LÍQUIDO	2023	2022
Capital Social	200.000,00	-
Reserva de Lucro	264,05	
TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO	200.264,05	-

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

5.1 Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, contemplando as apropriações das receitas, custos e despesas correspondentes, oriundas do resultado das atividades próprias da Companhia.

5.2 Regime de Tributação: A empresa está enquadrada no regime tributário do Simples Nacional. Dessa forma à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados e dos Municípios, são feitas mediante regime único de arrecadação.

AMESP
FLS.: 0244
Assinatura

LPG
MUSICAL

ÍNDICES FINANCEIRO

EMPRESA: LPG MUSICAL LTDA
CNPJ: 52.549.937/0001-14

ÍNDICES	FORMULAS	Período Escrituração
		2023
ILG - Índice de Líquidez Geral	AC + ARLP / PC + PNC	28,72
ILC - Índice de Líquidez Corrente	AC / PC	28,72
ISG - Índice de Solvência Geral	AT / PC + PNC	28,72
IGE - Índice Geral Endividamento	PC + PELP / AT	0,03

LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS:03452518655
Assinado de forma digital por LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS:03452518655
Dados: 2024.07.03 10:32:14 -03'00'

sócia

JOCELY SARTORI SOARES:94178194615
Assinado de forma digital por JOCELY SARTORI SOARES:94178194615
Dados: 2024.07.03 10:31:05 -03'00'

Contador (a)

AMESP
Fls.: 0245
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LPG MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.549.937/0001-14
Certidão nº: 85200595/2024
Expedição: 10/12/2024, às 11:02:24
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LPG MUSICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.549.937/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
FLS.: 0246
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LPG MUSICAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
52.549.937/0001-14	17/10/2023	01/11/2023

Endereço Completo:
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 - BAIRRO CAMPINA VERDE CEP 32150-240 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E MICROFONE.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: xxxxxxx	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Term. Mandato
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Term. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 27/11/2023 — Número: 11144642

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2024 11:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003465108 e visualize a certidão)

24/728.664-8

AMESP
FLS.: 0247
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.549.937/0001-14
Razão Social: LPG MUSICAL LTDA
Endereço: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA / CAMPINA VERDE / CONTAGEM / MG / 32150-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112205566156469958

Informação obtida em 26/11/2024 14:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0248
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LPG MUSICAL LTDA
CNPJ: 52.549.937/0001-14

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Outubro de 2024 às 14:40

CONTAGEM, 08 de Outubro de 2024 às 14:40

Código de Autenticação: 2410-0814-4006-0351-4677

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

AMESP
FLS.: 0249
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: LPG MUSICAL LTDA

CPF/CNPJ nº: 52.549.937/0001-14

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 224006

Data de emissão .....: 02/12/2024

Data de validade .....: 02/03/2025

Controle de autenticidade: 132565790132565

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0250
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/12/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/03/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LPG MUSICAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004738057.00-56	CNPJ/CPF: 52.549.937/0001-14	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA		NÚMERO: 1405
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CAMPINA VERDE	CEP: 32150240
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000825186511

AMESP
FLS.: 0251
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LPG MUSICAL LTDA
CNPJ: 52.549.937/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:10 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2025.
Código de controle da certidão: **DB35.22A6.41E6.B4F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0252
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.549.937/0001-14 MATRIZ		17/10/2023

NOME EMPRESARIAL
LPG MUSICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V VEREADOR JOAQUIM COSTA	1405	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.150-240	CAMPINA VERDE	CONTAGEM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GRUPOCLASSIC.COM.BR	(31) 2102-9200/ (31) 3306-9300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **10:07:06** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 0253
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LPG MUSICAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300941297

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CONTAGEM
Local

11 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO __/__/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/593.108-0	MGP2300941297	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0255
Assinatura

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LPG MUSICAL LTDA

1. LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS, nacionalidade BRASILEIRA, Farmacêutica, Casado (a), regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 034.525.186-55, documento de identidade MG8842758, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALAGOAS, número 10000, SALA 1305, bairro / distrito SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-167.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LPG MUSICAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E MICROFONE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, número 1405, bairro / distrito CAMPINA VERDE, município CONTAGEM - MG, CEP 32.150-240.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real)O Capital Social será totalmente integralizado até 30/06/2024.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0256
Assinatura

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LPG MUSICAL LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Contagem, 11 de Outubro de 2023.

LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS. 0257
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/593.108-0	MGP2300941297	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0258
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LPG MUSICAL LTDA, de NIRE 3121453218-1 e protocolado sob o número 23/593.108-0 em 13/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214532181, em 17/10/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.525.186-55	LUCIENE PIMENTA GARCIA BOUSAS

Belo Horizonte: terça-feira, 17 de outubro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/593.108-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0259
9
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214532181 em 17/10/2023 da Empresa LPG MUSICAL LTDA, Nire 31214532181 e protocolo 235931080 - 13/10/2023. Autenticação: 58F0E0393FB564864A5A16F79B991B4310632C82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/593.108-0 e o código de segurança Eri2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DocuSign Envelope ID: 2722C600-4855-425F-9962-4503D2D29439

CEMIG

AMESP
FLS.: 0260
Assinatura

LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE
32150-240 – CONTAGEM - MG

Nossa Referência: CO/RF - 2999861

Sua Referência: 195120

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação de V.Sas., atestamos que a empresa LPG MUSICAL LTDA , estabelecida, na VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405, Bairro CAMPINA VERDE , na cidade de CONTAGEM – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.549.937/0001-14, forneceu para a Cemig Distribuição S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, o material abaixo relacionado, dentro dos padrões de qualidade exigidos, e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

Pedido	Material	Quant.	Un	Entrega
4300002459	MICROFONE,S/FIO,MÃO,DUPLO,C/RECEPTOR 2 ANTENAS,FREQUÊNCIA UHF 560-589,7/660-689,7MHz,RESPOSTA FREQUÊNCIA 80Hz - 14kHz,ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO 3.7V,RECARREGÁVEL USB, TRANSMISSOR,SAÍDA RF 13mW,SINAL/RUÍDO <=1%,saida áudio 6,3mm xlr,alimentação 120v,60hz ou fonte 12vcc. ref k502m,kadosh.	01	Peç	12/12/2023

DocuSign Envelope ID: 2722C600-4855-425F-9962-4503D2D29439

CEMIG

AMESP
FLS.: 0261
Assinatura

CAIXA,ACÚSTICA,AMPLIFICADA,ATIVA,300Wrms,ALTO-FALANTE 15",IMPEDÂNCIA 100kohms,RESPOSTA FREQUÊNCIA 49Hz-19kHz, 2 VIAS,CONEXÕES BLUETOOTH 5.0,USB 2.0 OU 3.0, 2 ENTRADAS COMBO (XLR/P10),1 ENTRADA P2,1 SAIDA XLR,ALIMENTAÇÃO 120/240V 60Hz,DIMENSÕES 729X425X415mm,(AXLXP),ENCAIXE P/MONTAGEM EM PEDESTAL 35mm,PESO 19Kg	02	Peç	12/12/2023

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024

DocuSigned by:
Aguinaldo Lopes Martins
E5A454595B494AD...

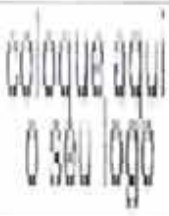
Aguinaldo Lopes Martins
Gerente de Expansão e Manutenção da Alta Tensão da Distribuição Metropolitana - EA/MP

DocuSigned by:
Ivan Peixoto
49B7B6BBBA9...

Ivan Lucas Peixoto
Gerente de Relacionamento com Fornecedores - CO/RF

AMESP
FLS.: 0262
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000002 SÉRIE 1



Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000002
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3123 1252 5499 3700 0114 5500 1000 0000 0213 8832 9530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131235720649310 11/12/2023 18:03:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0647380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	06.981.180/0001-16	11/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV. BARBACENA,1200, 17º ANDAR, ALA A1	SANTO AGOSTINHO	30190-131	11/12/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BELO HORIZONTE	3135064711	MG	0623221360087	18:01:00

FATURA

001 09/01/2024 - 7897,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.897,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.897,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O PROPRIO	0-EMITENTE				08.089.154/0001-03

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405	CONTAGEM	MG	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	CAIXA			49,700	43,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010400010016639Z	CX 15 JBL MAX15 ATIVA	85182200	0102	5102	UN	2,00	3.006,0000	6.012,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
0110002004450T0	MIC KADOSH K.S02M	85181090	1102	5102	UN	1,00	1.885,0000	1.885,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000001 Protocolo: 131235720649310 PC nº4300002459-BANCO BB AGENCIA:3398-7 C/C:6249-9-LOCAL DE ENTREGA: CEMIG - Anel Rua Clorita, 120, Gilaliga (Predio 6 equipe neo ca/mp) - Belo Horizonte/MG, CEP: 30520-120 - De segunda a sexta das 08h as 15h - Diogo 99477-8570 Valor Aproximado dos Tributos: 85 728,93 (9,23%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0263
Assinatura

fundep.ufmg.br

Atestado de Capacidade Técnica

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, inscrita no CNPJ sob nº 18.720.938/0001-41, situada em Belo Horizonte/MG, atesta que a empresa LPG Musical Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.549.937/0001-14, estabelecida na Via Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Bairro Campina Verde, na cidade de Contagem, Minas Gerais, forneceu, através da OF nº 96.24, o item: Piano digital compacto preto com fonte, pedal e capa; Alimentação: 12V; Alto falantes: 2x12cm + 2x4; 71 músicas de demonstração; Dimensões: 1326x166x295mm (LxAxP); Efeitos: reverb, intelligent acoustic control, damper resonance, sound boost; Fonte PA-150; Porta partituras; pedal footswitch; Acompanha: Capa acolchoada; banco.

O equipamento atendeu aos requisitos técnicos e funcionalidade.

Por fim, esclarecemos que este atestado tem o fim meramente informativo, não se solidarizando a Fundep, com a LPG Musical Ltda em nenhum fato que a mesma possa incorrer.

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

JAIME ARTURO RAMIREZ:55415555668

Assinado de forma digital por JAIME ARTURO RAMIREZ:55415555668
Dados: 2024.03.27 10:39:07 -03'00'

Prof. Jaime Arturo Ramírez
Presidente

AMESP
FLS.: 0264
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000003 SÉRIE 1

coloque aqui o seu logo

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 5532102970

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000003
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0152 5499 3700 0114 5500 1000 0000 0319 9876 4941

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131245773041567 16/01/2024 12:56:19-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA			18.720.938/0001-41		16/01/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS,6627, ADM II - FUNDEP		PAMPULHA		31270-901	16/01/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
BELO HORIZONTE	3134094228	MG			12:53:00

FATURA

001 14/02/2024 - 10738,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.738,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.738,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-EMITENTE				48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES,445 B	CONTAGEM	MG	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	CX			32,800	32,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030000000147237	PIANO YAMAHA P225B	92071000	102	5102	UN	2,00	5.369,0000	10.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000002 Protocolo: 131245773041567 OF nº 9624 - BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: Universidade Federal de Sao Joao del-Rei - BR-494, SN, Vila Sao Paulo (Fabricas) - Sao Joao del-Rei/MG, CEP: 36301360 - Segunda a Sexta das 08h as 17h - Diego Augusto 31 9170-8359 Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
fls.: 0265
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ 08.144.792/0001-80
Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, CEP: 59258-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, n.º 1.405 CEP: 32.150-240, bairro: Campina Verde – Contagem/MG, forneceu para **MUNICÍPIO DE SERRINHA,** inscrito no CNPJ sob n.º 08.144.792/0001-80, com sede administrativa na Rua Manoel Joaquim de Souza, n.º 136, Centro, na cidade de Serrinha/RN**,** os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
1	TROMPETE	VOGGA	VSTR701N	3
2	TROMBONE DE VARA COM ROTOR	MICHAEL	WTBM70N	3
3	SAX ALTO	VOGGA	VSAS701N	3
4	VIOLAO ELETRICO NYLON	VOGGA	VCE226NC	10
5	FLAUTA TRANSVERSAL	MICHAEL	WRSM20	50

Ordem de Compra n.º 1.247/2024, emitido em 24/07/2024 no valor total R$ 23.071,22 (vinte e três mil, setenta e um reais e vinte e dois centavos).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Serrinha/RN, 09 de outubro de 2024.

gov.br JOSUE DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação
JOSUÉ DE MEDEIROS

AMESP
FLS.: 0266
Assinatura

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
Praça Pedro Xisto Gontijo, 21 Centro – Divinópolis – Minas Gerais – CEP: 35500-049
(37) 3229-8196/ 8197 – www.divinopolis.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **LPG Musical LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Via Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Bairro Campina Verde, Contagem - MG, CEP 32150-240, forneceu satisfatoriamente à **Prefeitura Municipal de Divinópolis,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº18.291.351/0001-64**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
FLAUTA TRANSVERSAL DEDILHADO ALEMÃO BANHADA A PRATA Especificações do produto: Acabamento Silver (prateado), Tonalidade: em Dó, Recursos do mecanismo de Mi automático, Chaves ergonômicas, Afinação Precisa, Resposta rápida, Parafusos em ano inoxidável. Altura da Flauta: 67 cm Peso: 0,9kg **MARCA/MODELO: VOGGA**	03
FLAUTA TRANSVERSAL PRATOS FECHADOS CHAVES DESALINHADAS Especificações do produto: Recursos do mecanismo de Mi automático, Cabeça corpo e chaves em níquel banhado à prata, Chaminés extraídas moldadas, Corpo chapeado em prata para produção de tom mais quente e encorpado Deslocamento da c **MARCA/MODELO: MICHAEL**	01
FLAUTIM PICCOLO Especificações do produto: Tonalidade: Dó, Corpo em ABS fosco, Chaves de metal (níquel) Com afinação eficiente De timbres agudos e graves encorpados, Chaves macias, Mecanismo auxiliar E (Mi) Mecanisdo de G (Sol) Off-set Case rígido, Agulha de limpeza, Modelo similar ao Fl **MARCA/MODELO: MICHAEL**	01
SAXOFONE ALTO Especificações do produto: Chaves ergonômicas, Resposta rápida, Afinação precisa, Acabamento niquelado, Apoio de polegar, Parafusos em aço inoxidável, Chaves com regulagem de abertura, Recurso porta-lira Estojo (case), Extra Luxo, Acabamento niquelado (finish Nickel) Acompanha **MARCA/MODELO: VOGGA**	02

AMESP
Fls.: 0267
9
Assinatura

PREFEITURA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
Praça Pedro Xisto Gontijo, 21 Centro – Divinópolis – Minas Gerais – CEP: 35500-049
(37) 3229-8196/ 8197 – semc@divinopolis.mg.gov.br

TROMPETE SIB PISTOS Especificações do produto: Em aço inoxidável, Afinação Sib, 03 Pistos com acionamento atrvés de mola interna, Campana de 124mm, Calibre interno de 11,65mm, Botões arredondados, Acabamento dos botões em madrepérolas na cor branca, Anel regulável na terceira curva, Dedeira **MARCA/MODELO: VOGGA**	03
CONTRA BAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS Especificações do produto: Corpo em madeira, Poplar Braço em madeira, Maple Escala Technical Wood ou Maple com 21 trastes, Nut Capo, Traste de 40mm Captadores: 02 single coils 02 controles de volume 01 controle de tonalidade Ponte Standard cromada Tarracha **MARCA/MODELO: VOGGA**	02
TROMPA FÁ/SIB Especificações do produto: Afinação dupla em Fá e Sib Acabamento Finish Laqueado com detalhes niquelados Resposta rápida em graves e agudos Anel fixo Apoios reguláveis Calibre 12mm de diâmetro Campana de 310mm Recurso execução com a mão esquerda Rotores 4 válvulas rota **MARCA/MODELO: MICHAEL**	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

gov.b DINIZ BORGES FILHO

Divinópolis, de 12 de abril de 2024.

Diniz Borges Filho
Secretário Municipal de Cultura

AMESP
FLS.: 0268
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000006 SÉRIE 1

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000006
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0252 5499 3700 0114 5500 1000 0000 0617 7117 9780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131245834426831 26/02/2024 14:57:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC. DE DIVINOPOLIS	18.291.351/0001-64	26/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA PERNANBUCO,60	DIVINOPOLIS	35500-008	27/02/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
DIVINOPOLIS	3732296702	MG		14:55:00

FATURA

001 26/03/2024 - 13338,66								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.434,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.434,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5	CAIXA			30,840	24,420

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030500700115724	FLAUTA VOGGA VSFL702N PRATEADA	92059000	1102	5102	UN	3,00	809,2800	2.427,84	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030500700145389	FLAUTA MICHAEL WFLM32N	92059000	1102	5102	UN	1,00	817,1500	817,15	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030500700147101	PICCOLO MICHAEL WPCM40	92059000	1102	5102	UN	1,00	861,7200	861,72	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030501200115726	SAX ALTO VOGGA VSAS701N	92059000	1102	5102	UN	2,00	2.175,9700	4.351,94	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030200400114919	CH VOGGA VCH601N BK	92079030	1102	5102	UN	2,00	738,0100	1.476,02	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030501800115810	TROMPA MICHAEL WTRM45N DUPLA F	92051000	1102	5102	UN	1,00	3.500,1900	3.500,19	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94D8B831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000004 Protocolo: 131245834426831 EMPENHO 17495/2023 - PE 254/2023 PM DE DIVINOPOLIS - LOCAL DE ENTREGA-ESCOLA MUN DE MUSICA MAESTRO IVAN SILVA - R Vereda Dr Waldemar Rausch, 200, Santa Clara - CEP: 35500-885 ; Divinopolis/MG - Segunda a Sexta das 7h as 16h - TEL: (37) 3229-8196/97 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 3772,49 (28,08%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0269
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000007 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000007
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0352 5499 3700 0114 5500 1000 0000 0711 3726 3910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131245854562952 08/03/2024 15:43:13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC. DE DIVINÓPOLIS	18.291.351/0001-64	08/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA PERNAMBUCO,60	DIVINÓPOLIS	35500-008	11/03/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
DIVINÓPOLIS	3732296702	MG		15:40:00

FATURA

001 06/04/2024 - 3385,24								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			11,400	10,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010501900115723	TROMPETE VOGGA VSTR70IN LAQUEA	9205 1000	102	5102	UN	1,00	846,3500	3.385,24	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5 94D8B831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simpl les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000006 Protocolo: 131245854562952 EMPENHO 17495/2023 -BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA-ESCOLA MUN DE MUSICA MAESTRO IVAN SILVA - R Vereda Dr Waldemar Rausch, 200, Sania Clara - CEP: 35500-885 , Divinopolis/MG - Segunda a Sexta das 7h as 16h - TEL: 37 3229-8196 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1086,32 (32,09%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0270
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LPG MUSICAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14 [illegible] SENADOR EFRAIM COSTA 1405 CEP 32.150-240 LAMPINA VERDE - CONTAGEM/MG, forneceu para FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE, [illegible] nº 1.[illegible] estabelecido na AV. BRASIL 236, comércio [illegible] os seguintes produtos abaixo descritos:

	PRODUTO	QUANT	UND
1	UKULELE VOGUA VUK30 BC	100	UND
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

Ordem/Autorização de Fornecimento no valor total R$ (10.300,00).

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado satisfatoriamente e que não consta em nossos registros [illegible] que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Ponta Porã MS 23-04-2024

[illegible]
[illegible]

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo emitido no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - BH

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Belo Horizonte, 30/04/2024

SELO DE CONSULTA: HRS05963
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0529.0944.3549.9330

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira - ESCREVENTE I
Emol R$ 7,82 TFJ R$ 2,42 Valor Final R$ 10,69 SELO R$ 0,27
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS 9º

Nº DA ETIQUETA

AMESP
FLS.: 0271
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000009 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000009
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0352 5499 3700 0114 5500 1000 0000 0913 9417 0109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131245875184429 21/03/2024 09:56:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAS E ADOLESCENTE		17.579.906/0001-06		21/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AV BRASIL,236	CENTRO	79900-001		21/03/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
PONTA PORA	6730100807	MS		09:53:00

FATURA

001 19/04/2024 - 10300,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	0-EMITENTE				03.094.114/0024-22

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV HELENA DE VASCONCELOS COSTA,1250,BL03	CONTAGEM	MG	0019612840067

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10	CX			58,000	40,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0302003001101U3	UKULELE VOGGA VUK365 BC	92029000	102	6109	UN	100,00	103,0000	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000008 Protocolo: 131245875184429 EMPENHO Nº 00002/24-BANCO:BB AGENCIA:3398-7 C/C:6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - R GUARUJA, 206, JARDIM COIMBRA, PONTA PORA/MS CEP: 79902-676 - DE SEGUNDA A QUINTA DAS 07H AS 11H - TEL 67 3010-6812 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 3305,27 (32,09%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0272
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[illegible] MUSICAL LTDA
[illegible] JOAQUIM COSTA
[illegible] PREFEITURA MUNICIPAL DE
[illegible] CNPJ sob o nº 44.543.892/0001-93
[illegible] CENTRO, PALMITAL - SP, [illegible]

		QUANT.	UNID.
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Atestamos [illegible] satisfatoriamente [illegible] não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do mencionado com as obrigações assumidas.

[illegible], [illegible] de [illegible] de 2024.

PAULO [illegible] VALÉRIO (PAULINHO VALÉRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
[illegible] DE CULTURA
[illegible] DE ANIMAÇÃO



AMESP
FLS.: 0273
9
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000008 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000008
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0352 5499 3700 0114 5500 1000 0000 0811 9105 0136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131245861623051 13/03/2024 11:07:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PALMITAL		44.543.981/0001-99		13/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENCO,119	CENTRO	19970-074		14/03/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
PALMITAL	1833519333	SP		11:02:00

FATURA

001 11/04/2024 - 8717,20								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.717,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.717,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITUNTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	CX			137,200	132,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
03010001001466980	BAT 22 YOGGA URBAN VPD122 BK	[illegible]	0102	6108	UN	4,000	2.179,3000	8.717,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5 941DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000007 Protocolo: 131245861623051 Empenho nº2197-BANCO:BB AGENCIA:3398-7 C/C:6249-9-LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO EDUCACAO - R JOAO M DA SILVA, 163, CENTRO - PALMITAL/SP, CEP: 19970-106 - SEGUNDA A SEXTA DAS 08H30MIN AS 11H E DAS 13H AS 16H - Paulinho 18 99817-2115 Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0274
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 CEP 32.150-240 CAMPINA VERDE - CONTAGEM MG, forneceu para a Prefeitura Municipal de Paracatu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.278.051-0001-45 por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, estabelecida à Avenida São João Paulo II nº: 2045, CEP: 38.603-401, Bairro Paracatuzinho, os instrumentos musicais cotados, abaixo:

	PRODUTO	QUANT	UND
1	ACORDEON MICHAEL ACM8007N PBK	06	un
2	VIOLA VOGGA VVL400 NS CAIPIRA	03	un
3	VIOLAO VOGGA VCA103N NT	30	un

Autorização de empenhamento nº: 730 e nota de empenho nº:3229: no valor total **R$36.858,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais).**

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Paracatu/MG, 25 de abril de 2024.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA:86289004620
Assinado de forma digital por ANA MARIA DE ANDRADE SILVA:86289004620
Dados: 2024.04.30 09:35:06 -03'00'

Ana Maria de Andrade Silva
Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação
Portaria 0199/2022

AMESP
FLS.: 0275
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000010 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 000000010
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0352 5499 3700 0114 5500 1000 0000 1016 2402 7877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131245876168434 21/03/2024 17:34:30-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PARACATU		18.276.051/0001-43		21/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA SAO JOAO PAULO II,2045	PARACATU (ZINHO	38603-401		25/03/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
PARACATU	3836790300	MG		17:33:00

FATURA

001 18/04/2024 - 36858,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.858,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.858,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
14	CX			179,220	155,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030600100112707	ACORDEON MICHAEL ACM8007N PBK	9207.1090	102	5102	UN	6,00	4.869,0000	29.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030200600110116	VIOLA VOGGA VVL400 NS CAIPIRA	9202.9000	102	5102	UN	3,00	288,0000	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030200700212735	VIOLAO VOGGA VCA103N NT	9202.9000	102	5102	UN	50,00	226,0000	6.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000009 Protocolo: 131245876168434 EMPENHO Nº 003229-BANCO BB AGENCIA 3398-7 C/C 6249-9. LOCAL DE ENTREGA: ALMOX SEC DE CID EDUCACAO - R CEDRO, 155, VILA NOVA I, PARACATU MG CEP: 38606-238 - DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H AS 10H30M E DE 13H AS 16H30M - TEL: 38 99867-8003 ALCIONE. Valor Aproximado dos Tributos: R$ 11827,73 (32,09%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0276
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à AV VEREADOR JOAQUIM COSTA, N° 1405, CAMPINA VERDE - CONTAGEM MG, CEP 32.150-240, forneceu para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MINICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº **82.821.174/0001-80**, estabelecida à RUA MARCÍLIO DIAS, 1199 - CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CEP: 89.900-000, composto pelos instrumentos musicais cotados, abaixo:

	PRODUTO	QUANT	UND
1	CAPA PARA VIOLÃO JUVENIL 3/4 COM ALÇA - MATERIAL NYLON	38	UND
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

Ordem/Autorização de Fornecimento no valor total R$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, 13 DE MAIO DE 2024.

_____

Assinatura do Responsável

Assinado por 1 pessoa: DEYSE MARIA POTRICH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomigueldooeste.1doc.com.br/verificacao/074F-77BA-598F-E3E3 e informe o código 074F-77BA-598F-E3E3

AMESP
FLS.: 0277
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000014 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 5532102970

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000014
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0552 5499 3700 0114 5500 1000 0000 1418 4861 0912

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131245946351030 06/05/2024 09:09:30-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO OESTE			82.821.174/0001-80		06/05/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA MARCILIO DIAS,1199		CENTRO		89900-000	06/05/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
SAO MIGUEL DO OESTE	4936312064	SC			09:03:00

FATURA

001 04/06/2024 - 798,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	798,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-EMITENTE				48.740.351/0092-46

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES,445 B	CONTAGEM	MG	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			10,500	10,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
020300350071250n	CAPA MICHAEL VIOLAO COMUM	92060000	102	5109	UN	38,00	21,0000	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DB8831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simpl les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000011 Protocolo: 131245946351030 EMPENHO 1703/2024 - BANCO:BB AGENCIA:3398-7 C/C:6249-9-LOCAL DE ENTREGA: SETOR DE DSITR DA EDUCACAO - R SILVA JARDIM, 399, AGOSTINI - SAO MIGUEL DO OESTE/SC, CEP:89900-000 - SEGUNDA A SEXTA DAS 08H AS 11H E DAS 13:15H AS 16H -TEL 49 36312342 (LFDA) Valor Aproximado dos Tributos: R$ 291.11 (36.48%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

Assinado por 1 pessoa: DEYSE MARIA POTRICH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomigueldooeste.1doc.com.br/verificacao/074F-77BA-598F-E3E3 e informe o código 074F-77BA-598F-E3E3

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0278
Assinatura

Carta de Correção Eletrônica

Nao possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

Nota Fiscal Eletrônica

Modelo	Série	Número	Mês/Ano de Emissão
55	001	000000014	05/24

Chave de Acesso
3124 0552 5499 3700 0114 5500 1000 0000 1418 4861 0912

Carta de Correção Eletrônica

Orgão	Ambiente	Data/Hora do Evento
31	Produção	10/05/2024 16:55:05-03:00

Evento	Descrição do evento	Sequência do evento	Versão do evento
110110	Carta de Correcao	2	1.00

Status	Protocolo	Data/Hora do registro
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e.	131245956120333	10/05/2024 16:55:46-03:00

Condição de Uso

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao;

II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario;

III - a data de emissao ou de saida.

Correção

CAPA PARA VIOLÃO JUVENIL 3/4 COM ALÇA - MATERIAL NYLON

Assinado por 1 pessoa: DEYSE MARIA POTRICH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saomigueldooeste.1doc.com.br/verificacao/074F-77BA-598F-E3E3 e informe o código 074F-77BA-598F-E3E3

AMESP
Fls.: 0279
Assinatura

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 074F-77BA-598F-E3E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DEYSE MARIA POTRICH (CPF 040.XXX.XXX-84) em 14/05/2024 09:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomigueldooeste.1doc.com.br/verificacao/074F-77BA-598F-E3E3

AMESP
FLS.: 0280
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à V VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 CEP 32.150-240 CAMPINA VERDE - CONTAGEM - MG, forneceu para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.886.645/0001-34, estabelecida à Rua Gertrudes Lucas de Carvalho Barbosa nº 14, Loteamento Novo Horizonte, Cacimba Nova, **São José do Belmonte –PE**, composto pelos instrumentos musicais cotados, abaixo:

	PRODUTO	QUANT	UND
1	ESTANTE PINCHER JANUS	10	UND

Ordem/Autorização de Fornecimento no valor total R$ (877,50)

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

São José do Belmonte-PE 09 de Julho 2024.

José Inacio de Sila
Setor de Compras

Maria Aparecida da Silva
Vereadora Diretoria SEDUC
Matrícula 160174

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 11/07/2024
SELO DE CONSULTA: [illegible]
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1105 0478 9032 0201
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por: Marcus Cesar Ramos de Silva
RECEBIDO
Emol R$ [illegible]; R$ 2,41; Selo R$ 0,59; ISS R$ 0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

AMESP
FLS.: 0281
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000022 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000022
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0652 5499 3700 0114 5500 1000 0000 2218 6129 3483

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246021876366 18/06/2024 17:14:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.886.645/0001-34		18/06/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA AUGUSTO ZACARIAS,10		CENTRO		56950-000	19/06/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
SAO JOSE DO BELMONTE	8738841156	PE			17:12:00

FATURA

001 17/07/2024 - 877,50								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	877,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA,1810	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CX			10,200	8,900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0260003001644?2	ESTANTE MICHAEL SAM01	9403.6000	1102	6108	UN	10,000	87,7500	877,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000021 Protocolo: 131246021876366 Contrato nº 070/2024 - BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Educacao - Loteamento Novo Horizonte, 14 - Sao Jose do Belmonte PE. CEP: 56950-000 - Segunda a sexta das 7h as 12h - Tel: 81 99614-3058 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 281,59 (32,09%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0282
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LPG MUSICAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-[illegible], com sede na AV. VEREADOR JOAQUIM COSTA, Nº 1400, CAMPINA VERDE - CONTAGEM-MG, CEP: 32.350-240, forneceu para o MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES, inscrito no CNPJ sob o nº 23.515.095/0001-40, estabelecido à RUA SÃO JOSE, Nº 21 - CENTRO, PRESIDENTE BERNARDES/MG, CEP: 36.475-000, composto pelos instrumentos abaixo descritos:

	PRODUTO	QUANT	UND
1	BATERIA [illegible]	1	UND
2	CLARINETE [illegible]	9	UND
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

Ordem/Autorização de Fornecimento no valor total R$ *R$ 6.170,44 (seis mil cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos)*.

Atestamos ainda que os instrumentos foram executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros [illegible] que desabone a conduta do fornecedor [illegible].

PRESIDENTE BERNARDES/MG, 13 DE MAIO DE 2024.

[illegible]
Responsável pelo Departamento
Matrícula [illegible]
Portaria [illegible]
Presidente Bernardes - MG

1º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 11/07/2024
SELO DE CONSULTA: [illegible]
CÓDIGO DE SEGURANÇA: [illegible]
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Marcus Vinicius Ramos da Silva - ESCREVENTE
Emol: R$ [illegible] TJ: R$ [illegible] ISS: R$ 0,37
Para verificar a validade deste selo ou ato, acesse https://selos.tjmg.jus.br

AMESP
Fls.: 0283
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000012 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000012
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0452 5499 3700 0114 5500 1000 0000 1211 7236 6472

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131245928723528 24/04/2024 11:19:49-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		32.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES		23.515.695/0001-40		24/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA SAO JOSE,21	CENTRO		36475-000	24/04/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
PRESIDENTE BERNARDES	3235381136	MG		11:13:00

FATURA

001 23/05/2024 - 6170,44								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	CX			40,150	37,950

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030100100146808	BAT 20 VOGGA URBAN VPD120 BK	92060000	1102	5102	UN	1,00	2.001,5400	2.001,54	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030500300415721	CLARINETE VOGGA VSCL701N NIQUE	92059000	1102	5102	UN	5,00	833,7800	4.168,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000010 Protocolo: 131245928723528 AF Nº 0680/2024-BANCO BB AGENCIA:3398-7 C/C 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Cultura - Praca Conego Lopes, 09, Centro - Presidente Bernardes/MG, CEP: 36475-000 Segunda a Sexta das 08h as 14h - Consulta 32 3538-1136 Valor Aproximado dos Tributos: 0% 1337,80 (21,68%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0284
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LPG **MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14 estabelecida à AV VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 CEP 32.150-240 CAMPINA VERDE CONTAGEM MG, forneceu para PREFEITURA MINICIPAL DE PALMITAL – DEPARTAMENTO DE CULTURA inscrita no CNPJ sob o nº **44.543.891/0001-99**, estabelecida à RUA JOÃO MOREIRA DA SILVA, 119 - CENTRO, PALMITAL - SP, 19970-000, composto pelos instrumentos musicais citados abaixo

	PRODUTO	QUANT	UND
1	LIRA MARCIAL MICHAEL LMM290	2	UND
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

Ordem/Autorização de Fornecimento no valor total (R$ 1.891,56).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

PALMITAL, 10/07/2024.

PAULO MARCOS VALÉRIO (PAULINHO VALÉRIO)
DIRETOR MUNICIPAL DE CULTUA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL SP



AMESP
Fls.: 0285
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000021 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000021
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0652 5499 3700 0114 5500 1000 0000 2113 1349 1860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246002546876 07/06/2024 11:08:57-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PALMITAL	44.543.981/0001-99	07/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENCO,119	CENTRO	19970-074	07/06/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
PALMITAL	1833519333	SP		11:07:00

FATURA

001 06/07/2024 - 1891,56								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.891,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX			14,000	10,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030400500147214	LIRA MARCIAL MICHAEL LMM290	92060000	1102	6108	UN	2,00	945,7800	1.891,56	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000020 Protocolo: 131246002546876 Empenho nº 6457 - BANCO:BB AGENCIA 3398-7 C/C 6249-9-LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO EDUCACAO - R JOAO M DA SILVA, 163, CENTRO - PALMITAL/SP, CEP: 19970-000 - SEGUNDA A SEXTA DAS 08H30MIN AS 11H E DAS 13H AS 16H - Paulanho 18 99817-2113 Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0286
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à AV VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 CEP 32.150-240 CAMPINA VERDE - CONTAGEM MG, forneceu para PREFEITURA MINICIPAL DE PALMITAL – DEPARTAMENTO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº **44.543.891/0001-99**, estabelecida à RUA JOÃO MOREIRA DA SILVA, 119 - CENTRO, PALMITAL - SP, 19970-000, composto pelos instrumentos musicais listados, abaixo:

	PRODUTO	QUANT	UND
1	BOMBARDINO EUFONIUM WEPM450N	1	UND
2	SAX ALTO VOGGA VSA701N	1	UND
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

Ordem/Autorização de Fornecimento no valor total (R$ 6.242,98).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

PALMITAL, 10/07/2024.

PAULO MARCOS VALÉRIO (PAULINHO VALÉRIO)
DIRETOR MUNICIPAL DE CULTUA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL SP

Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 11/07/2024
SELO DE CONSULTA: KOP17612
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9854 8[illegible]2429
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Marcus Cardo Ramos da Silva - ESCREVENTE
Emol R$ 7,80 | TJ R$ 2,42 | Valor Final R$ 10,22 | ISS R$ 0,37
Consulte a validade deste ato no site https://selos.tjmg.jus.br

AMESP
FLS.: 0287
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000019 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000019
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0652 5499 3700 0114 5500 1000 0000 1917 3938 3133

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131245995478159 04/06/2024 09:56:07-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PALMITAL		44.543.981/0001-99		04/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENCO,119	CENTRO	19970-074		04/06/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
PALMITAL	1833519333	SP		09:54:00

FATURA

(01)							
03/07/2024 - 6242,98							

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.242,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.242,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	CX			13,010	10,700

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030503000121485	BOMBARDINO/EUPHONIUM WEPM4545N	92051000	1102	6108	UN	1,00	3.699,9900	3.699,99	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030501200115726	SAX ALTO VOGGA VSAS703N	92059000	1102	6108	UN	1,00	2.542,9900	2.542,99	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94D3BB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000018 Protocolo: 131245995478159 Empenho nº 6277 - BANCO BB AGENCIA 3398-7 C/C 6249-9-LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO EDUCACAO - R JOAO M DA SILVA, 163, CENTRO - PALMITAL/SP, CEP: 19970-000 - SEGUNDA A SEXTA DAS 08H30MIN AS 11H E DAS 13H AS 16H - Paulinho 18.99817-2115 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2003,38 (32,09%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0288
Assinatura

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Município de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, n.º 1.405 CEP: 32.150-240, bairro: Campina Verde – Contagem/MG, forneceu para **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
1	LIRA	MICHAEL	LMM290	2
2	CAIXA TENOR DE MARCHA COM COLETE	MICHAEL	CTM1412	3
3	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	MICHAEL	DBM1614	1
4	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	MICHAEL	DBM1814	1
5	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	MICHAEL	DBM2014	1
6	PAR DE PRATOS	TITAN	TNM14BG	1
7	PAR DE PRATOS	TITAN	TNM14BG	1
8	GLOCKENSPIEL	JOG	P4008	2

Solicitação de Fornecimento n.º 755/2024, emitido em 28/06/2024 no valor total R$ 17.448,78 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Aquidauana/MS, 19 de setembro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172

Assinado de forma digital por MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172
Dados: 2024.09.19 15:14:10 -04'00'

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

AMESP
FLS.: 0289
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000033 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA 1

N. 000000033
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0752 5499 3700 0114 5500 1000 0000 3314 3806 1040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E OU RECEBIDAS DE TERCEIROS		131246095801700 30/07/2024 10:48:08-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO**	**CNPJ/CPF**
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE AQUIDAUANA		03.452.299/0001-03		30/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ DA COSTA GOMES,711	VILA CIDADE NOVA	79200-000		30/07/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
AQUIDAUANA	67992098941	MS		10:44:00

FATURA

001 28/08/2024 - 6648,82							

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.648,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.648,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140 SETOR AGV	LUNARDELLI	MG	001150814001 4

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	CX			70,680	52,760

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030400500147214	LIRA MARCIAL MICHAEL LMM290	92060000	1102	6108	UN	2,00	669,9900	1.339,98	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100200544869	CX MARCHA MICHAEL LTM1412	92099000	1102	6108	UN	3,00	884,9900	2.654,97	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100200547207	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM1614	92099000	1102	6108	UN	1,00	878,9900	878,99	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100200547209	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM1814	92099000	1102	6108	UN	1,00	887,8900	887,89	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100200544870	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM2014	92099000	1102	6108	UN	1,00	886,9900	886,99	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000035 Protocolo: 131246095801700 SF n° 755/2024 - BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 62496-9 - LOCAL DE ENTREGA: Depósito Central - Rua Estevao Alves Correa, 1763, Alto - Aquidauana/MS, CEP: 79200-000 Segunda a sexta das 07h as 13h - Daniel 67 99209-8941 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1136.62 (17.10%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0290
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000039 SÉRIE 1

Identificação do emitente

LPG MUSICAL

LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000039
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 3917 7496 0516

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246106158027 05/08/2024 09:26:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE AQUIDAUANA		03.452.299/0001-03		05/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ DA COSTA GOMES,711	VILA CIDADE NOVA	79200-000		05/08/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
AQUIDAUANA	67992098941	MS		09:24:00

FATURA

001 03/09/2024 - 8919,98								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.919,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.919,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SEDEX	0-EMITENTE				03.641.770/0001-01

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PC RIO BRANCO S N LJ 325 TER RODOV	BELO HORIZONTE	MG	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	CX			19,980	19,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0304003001480231	GLOCKENSPIEL JOG P/400	92060000	0102	6108	UN	2,00	4.459,9900	8.919,98	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000038 Protocolo: 131246106158027 SF nº 755/2024 - BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: Deposito Central - Rua Estevao Alves Correa, 1763, Alto - Aquidauana/MS, CEP: 79200-000 - Segunda a sexta das 07h as 13h - Daniel 67 99209-8941 Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0291
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000040 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000040
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 4017 3820 4279

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246106158178 05/08/2024 09:26:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	03.452.299/0001-03	05/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA LUIZ DA COSTA GOMES,711	VILA CIDADE NOVA	79200-000	05/08/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
AQUIDAUANA	67992098941	MS		09:24:00

FATURA

001 03/09/2024 - 1879,98								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SEDEX	0-EMITENTE				03.641.770/0001-01

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PC RIO BRANCO S N LJ 325 TER RODOV	BELO HORIZONTE	MG	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CX			4,140	4,120

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030100300147161	PRATO 14 TITAN MARCH TNM14BG	69060000	3102	6108	UN	1,00	1.199,9900	1.199,99	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100300147161	PRATO 14 TITAN MARCH TNM14BG	69060000	3102	6108	UN	1,00	679,9900	679,99	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DB8831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000039 Protocolo: 131246106158178 SF nº 755/2024 - BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: Depósito Central - Rua Estevao Alves Correa, 1763, Alto - Aquidauana/MS, CEP: 79200-000 - Segunda a sexta das 07h as 13h - Daniel 67 99209-8941 Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0292
Assinatura

JURIPIRANGA
Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], com sede na Praça [illegible], Juripiranga/PB, neste ato representada pelo Secretário Municipal de [illegible], Sr. [illegible], portador do CPF nº [illegible], residente e domiciliado em Juripiranga/PB, vem por meio deste para os devidos fins de direito, atestar que a empresa **LPG MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], com sede na Rua [illegible], nº [illegible], [illegible], CEP [illegible], [illegible], [illegible], vem prestando serviços de [illegible] para esta Prefeitura Municipal, desde [illegible], com fornecimento de [illegible] para [illegible] e [illegible] em geral.

FORNECIMENTO DE [illegible] PARA [illegible] DE SERVIÇOS DE [illegible] DE JURIPIRANGA/PB.

Declaramos, ainda, que a empresa executou satisfatoriamente os serviços acima descritos, [illegible] as obrigações assumidas.

Juripiranga, [illegible] de [illegible] de 2024.

[illegible]
[illegible]
[illegible]

PODER JUDICIÁRIO
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autorizo este documento composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), reconhecida(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Belo Horizonte, 15/07/2024
SELO DE FISCALIZAÇÃO: 41161971345 1KA
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 41161971345 1KA
Quantidade de atos praticados: 1
Assinado digitalmente por: Marcus Danilo Ramos da Silva
Acesse https://selodigital.tjmg.jus.br
10

AMESP
FLS.: 0293
9
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000027 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000027
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0752 5499 3700 0114 5500 1000 0000 2716 8744 7719

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246043388001 01/07/2024 12:20:28-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	12.544.678/0001-14	01/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA BRASIL,380, SALA 04	CENTRO	58330-000	01/07/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
JURIPIRANGA	83987483262	PB		12:16:00

FATURA

001 30/07/2024 - 9669,99								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.669,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.669,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA,1810	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CX			17,060	10,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030502000145927	TUBA MICHAEL WBBM40N	92051000	1102	6108	UN	1,00	9.669,9900	9.669,99	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000025 Protocolo: 131246043388001 REQUISICAO Nº 242/2024 - BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AV BRASIL, 380, CENTRO - JURIPIRANGA/PB, CEP: 58330-000 - Segunda a sexta das 7H as 12H - Kleber 83 8748-3262 Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

www.timbo.sc.gov.br

AMESP
Fls.: 0294
9
Assinatura

Prefeitura de Timbó

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, nº 1.405 CEP: 32.150-240, bairro: Campina Verde – Contagem/MG, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ,** com sede na Praça Rolando Mueller n.º 316, Centro, na cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 32.257.384/0001-19, os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
1	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	MICHAEL	DBM2214	7
2	CAIXA TENOR DE MARCHA COM COLETE	MICHAEL	CTM1412	12
3	PAR DE PRATOS	TITAN	TNF14PL	7
4	LIRA	MICHAEL	LMM290	20

Nota de Empenho: nº 3576/2024, emitido em 30/08/2024 no valor total R$ 33.051,00 (trinta e três mil e cinquenta e um reais).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Timbó, 20 de setembro de 2024

RÚBIA MANUELE CAMPREGHER LACH

Rúbia Manuele Campregher Lach
Fundo Municipal de Educação de Timbó

AMESP
Fls.: 0295
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000075 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000075
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0952 5499 3700 0114 5500 1000 0000 7517 1639 8550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246177922448 12/09/2024 11:24:31-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO	32.257.384/0001-19	12/09/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA ROLANDO MULLER,316	CENTRO	89120-000	12/09/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TIMBO	4733823655	SC		11:16:00

FATURA

001
11/10/2024 - 15642,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.642,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.642,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	1-TERCEIRO				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22	CX			141,760	105,350

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030100200547209	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM2214	9209990[illegible]	1102	6108	UN	3,00	1.038,0000	3.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100200544469	CX MARCHA MICHAEL CTM1412	9209990[illegible]	1102	6108	UN	6,00	776,0000	4.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100300147670	PRATO 14 TITAN FALCON TNT14PL	9209[illegible]	1102	6108	UN	3,00	729,0000	2.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030400500147214	LIRA MARCIAL MICHAEL UMM2501	9209[illegible]	1102	6108	UN	10,00	568,5000	5.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simpl les Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000065 Protocolo: 131246177922448 NE 3576/2024 BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 LOCAL DE ENTREGA: E M ERWIN PRAHL R Frederico Schumann, 209 - Pomeranos - TIMBO/SC - CEP: 89120-000 - SEGUNDA A SEXTA DAS 7:30H AS 11:30H E DAS 13:30H AS 16H - Cleide TEL: 47 3380-7733 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1494,11 (9,55%). Fonte: IBPT. Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0296
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000076 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000076
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0952 5499 3700 0114 5500 1000 0000 7616 9367 9989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246177922449 12/09/2024 11:24:31-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO		32.757.384/0001-19		12/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA ROLANDO MULLER,316	CENTRO	89120-000		12/09/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
TIMBO	4733823655	SC		11:20:00

FATURA

001 11/10/2024 - 17409,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.409,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.409,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
24	CX			147,060	110,480

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030100200547209	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM2214	92099090	102	6108	UN	4,00	1.038,0000	4.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100200544469	CX MARCHA MICHAEL CTM1412	92099090	102	6108	UN	6,00	776,0000	4.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100300147670	PRATO 14 TITAN FALCON TNF14PL	92060000	102	6108	UN	4,00	729,0000	2.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100500147214	LIRA MARCIAL MICHAEL LMM290	97040000	102	6108	UN	10,00	568,5000	5.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000069 Protocolo: 131246177922449 NE 3576/2024 BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 LOCAL DE ENTREGA: E M PROF NESTOR MARGARIDA, R Tupiniquim, 35 - Araponguinhas TIMBO/SC - CEP: 89120-000 - AS TERCAS DAS 1011 AS 1511 Alessandra TEL: 47 3380-7755 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.993,11 (8,58%). Fonte: IBPT. Vendedor: 000090 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0297
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, n.º 1.405 CEP: 32.150-240, bairro: Campina Verde – Contagem/MG, forneceu para **MUNICÍPIO DE SERITINGA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.854/0001-80, com sede na Praça Sete de Setembro, n.º 345, Centro, CEP 37.454-000, Seritinga-MG, os instrumentos musicais listados abaixo, e cumpriu satisfatoriamente suas obrigações, conforme Autorização de Fornecimento n.º 001, Solicitação n.º 1644/2024 e Empenho: 2442/2024 emitido em 16/07/2024 no valor total R$ 9.624,90 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), sendo cumpridora dos prazos, condições e termos firmados até a presente data, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
1	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	MICHAEL	DBM1614	1
2	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	MICHAEL	DBM1814	1
3	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	MICHAEL	DBM2014	1
4	BUMBO DE MARCHA COM COLETE	MICHAEL	DBM2214	1
5	CAIXA TENOR DE MARCHA COM COLETE	MICHAEL	CTM1412	4
6	PAR DE PRATOS	TITAN	TNF14PL	4

Por ser verdade firmo,

Seritinga-MG, 20 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MANSUR MOREIRA:54402336600

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MANSUR MOREIRA:54402336600
Dados: 2024.09.20 11:56:11 -03'00'

Marco Antônio Mansur Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

AMESP
FLS.: 0298
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000054 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000054
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 5418 3187 2958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246128780940 16/08/2024 12:42:53-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SERITINGA		18.608.554/0001-30		16/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
PRACA SETE DE SETEMBRO,345	CENTRO	37454-000		16/08/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
SERITINGA	3533221129	MG		12:41:00

FATURA

001 14/09/2024 - 8550,45								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.550,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.550,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORT	0-EMITENTE				18.233.211/0029-30

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SAGITARIO,560,PARTE A	CONTAGEM	MG	0030970100000

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
11	CX			79,990	63,040

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030100200547207	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM1613	92099000	1102	5102	UN	1,00	982,2000	982,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100200547208	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM1814	92099000	1102	5102	UN	1,00	1.003,9100	1.003,91	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100200544470	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM2014	92099000	1102	5102	UN	1,00	1.013,4600	1.013,46	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100200544469	CX MARCHA MICHAEL CTM1412	92099000	1102	5102	UN	4,00	832,4800	3.329,92	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100300147670	PRATO 14 TITAN FALCON TNF14PL	92060000	1102	5102	UN	4,00	555,2400	2.220,96	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B6F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000046 Protocolo: 131246128780940 CONTRATO Nº107/2024 -BANCO:BB AGENCIA:3398-7 C/C:6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: R Praca SETE DE SETEMBRO, 345, Centro - Seritinga/MG, CEP: 37454-000 - SEGUNDA A SEXTA DAS 09h as 12h e 13h as 15h - 35 999663723 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1393,79 (16,30%) Fonte: IBPT Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000073 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000073
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0952 5499 3700 0114 5500 1000 0000 7319 6320 1430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246171456729 09/09/2024 17:07:59-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SERITINGA	18.008.854/0001-80	09/09/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PRACA SETE DE SETEMBRO,345	CENTRO	37454-000	10/09/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
SERITINGA	3533221129	MG		17:05:00

FATURA

001 08/10/2024 - 1074,45								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE, 140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CX			1,800	1,700

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0301002005472D9	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM2214	92099000	1102	5102	UN	1,00	1.074,4500	1.074,45	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:940BB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000067 Protocolo: 131246171456729 CONTRATO Nº107/2024 -BANCO:BB AGENCIA:3398-7 C/C:6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: R Praca SETE DE SETEMBRO, 345, Centro - Seritinga/MG, CEP: 37454-000 - SEGUNDA A SEXTA DAS 08h as 12h e 13h as 15h - 35 999663723 Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0300
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LPG MUSICAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, n.º 1.405 CEP: 32.150-240, bairro: Campina Verde Contagem/MG, forneceu para o Fundo Municipal de Assistência Social MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA-RO, inscrito no CNPJ sob n.º 17.015.364/0001-48, com sede administrativa na Rua Manaus, n.º 2143, Setor 06, Centro de Apoio, na cidade de Cacaulândia/RO, os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE
01	UKULELE	ACUSTICO VOGGA	VUK 313	10
02	ESTANTE PARTITURA	MICHA	EL SAMO1	15

Empenho n.º 297, emitido em 09/07/2024 no valor total R$ 3.070,05 (três mil e setenta reais e cinco centavos).
Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Cacaulândia - Rondônia, 26 se setembro de 2024.

Adriana Damasceno de Barros Argolo
Secretaria de Assistência Social

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANA DAMASCENO DE BARROS ARGOLO**, **SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em 26/09/2024 às 10:19, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 4041 de 27/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **251609** e o código verificador **FD895C90**.

Docto ID: 251609 v1

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000032 SÉRIE 1

AMESP
FLS.: 0301
Assinatura

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000032
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0752 5499 3700 0114 5500 1000 0000 3214 0324 0570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246085407704 24/07/2024 08:59:41-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACAULANDIA		17.015.364/0001-48		24/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA MANAUS,2143, CENTRO DE APOIO	SETOR 06		76889-000	24/07/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
CACAULANDIA	6935322315	RO		08:54:00

FATURA

001 22/08/2024 - 3070,05								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	0-EMITENTE				03.094.114/0024-22

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV HELENA DE VASCONCELOS COSTA,1250,BL03	CONTAGEM	MG	0019612840067

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	CX			23,400	18,950

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
020400300184472	ESTANTE MICHAEL SAM01	9403.9000	1102	6109	UN	15,00	75,3500	1.130,25	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030200300162892	LXULELE VOIGA VUK3 O BC	9201.9000	1102	6109	UN	10,00	193,9800	1.939,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DB8831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000030 Protocolo: 131246085407704 NE nº 297 - BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central - R Cerejeiras, 1938, setor 04 - CEP: 76889-000, Cacaulandia/RO - Segunda-fei 07:30 as 12h/14h as 17h e terca a sexta das 07:30 as 12h - 69 3532-2315 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 985,18 (32,09%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0302
Assinatura

FUNDAÇÃO CULTURAL Professor Antônio Carlos Marques

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Capacitação Técnica e a quem possa interessar, que a **LPG MUSICAL LTDA**, Sociedade Empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 52.549.937/0001-14, sediada na Rua VEREADOR JOAQUIM COSTA,1405, bairro CONTAGEM/MG, CEP 32150-240, em conformidade com a Nota de Empenho 860/2024, Licitação Pregão Eletrônico nº 03/2024, forneceu à **Fundação Cultural de Uberaba**, situada à Praça Rui Barbosa, 356, Centro, instrumentos musicais, e demais componentes, para o a ORQUESTRA JOVEM, no município de Uberaba-MG, conforme os itens abaixo descritos.

Item	Qtd	Especificação
01	01 UND	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO ORQUESTRA JOVEM COORDENADO PELO DEPARTAMENTO DE REGÊNCIA E FORMAÇÃO MUSICAL/ORQUESTRA MUNICIPAL DE UBERABA, CUSTEADOS ATRAVÉS DA TRANSFERENCIA ESPECIAL/ EMENDA PARLAMENTAR Nº 202339900001, CONFORME INDICAÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL FRANCO CARTAFINA, DOCMS ANEXOS E AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA FCU, SENDO: 40 UN VIOLINO TAMANHO 4/4 Violinos tamanho 4/4 com arco e estojo; 02 UN CONTRABAIXO ACUSTICO, TAMANHO 4/4 Contrabaixo Acústico tamanho 4/4 com arco e capa; 02 UN CONTRABAIXO ACUSTICO 3/4 Contrabaixo Acústico tamanho 3/4 com arco e capa; 08 UN VIOLINO TAMANHO 1/4 Violino tamanho 1/4 com arco e estojo; 06 UN VIOLONCELO, TAMANHO 4/4 Violoncelo tamanho 4/4 com arco e capa; 12 UN VIOLONCELO, TAMANHO 3/4 Violoncelo tamanho 3/4 com arco e capa; 06 UN VIOLONCELO, TAMANHO 1/2 Violoncelo tamanho 1/2 com arco e capa.

Atestamos, ainda, que os serviços prestados foram executados a rigor com as disposições contratuais, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nenhum ato que desabone sua idoneidade.

Uberaba, 10 de OUTUBRO de 2024.

FABIANO CAVALCANTI DE MELO BERNARDI:96532173649

Assinado de forma digital por FABIANO CAVALCANTI DE MELO BERNARDI:96532173649
Dados: 2024.10.10 15:49:51 -03'00'

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
"Prof. Antônio Carlos Marques"

AMESP
Fls.: 0303
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000066 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 5532102927

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000066
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 6615 3236 3165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246147639429 27/08/2024 16:59:33-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO CULTURAL DE UBERABA	20.054.581/0001-51	27/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PRACA RUI BARBOSA,356	CENTRO	38010-240	28/08/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
UBERABA	3433319219	MG		16:57:00

FATURA

001 25/09/2024 - 66299,94								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	66.299,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.299,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO	0-EMITENTE				19.451.038/0002-90

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CENTAURO 888	CONTAGEM	MG	1864302900370

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34	CX			291,140	158,840

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0304010001157 12	VIOLINO VOGGA VON144N 4/4	92021000	1102	5102	UN	40,00	325,0000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0304002001157 17	CB VOGGA VBA144N 4/4	92021000	1102	5102	UN	2,00	3.450,0000	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0304002001157 18	CB VOGGA VBA132N 1/4	92021000	1102	5102	UN	5,00	1.700,0000	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0304010001459 19	VIOLINO VOGGA VON114N 1/4	92021000	1102	5102	UN	4,00	350,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0304011001157 19	VIOLONCELO VOGGA VOC144N 4/4	92021000	1102	5102	UN	6,00	1.533,3300	9.199,98	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0304011001157 20	VIOLONCELO VOGGA VOC134N 3/4	92021000	1102	5102	UN	12,00	1.375,0000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0304011001463 96	VIOLONCELO VOGGA VOC112N 1/2	92021000	1102	5102	UN	6,00	1.416,6600	8.499,96	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000053 Protocolo: 131246147639429 EMPENHO 637/2024 BANCO: BB AGENCIA 3398-7 C/C:6249-9 LOCAL DE ENTREGA: R MARTIM FRANCISCO, 99 - BAIRRO ESTADOS UNIDOS - UBERABA/MG - CEP:38.015-130 DAS 0001 AS 1500 - EDNA OU ELIEZER TEL:34 3322-5029 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 17649,49 (26,62%) Fonte: IBPT. Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0304
Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA

Página

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA

Atestamos para os devidos fins [illegible] inscrita no CNPJ sob o nº 83.[illegible] que a mesma [illegible]

Atestamos que a empresa prestou [illegible] satisfatoriamente durante o período abaixo:

Material: Saxofone Tenor (com estojo) - Afinação: [illegible] Polegar, Regulador Chaves: Fá agudo e [illegible] 2.278,00
Acompanhamento: Estojo [illegible] Dimensões [illegible]

Material: [illegible] Especificação: [illegible] Fá agudo e Polegar, Regulador Chaves: Fá [illegible] Dimensões [illegible]

Material: [illegible] Especificação: Trombone de pisto com [illegible] Acompanhamento: Estojo Rígido Material Polipropileno Bocal Bocal em metal 1 [illegible] 80cm Comprimento do estojo 80cm Bocal [illegible]

Material: Flauta Transversal com estojo Flauta [illegible] Acabamento: Niquelado Afinação: C (Do) 1.767,90
Dimensões: [illegible] Parafusos: Ajustáveis Reguláveis [illegible] Sistema: Boehm [illegible]

Valor total 7.407,30

Informamos ainda que as prestações de serviços/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa [illegible] cumprido com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

[illegible], 16 de outubro de 2024.

Assinatura do Responsável

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 16/10/2024

SELO DE CONSULTA: IGU71396
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9659 4075 5526 1399

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Newton Freitas de Oliveira Junior - Escrevente
[illegible]

ETIQUETA
A00467114

AMESP
FLS.: 0305
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VIA
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000025 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 5532102970

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000025
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0752 5499 3700 0114 5500 1000 0000 2515 7054 8707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246042986023 01/07/2024 09:49:37-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS			75.486.198/0001-52		01/07/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA JOAO CASTILHO,111, SALA		CENTRO		89898-000	01/07/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
TUNAPOLIS	4936321122	SC			09:46:00

FATURA

001 30/07/2024 - 7407,30								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.407,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.407,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REUNIDAS TURISMO S/A	0-EMITENTE				04.176.082/0099-38

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PRACA DA BIBLIA, 200	UBERLANDIA	MG	0026537170079

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	CX			16,340	12,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0305016000115714	SAX TENOR VOGGA VSTS701N	[illegible]	102	6108	UN	1,00	3.279,9500	3.279,95	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305017001150617	TROMBONE MICHAEL WTPM35N PISTO	[illegible]	102	6108	UN	1,00	2.359,4500	2.359,45	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305007001150723	FLAUTA VOGGA VSFL701N NIQUELAD	[illegible]	102	6108	UN	2,00	883,9500	1.767,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5 94DB883180F3C67A412EAC40108EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000023 Protocolo: 131246042986023 SF nº2193/2024 - BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DA EDUCACAO - Rua Joao Castilho, 298, Centro - Tunapolis/SC, CEP: 89898-000 - Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e das 13:15 as 17h - 49 3632-1680 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2377,01 (32,09%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0306
Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 52.549.937/0001-58, estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, n.º 1.405 CEP 32.150-240, bairro Santa Luzia – Contagem/MG, forneceu para o **MUNICÍPIO DE ROSARIO O CATETE-SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.109.756/0001-15, com sede na Praça Dr. Clodoaldo Passos, s/n, Centro, CEP 49.760-000, Rosário do Catete/SE, os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
1	[illegible]	MICHAEL	LMM250	5
2	CAIXA TENOR [illegible]	MICHAEL	CTM1412	10
3	BUMBO DE MARCHA [illegible]	MICHAEL	DBM1614	2
4	BUMBO DE MARCHA [illegible]	MICHAEL	DBM1814	2
5	BUMBO DE MARCHA [illegible]	MICHAEL	DBM2014	2
6	PAR DE PRATOS	TITAN	TNF16PL	5

Notas de Empenho n.º 0801001 e 0801003, Ordens de Serviço, n.º 217 e 218 emitido em 01/08/2024 no valor total R$ 26.572,95 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Rosário do Catete/SE, 16 de outubro de 2024.

Edjária Silva Chagas
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 145/2023

Edjária Silva Chagas
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 145/2023

Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), para ser reproduzido fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Belo Horizonte, 24/10/2024
SELO DE CONSULTA: IHF76954
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7478 3058 3805 7362
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Newton Freitas de Oliveira Junior - Escrevente
SELO R$ 0,37 Emol R$ 7,80 TFJ R$ 2,42 Valor Final R$ 10,59
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADICIONAL

AMESP
FLS.: 0307
9
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 00000000 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 5532102970

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000061
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 6117 0854 5825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246139636325 22/08/2024 16:54:23-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE ROSARIO DO CATETE		13.109.756/0003-15		22/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
PRACA DR CLODOALDO PASSOS,38	CENTRO	49760-000		23/08/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ROSARIO DO CATETE	7932741672	SE		16:52:00

FATURA

001 20/09/2024 - 6506,95								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.506,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.506,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA,1810	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	CX			48,500	39,640

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030100200944470	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM2014	92099000	1102	6108	UN	2,00	991,0000	1.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100300147473	PRATO 16 TITAN FALCON TNF16PL	92060000	1102	6108	UN	5,00	904,9900	4.524,95	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000048 Protocolo: 131246139636325 EMPENHO 0801001 BANCO: BB AGENCIA:3398-7 C/C:6249-9 LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRACA DR CLODOALDO PASSOS, SN, CENTRO, ROSARIO DO CATETE/SE - CEP: 49 760-000 das 07h as 16h - TEL 79 9 8171-3958 Valor Aproximado dos Tributos: 85 636,02 (9,77%). Fonte: IBPT. Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0308
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000000062 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

LPG MUSICAL

LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000062
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 6218 9982 9839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS		131246139635533 22/08/2024 16:54:23-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC ESTADUAL DO SUBST TRIB**	**CNPJ/CPF**
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE ROSARIO DO CATETE		13.109.756/0001-15		22/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
PRACA DR CLODOALDO PASSOS,38	CENTRO	49760-000		23/08/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ROSARIO DO CATETE	7932741672	SE		16:53:00

FATURA

001 26/09/2024 - 20066,00							

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.066,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.066,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA,1810	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
19	CX			157,100	117,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0304005004147214	LIRA MARCIAL MICHAEL LMM290	92089000	1102	6108	UN	5,00	1.400,0000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0301002005444669	CX MARCHA MICHAEL CTM1412	92089000	1102	6108	UN	10,00	923,0000	9.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0301002005472107	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM1614	92089000	1102	6108	UN	2,00	943,0000	1.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0301002005472108	BUMBO MARCHA MICHAEL DBM1814	92089000	1102	6108	UN	2,00	975,0000	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simpl les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000049 Protocolo: 131246139635533 EMPENHO 0401003 BANCO: BB AGENCIA 3398-7 C/C 6249-9 LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRACA DR CLODOALDO PASSOS, SN, CENTRO, ROSARIO DO CATETE/SE - CEP: 49 760-000 das 07h as 16h - TEL: 79 9 8171-3958 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2961,91 (14,76%). Fonte: IBPT. Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

AMESP
fls.: 0309
Assinatura

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ: 27.142.694/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, n.º 1.405 CEP: 32.150-240, bairro: Campina Verde – Contagem/MG, forneceu para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANCHIETA - ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.694/0001-58, com sede na Rod. Edival José Petri, Km 21,5 - nº 1.620 - Vila Residencial Samarco - Anchieta - ES - CEP 29.230-000, os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE
1	SAXOFONE ALTO	VOGGA	VSAS701N	15
2	TROMPETE	VOGGA	VSTR701N	15

Conforme a Autorização de Fornecimento nº **9300/2024**, emitido em 29/08/2024 no valor total **R$45.374,10** (Quarenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos), em anexo.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Anchieta, 16 de Outubro de 2024.

MARIA DANIELA SARTORIO MARINHO:02032108755

Assinado de forma digital por MARIA DANIELA SARTORIO MARINHO:02032108755
Dados: 2024.10.16 16:11:40 -03'00'

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº **574/2024**

Documento assinado digitalmente
DERYCK NOGUEIRA DA SILVA BATISTA
Data: 16/10/2024 14:03:03 -03'00'

Deryck Nogueira da Silva Batista
Fiscal do contrato
Portaria nº **471/2022**

AMESP
FLS.: 0310
9
Assinatura

MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 001715/2024 -29/08/2024

Origem	**Processo Requerimento Compra Nº 8542/2024** **Pregão Eletrônico Nº 000011/2024** **Lei 14.133/2021** **Contrato N° 000076/2024** **AE Nº 002027/2024** **Empenho Nº 9300/2024 - Global**
Requerente	**00000140.00000000 SECRETARIA DE EDUCACAO** **00000140.00002129 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Entrega / Execução	**00000140.00002129 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Rua NANCY RAMOS, - PONTAL DE ANCHIETA - Anchieta - ES - Brasil - CEP: 29230000
Fornecedor e Proposta	**LPG MUSICAL LTDA 52.549.937/0001-14** *Via Vereador Joaquim Costa, 1405 - Campina Verde - Contagem - MG - Brasil - CEP: 32150-240 (31)2102-9200* *contabilidade@grupoclassic.com.br* *Condições de Pagamento:* **CONFORME EDITAL** *Entrega/ Execução:* **365 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **2244/2024** *Elemento Despesa:* **44905213000 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS** *Fonte Recurso:* **272000000002 - TRANSF UNIÃO REF ÀS PART EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DEST AO FEP - LEI 9.478/1997 - EDUCAÇÃO** *Projeto/Atividade:* **2.116 - Gestão do Ensino Fundamental**
Histórico	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS/INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NAS FANFARRAS ESCOLARES MUNICIPAIS.** **PROCESSO: 8542/2024**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	18	**00060816 - SAXOFONE ALTO MIB** *Chave de f# agudo e f frontal.* *Molas de aço inoxidável.* *Apoio de polegar direito.* *Parafusos com ponta cônica com bucha de pressão em nylon para melhor fixação.* *Abraçadeira superior do corpo reforçada.* *Cortiça no tudel para fixação da boquilha* *Ressonadores plásticos na sapatilha.* *Protetor das chaves de grave inteiriço (aranha) protegendo as chaves da campana.* *Acabamento do instrumento por sistema eletrostático na coloração laqueado dourado.* *Assessórios que devem acompanhar o instrumento:* *- boquilha, confecionada em resina abs, com protetor plástico.* *- correia para o saxofone em nylon com gancho plástico reforçado.* *- estojo com duas alças laterais e sistema de alças para transporte nas costas, com espaço interno individual para tudel, boquilha e acessórios, repartição externa fixa para guardar alças de transporte nas costas e repartição externa para partituras* *- kit de manutenção (graxa sintética para*	unidade	VSAS701N	15,000000	2.177,880000	32.668,20



MUNICÍPIO DE ANCHIETA

AMESP
Fls.: 0311
Assinatura

		cortiça, flanela de polimento). *Certificado de garantia do importador ou fabricante de no mínimo 2 anos.*					32.668,20
2	19	**00060817 - TROMPETE SIB** *Calibre interno 11.65mm (0.459" ou 0.460") médio largo.* *Campana com diâmetro 123mm (4-7/8") ou (4-11/16").* *Campana confeccionada em latão amarelo com liga 70% em cobre e 30% em zinco.* *Anel fixo no primeiro slide.* *Anel ajustável na terceira válvula.* *Acabamento do instrumento por sistema eletrostático na coloração laqueado prateado.* *Pistões confeccionados em monel.* *Assessórios que devem acompanhar o instrumento:* *- bocal com 16,46mm de diâmetro do copo, e garganta de 3,65mm.* *- estojo resistente, acabamento externo em nylon com bolso externo para acessórios alça para a mão e alças para transporte nas costas.* *Kit de manutenção (flanela de polimento, graxa sintética para os tubos, óleo sintético para pistões e vareta de limpeza).* *Certificado de garantia do importador ou fabricante de no mínimo 2 anos.*	unidade	VOGGA	15,000000	847,060000	12.705,90

Total Geral **45.374,10**

Requerente

Responsável

AMESP
Fls.: 0312
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000079 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000079
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0952 5499 3700 0114 5500 1000 0000 7915 5960 0089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246196710536 23/09/2024 12:03:52-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	27.142.694/0001-58	23/09/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA DO SOL,1620	VILA RES ANCHIETA	29230-000	23/09/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ANCHIETA	28999098682	ES		12:01:00

FATURA

001 22/10/2024 - 45374,10

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.374,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.374,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO	0-EMITENTE				19.451.038/0002-90

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CENTAURO 888	CONTAGEM	MG	1864302900370

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
12	CX			109,350	99,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010501200154726	SAX ALTO YOGGA YSAX701N	92059000	1102	6108	UN	15,00	2.177,8600	32.668,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010501900154725	TROMPETE YOGGA YSTR701N LAQUEA	92051000	1102	6108	UN	15,00	847,3600	12.705,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A432EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000072 Protocolo: 131246196710536 BANCO: BB AG: 3398-7 C/C: 6249-9 LOCAL DE ENTREGA: Alma da Sax Mun de Educ. Rodovia Governador Dias Lopes - Benevente, proximo ao RIDS Papagaio, Galpao Azul de esquina Anchieta/ES - CEP 29230-000 - SEG A SEX DAS 07H AS 15H Deryck TEL: 28 99909-8682 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 14560,55 (32,09%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0313
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LPG MUSICAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Av. Governador Joaquim Costa, n.º 1.405 CEP: 32.150-240, bairro: Campina Verde – Contagem/MG, forneceu para o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, com sede na Avenida Antônio Alves Pereira, nº 111, Nova Brasília, na cidade de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.113.826/0001-55, os seguintes instrumentos musicais (novos) abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
1	CLARINETE	VOGGA	VSCL201N	4
2	PRATO	TITAN	TNC16CA	2
3	PRATO	TITAN	TNC18CA	2
4	SAX TENOR	VOGGA	VSTS701N	2
5	LIRA	MICHAEL	LM6A29D	4
6	BATERIA ACUSTICA	VOGGA	VPD122	1
7	TROMBONE DE VARA	VOGGA	VST8701N	4

Nota de Empenho: nº 524, emitida em 02/09/2024 no valor total R$ 24.196,00 (vinte e quatro mil e cento e noventa e seis reais).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Nossa Senhora da Glória - SE, 19/09/2024.

SEC. Municipal de Educação
Cleverson Raimundo Paes da Silva
Decreto Municipal Nº 906/2021/2012

1º TABELIONATO DE NOTAS 9º

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Belo Horizonte, 24/10/2024
SELO DE CONSULTA: IHF76955
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0392.2285.8730.4766
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Newton Freitas de Oliveira Junior - Escrevente
FESC: R$ 0,37 Emol: R$ 7,80 TFJ: R$ 2,42 Valor Final: R$ 10,59
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA: A00646991

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 000000059
SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 000000059
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 5917 8500 2328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246137303785 21/08/2024 15:42:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.037/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA			13.113.626/0001-56		21/08/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
PRACA FILEMON BEZERRA LEMOS,120		CENTRO		49680-000	21/08/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
NOSSA SENHORA DA GLORIA	7941111281	SE			15:37:00

FATURA

001 16/08/2024 - 24196,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.196,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.196,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	1-EMITENTE				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA, 1810	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0	CX			108,700	89,260

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0305001001157[illegible]	CLARINETE VOGGA VSCL701N NIQUE	9205[illegible]	1102	6108	UN	1,00	885,0000	7.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0101003001471[illegible]	PRATO 16 TITAN CLASSIC TNC16CA	9206[illegible]	1102	6108	UN	2,00	450,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0101003001471[illegible]	PRATO 18 TITAN OLD GUY TNO18CA	9206[illegible]	1102	6108	UN	2,00	740,0000	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305016001157[illegible]	SAX TENOR VOGGA VSTS701N	9[illegible]	1102	6108	UN	2,00	3.400,0000	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0101003001472[illegible]	LIRA MARCIAL MICHAEL LMM290	9[illegible]	1102	6108	UN	1,00	2.290,0000	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0101001001466[illegible]	BAT 22 VOGGA URBAN VPD122 BK	9[illegible]	1102	6108	UN	2,00	1.790,0000	3.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305017001466[illegible]	TROMBONE VOGGA VSTB701N	9205[illegible]	1102	6108	UN	1,00	1.394,0000	3.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000052 Protocolo: 131246137303785 CTT N°92/2024-BANCO: BB AGENCIA 3398-7 C/C 6249-9 LOCAL DE ENTREGA: Av. Senador Francisco de Souza, 61-02, Nossa Senhora da Gloria/SE, CEP: 49680-000 - SEGUNDA A SEXTA DAS 08H AS 17H - RUAN 79 9807-1685 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 3318,11 (13,71%) Fonte: IBPT Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0315
Assinatura

Ofício 9- 8.708/2024

De: Adriana A. - SEDUC - CART

Para: Luciene Pimenta Garcia Bousas - Lpg Musical Ltdalicitacao

Data: 18/10/2024 às 09:35:59

Setores envolvidos:

SEDUC - GFIN, SEDUC - CART

Ordem de Fornecimento

Prezado,

Reenviando Atestado de Capacidae Técnica.

Atenciosamente,

Adriana de Sales Azevedo
Servidor Público

Anexos:
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_LPG_Musical_PDF.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA DE SALES AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/4B6A-5773-0E8F-699A e informe o código 4B6A-5773-0E8F-699A

AMESP
FLS.: 0316
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA,** CNPJ 52.549.937/0001-14 com sede na Via Vereador Joaquim Costa, Campina Verde, Contagem- MG, CEP: 32150-240 nos forneceu os materiais abaixo relacionados, constantes da linha de produtos que comercializam, tendo atendido ao nosso pedido dentro do prazo solicitado, portanto, atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente.

INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL		
QUANTIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**NOTA FISCAL**
30	TROMBONE VOGGA VSTB701N	**68 de 29/08/2024**
30	TROMPETE VOGGA VSTR701N LAQUEA	**68 de 29/08/2024**

Referente à:

Ordem de Fornecimento: N° 011/2024.
Nota de Empenho: N° 24398/2024.
Ata: N° 174/2024.

Atenciosamente,

Caruaru/PE, 17 de Outubro de 2024.

Adriana Sales de Azevedo
Gerente de Arte

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA DE SALES AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/4B6A-5773-0E8F-699A e informe o código 4B6A-5773-0E8F-699A

AMESP
FLS.: 0317
Assinatura

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B6A-5773-0E8F-699A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ADRIANA DE SALES AZEVEDO (CPF 034.XXX.XXX-07) em 18/10/2024 09:37:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/4B6A-5773-0E8F-699A

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000068 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000068
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 6811 3891 2818

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246151793899 29/08/2024 15:18:03-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CARUARU	10.091.536/0001-13	29/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
PRACA SENADOR TEOTONIO VILLELA S N,SN	CENTRO	55004-901	02/09/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
CARUARU	8137221156	PE		15:12:00

FATURA

001 27/09/2024 - 63442,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	63.442,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.442,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	1-DESTINATÁRIO				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA,1810	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	CX			240,000	185,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030501700346430	TROMBONE VOGGA VSTB701N	92051000	1102	6108	UN	30,00	1.261,3800	37.841,40	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
030501900115725	TROMPETE VOGGA VSTR701N LAQUEA	92051000	1102	6108	UN	30,00	853,3800	25.601,40	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DB8831B0F3C67A412EAC4010FC361F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000064 Protocolo: 131246151793899 OF Nº 011/2024-BANCO BB AGENCIA:3398-7 C/C:6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: R Cruzeiro Dias Dutra, SN, Petropolis (antigo predio da FAFICA) Gerencia de Artes - Caruaru/PE, CEP 55030-240 - Segunda a sexta de 8h as 12h - Tel: 81 3101-0014 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 8215.49 (12.95%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0319
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, n.º 1.405 CEP: 32.150-240, bairro: Campina Verde – Contagem/MG, forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, n° 128, Setor C, Querência–MT, CEP:78.643-000, os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
79808	SAX TENOR	VOGGA	VSTS701N	01

Empenho: nº9721, emitido no dia 17 de julho de 2024, no valor total de R$ 3.286,00 (Três mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSITA MARIA HAHN
Data: 18/10/2024 10:53:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria Municipal de educação, desporto, lazer e cultura.
Rosita Maria Hahn
Secretária Municipal de Educação

AMESP
FLS.: 0320
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000045 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000045
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 4515 9748 8230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246119723511 12/08/2024 09:42:07-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA	37.465.002/0001-66	12/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA CUIABA,335, QUADRA9 LOTE 1	SETOR 1	78643-000	12/08/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
QUERENCIA	6635291218	MT		09:37:00

FATURA

001 10/09/2024 - 3286,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.286,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.286,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	1-EMITENTE				03.004.114/0024-22

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV HELENA DE VASCONCELOS COSTA,1250,BL03	CONTAGEM	MG	0019612840067

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX			7,190	5,640

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	Nº SUSH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030501060115716	SAX TENOR VOGGA VST8700N	9209.9000	1102	6108	UN	1,00	3.286,0000	3.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000040 Protocolo: 131246119723511 NAD Nº97212024-BANCO BB AGENCIA 3398-7 C/C 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: R Balsemão, Trevisol, 128, setor c - Querencia/MT, CEP: 78643-000 - Segunda a sexta 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h - 66 3529-1613 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1054,48 (32,09%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0321
Assinatura

www.hulhanegra.rs.gov.br

Prefeitura de
Hulha Negra

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 02.549.[illegible] estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, nº 1.405 CEP: 92.150-240, bairro [illegible], Canoas/RS, forneceu para o **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, inscrito sob o CNPJ Nº 92.[illegible]/0001-43, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, [illegible], Centro, na cidade de Hulha Negra/RS, os seguintes instrumentos musicais (vide[illegible]):

Item	[illegible]	Marca	Modelo	Quantidade
1	[illegible]	[illegible]	VCOSETN	1
2	TAMBORIM 10" DE [illegible]	VOGGA	VSTB701N	2
3	TROMPETE	VOGGA	VSTR701N	2
4	TUBA 3/4	MICHAEL	WBBM40N	1
5	VIOLÃO [illegible] ELETRIFICADO	VOGGA	VCE300	9

Empenho nº [illegible]/2024, firmado em 27/09/2024 no valor total R$ 17.663,50 (Dezessete Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, o que não consta em nossos registros até a presente data fatos que desabonem a conduta do referido com as obrigações assumidas.

Hulha Negra, 18 de Outubro de 2024.

[illegible]

1 de 1

CARTÓRIO DE NOTAS
01
1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - MG
Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
mento, composto por 1 folha(s), por mim
dada) e carimbada(s), por ser reprodução
e me foi apresentado, do que dou fé
zonte, 24/10/2024
CONSULTA: IHF76956
AUTENTICA: 9583.3380.8196.6974
Nº DA ETIQUETA ADESIVA
de atos praticados: 1
por: Newton Fyalos de Oliveira Junior -
Escrevente
s: 1.80 TFJ/RS: 2.42 Valor Final: R$ 10,59
se destes selos no site https://selos.tjmg.jus.br

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 000000042
SÉRIE 1

AMESP
FLS.: 0322
Assinatura

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 5532102970

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000042
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 4213 7313 1611

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246108810684 06/08/2024 11:10:26-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE HULHA NEGRA	94.702.784/0001-43	06/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA GETULIO VARGAS,1562	CENTRO	96460-000	06/08/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
HULHA NEGRA	5332491013	RS	3601026455	10:51:00

FATURA

001 04/09/2024 - 17553,50								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.553,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.553,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0118-92

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
8	CX			54,440	39,750

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0302005001113178	GUIT VOGGIA VCG601N MBK	92079010	1102	6108	UN	1,00	730,0000	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305017007463301	TROMBONE VOGGIA VSTB701N	92051000	1102	6108	UN	2,00	1.850,0000	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305019001115725	TROMPETE VOGGIA VSTR701N LAQUEA	92051000	1102	6108	UN	2,00	914,0000	1.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305020001145927	TUBA MICHAEL WBBM40N	92051000	1102	6108	UN	1,00	5.379,5000	5.379,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0302007001111246	VIOLAO VOGGIA VCE300 ACU BK	92029000	1102	6108	UN	8,00	489,5000	3.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000042 Protocolo: 131246108810684 NE Nº0033442024-BANCO:BB AGENCIA:3398-7 C/C:6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: Sec Mun de Assistencia Social - Av Getulio Vargas, 1644, Centro - Hulha Negra/RS - Segunda a sexta das 08h as 12h, e das 13h as 17h - 53 3249-1013 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2077,51 (11,84%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
FLS.: 0323
Assinatura

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.[illegible]/0001-[illegible], com sede à Av. Vereador Joaquim Costa nº 1.405 CEP: 32.150-240, bairro Campina Verde – Contagem/MG, forneceu para o **MUNICÍPIO DE CRUZILIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, CEP 37.445-000, Cruzília/MG, os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
1	BATERIA ACÚSTICA	VOYAGA	VPD122 + CAPA BIP152FH	1
2	BOMBARDINO EUPHONIUM	MICHAEL	WEPM454N	1

Solicitação Nº 1516/2024, emitido em 17/06/2024 no valor total de R$ 8.403,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, a que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Cruzília, 22 de outubro de 2024.

Polyana de Assis Reis
Secretária Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 24/10/2024
SELO DE CONSULTA: IHF75957
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0708.2828.8384.7963
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Newton Freitas de Oliveira Júnior
Escrevente I
ISSQ R$ 0,37 Emol R$ 7,80 *FJ R$ 2,42 Valor Final R$ 10,59
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000029 SÉRIE 1

AMESP
FLS.: 0324
Assinatura

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA 1

N. 000000029
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0752 5499 3700 0114 5500 1000 0000 2919 3650 4570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246060532892 10/07/2024 11:54:47-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CRUZILIA		18.008.304/0001-29		10/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CEL CORNELIO MACIEL,135	CENTRO	37445-000		10/07/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
CRUZILIA	03534612600	MG		11:51:00

FATURA

001 08/08/2024 - 8403,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.403,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.403,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORT	0-EMITENTE				18.233.211/0029-30

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SAGITARIO,560,PARTE A	CONTAGEM	MG	0030970100000

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	CX			42,870	39,710

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0101001001466680	BAT 22 VOGGA URBAN VPD22 BK	[illegible]	102	5405	UN	1,00	2.991,0000	2.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0102050001214N5	BOMBARDINO MICHAEL 0 EPM5345	[illegible]	102	5405	UN	1,00	5.412,0000	5.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000026 Protocolo: 131246060532892 Solicitacao Nº1516/2024-BANCO BB AGENCIA 3398-7 C/C 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO MUNICIPAL - R JOSE RODRIGUES DE SOUZA, 275, VILA MARIA - CRUZILIA/MG, CEP: 37445-000 - SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30 AS 16H - TEL.: 35 3346-1102 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1736,71 (20,67%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0325
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.085.563/0001-95

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Pagina
Nº

ATESTADO DE QUALIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LPG MUSICAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida À Nº VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 CEP 32.150-240 CAMPINA VERDE - CONTAGEM MG, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.085.563/0001-95, estabelecida na avenida espirito santo, 14, bairro centro, conforme ata em anexo

Direito Autoral [illegible] no valor total R$ (R$ 40.220,00)

Atestamos ainda que o referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Agua boa mg, 23 de outubro de 2024

Josias Soares Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 24/10/2024
SELO DE CONSULTA: IHF76951
CODIGO DE SEGURANÇA: 6348.1324 0896 9497
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Newton Freitas de Oliveira Junior - Escrevente
Emol: R$ 7,90 TFJ: R$ 2,42 Valor Final: R$ 10,59
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA: ADD84586

AMESP
Fls.: 0326
Assinatura

MUNICIPIO DE ÁGUA BOA

ATA

Nº ATA: 0035 Data Ass.: 11/06/2024 Vigência: 11/06/2024 até 11/06/2025

FORNECEDOR LPG MUSICAL CNPJ: 52548937000114

ENDEREÇO , Bairro: Campina Verde,Contagem - MG /Tel.: (31)9841-5307

Nº 27 - 7 / 2024 Modalidade Pregão Eletrônico (14.133 Valor R$ 103.212,00

OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AO PROJETO RESGATANDO SONHOS E SEMEANDO FUTURO", ATRAVES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL E CORAL DE ÁGUA BOA, QUE ATENDERÁ CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, CLUBE DE MÃES E IDOSOS (USUARIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) DEMANDANDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MG.

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr.	Subtotal
35571 - BATERIA ACUSTICA COMPLETA COM BANCO CONFIGURAÇÃO: Bumbo 22x16 Tons 10x8 , 12x9 Surdo 16x14 Caixa 14x5,5 PRATOS PREMIUM: 1x Chimbal 14" 1x Ataque 16" FERRAGENS PREMIUM: 1x maquina de chimbal 1x estante de caixa 1x estante de prato reta 1x pedal de bumbo simples 1x banco. ; ; VOGGA	Jogo	1,0000	2.240,0000	2.240,00
35572 - BOMBARDINO SIB (EUPHONIUM) INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Afinação: Bb (Si Bemol) Calibre: 14,5 mm Campana: 282 mm Detalhe: Porta ária e botões em metal Dimensões (C x L x A): 77 x 45 x 53cm Peso: 30kg Itens inclusos: 1 Bombardino/Euphonium; 1 Bocal; 1 Flanela; 1 Par de Luvas; 1 Estojo Extra Luxo Térmico. ; ; MICHAEL	Unidade	4,0000	2.600,0000	10.400,00
35578 - CLARINETES SIB , (EAGLE) AFINAÇÃO EM SIB BB corpo em ABS (resina na cor preto brilhante, chaves e anéis com acabamento niquelado ,apoio do polegar direito regulável (em metalcromado), sapatilhas em cabedal beiçuda, encaixes em cortiça natural 17 chaves niqueladas, 06 anéis com acabamento do corpo fosco, parafusos em aço inoxidável , molas azuis(blue steel). ; VOGGA	Unidade	12,0000	895,0000	10.740,00
35602 - FLAUTA TRANSVERSAL - FLAUTA TRANSVERSAL AFINAÇÃO C (DÓ) MECANISMO G (SOL) OFF SET ACABAMENTO PRATEADO BOCAL RETO AGULHA DE AFINAÇÃO CASE KIT DE LIMPEZA ; VOGGA	Unidade	2,0000	890,0000	1.780,00
35580 - FLAUTIM AFINAÇÃO C (DO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Afinação: C (Dó) Mecanismo Auxiliar: F (Fá) Mecânica: G (Sol) Off-Set Matéria Prima: Corpo: resina ABS Acabamento das chaves prateado Case Superluxo de Madeira Acompanha agulha de limpeza e grease. MICHAEL	Unidade	5,0000	1.180,0000	5.900,00
35591 - SAX ALTO, AFINAÇÃO EB (MI BEMOL) Afinação: Eb Laqueado Em Cor Dourada Chave Auxiliar Em Fá Agudo Regulagem De Nota C (Dó)	Unidade	5,0000	2.350,0000	11.750,00

AMESP
FLS.: 0327
Assinatura

Apoio De Polegar Direito: Em Metal E Regulavel Apoio De Polegar Esquerdo: Fixo Chaves Com Regulagem De Altura Molas Em Aço Botões Em Madrepérola Braçadeira De Boquilha: Metálica Proteção De Boquilla: Plásticas Itens Inclusos: Saxofone Estojo Em Abs Boquilha Em Plástico Ligadura Palheta 2 E 1/2 Graxa Em Bastão Cortina Bastão Para Limpeza Flanela Luvas . ; VOGGA

35593 - SAXHORN EM EB (MI Bemol) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Afinação Eb (Mi Bemol) - Campana Ø205 mm - Calibre Ø 11,9mm - Acabamento laqueado - Válvulas em aço inoxidável - Botões de Digitações Perolados - 2 Válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves) - Acompanha: óleo lubrificante, luva, flanela, Porta-lira com parafuso de fixação e bocal Michael . Case . , MICHAEL	unidade	4,0000	2.750,0000	11.000,00
35594 - SAXOFONE SOPRANO SI BEMOL. Acabamento laqueado dourado e tudél niquelado, acompanha dois tudéis (curvo e reto); Recurso de F# agudo; Mecanismo de F frontal; Extensão de Bb grave a F# agudo; Chaves com regulagem de abertura; Chave de Bb grave articulada; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Parafusos e molas em aço inoxidável; Estojo luxo e acessórios. ; VOGGA	unidade	5,0000	2.249,0000	11.245,00
35595 - TROMBONES DE PISTO, AFINAÇÃO BB (SI BEMOL) TROBONE com 3 pistos em alpaca (cromado), 1 chave d'água campanha inteiriça 125,00 mm calibre 11,66mm anéis de afinação na primeira e terceira pompa volta da terceira pompa barras de vibração acabamento laqueado bocal prateado ou dourado . MICHAEL	unidade	3,0000	1.994,0000	5.982,00
35597 - TROMPETES, AFINAÇÃO BB (SI BEMOL) 3 dimensões, campana 124mm (4,87) calibre 11,70(0,460) anel de apoio regulável na 3° pompa, apoio na 1° pompa , 1 chave d'agua , pistões niquelados , bocal, luva , lubrificante de pistos , flanela e case (estojo) , peso 3,4kg , dimensões com case (l x p x a): 52 x 16 x27cm . ; VOGGA	unidade	7,0000	900,0000	6.300,00
35598 - TUBA (BOMBARDÃO) EM Bb (SI BEMOL) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Tuba (bombardão) - Afinação Bb (Si Bemol) - Campana Ø370mm - Calibre Ø 17mm - Modelo de construção compacto - Acabamento laqueado - Botões de digitações pentados - Tudel tradicional/removível - 3 válvulas (pistos) em aço inoxidável - 2 chaves d'água. Acessórios: kit de limpeza, bocal Michael e case . , MICHAEL	unidade	2,0000	8.000,0000	16.000,00
35599 - VIOLA CAIPIRA 10 CORDAS ELETRICA CARACTERÍSTICAS - Tipo: Eletroacustico - Formato do corpo: Caipira Ponteio - Cor: Natural - Numero de cordas: 10 - Encordoamento: Aço - Braço: Cedro (com tensor ajustável de dupla ação) - Escala/Cavalete: Pau-ferro - Laterais/Fundo: Imbuia (laminado) - Tampo: Marfim (laminado) - Traste: Alpaca (médio) - Tarraxa: Cromadas Comprimento total do instrumento: 940 mm - Comprimento total da escala: 580 mm - Largura da	unidade	5,0000	1.015,0000	5.075,00

AMESP
FLS.: 0328
Assinatura

MUNICIPIO DE ÁGUA BOA

ATA

pestana: 47 mm - Maior largura da caixa: 38 mm - Tens inclusos - Capa Nylon 600 Impermeável Ultra Resistente Captador Piezo (Embutido no corpo do instrumento) - Certificado e Manual. , VOGGA				
35600 - VIOLÃO ELETRICO NYLON COM CUTWAY Tampo Abeto, Fundo Mogno, Laterais Mogno, Escala Jacarandá, Cavalete Jacarandá, Trastes 19 em Níquel Tarraxas Cromadas, Pré-amplificador com 3 bandas controles Presence e Phase e afinador digital com tela retroiluminada Cordas D'Addario, Acabamento Natural, REFERENCIA: Violão Shelby Nylon Elétrico c/ Afinador Cutway SN61CSTNT , VOGGA	unidade	10,0000	480,0000	4.800,00
			Valor Total:	103.212,00

AMESP
FLS.: 0329
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000023 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 5532102970

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000023
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0652 5499 3700 0114 5500 1000 0000 2317 7607 4869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246039212183 28/06/2024 09:47:29-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC. DE AGUA BOA	18.085.563/0001-95	28/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVE ESPIRITO SANTO,14	CENTRO	39790-000	28/06/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
AGUA BOA	3335151213	MG		09:44:00

FATURA

001
27/07/2024 - 40220,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	40.220,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.220,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
14	CX			121,760	100,060

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030100100146690	BAT 22 VOGGA URBAN VPD122 BK	92060000	1102	5102	UN	1,00	2.240,0000	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030500400145928	BOMBARDINO MICHAEL WEPM40N SIB	92051000	1102	5102	UN	1,00	2.600,0000	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030500100115721	CLARINETE VOGGA VSCL701N NIQUE	92059000	1102	5102	UN	6,00	895,0000	5.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030501200115726	SAX ALTO VOGGA VSA5701N	92059000	1102	5102	UN	3,00	2.350,0000	7.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030501500115716	SAX SOPRANO VOGGA VSSP701N	92059000	1102	5102	UN	2,00	2.249,0000	4.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030501700115817	TROMBONE MICHAEL WTPM35N PISTO	92051000	1102	5102	UN	3,00	1.994,0000	5.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030501900115725	TROMPETE VOGGA VSTR701N LAQUEA	92051000	1102	5102	UN	3,00	900,0000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030502000145927	TUBA MICHAEL WBBM40N	92059000	1102	5102	UN	1,00	8.000,0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030500700115724	FLAUTA VOGGA VSFL702N PRATEADA	92059000	1102	5102	UN	2,00	890,0000	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000022 Protocolo: 131246039212183 OF nº 1992 - BANCO: 001 AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: AV. ESPIRITO SANTO, 33, CENTRO - AGUA BOA/MG, CEP: 31790-000 - SEGUNDA A SEXTA DAS 13H00 AS 17 98826-1259 ELIENE Valor Aproximado dos Tributos: R$ 8786.23 (21.85%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0330
9
Assinatura

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 78.015.000/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa LPG MUSICAL LTDA inscrita no CNPJ nº 52.549.937/0001-[illegible], com sede na Rua Conselheiro Joaquim Costa, nº 1.405 CEP: 83.150-240, bairro Campina Verde, [illegible]/PR, forneceu para MUNICÍPIO DE PINHÃO, inscrito no CNPJ sob nº 78.015.000/0001-28, com sede administrativa na Avenida Tilon Hanysz, nº 220, Centro, na cidade de Pinhão/PR, os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
1	FLAUTA TRANSVERSAL	VOGGA	VSFL702N	1
2	SAX BARITONO	MICHAEL	WSBM55N	1
3	TROMBONE DE VARA COM ROTOR	MICHAEL	WTBM70N	2
4	CLARINETE	VOGGA	VSCL701N	4
5	SAX ALTO	VOGGA	VSAS701N	1
6	SAX TENOR	VOGGA	VSTE701N	2
7	TROMPETE	VOGGA	VTR701N	1
8	TUBA [illegible]	MICHAEL	WBBM45N	2

Empenho nº [illegible]/2024, emitido em 28/06/2024 no valor total R$ 54.478,52 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

PINHÃO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

José Maria de Camargo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

9º TABELIONATO DE NOTAS - BELO HORIZONTE - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSULTA DE AUTENTICIDADE

Tabelionato de 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), que é reprodução fiel do original que me foi apresentado do qual dou fé.
Belo Horizonte, 24/10/2024

SELO DE CONSULTA: HFT16952
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4536 1111 0163 3445

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Newton Freitas de Oliveira Junior
Escrevente I

ISSQN R$ 0,37 Emol R$ 7,40 TFJ R$ 2,44 Valor Final R$ 10,59

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA: A00044998

AMESP
FLS.: 0331
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 000000037
SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente
LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000037
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0752 5499 3700 0114 5500 1000 0000 3716 2454 5876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246095801701 30/07/2024 10:48:08-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PINHAO	76.178.011/0001-28	30/07/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA TRIFON HANYSZ,220	CENTRO	85170-000	30/07/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
PINHAO	42999254526	PR		10:46:00

FATURA

001
28/08/2024 - 54478,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	54.478,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.478,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	CX			126,850	95,040

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0305007001 15724	FLAUTA VOGGA VSFL702N PRATEADA	[illegible]	1102	[illegible]	UN	1,00	944,9900	944,99	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305013001 15869	SAX BARITONO MICHAEL WSBM35N	[illegible]	1102	[illegible]	UN	1,00	10.990,8500	10.990,85	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305017002 15831	TROMBONE MICHAEL ATHAMYN ROTOR	[illegible]	1102	[illegible]	UN	2,00	1.560,0000	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305001003 15721	CLARINETE VOGGA VSCL701N NIQUE	[illegible]	1102	[illegible]	UN	4,00	834,5100	3.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305012901 15726	SAX ALTO VOGGA VSAX703N	[illegible]	1102	[illegible]	UN	1,00	2.490,0000	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305016001 15714	SAX TENOR VOGGA VSTX701N	[illegible]	1102	[illegible]	UN	2,00	2.900,0000	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305019001 15725	TROMPETE VOGGA VSTR701N LAQUEA	[illegible]	1102	[illegible]	UN	4,00	838,0000	3.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0305020001 21486	TUBA/BOMBARDAO MICHAEL WBBM454N	[illegible]	1102	[illegible]	UN	2,00	12.266,3200	24.532,64	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC5611 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000036 Protocolo: 131246095801701 NE nº 6345/2024 - BANCO: BB AGENCIA: 3398-7 C/C: 6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central Av. Trifon Hanycz, 220, Centro - Pinhao/PR, CEP: 85170-000 - Segunda a sexta das 08h as 11:30 e das 13:30 as 16h - Rodrigo 42 99925-4526 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 17482.16 (32.09%). Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0332
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, n.º 1.405 CEP: 32.150-240, bairro: Campina Verde – Contagem/MG, forneceu para **a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUAÇÃO DE CANHOTINHO-PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.126.397/0001-96, com sede na Rua Dr. Afonso Pena, nº 228, Bairro Centro, Canhotinho/Pernambuco – CEP: 55.420-000, os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
1	SAX ALTO	VOGGA	VSAS701N	06
2	SAX TENOR	VOGGA	VSTS701N	06

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Canhotinho, 23 de outubro de 2024.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SA

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ
Secretária de Educação

AMESP
Fls.: 0333
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000098 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 55321029270

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000098
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1052 5499 3700 0114 5500 1000 0000 9813 8363 7274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246228860799 10/10/2024 11:01:02-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	31.126.397/0001-96	10/10/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA DOUTOR AFONSO PENA,228, ANDAR 1	CENTRO	55420-000	10/10/2024

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
CANHOTINHO	8337217522	PE		10:56:00

FATURA

001 08/11/2024 - 34619,94									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.619,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.619,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	1-EMITENTE				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA,1810	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	CX			69,780	58,380

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030501200115726	SAX ALTO VOGGA VSAS701N	92059000	1102	6108	UN	6,00	2.399,9900	14.399,94	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030501600115714	SAX TENOR VOGGA VSTS701N	92059000	1102	6108	UN	6,00	3.370,0000	20.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DB8B31B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000084 Protocolo: 131246228860799 ATA Nº 008/2024 BANCO: BB AGENCIA:3598-7 C/C:6249-9 LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - R DOUTOR AFONSO PENA, 228, ANDAR 1, CENTRO - CANHOTINHO/PE, CEP: 55420-000 - SEGUNDA A SEXTA 08h as 12h - Denise TEL 81 3721-7522 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 11109.54 (32.09%) Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0334
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, n.º 1.405 CEP: 32.150-240, bairro: Campina Verde – Contagem/MG, forneceu para o Fundo Municipal de Guaramirim, inscrita no CNPJ sob o nº 50.833.728/0001-72, com sede na Rua Irineu Vilela Veiga, nº222, Centro, Guaramirim/SC – CEP: 89.270-000, os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
1	Bateria Completa	VOGGA		1
2	Tuba Sinfônica 4/4 em Bb	MICHAEL		1
3	Trombone tenor Bb/F	MICHAEL		2
4	Trompa dupla em F/Bb	MICHAEL		1

Empenho: nº 141/2024, emitido em 16/08/2024, no valor total R$21.857,36 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas.

Guaramirim, 21 de outubro de 2024.

Rubens Ananias Gomes
Secretário Municipal de Cultura

Rubens Ananias Gomes
Secretário de Cultura

Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do qual dou fé
Belo Horizonte, 24/10/2024
SELO DE CONSULTA nº 47693
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4306.1174.3647.3066
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Newton Fyalles de Oliveira Junior
Escrevente

AMESP
FLS.: 0335
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000063 SÉRIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA
VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 5532102970

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000063
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 6312 6895 6541

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246141502444 23/08/2024 15:34:58-(DS00)

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRIM	50.833.728/0001-72	23/08/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA IRINEU VILELA VEIGA,222	CENTRO	89270-000	26/08/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
GUARAMIRIM	4733736247	SC		15:32:00

FATURA

001 23/09/2024 - 21857,36						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.857,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.857,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-EMITENTE				89.823.918/0018-92

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NOVE,140,SETOR AGV	CONTAGEM	MG	0011508140014

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CX			80,000	63,840

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030501800115810	TROMPA MICHAEL WTHR435N DUPLA F	92051040	1102	5102	UN	1,00	3.503,2700	3.503,27	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030501700215434	TROMBONE MICHAEL WTDM570N ROTOR	92051040	1102	5102	UN	2,00	1.732,4600	3.464,92	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030502000121486	TUBA BOMBARDAO MICHAEL WBBM50AN	92051040	1102	5102	UN	1,00	12.879,6300	12.879,63	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100010016691	BAT 22 VOGGA URBAN VPD122 WR	92060000	1102	5102	UN	1,00	2.009,5400	2.009,54	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5 94D3B8831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Pedido: 000057 Protocolo: 131246141502444 OC: 108/2024 BANCO: BB AGENCIA:3398-7 C/C:6249-9 LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central - R Geronimo Correa, 399 fundos, Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000 Seg a Sex das 07h as 11h e das 13h as 15h CEP: 89270-000 Marisela TEL: 47 98489-8678 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 6369.16 (29.14%). Fonte: IBPT. Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0336
Assinatura

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha MA e SC / 1772)
Av. General Manoel Rabelo, 1950 - Jaboatão dos Guararapes (PE) - CEP 54.160-350
FONE (81) 3251-0355 - FAX (81) 32513768

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LPG MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 52.549.937/0001-14, estabelecida à Av. Vereador Joaquim Costa, n.º 1.405 CEP: 32.150-240, bairro: Campina Verde – Contagem/MG, forneceu para a **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**, inscrito no CNPJ sob n.º 31.543.958/0001-52, com sede administrativa na Avenida Professor Luiz Freire, n.º 198, Curado, na cidade de Recife/PE, os seguintes instrumentos musicais listados abaixo:

Item	Produto	Marca	Modelo	Quantidade
1	KIT PRATO	TITAN	TNT14HH + TNT16CA + TNT20RD + TNT18CA + TNT10SP	1
2	FERRAGENS PARA BATERIA	MICHAEL	DMHK450	1

Empenho n.º 1655, emitido em 27/05/2024 no valor total R$ 4.162,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais).

Tais itens foram recebidos no Almoxarifado do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, localizado na Av. General Manoel Rabelo, 1950 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54.160-350, conforme consta na referida Nota de Empenho.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, e que não consta em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta do fornecedor com as obrigações assumidas

Jaboatão dos Guararapes – PE, 25 de outubro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO DIAS DE LIMA
Data: 25/10/2024 08:04:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandro Dias de Lima – 2º Sgt.

AMESP
FLS.: 0337
Assinatura

RECEBEMOS DE LPG MUSICAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000000055 SERIE 1

LPG MUSICAL

Identificação do emitente

LPG MUSICAL LTDA

VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405
CAMPINA VERDE Cep:32150-240
CONTAGEM/MG
Fone: 5532102970

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000000055
SERIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0852 5499 3700 0114 5500 1000 0000 5514 5743 6705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	131246129357683 16/08/2024 16:51:34-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
0047380570056		52.549.937/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		31.543.958/0001-52		16/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE, 198	CURADO	50740-437		19/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
RECIFE	8121296245	PE		16:49:00

FATURA

001 14/09/2024 - 4.162,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.162,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.162,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE				20.147.637/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA,1810	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX			9,630	9,080

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
030100300147160	PRATO 14 TITAN TREMOR TNT14HH	92060000	1102	6108	UN	1,00	412,6000	412,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100300147169	PRATO 16 TITAN TREMOR TNT16CA	92060000	1102	6108	UN	1,00	412,6000	412,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100300147179	PRATO 20 TITAN TREMOR TNT20HD	92060000	1102	6108	UN	1,00	412,6000	412,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100300147171	PRATO 18 TITAN TREMOR TNT18CA	92060000	1102	6108	UN	1,00	412,6000	412,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030100300147156	PRATO 10 TITAN TREMOR TNT10SP	92060000	1102	6108	UN	1,00	412,6000	412,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
020200601646911	ESTANTE MICHAEL DMHK450 PACK	94039100	1102	6108	UN	1,00	2.099,1000	2.099,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0047380570056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simp les Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Pedido: 000050 Protocolo: 131246129357683 NE Nº 1655 -BANCO:BB AGENCIA:3398-7 C/C:6249-9 - LOCAL DE ENTREGA: Av Antonio Manoel Rabelo, 1950, Socorro - Jaboatao dos Guararapes/PE, CEP: 54160-350 - Segunda a quinta das 09h as 11:30 e das 13h as 15 e sexta das 08h as 11h - 81 3251-1630 Vendedor: 000096 - VENDAS LICITACOES	

powered by TOTVS

AMESP
Fls.: 0338
RORIZ
Assinatura

Goiânia - GO, 12 de Dezembro de 2024

À
AMESP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
Rua Comendador José Garcia 774 -
CEP: 37550-000
POUSO ALEGRE - MG

Referência : Pregão Eletrônico Nº 23/2024
Processo Nº 31/2024
Data de Abertura dia 13/12/2024 às 14:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias
Local de Entrega: De acordo com o Item 3. do Termo de Referência
Pagamento: 15 (quinze) dias
Garantia: Os produtos possuem garantia de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado, conforme Código de Defesa do Consumidor

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
BANCO: SICOOB – 756
AGÊNCIA: 5004-0
C/C: 105077-0
CNPJ: 08.979.527/0001-11
Roriz Comércio e Importação Ltda

Lote 01

Item	Modelo	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
01	MBB100L	222	UND	TUBA - Tuba ¾; Afinação em Bb (SI BEMOL); Campana entre 365 mm (mínimo) e 380 mm (máximo) de diâmetro. Calibre interno entre 16 mm (mínimo) e 17 mm (máximo) de diâmetro. Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel. Acabamento laqueado. Bocal prateado (Standard). Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela. Marca: MAGNUM	13.905,00	3.086.910,00
Preço Unitário: TREZE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS						
Total Item: TRÊS MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS						

AMESP
FLS.: 0339
Assinatura
RORIZ

02	QEP600L	444	UND	BOMBARDINO (EUFÔNIO) - Bombardino (Eufônio): Afinação em Bb (SI BEMOL); Campana entre 274 mm (mínimo) e 300 mm (máximo) de diâmetro. Calibre interno entre 14,30 mm (mínimo) e 14,70 mm (máximo) de diâmetro. Válvulas em aço inoxidável ou cuproniquel. Acabamento laqueado. Bocal prateado (Standard). Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela. Marca: QUASAR	5.648,33	2.507.858,52
Preço Unitário: CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						
03	MMS090L	444	UND	TROMBONE DE MARCHA - Trombone de Marcha: Afinação em Bb (SI BEMOL); Campana entre 215 mm (mínimo) e 255 mm (máximo) de diâmetro. Calibre interno entre 12,25 mm (mínimo) e 12,70 mm (máximo) de diâmetro. Válvulas em aço inoxidável ou cuproniquel. Acabamento laqueado. Bocal prateado (Standard). Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela. Marca: MAGNUM	5.971,66	2.651.417,04
Preço Unitário: CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E E QUATRO CENTAVOS						
04	MTR300L	888	UND	TROMPETE - Trompete: Afinação em Bb (SI BEMOL); Campana entre 122 mm (mínimo) e 127 mm (máximo) de diâmetro. Calibre interno entre 11,25 mm (mínimo) e 11,70 mm (máximo) de diâmetro. Válvulas em aço inoxidável ou cuproniquel. Dedeira da primeira pompa/bomba. Anel (fixo ou regulável) na terceira pompa. Acabamento laqueado. Bocal prateado (Standard). Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela. Marca: MAGNUM	1.938,33	1.721.237,04
Preço Unitário: UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E E QUATRO CENTAVOS						
05	MMH060L	222	UND	TROMPA DE MARCHA - Trompa de Marcha: Afinação em Bb (SI BEMOL); Campana entre 260 mm (mínimo) e 320 mm (máximo) de diâmetro. Calibre interno entre 11,55 mm (mínimo) e 12,80 mm (máximo) de diâmetro. Válvulas em aço inoxidável ou cuproniquel. Acabamento laqueado. Bocal prateado (Standard). Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela. Marca: MAGNUM	5.626,66	1.249.118,52
Preço Unitário: CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS						

AMESP
Fls.: 0340
Assinatura
RORIZ

Total Item: UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						
06	MCY14	222	PAR	PAR DE PRATOS - Par de pratos Diâmetro de 14 ou 16 Par de corrente em aço. Matéria prima: latão. Acabamento laqueado. Protetor de prato em feltro. Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que proteja o instrumento e acessórios. Marca: MAGNUM	836,00	185.592,00
Preço Unitário: OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS Total Item: CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS						
07	MMBZ2212	222	UND	BUMBO DE MARCHA COM COLETE - Bumbo de Marcha com colete. Dimensões de 22 X12 2 (duas) peles batedeira em poliéster. Fuste confeccionado em madeira ou aço inoxidável. Aro em madeira ou alumínio 10 (dez) parafusos de afinação cromados presos a canoas metálicas com porcas cromadas internas. Chave de afinação. 2 (duas) maçanetas de pelúcia. Colete para confeccionado com alumínio e várias regulagens de altura e inclinação da caixa. Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que proteja o instrumento e acessórios. Marca: MAGNUM	2.538,33	563.509,26
Preço Unitário: DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
08	QMP1412	222	UND	CAIXA TENOR DE MARCHA - Caixa Tenor de Marcha: Dimensões de 14 X12 Chave de afinação. 1 (uma) pele batedeira e 1(uma) pele resposta, ambas em poliéster. Fuste confeccionado em madeira ou aço inoxidável. Aro metálico em aço inoxidável ou em aço cromado 10 (dez) parafusos de afinação cromados - 10 afinações. Colete para Caixa Tenor, confeccionado com alumínio e várias regulagens de altura e inclinação da caixa. 2 (duas) unidades de baquetas de madeira. Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que proteja o instrumento e acessórios. Marca: QUASAR	1.673,33	371.479,26
Preço Unitário: UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
09	MMPZ1406	222	UND	CAIXA TENOR DE MARCHA ARO DUPLO - Caixa Tenor de Marcha de Aro Duplo. Corpo Peso Reduzido, medida: 14x06 " , 12 afinações individuais. Aro duplo fabricado em alumínio (acabamento preto ou cromado), esteira em aço ou nylon, pele adequada para afinações de alta tensão base com proteção (borracha). Colete em alumínio com ajuste de altura, chave de Afinação, 02 pares de Baquetas e 01 pele extra. Marca: MAGNUM	3.522,66	782.030,52
Preço Unitário: TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						

AMESP
FLS.: 0341
Assinatura

10	QS16S2	3.108	UND	ESTANTE DE PARTITURA - Estante de Partitura. Estante dobrável. Estrutura em metal ou em aço com pintura eletrostática preta. Regulagem de altura, com as seguintes dimensões, medindo verticalmente desde o solo até a parte superior da prancheta, com esta na posição vertical: 1- Menor ou igual a 0,75 m na sua altura mínima e 2- Maior ou igual a 1,50 m na sua altura máxima. Prancheta em metal ou em aço, com pintura eletrostática preta, e hastes para suporte das folhas. Base em tripé. Capa/bolsa protetora em nylon, no formato que proteja a estante e acessórios. Marca: QUASAR	96,40	299.611,20
Preço Unitário: NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS						
11	KIT COLETÂNEA	222	UND	COLETÂNEA DE MÉTODOS P. INSTRUMENTOS DE BANDA - Coletânea de métodos para Instrumentos de Banda, utilizado como recurso didático abrangente e motivador projetado para aprimorar o ensino coletivo de banda. A Coletânea deve ser composta por pelo menos seis publicações sobre os instrumentos (Trompete, Trompa, Bombardino (Eufônio), Trombone, Tuba, e Percussão) que compõe uma Banda Marcial e uma publicação para o regente. A coletânea deve proporcionar o suporte essencial para a formação musical em fase de aprendizado, apresentando uma abordagem prática e progressiva ao ensino coletivo de banda, atendendo às necessidades específicas de cada instrumento e promovendo uma experiência musical enriquecedora na prática de Banda Marcial. Cada publicação dos instrumentos deve conter pelo menos cinquenta e oito páginas, que englobe tópicos como Escala Geral e História dos instrumentos, Cuidados e manutenção dos Instrumentos, Exercícios de respiração, exercícios básicos com escrita não convencional (Métodos Ativos, Murray Schafer), resumo dos elementos básicos da teoria musical e, enciclopedicamente, quatro seções de exercícios em um total de vinte e oito lições em forma de partituras. Seção de exercícios de aquecimento para banda. Os exercícios e lições contidos na coletânea devem seguir do mais simples aos mais elaborados em um padrão gradativo e didático que contemple estudantes de iniciação musical em banda. Deve conter ainda, repertório de peças musicais originalmente escritas para finalizar cada uma das quatro seções de lições e que possam proporcionar um estudo de progressão natural do básico ao mais elaborado, com código gráfico digitáveis de resposta rápida, com leitura, contendo o som dos instrumentos ora citados, incentivando e aprimorando o conhecimento e a apreciação musical. Além do acesso ao som dos instrumentos, poderá ser acessado playback no formato MP3 das lições e exercícios. Os livros devem ser certificado e conter o registro International Standard Book Number (ISBN), nacional ou	898,33	199.429,26

AMESP
FLS.: 0342
RORIZ Assinatura

				internacional e ficha catalográfica. A coletânea deve possibilitar ser empregada em ensaios gerais, de naipe, individualmente ou com pequenos grupos de instrumentos variados simultaneamente, oferecendo flexibilidade em diferentes contextos de aprendizado musical em bandas de música, na formação marcial (naipe de metais e percussão). Deve conter especificações gráficas mínimas sendo: capa 210x310 mm, 4x0 cores, colorido em Supremo 250 g. Miolo das publicações com dimensões de 210x310 mm, uma cor, em Off-set 75 g. Acabamento: Dobrado, grampeado, laminação fosca. Para a publicação do regente ter como especificação mínima 160 páginas de 210x310 mm, uma cor, em Off-set 75 g. Acabamento: Espiral, laminação fosca. Marca: TOCAR JUNTO		
Preço Unitário: OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
12	OFICINA - MARCELO ETERNO	222	UND	FORMAÇÃO EDUCACIONAL - Formação Educacional: Programa educacional de formação inicial e continuada dedicado ao ensino coletivo de banda, com o objetivo de capacitar músicos, regentes, instrutores e professores de bandas. A formação se destaca pela incorporação de abordagem inovadora do ensino de banda que oferecendo uma visão abrangente da prática musical em grupo. Estruturada em 6h (seis horas), para grupos de até 25 pessoas, abordando tanto os fundamentos teoricos e técnicos do ensaio/aula de banda quanto práticas coletivas, incluindo o desenvolvimento de exercícios e músicas em diferentes níveis, do básico ao avançado. As aulas são elaboradas para fornecer uma formação inicial, abrangendo os aspectos pedagógicos e conceituais do ensino de banda no formato coletivo com utilização de método específico para banda. O palestrante e/ou oficineiro envolvido na formação deverá ser profissional altamente qualificado e experiente, através de comprovações técnicas. Trazendo uma gama diversificada de conhecimentos para enriquecer a experiência de aprendizado dos professores envolvidos. A formação visa preencher lacunas especialmente em áreas mais remotas do Brasil, proporcionando oportunidades de aprimoramento para musicos e professores que, de outra forma, não teriam acesso a esse tipo de treinamento. Marca: TOCAR JUNTO	782,66	173.750,52
Preço Unitário: SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						
Total - Lote 01: (R$ 13.791.943,14) - TREZE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS						
	Lote 02					
01	QFL900N	888	UND	FLAUTA TRANSVERSAL - Flauta transversal. Acabamento: niquelada. Afinação em C (DO). Sistema Boehm. Sapatilha com ressonador metálico; Mecanismo de F (MI) e pé em C (DO);	347,07	308.198,16

AMESP
FLS.: 0343
Assinatura

				Alinhamento da chave de G (SOL) offset; Sapatilha com ressonador metálico; Parafusos e eixos em aço inoxidável; Sistema da regulagem de chaves. Acabamento prateado. Acompanha case, além de agulha de limpeza e grease; Marca: QUASAR		
Preço Unitário: TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						
02	QCL200N	888	UND	CLARINETE - Clarinete. Afinação em Bb (SI BEMOL); Acabamento chaves niqueladas; Parafusos em aço inoxidável; Clarinete com corpo em resina ABS fosco; Sistema Boehm 17 chaves niqueladas; 2 Barriletes; Cortiça natural; Sapatilhas de pele natural; Itens Inclusos: boquilha completa com abraçadeira de metal, chave para regulagem, grease, luvas, flanela e case. Marca: QUASAR	752,38	668.113,44
Preço Unitário: SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
03	QAS100L	444	UND	SAX ALTO - Sax alto. Afinação em Eb (MI BEMOL); Acabamento laqueado; Campana ornamentada; Sapatilhas com ressonador metálico; Parafusos de regulagem das chaves; Cortiça natural no tudel; Botões anatômicos perolados; Chave de F# (FÁ SUSTENIDO) agudo. Bb (SI BEMOL) grave articulada; Porta lira; Parafusos em aço inoxidável; Apoio de polegar regulável. Acompanham: Pad Save (desumidificador), case, grease, luva, flanela, abraçadeira, palheta, boquilha completa e correia. Marca: QUASAR	1.520,09	674.919,96
Preço Unitário: UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E E NOVE CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						
04	QTS200L	444	UND	SAX TENOR - Sax tenor; Afinação em Bb (SI BEMOL); Acabamento laqueado; Campana ornamentada; Sapatilhas com ressonador metálico; Parafusos de regulagem das chaves; Cortiça natural no tudel; Botões anatômicos perolados; Chave de F# (FÁ SUSTENIDO) agudo. Bb (SI BEMOL) grave articulada; Porta lira; Parafusos em aço inoxidável; Apoio de polegar regulável. Acompanham: Pad Save (desumidificador), case, grease, luva, flanela, abraçadeira, palheta, boquilha completa e correia Marca: QUASAR	2.256,20	1.001.752,80
Preço Unitário: DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: UM MILHÃO, UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
05	QBS100L	222	UND	SAX BARITONO - Sax barítono. Afinação em Eb (MI BEMOL); Corpo em latão amarelo com acabamento laqueado; Chave de A (LA) grave e F# (FÁ SUSTENIDO) agudo. Apoio de chão (pezinho) ajustável original de fábrica. Acabamento dos botões de digitação em madrepérola. Acompanhado de boquilha e abraçadeira original. Correia em nylon. Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento e acessórios.	17.723,00	3.934.506,00

AMESP
FLS.: 0344
Assinatura
RORIZ

				Acessórios: óleo lubrificante e flanela. Marca: QUASAR		
Preço Unitário: DEZESSETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS Total Item: TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS						
06	MSL100L	444	UND	TROMBONE TENOR - Trombone tenor. Afinação em C (DÓ); Laqueado com detalhes em alpaca; Contrapeso de campana; calibre 12.70mm; Campana 203mm; Bocal pratcado; Estojo rigido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios. Acessórios: óleo lubrificante e flanela. Marca: MAGNUM	3.014,66	1.338.509,04
Preço Unitário: TRÊS MIL E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E E QUATRO CENTAVOS						
07	QSL401L	444	UND	TROMBONE PISTO - Trombone de pisto. Afinação em Bb (SI BEMOL). Campana diâmetro ø205mm Calibre diâmetro ø 12,7mm com tubo da curva de afinação suplementar arqueado, matéria prima metal. Acabamento Laqueado Botões de digitações perolados 2 travessins no tubo de afinação suplementar Curva da 2ª válvula proxima ao corpo do instrumento. Estojo rigido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento e acessorios. Acessorios: óleo lubrificante e flanela. Marca: QUASAR	8.365,00	3.714.060,00
Preço Unitário: OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS Total Item: TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUATORZE MIL E SESSENTA REAIS						
08	QSF1002FG-IF	222	UND	BAIXO SOUSAFONE (TUBA SOUSAFONE) - Baixo Sousafone (Tuba Sousafone): Afinação em Bb (SI BEMOL); em fibra de vidro e corpo em latão nobre laqueado. Tudel articulado para uma posição mais confortável ao músico, porta lira com parafuso de fixação, acompanhado de bocal e case de plástico e revestido internamente para maior proteção do instrumento e com rodinhas para facilitar no transporte. Sendo o instrumento Sousafone em fibra de vidro torna o instrumento mais leve para o músico sem perder a qualidade de som. Marca: QUASAR	22.833,33	5.068.999,26
Preço Unitário: VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: CINCO MILHÕES, SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
09	QDRUMKIT	222	UND	BATERIA ACUSTICA COMPLETA - Bateria acustica. Com casco construidos de lâminados de madeira e acabamento em celuloide; Ferragens duplas; Estantes de caixa ajustável; 1 bumbo tamanho aproximado 22"; 1 caixa tamanho aproximado 14"; 1 tom tamanho aproximado 10", 1 tom tamanho aproximado 12", 1 surdo de chão tamanho aproximado 14"; 1 pedal de bumbo; 1 máquina chimbal; 1 estante de pratos reta; 1 prato de condução tamanho aproximado 16" 1 par de pratos de chimbal tamanho aproximado 14"; 1 par de baquetas e 1 banco. Marca: QUASAR	2.045,86	454.180,92

AMESP
FLS.: 0345
Assinatura
RORIZ

Preço Unitário: DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
Total - Lote 02: (R$ 17.163.239,58) - DEZESSETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Valor Total da Proposta R$: 30.955.182,72 - TRINTA MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.7)Declaramos que atendemos todas as exigências do edital.

Declaramos também, conforme Edital:
Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra,fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações
e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

Paulo Sergio Roriz
Cargo: Diretor
RG : 141204 DGPC/GO
CPF: 101.014.201-10

AMESP
FLS.: 0346
Assinatura

26ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 08.979.527/0001-11

NIRE: 52.202.421.271

Pelo presente instrumento particular de alteração:

PSR PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.094.386/0001-52, com seu registro perante a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG arquivado sob o nº 52.600.303.279 em 16/08/2016 com sede em Goiânia Estado de Goiás, na Rua J 12, n.º 392, Quadra 41, Lotes 22/24, Setor Jaó, CEP: 74.673-260, neste ato representado pelo sócio **PAULO SERGIO RORIZ**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 10/09/1954, filho de José Americano Roriz e Silvia Rodarte Roriz, residente e domiciliado, na Rua J 12, n.º 392, Q 41, Lotes 22/24, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.673-260 portador da cédula de identidade n.º 141204 DGPC/GO expedida em 12/03/1999 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.014.201-10;

Única sócia quotista da sociedade limitada registrada sob a denominação social **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, com sede na Avenida do Líbano, 663, Q. 47, Lote 01, Jd. Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP:74.853-050 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 52.202.421.271 em 01/08/2007 resolvem, promover de comum acordo, as alterações e consolidar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

1.1 A sociedade tem como objeto social o comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico; instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletroeletrônico; edição e comércio varejista e

AMESP
Fls.: 0347
Assinatura

atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FILIAIS:

2.1 A sociedade decide abrir uma filial na Avenida República do Líbano, 251, Sala 2205, Torre A, Pina, Recife/PE, CEP:51.110-160 que terá o mesmo nome da **matriz, forma de atuação como escritório** virtual e atividade: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

2.2 Altera se as atividades das seguintes filiais:

Filial 02- Localizada na Av. Rio Branco, nº 404, Torre II, sala 908-001, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015200, CNPJ sob o nº 08.979.527/0005-45 NIRE 42.902.037.743 cujo sua atividade **passa a ser**: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

Filial 03- Localizada na Rua Coronel José Eusébio, 95, Casa 13, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP:01.239-030, CNPJ sob o nº08.979.527/0006-26 NIRE 35.920.267.709 cujo sua atividade **passa a ser**: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de

AMESP
fls.: 0348
Assinatura

armarinho, cama, mesa e banho.

Filial 04 – Localizada na Avenida Sete de Setembro, 2775, Rebouças, Curitiba/PR, CEP:80.230-010, CNPJ sob o nº 08.979.527/0007-07 NIRE 41.902.021.714 cujo sua atividade **passa a ser**: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

Filial 05 – Localizada na VIA Anhanguera, S/N, Quilômetro 25.5 P. Lateral 130, Setor Parte C2700, Bairro Jardim Jaraguá. São Paulo/SP, CEP: 05275-000 CNPJ sob o nº08.979.527/0008-98 NIRE 35.920.291.766, cujo sua atividade **passa a ser**: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhose equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

2.4 Em virtude dos fatos mencionados acima, a **Cláusula 3ª "FILIAIS"** do contrato social, passa a ter a seguinte redação: A sociedade possui 6 (seis) filiais:

Filial 01 - localizada na Rua 94, Nº 948, Q. F16, Lote 116, Setor Sul, Goiânia/GO CEP: 74.080-075, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.979.527/0002-00, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.900.998.973 em 26/03/2019 que tem como objeto social as seguintes atividades: O comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, conserto de instrumentos musicais; livraria, papelaria e informática; Programas, Software e Licenças de Utilização; Artigos e material para Esportes; Uniformes; Lazer; Brinquedos Recreativos e Pedagógicos; Máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; material e equipamento para deficientes auditivos e visuais;

AMESP
Fls.: 0349
Assinatura

artigos de áudio, vídeo e comunicação; Organização Logística do Transporte de Cargas e Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

Filial 02 - Localizada na Av. Rio Branco, nº 404, Torre II, sala 908-001, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015200, CNPJ sob o nº 08.979.527/0005-45 NIRE 42.902.037.743 que possui o mesmo nome da **matriz**, forma de atuação **como escritório virtual** e atividade: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

Filial 03 - Localizada na Rua Coronel José Eusébio, 95, Casa 13, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP:01.239-030, CNPJ sob o nº08.979.527/0006-26 NIRE 35.920.267.709 que possui o mesmo nome da **matriz**, forma de atuação **como escritório virtual** e atividade: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

Filial 04 – Localizada na Avenida Sete de Setembro, 2775, Rebouças, Curitiba/PR, CEP:80.230-010, CNPJ sob o nº 08.979.527/0007-07 NIRE 41.902.021.714 que possui o mesmo nome da **matriz**, forma de atuação **como escritório virtual** e atividade: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

AMESP
Fls.: 0350
Assinatura

Filial 05 – Localizada na VIA Anhanguera, S/N, Quilômetro 25.5 P. Lateral 130, Setor Parte C2700, Bairro Jardim Jaraguá, São Paulo/SP, CEP: 05275-000 CNPJ sob o n°08.979.527/0008-98 NIRE 35.920.291.766 que tem o mesmo nome da **matriz** , **forma de atuação como escritório virtual** e atividade: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

Filial 06 – Localizada Avenida República do Líbano, 251, Sala 2205, Torre A, Pina, Recife/PE, CEP:51.110-160 que possui o mesmo nome da **matriz, forma de atuação como escritório virtual** e atividade: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS E DA CONSOLIDAÇÃO:

3.1 Permanecem inalteradas e convalidadas todas as demais cláusulas.

De acordo com as alterações acima, o sócio, por unanimidade, resolve consolidar o Contrato Social, que passa a reger a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 08.979.527/0001-11
NIRE: 52.202.421.271

PSR PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.094.386/0001-52, com seu registro perante a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG arquivado sob o n°52.600.303.279 em 16/08/2016 com sede em Goiânia

AMESP
FLS.: 0351
Assinatura

Estado de Goiás, á Rua J 12, n.º 392, Quadra 41, Lotes 22/24, Setor Jaó, CEP: 74.673-260, neste ato representado pelo socio **PAULO SERGIO RORIZ**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 10/09/1954, filho de José Americano Roriz e Silvia Rodarte Roriz, residente e domiciliado, na Rua J 12, n.º 392, Q 41, Lotes 22/24, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.673-260 portador da cédula de identidade n.º **141204** DGPC/GO expedida em 12/03/1999 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.014.201-10;

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

1.1. A sociedade gira sob a denominação social de **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** e Nome fantasia **RORIZ**.

Cláusula 2ª – SEDE:

2.1. A sede da sociedade é situada na Avenida do Líbano, 663, Q. 47, Lote 01, Jd. Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP:74.853-050, podendo ser criadas filiais, escritórios e dependências em qualquer parte do território nacional e no exterior, sempre que assim convier.

Cláusula 3ª – FILIAIS:

3.1 A sociedade possui 6 (seis) filiais:

Filial 01 - localizada na Rua 94, Nº 948, Q. F16, Lote 116, Setor Sul, Goiânia/GO CEP: 74.080-075, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.979.527/0002-00, com o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.900.998.973 em 26/03/2019 que tem como objeto social as seguintes atividades: O comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, conserto de instrumentos musicais; livraria, papelaria e informática; Programas, Software e Licenças de Utilização; Artigos e material para Esportes; Uniformes; Lazer; Brinquedos Recreativos e Pedagógicos; Máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; material e equipamento para deficientes auditivos e visuais; artigos de áudio, vídeo e comunicação; Organização Logística do Transporte de Cargas e Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

Filial 02 - Localizada na Av. Rio Branco, nº 404, Torre II, sala 908-001, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015200, CNPJ sob o nº 08.979.527/0005-45 NIRE 42.902.037.743 que possui o mesmo nome da **matriz**, forma de atuação **como escritório virtual** e atividade: **Comércio** por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes,

AMESP
Fls.: 0352
Assinatura

lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

Filial 03 - Localizada na Rua Coronel José Eusébio, 95, Casa 13, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP:01.239-030, CNPJ sob o n°08.979.527/0006-26 NIRE 35.920.267.709 que possui o mesmo nome da **matriz**, forma de atuação como escritório virtual e atividade: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

Filial 04 – Localizada na Avenida Sete de Setembro, 2775, Rebouças, Curitiba/PR, CEP:80.230-010, CNPJ sob o n° 08.979.527/0007-07 NIRE 41.902.021.714 que possui o mesmo nome da **matriz**, forma de atuação como escritório virtual e atividade: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

Filial 05 – Localizada na VIA Anhanguera, S/N, Quilometro 25.5 P. Lateral 130, Setor Parte C2700, Bairro Jardim Jaraguá, São Paulo/SP, CEP: 05275-000 CNPJ sob o n°08.979.527/0008-98 NIRE 35.920.291.766 que tem o mesmo nome da **matriz** , **forma de atuação como escritório virtual** e atividade: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização,

AMESP
Fls.: 0353
Assinatura

telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

Filial 06 – Localizada Avenida República do Líbano, 251, Sala 2205, Torre A, Pina, Recife/PE, CEP:51.110-160 que possui o mesmo nome da **matriz, forma de atuação como escritório virtual** e atividade: Comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

Cláusula 4ª – OBJETIVO SOCIAL:

4.1. A sociedade tem como objeto social o comércio por atacado e varejo, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos e pedagógicos; máquinas, móveis, aparelhos e equipamentos de uso doméstico, comercial, industrial e profissional; comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico; instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletroeletrônico; edição e comércio varejista e atacadista de livros , comércio atacadista e varejista de tecidos, artigos de armarinho, cama, mesa e banho.

Cláusula 5ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

5.1 O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, observando-se quanto à dissolução os preceitos da legislação em vigor.

Cláusula 6ª – INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1 A sociedade iniciou suas atividades em 14/07/2007.

Clausula 7ª - CAPITAL SOCIAL:

7.1 O capital social é de R$8.692.937,00 (Oito milhões e seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta e sete reais), divididos em 8.692.937 (Oito milhões e seiscentos e noventa e dois mil e novecentas e trinta e sete quotas) no valor nominal de R$1,00 (Um real)

AMESP
FLS.: 0354
Assinatura

cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	(%)	Quotas	Valor R$
PSR PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	100%	8.692.937	8.692.937,00
TOTAL	100%	8.692.937	**8.692.937,00**

Cláusula 8ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

8.1 A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª – ADMINISTRAÇÃO:

9.1 A administração da sociedade é exercida por pessoa não sócia Sr. **PAULO SERGIO RORIZ**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido em 10/09/1954, filho de José Americano Roriz e Silvia Rodarte Roriz, residente e domiciliado, na Rua J 12, n.º 392, Q 41, Lotes 22/24, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP: 74.673-260 portador da cédula de identidade n.º 141204 DGPC/GO expedida em 12/03/1999 e inscrito no CPF/MF sob o nº101.014.201-10 representante da sócia **PSR PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, acima qualificada, que assinará, isoladamente, tudo o que for necessário em nome da sociedade, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em negócios alheios ou estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças e endossos de favor.

Cláusula 10ª – DOS ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

10.1 Fica autorizada a designação de administradores não sócios, mediante instrumento a parte, com firma reconhecida, onde serão conferidos os poderes necessários à administração da sociedade, bem como as vedações pertinentes.

Parágrafo Primeiro - a designação deste administrador dependerá sempre de aprovação unânime dos sócios.

Parágrafo Segundo - Ficam ressaltados os deveres de diligência e lealdade do administrador que devem ser observadas, bem como o dever de responder pelas obrigações tributárias, sob pena de estar obrigado a indenizar a Sociedade por perdas e lucros cessantes.

Cláusula 11ª – PROCURADORES:

11.1 A sociedade é administrada por pessoa não sócia **PAULO SERGIO RORIZ**, já qualificado acima, representante da sócia **PSR PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA** que assina ou seus procuradores legalmente estabelecidos.

AMESP
FLS.: 0355
Assinatura

Cláusula 12ª – PRÓ LABORE:

12.1 Os administradores fazem jus a um pró-labore mensal.

Cláusula 13ª – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS ENTRE OS SÓCIOS:

13.1 Entre um sócio e outro, as quotas serão livremente transferíveis e poderão ceder suas quotas à estranhos, mediante o consentimento de todos os sócios.

Cláusula 14ª – MORTE, INTERDIÇÃO OU INABILITAÇÃO DE SÓCIOS:

14.1 No caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os herdeiros do sócio falecido, interditados ou inabilitados.

Cláusula 15ª – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

15.1 A exclusão de sócios por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios representativa de mais de 75 (setenta e cinco) por cento do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 (cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 16ª – DOS LUCROS:

16.1 Proceder-se-á, em 31 de dezembro de cada ano, um balanço patrimonial das contas de ativo e passivo da empresa, com vistas à apuração do resultado líquido do exercício, e se resultar lucro, ficará a critério dos sócios a distribuição do mesmo, na proporção de suas cotas, e/ou ser levado a uma conta de resultado de lucros para futura destinação; se resultar prejuízo será o mesmo suportado pelos sócios, também na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo único - O levantamento do Balanço também poderá se dar a qualquer época do ano para fins de levantamento dos resultados, assim como seguir a legislação do Imposto de Renda em apuração de balancetes mensais ou periódicos, podendo escolher o que mais for conveniente à empresa.

Cláusula 17ª – REUNIÃO DOS SÓCIOS:

17.1. A sociedade não tem conselho fiscal, sendo que o sócio tomará conhecimento dos atos e fatos societários pelo exame de seus livros e documentos, quando se lhe parecer conveniente.

AMESP
FLS.: 0356
Assinatura

Parágrafo único: A sociedade fica dispensada de assembleia para deliberações em virtude de o número de sócios ser inferior.

Cláusula 18ª - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

18.1 As prestações de serviços serão realizadas pelos sócios, sem vínculo empregatício de terceiros.

Cláusula 19ª - DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE:

19.1 Em qualquer hipótese de conflito, o sócio concorda que a sociedade não será totalmente dissolvida, cabendo a dissolução parcial da Sociedade nos termos da Lei 13.105/2015 ("Novo Código de Processo Civil").

19.2 A ação de dissolução parcial da Sociedade poderá ter por objeto apenas a apuração dos haveres, nos termos do art. 599, III, da Lei 13.105/2015, sendo certo que a resolução parcial da sociedade pela retirada, exclusão ou falecimento de sócio será operada extrajudicialmente.

Parágrafo único - A ação de dissolução parcial da Sociedade poderá ter por objeto a sua resolução unicamente nas hipóteses em que a lei não autoriza a exclusão extrajudicial, nos termos do art. 1.030 do Código Civil Brasileiro, ou seja, pela falta grave no cumprimento de suas obrigações ou por incapacidade superveniente.

19.3 Na ação de dissolução parcial da Sociedade proposta nos termos deste Contrato Social, a Sociedade ou os sócios remanescentes poderão realizar o depósito da parte incontroversa dos haveres devidos, por determinação judicial. Nesse caso, o depósito será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a decisão que determinou o depósito da parte incontroversa.

Parágrafo único - O depósito a que se refere a Cláusula 17ª poderá ser, desde logo, levantado pelo ex-sócio, pelo espólio ou pelos herdeiros, na forma do art. 604, §2º da Lei 13.015/2015.

19.4 Observado o regime de união, o sócio cujo casamento ou união estável terminou deverá, no prazo de 6 (seis) meses a contar do término, demonstrar à Sociedade que, na divisão de bens, realizou o pagamento do que cabia a seu cônjuge no que se refere à sua participação na Sociedade.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese, é vedada a admissão, na Sociedade, do

AMESP
Fls.: 0357
Assinatura

cônjuge ou companheiro do sócio cujo casamento ou união terminou.

19.5 Em qualquer hipótese em que seja necessária a apuração de haveres, eles serão calculados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço de determinação especialmente, avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, a preço de saída, além do passivo a ser apurado de igual forma. Da mesma forma, em qualquer hipótese, os haveres apurados serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Único - O sócio remanescente poderá adquirir as quotas do sócio excluído, retirante, extinto ou falido, na proporção da participação que detiverem na Sociedade.

Cláusula 20ª – DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1 O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer atividades de administração, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 21ª – FORO:

21.1 Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato social, o sócio de comum acordo, elege o foro da Comarca da cidade de Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 22ª - DO TIPO DE SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

22.1 A sociedade é unipessoal de acordo com a Lei 13.874 de 20/09/2019, art. 7º da Lei da Liberdade Econômica, parágrafos 1º e 2º, do art. 1.052, do Código Civil Brasileiro e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular da **26ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** da **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** em via única que será assinada pelo sócio, levando o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás, depois de anotadas.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2024.

AMESP
Fls.: 0358
Assinatura

PSR PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
SÓCIO
PAULO SERGIO RORIZ
REPRESENTANTE

PAULO SERGIO RORIZ
ADMINISTRADOR

AMESP
FLS.: 0359
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10101420110	

AMESP
FLS.: 0360
Assinatura



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA008472974<308<<<<<<<<<<<<
5409103M2908029BRA<<<<<<<<<<<0
PAULO<<SERGIO<RORIZ<<<<<<<<<<

AMESP
FLS.: 0361
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.979.527/0001-11 **MATRIZ**		**01/08/2007**

NOME EMPRESARIAL
RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RORIZ	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO LIBANO	**663**	**QUADRA47 LOTE 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.853-050	**JD SANTO ANTONIO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RORIZWEB@RORIZWEB.COM.BR	**(62) 3095-2737**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/08/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **08:37**:55 (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.979.527/0001-11 **MATRIZ**		01/08/2007

NOME EMPRESARIAL
RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
58.11-5-00 - Edição de livros
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO LIBANO	**663**	**QUADRA47 LOTE 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.853-050	**JD SANTO ANTONIO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RORIZWEB@RORIZWEB.COM.BR	**(62) 3095-2737**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/08/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **08:37:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

AMESP
FLS.: 0363
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.979.527/0001-11
NOME EMPRESARIAL:
RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$8.692.937,00 (Oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta e sete reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PAULO SERGIO RORIZ
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
PSR PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
PAULO SERGIO RORIZ
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/11/2024** às **08:39** (data e hora de Brasília).

AMESP
Fls.: 0364
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 08.979.527/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:16 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2024.
Código de controle da certidão: 74E1.2043.8092.DCD8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

AMESP
ELS.: 0365
Assinatura

Economia

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
08.979.527/0001-11	10.415.511-6	30/10/2024 14:46:53

Nome Empresarial
RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
RORIZ

Endereço Estabelecimento
AVENIDA DO LIBANO, nº 663, QUADRA47 LOTE 01, JARDIM SANTO ANTONIO - GOIANIA GO, CEP: 74.853-050

Atividade Econômica

Atividade Principal

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Secundária

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
5811500 - Edição de livros
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
8599603 - Treinamento em informática
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Informações Complementares

AMESP
FLS: 0366
Assinatura

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
28/03/2018

Data de Cadastramento:
24/08/2007

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
25/11/2024 08:51:36

Nota de esclarecimento ao contribuinte

AMESP
FLS.: 0367
Assinatura

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 48347613

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ
08.979.527/0001-11

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART 195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:
4011400225821 21390563000137 22280913000122 22280126000144 4011600110041
4012300845605 4012400334203 4011402235107 4011601072577 4011600273188
4011400248015 4012001869936 22281384000011 .:*.:*.:*.:*.:*.:*.:*.:*.:*.:
.:*.:
.:*.:
.:*.:
.:*.:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.458.654.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 NOVEMBRO DE 2024

HORA: 13:42:42:2

AMESP
FLS.: 0368
Assinatura

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00FI53

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ:
08.979.527/0001-11

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 22/12/2024

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00DE9970

EMITIDO VIA INTERNET

GDA-PGE: LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 23 DE OUTUBRO DE 2024 HORA: **10:09:48**

AMESP
FLS.: 0369
Assinatura

Secretaria de Finanças

Cadastro de Atividade Econômica - CAE

Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	2383160
C.N.P.J. / C.P.F.	08.979.527/0001-11
Razão Social	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	14/07/2007
Data Deferimento da Inscrição	28/08/2007
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	NAO
Substituto Tributario	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

Voltar

AMESP
FLS.: 0370
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: **445.588-7**

Prazo de Validade: até 16/02/2025

CNPJ: 08.979.527/0001-11

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0371
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 445.588-1

Prazo de Validade: até 16/02/2025

CPF/CNPJ: 8979527000111
Nome: RORIZ COM?RCIO E IMPORTA??O

Certifica-se que nesta data NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ em epígrafe.

Esta CERTIDÃO informa exclusivamente o Nome da Pessoa Física ou Jurídica não constante como sendo proprietário de imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia.

A Certidão é fornecida nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 e artigos 127, inciso V e 128 do Decreto nº 3.794 de 15/09/2022

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794 de 15/09/2022 – Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0372
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 445.589-8

Prazo de Validade: até 16/02/2025

INSCRIÇÃO : 238.316-0
NOME : RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ : 08.979.527/0001-11
ENDEREÇO : AV DO LIBANO 663
SETOR : JD SANTO ANTONIO
ATIVIDADE : COMERCIO/PRESTACIONAL

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
Fls.: 0373
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.979.527/0001-11
Razão Social: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: AV DO LIBANO 663 Q47 LT01 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111903101460169677

Informação obtida em 03/12/2024 11:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
Fls.: 0374
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.979.527/0001-11
Certidão nº: 73487488/2024
Expedição: 23/10/2024, às 10:17:06
Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
3 de dezembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

AMESP
Fls.: 0375
Assinatura

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **08.979.527/0001-11**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 3 de dezembro de 2024 (**03/12/2024**).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:03/12/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de Arrecadação 31710541

Esta Certidão tem valor transitório - só é valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/12/2024 às 14:55:35
Para validar este documento informe o código 4000 0247 1270 5825 5248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
3 de dezembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

AMESP
FLS.: 0376
Assinatura

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **08.979.527/0001-11**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 3 de dezembro de 2024 **(03/12/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:03/12/2024
Taxa Judiciária recolhida através do Guia de número: 712704555

Esta Certidão tem valor transitório - só é valido com o nome COMPLETO(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/12/2024 às 14:54:40
Para validar este documento informe o código 4000 0247 1259 0825 5486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
3 de dezembro de 2024
Luis Silva
Escrivão

AMESP
FLS.: 0377
Assinatura

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **08.979.527/0001-11**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 3 de dezembro de 2024 (03/12/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R$ 82,85
Valor da Taxa Judiciária.....:R$ 19,27
Total.....:R$ 102,12
Data Receita.....:03/12/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número 7125802

Esta Certidão tem valor transitório - só é valido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/12/2024 às 14:56:28
Para validar este documento informe o código 4000 0247 1270 6555 0862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

AMESP
FLS.: 0378
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.979.527/0001-11
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
NIRE	52202421271
CNPJ	08.979.527/0001-11
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/08/2007
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40113

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40113
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.D2.C9.CA.E1.48.8F.A0.82.29.21.61.B0.D0.CD.CE.0C.15.4C.02.2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:18:29 que o documento de hash [SHA-256]
8768a7eb6186fe68182417f3619fdf64ef87f825b8c2fc5c3e5c995994d1cb9 foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c986d1b1d3e82feaa12abdbe2c1c062c59fa3e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0379
Assinatura

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	RORIZ CONTABILIDADE [illegible] LTDA
CNPJ	08.979.52[illegible] Nire: [illegible] Ano:
Período de Escrituração	01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário (Completo - sem Escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro	Livro Diário
Identificação do arquivo(hash)	E0.D2.C9 CA.E1.49.8F.A0.82.39.21.F1.80.D5.CD.C0.8C.1B.4C.D2-

Consulta Realizada em: 03/05/2024 [illegible]

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 31-A da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 10-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.2.0

Página 1 de 1

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:18:28 que o documento de nash (SHA-256)
8768a7eb6186fe68182417f3619fdf64e[illegible] foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c98[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0380
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52202421271	08.[illegible]
NOME EMPRESARIAL	
RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO [illegible]	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E0.D2.C9.CA.E1.48.8F.A0.82.29.21.61.B0.D0.CD.CB.0C.1B.4C.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08795270001[illegible]	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:08795270001[illegible]	90832360038431041[illegible]	31/05/2023 a 30/05/2024	Sim
Contador	[illegible]	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA [illegible]	56202923[illegible]	14/07/2023 a 13/07/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E0.D2.C9.CA.E1.48.8F.A0.82.29.21.61.
B0.D0.CD.CB.0C.1B.4C.D2-2

Escrituração recebida via Internet
pela Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2024 às 17:58:25

38.7C.2B.0C.D1.46.E5.9B
01.C2.72.5F.DE.75.F9.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, ressalvado o disposto no art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:18:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe68182417f3619fdf64ef97f825b6c2fc5c2e5c895984d1cb9 foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c988d1b1d3e82feaa12abdbe2cfc062c59fa3e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
PLS.: 0381
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: ROHOZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.079.527/0001-11

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 32.443.770,98	R$ 34.580.389,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 25.[illegible]6,63	R$ 25.992.909,25
DISPONIVEL		R$ [illegible]9,03	R$ 1.626.888,68
CAIXA		R$ 589.615,10	R$ 574.405,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 148.760,34	R$ 39.822,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 159.919,70	R$ 936.030,69
NUMERARIOS EM TRANSITO		R$ 76.629,89	R$ 76.629,89
CLIENTES		R$ 9.231.413,01	R$ 9.492.137,52
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 9.231.413,01	R$ 9.492.137,52
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ [illegible]6,65	R$ 11.980.300,25
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO		R$ [illegible]6,63	R$ 7.452.920,08
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 4.284.413,60	R$ 4.324.522,58
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 130.969,42	R$ 202.857,59
(-) ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE		R$ 2.[illegible]1,94	R$ 2.893.582,80
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.[illegible]1,94	R$ 2.893.582,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ [illegible]4,35	R$ 8.587.479,75
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.[illegible]7,18	R$ 1.281.094,62
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS		R$ [illegible]7,88	R$ 19.864,45
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 521.738,49	R$ 1.239.959,36
DEPÓSITO JUDICIAIS		R$ 21.270,81	R$ 21.270,81
INVESTIMENTOS		R$ 7.282.811,41	R$ 7.269.692,12
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 7.282.811,41	R$ 7.269.692,12
IMOBILIZADO		R$ [illegible]5,76	R$ 36.693,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 174.[illegible]1,15	R$ 174.886,15
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ [illegible]6,91	R$ 26.656,91
VEÍCULOS		R$ 114.[illegible]7,16	R$ 114.387,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 88.[illegible]9,52	R$ 91.615,26
INSTALAÇÕES		R$ 145.405,77	R$ 157.191,93
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E		R$ (5[illegible]4,75)	R$ (528.244,44)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.D2.C9.CA.E1.48.8F.A0.82.29.21.81.B0.D0.CD.CB.0C.15.4C.D2.2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:16:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe68182417f3619fdf64ef1f7f825b6c2fc5c2e5c8b584d1cb9 foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c986a1b1d3e82feaa12abdbe2cb062c58a3c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0382
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.979.527/0001-11

Numero de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXAUS. ACUMUL.			
PASSIVO		R$ 32.415.750,98	R$ 34.580.389,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.544.413,90	R$ 9.813.734,79
FORNECEDORES		R$ 1.527.884,99	R$ 965.679,37
FORNECEDORES		R$ 1.527.884,99	R$ 965.679,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.[illegible]5,33	R$ 1.151.654,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ [illegible]9,00	R$ 608.150,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS		R$ 4[illegible]6,33	R$ 543.503,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 25.100,64	R$ 30.266,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 3.397,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 25.100,64	R$ 26.868,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 7.[illegible]4,82	R$ 7.335.407,17
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 7.[illegible]4,82	R$ 7.335.407,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ [illegible]8,12	R$ 130.726,98
EMPRÉSTIMOS		R$ 573.406,40	R$ 130.726,98
FINANCIAMENTOS		R$ [illegible]1,72	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.[illegible]9,45	R$ 4.790.920,28
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.[illegible]9,45	R$ 4.790.920,28
EMPRÉSTIMOS TERCEIROS		R$ 649.158,77	R$ 1.897.714,51
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R$ 130.104,00	R$ 130.104,00
FINANCIAMENTOS		R$ [illegible]4,59	R$ 380.484,59
PARCELAMENTOS		R$ 1.[illegible]6,57	R$ 2.106.637,38
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ [illegible]9,52	R$ 275.779,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 19.[illegible]7,63	R$ 20.175.733,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 8.[illegible]0,00	R$ 8.692.937,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 8.[illegible]0,00	R$ 8.692.937,00
RESERVAS		R$ 7.[illegible]7,83	R$ 7.234.517,83
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R$ 7.[illegible]7,83	R$ 7.234.517,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ [illegible]9,80	R$ 4.248.279,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ [illegible]9,80	R$ 4.248.279,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.D2.C9.CA.E1.48.8F.A0.82.29.21.61.B0.D0.CD.CB.0C.1B.4C.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:16:29 que o documento de hash (SHA-256)
6768a7eb6186fe66182417f3619fdf64ef6f825b6c2fc5c2e5c89f984d1cb9 foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c988d1d3e82feaa12addde2cfc062c5ffa3e3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0383
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: ROPIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: [illegible]979.527/0001-11

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 2.035.155,28	R$ 2.699.080,21
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.		R$ 2.035.155,28	R$ 2.699.080,21
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 8.184.946,96	R$ 19.438.275,68
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (146.130,16)	R$ (1.444.520,54)
(-) (-) ICMS		R$ (259.029,10)	R$ (1.414.831,67)
(-) (-) COFINS		R$ (369.732,83)	R$ (544.234,64)
(-) (-) PIS		R$ (62.892,51)	R$ (117.917,50)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (101.330,02)	R$ (193.083,02)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (164.796,34)	R$ (333.561,14)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO		R$ (6.[illegible]214,98)	R$ (10.989.635,53)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R$ (359.361,22)	R$ (369.649,93)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (10.202.084,59)	R$ (25.848.198,81)
ESTOQUE FINAL		R$ 11.602.251,03	R$ 26.259.199,67
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 5.006,00	R$ 35.771,12
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 889.715,05
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (96.286,59)	R$ (81.351,39)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (606,96)	R$ (2.421,79)
JUROS DE MORA		R$ (243,27)	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (11.[illegible]394,64)	R$ (10.999,05)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (4.291,04)	R$ (3.289,07)
IOF / IOC		R$ (84,03)	R$ 0,00
(-) JUROS S/ IMPOSTOS		R$ (176.[illegible]92,09)	R$ (224.846,17)
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 11.431,37	R$ 30.926,76
JUROS		R$ 0,00	R$ 1.250,21
CORREÇÃO MONETÁRIA ATIVA		R$ 249,94	R$ 0,00
ABATIMENTOS SOBRE EMPRÉSTIMOS		R$ [illegible]384,38	R$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (18.050,00)
PRÓ-LABORE		R$ (9.[illegible]980,00)	R$ 0,00
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ (522,05)
(-) 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ (1.691,66)
(-) FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (1.388,88)
(-) INSS		R$ (1.996,00)	R$ (5.290,68)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (1.422,66)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.D2.C9.CA.E1.48.8F.A0.82.29.[illegible]61.BB.D3.CD.CE.0[illegible].15.4C.[illegible]2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:16:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe68182417f3619fdf64ef[illegible]7825b6c2fc5c2ebc89f984d1d9 foi validado em 06/05/2024 14:[illegible]3 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c986d1b1d3e82feaa12abdbe2bc062c5[illegible]9a3e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.979.527/0001-11

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ 0,00	R$ (2.500,00)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (2.723,18)	R$ 0,00
(-) COMISSÃO		R$ 0,00	R$ (17.347,52)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (940,00)	R$ 0,00
(-) ALUGUEL DE VEÍCULO		R$ (18.256,17)	R$ (18.256,17)
(-) IPTU		R$ (3.869,21)	R$ (3.869,21)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (3.980,57)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R$ (1.769,93)	R$ (1.769,93)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (28.552,62)	R$ (28.552,62)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (937.748,51)	R$ (937.748,51)
TAXAS FEDERAIS		R$ (123.750,18)	R$ 0,00
(-) DIFAL - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R$ (538.111,88)	R$ (195.730,38)
(-) ICMS		R$ 0,00	R$ (269.949,71)
(-) PROTEGE		R$ (27.270,64)	R$ (27.270,64)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (16.398,32)	R$ (16.398,32)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (6.418,68)	R$ (6.418,68)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (10.411,64)	R$ (13.134,65)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (1.742,04)	R$ 0,00
(-) SEGUROS		R$ 0,00	R$ (13.165,88)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (704,40)	R$ (585,37)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (149,09)	R$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (190.452,87)	R$ (190.452,87)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (133.787,84)	R$ (133.787,84)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (12.646,84)	R$ (12.646,84)
MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (1.000,00)	R$ 0,00
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (3.829,90)	R$ (3.829,90)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (6.289,69)	R$ (6.289,69)
(-) LICITAÇÃO		R$ (10.362,13)	R$ (10.362,13)
BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (15.483,12)	R$ 0,00
(-) DOAÇÕES		R$ (8.400,00)	R$ (8.400,00)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (85.484,10)	R$ (85.484,10)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (107.338,30)	R$ (107.338,30)
(-) UNIFORMES		R$ (1.196,00)	R$ (1.196,00)
HOSPEDAGEM		R$ (1.196,46)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.D2.C9.CA.E1.48.8F.A0.82.29.21.61.B0.D0.CD.CB.6C.1B.4C.D2.2.. nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:18:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe68182417f3619fdf64ef187f825b6c2fc5c2e5c895984d1cb9 foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c986d1d3e82feaa12ebdbe2cfc062cb9fa3e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0385
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RONIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.979.527/0001-11

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE		R$ (53.119,79)	R$ (53.553,41)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS CONSULTORIA		R$ (46.555,85)	R$ (46.772,86)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS INFORMATICA		R$ (89.208,16)	R$ (91.928,21)
SERVIÇOS PRESTADOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R$ (1.440,00)	R$ 0,00
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA		R$ (98.506,86)	R$ (7.945,26)
(-) MANUTENÇAO E REPARO DE INSTALAÇOES		R$ (24.907,71)	R$ (38.484,33)
MANUTENÇAO E REPAROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.650,00)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de numero E0.D2.C9.CA.E1.48.8F.A0.82.29.21.A1.B0.D0.CD.CB.DC.1B.4C.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:15:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe6818241 7f3619fdf64e[illegible]825b6c2fc5c2e5c8f6984d1cb9 foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c98[illegible]d3e82feaa12ebdbe2cfd362c98fa3e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0386
Assinatura

Roriz Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 08.979.527/0001-11
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.
(Em Reais)

	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.699.080,21
Ajustes Para:	
Depreciações e amortizações	6.289,69
Ajuste de exercício anterior	(529.460,31)
	2.175.909,59
Variações em ativos e passivos operacionais	
Contas a receber e outros recebíveis	(260.724,51)
Estoques	(411.000,86)
Adiantamentos ativos	(695.732,43)
Tributos a recuperar	(71.891,17)
Fornecedores	(562.205,62)
Obrigações trabalhistas e sociais	5.165,82
Obrigações tributárias	608.704,57
Adiantamentos passivos	119.982,35
Recursos líquidos utilizados pelas atividades operacionais	**908.207,74**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisições de ativos imobilizados e intangíveis	(34.096,94)
Outros investimentos	(7.080,71)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de investimentos	**(41.177,65)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Empréstimos e financiamentos	267.067,16
Juros e dividendos pagos	(481.133,60)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de financiamentos	**(214.066,44)**
Geração líquida de caixa	**652.963,65**
(+) Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	973.925,03
(=) Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.626.888,68
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período	**652.963,65**

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2023.

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

PAULO SERGIO RORIZ
Administrador
CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA SS:10848504000110 Assinado de forma digital por SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA SS:10848504000110 Dados: 2024.05.06 10:35:44 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Daubin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:18:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe68182417f3619fdff4e7ff7f925b6c2fc5c2e5c895984d1b59 foi validado em 06/05/2024 14:15:50 através da transação blockchain
0x0778200bfbc6e2f6f15031db3c98b[illegible]d3e82fea[illegible]aadbe3cc982c596a3e0 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0387
Assinatura

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO EM 31/12/2023

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital		Reservas de Lucros				Resultados Acumulados	TOTAL
		Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva de Reavaliação de Ativos	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2022	[illegible]					[illegible]		6.168.929,80	58.687.237,64
Ajustes de Exercícios Anteriores:									
Efeitos da mudança de critérios contábeis									
Retificação de exercícios anteriores								-179.960,51	-179.960,51
Aumento de Capital									
Com Lucros e reservas	[illegible]							[illegible]	
Por subscrição realizada									
Reversões de Reservas									
De dividendos									
De lucros a realizar									
Lucro do Exercício									
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:									
Transferência para reservas									
Reserva Legal									
Reserva Estatutária									
Retenção de Lucros para expansão									
Reservas de Lucros a realizar									
Ajustes de Reavaliação de Ativos									
Dividendos a distribuir Lucros Pagos								441.133,90	441.133,90
Lucro do Exercício								2.599.080,21	2.599.080,21
Saldo em 31.12.2023	[illegible]					[illegible]		9.248.219,99	61.175.713,51

Quadro 5 - DLPA de dezembro de 2023

PAULO SERGIO [illegible]
RORIZ 101[illegible]
0110

[illegible]

[illegible] ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC: 0[illegible]
CNPJ: 10.848.304/0001-10

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/05/2024 14:16:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe68182417f3619fdf64e1b7f825b6c2fc5c2e5c895b94d1cb9 foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c986d1b1d3e82feaa12abdbe2cfc062c53fa3e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0388
Assinatura

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 08.979.527/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2023
Saldo de Lucros Acumulados	***6.184.929,80***
Resultado do Exercício	2.699.080,21
Ajuste Exercício Anterior	-529.460,31
Reversão de Lucros para Aumento de Capital	-3.625.137,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	-481.133,60
Saldo de Lucros Acumulados	***4.248.279,10***

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110 Dados: 2024.05.07 08:31:45 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA:10848504000110 Assinado de forma digital por SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA:10848504000110 Dados: 2024.05.07 08:31:45 -03'00'

PAULO SÉRGIO RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:16:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe68182417f3619fdf64ef87f625b6c2fc5c2e5c8959984d1cb9 foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c988d1b1d3e82feaa12abdbe2cfc062c59a3a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0389
Assinatura

Roriz Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 08.979.527/0001-11

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 (Em reais)

1. **Contexto operacional**

   A Roriz Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ sob o numero 08.979.527/0001-11 é uma sociedade empresaria, tributada pelo Lucro Presumido, com sua matriz estabelecida na cidade de Goiânia, estado de Goiás. A sociedade possui duas filiais sendo uma em Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o numero 08.979.527/0002-00, e outra em Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ 08.979.527/0005-45. A empresa tem como objetivo a comercialização de instrumentos musicais e seus acessorios.

2. **Base de preparação**

   Declaração de conformidade

   A empresa declara que as demonstracões contábeis, sendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.683/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 2016/NBCTSPEC e 1.255/2009.

3. **Moeda funcional e moeda de apresentação**

   Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. **Principais políticas contábeis**

   A empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações, em observância as leis e princípios contábeis conforme legislação especifica do Conselho Federal de Contabilidade.

   As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

   a) **Determinação do resultado:**
   O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

   b) **Caixa e equivalente de caixa:**
   O caixa e equivalentes de caixas incluem dinheiro em caixa, depósitos em bancos e aplicações financeiras.

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:18:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe68182417f3619dff64ef87f825b6c2fc5c2e5c899884d1aaff foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c988d1b1d3ef82faaa12abdbe2bfc062c5ffa3c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0390
Assinatura

c) Contas a Receber de Clientes:
As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal de atividades da empresa e estão registradas ao valor nominal de acordo com a movimentação diária da empresa.

d) Estoques:
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição

e) Adiantamentos:
Os valores de adiantamento incluem as importações de instrumentos musicais realizados pela empresa.

f) Imobilizados:
O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação.

g) Empréstimos e Financiamentos:
Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizados.

h) IRPJ, CSLL, PIS e COFINS:
A empresa apura o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, o PIS e a COFINS com base no Lucro Presumido segundo o regime de caixa.

i) Fornecedores:
As contas a pagar fornecedores correspondem aos valores de compras de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa.

j) Patrimônio líquido:
O capital social integralizado é de R$ 8.692.937,00 (Oito milhões, Seiscentos e noventa Dois Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais), composto de quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, sendo 100% da sócia PSR Participação e Administração Ltda.

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2023.

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA:10848504000110

PAULO SERGIO RORIZ
Administrador
CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:16:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe68182417f3619bd6ae5ff825b6c2fc52e5c8f9994d1cb9 foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c9881f1d3ef2fea17dddbc2ccc62b59fa3e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0391
Assinatura

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 08.979.527/0001-11

INDICES FINANCEIROS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023

DESCRIÇÃO		DEZEMBRO/2023
Liquidez		
Corrente	AC / PC	2,70
Imediata	AD / PC	0,17
Seca	(AC-E) / PC	2,40
Geral	(AC+RLP) / (PC + PNC)	1,89
Retorno sobre Investimentos		
Operacional	(LO / AT) x 100	8,65%
Liquido	(LL / AT) x 100	7,81%
Efetivo	(LE / AT) x 100	7,82%
Valorização Patrimonial		
Valorização Patrimonial por Quota de Capital	PL / C	2,32
Endividamento		
Recursos de Terceiros no Investimento	(PC + PNC) / AT x 100	41,66%
Recursos Próprios no Investimento	(PL + REF) / AT x 100	58,34%
Investimentos		
Aplicação em Capital Fixo	(AP / AT) x 100	0,11%
Aplicação em Capital de Risco	(AC + RLP) / AT x 100	78,87%

Onde:

AC = Ativo Circulante	LL = Lucro Liquido do Exercicio
AD = Ativo Disponivel	LE = Lucro Liquido + Depreciações
RLP = Realizavel a Longo Prazo	PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente	PNC = Passivo Não Circulante
E = Estoque	REF = Resultado Exercicios Futuros
AT = Ativo Total	PL = Patrimonio Liquido
C = Capital	LO = Lucro Operacional

PAULO SERGIO
RORIZ
0110

PAULO SERGIO RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA
CONTABIL LTDA

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:18:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe6818241 7f3619dd64e0b7f825b6c2fc5c2e5c895864d1cb9 foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c988d1b1d3e82feaa12abdbe2cfc062c5 9fa3e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 08.979.527/0001-11

INDICES FINANCEIROS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2023
Liquidez Geral	
Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	27.274.003,87
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	14.404.655,07
	1,89
Solvencia Geral	
Ativo Total	34.580.389,00
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	14.404.655,07
	2,40
Liquidez Corrente	
Ativo Circulante	25.992.909,25
Passivo Circulante	9.613.734,79
	2,70
Recursos Próprios	
Ativo Circulante – Passivo Circulante	16.379.174,46
Patrimônio Liquido	20.175.733,93
	0,81
Endividamento Total	
Exigivel Total	14.404.655,07
Ativo Total	34.580.389,00
	0,42

PAULO
SERGIO
RORIZ:101014
20110

PAULO SÉRGIO RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA
CONTABIL LTDA
0

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 14:16:29 que o documento de hash (SHA-256)
8768a7eb6186fe68182417f3619fdf64aff97f825b6c21c5c2e5c895984d1cb9 foi validado em 06/05/2024 14:15:53 através da transação blockchain
0x07782000fbc6e2f6f15031db3c98ba11d3e82faaa10abdbe2cb362c5f43c8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 209618)

AMESP
FLS.: 0393
Assinatura

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8768a7eb6186fe68182417f3619fdf64eff87f825b0c2fc5c2e5c895984d1cb9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **209618** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Roriz - Balanço Exercício 2023"**, cujo assunto é descrito como **"Roriz - Balanço Exercício 2023"**, faz prova de que em **06/05/2024 14:15:40**, o responsável **Roriz Comercio e Importação** Ltda (08.979.527/0001-11) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Roriz Comercio e Importação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2024** 14:17:56 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x07782000fbc6e2f6f15031db3c988d1b1d3e82feaa12abdbe2cfc062c59fa3e8**.
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

AMESP
FLS.: 0394
Assinatura

RORIZ

TERMO DECLARATÓRIO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, sediada Avenida do Líbano, 663, Qd. 47, Lt. 01, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP 74.853-050, por intermédio do seu representante legal o Sr. Paulo Sergio Roriz, portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, declara que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Os índices foram obtidos do exercício social de 2023:

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$\ 27.274.003,87}{R\$\ 14.404.655,07} = 1,89$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$\ 25.992.909,25}{R\$\ 9.613.734,79} = 2,70$$

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante Passivo Não Circulante}} = \frac{R\$\ 34.580.389,00}{R\$\ 14.404.655,07} = 2,40$$

AMESP
FLS.: 0395
Assinatura

AC = Ativo Circulante = R$ 25.992.909,25
RLP = Realizável a Longo Prazo = R$ 1.281.094,62
PC = Passivo Circulante = R$ 9.613.734,79
ELP = Exigível a Longo Prazo = R$4.790.920,28
AT = Ativo Total = R$ 34.580.389,00

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:08979527000111

Assinado de forma digital por RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:08979527000111

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 08.979.527/0001-11

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
SS:10848504000110

Assinado de forma digital por SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA SS:10848504000110
Dados: 2024.07.10 14:41:26 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC 01655- GO
CNPJ 10.848.504/0001-10

AMESP
FLS.: 0396
Assinatura

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 08.979.527/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2023
Lucro Líquido do Exercício	***2.699.080,21***
Diferença de Câmbio na Conversão de Operações no Exterior	,00
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	,00
Hedges de fluxo de caixa	,00
Outros Resultados	,00
Resultado Abrangente Total do Exercício	***2.699.080,21***

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

Skill Assessoria Contabil LTDA

PAULO SÉRGIO RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

AMESP
FLS.: 0397
Assinatura

RORIZ

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

A empresa **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt 18 Sala 03, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, declara que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Os índices foram obtidos no **Balanço do Exercício Social de 2022**.

LC = Ativo Circulante 23.900.596,63 / Passivo Circulante 10.544.413,90 = 2,27

LG = Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo 25.142.253,81 / Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo 13.926.503,35 = 1,81

SG = Ativo Total 32.413.750,98 / Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo 13.926.503,35 = 2,33

Liquidez Corrente: 2,27

Liquidez Geral: 1,81

Solvência Geral: 2,33

RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:08979527000111

Assinado de forma digital por RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:08979527000111

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 08.979.527/000111

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA 55108485040001 10

Assinado de forma digital por SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA 55108485040001 10 Dados: 2023.08.09 14:55:02 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC 01655-GO
CNPJ 10.848.504/0001-10

AMESP
FLS: 0398
Assinatura

LIVROS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	08.979.527/0001-11
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
NIRE	52202421271
CNPJ	08.979.527/0001-11
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2007
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32351

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32351
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.20.42.55.28.DF.F1.04.41.C8.C4.41.16.FC.07.4E.BA.37.99.89-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256) 1906ccce12e6764a4826eb211025a1146f7fb7b1c33f48de221cb355db7f06b9 foi validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain 0x2399fdd7609e9ca99dfcd9f8508a1d9fe9a920416a46a7e565fba8c0074e2401 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
FLS.: 0399
Assinatura

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ	08.979.527/0001-11 - 52202421271
Período da Escrituração	01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro	Livro Diário
Identificação do arquivo (hash)	FE 20 42 55 28 DF F1 04 41 C8 C4 41 16 FC 07 4E BA 37 99 89

Consulta Realizada em: 23/05/2023 09:36:36

Resultado da Verificação:

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

Situação Atual:

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256) 1906ccce12e6764a4826eb211025e114677b7b1c33f46de221ca355db7f06b9 foi validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain 0x2399fdd7609e9ca99dfcd9f85[illegible]20416a46a7e5659ba8c9[illegible]401 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
Fls.: 0400
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52202421271	08.979.527/0001-11

NOME EMPRESARIAL
RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	28

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL
FE.20.42.55.28.DF.F1.04.41.C8.C4.41.16.FC.07.4E.BA.37.99.89

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08979527000111	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:08979527000111	128750394917151813 8	02/06/2022 a 02/06/2023	Sim
Contador	54759455191	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO:54759455191	549921183458861234 7	09/07/2020 a 09/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
FE.20.42.55.28.DF.F1.04.41.C8.C4.41.16.FC.07.4E.BA.37.99.89-8

Escrituração recebida via Internet pelo Aplicativo Receptor SERPRO
em 23/05/2023 às 12:36:24

C3.C3.76.88.74.BB.81.90
D4.0C.43.82.C6.79.08.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256) 1906ccce12e6764a4826eb211025e11467f7b7b1c33f46de221ca355db7f06b9 foi validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain 0x2399fdd7609e9ca99dfcd98506a1d99e9a920416a46a7e5659ba5c0074e2401 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
FLS.: 0401
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.979.527/0001-11
Número de Ordem do Livro: 28
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.636.026,26	R$ 32.413.750,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 20.557.830,01	R$ 23.900.596,63
DISPONÍVEL		R$ 2.276.925,93	R$ 973.925,03
CAIXA		R$ 2.232.682,98	R$ 588.615,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.378,56	R$ 148.760,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 41.864,39	R$ 159.919,70
NUMERARIOS EM TRANSITO		R$ 0,00	R$ 76.629,89
CLIENTES		R$ 6.322.026,05	R$ 9.231.413,01
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 6.322.026,05	R$ 9.231.413,01
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 10.886.452,53	R$ 11.212.676,65
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO		R$ 6.271.554,70	R$ 6.797.296,63
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 4.216.721,72	R$ 4.284.413,60
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 427,83	R$ (0,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 397.748,28	R$ 130.966,42
ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.072.425,50	R$ 2.482.581,94
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.072.425,50	R$ 2.482.581,94
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 8.078.196,25	R$ 8.513.154,35
OUTROS CRÉDITOS		R$ 790.250,49	R$ 1.241.657,18
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS		R$ 227.007,00	R$ 698.647,88
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 563.243,49	R$ 521.738,49
DEPÓSITO JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 21.270,81
INVESTIMENTOS		R$ 7.261.061,41	R$ 7.262.611,41
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 7.261.061,41	R$ 7.262.611,41
IMOBILIZADO		R$ 26.884,35	R$ 8.885,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 174.311,15	R$ 174.311,15
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 26.656,91	R$ 26.656,91
VEÍCULOS		R$ 114.387,16	R$ 114.387,16
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 69.989,52	R$ 69.989,52
INSTALAÇÕES		R$ 145.495,77	R$ 145.495,77
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E		R$ (503.956,16)	R$ (521.954,75)

Este documento é parte integrante do escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.20.42.55.28.DF.F1.04.41.C8.C4.41.16.FC.07.4E.BA.37.99.89-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256) 1906ccce12e6764a4626eb211d2fa1 [illegible] validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain 0x2399fdd7609efica99dfcd9f [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
Fls.: 0402
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.979.527/0001-11
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Anterior	Saldo Final
EXAUS. ACUMUL			
PASSIVO		R$ 28.636.026,26	R$ 32.413.750,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.289.196,61	R$ 10.544.413,90
FORNECEDORES		R$ 803.180,80	R$ 1.527.884,99
FORNECEDORES		R$ 803.180,80	R$ 1.527.884,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.163.443,50	R$ 903.225,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 617.282,29	R$ 500.209,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS		R$ 1.546.161,21	R$ 403.016,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 31.533,85	R$ 25.100,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 4.052,68	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 27.481,17	R$ 25.100,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 6.754.116,89	R$ 7.215.424,82
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 6.754.116,89	R$ 7.215.424,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 536.921,57	R$ 872.778,12
EMPRÉSTIMOS		R$ 176.564,31	R$ 573.406,40
FINANCIAMENTOS		R$ 360.357,26	R$ 299.371,72
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.890.821,06	R$ 3.382.089,45
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.890.821,06	R$ 3.382.089,45
EMPRÉSTIMOS TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 849.158,77
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R$ 41.142,84	R$ 130.104,00
FINANCIAMENTOS		R$ 1.260.065,46	R$ 380.484,59
PARCELAMENTOS		R$ 589.612,76	R$ 1.819.676,57
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 0,00	R$ 202.665,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 16.456.008,59	R$ 18.487.247,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.067.800,00	R$ 5.067.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 5.067.800,00	R$ 5.067.800,00
RESERVAS		R$ 7.234.517,83	R$ 7.234.517,83
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R$ 7.234.517,83	R$ 7.234.517,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.153.690,76	R$ 6.184.929,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.153.690,76	R$ 6.184.929,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.20.42.55.28.DF.F1.04.41.C8.C4.41.16.FC.07.4E.BA.37.99.89-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256) 1906ccce12e6764a4826eb211025e11467f7b7b1c33f46de221ca358db7f066f9 foi validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain 0x2399fdd7609e9ca99dfcd9f85f06a1d99e9a920416e46a7e5659ba8c0074e2401 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
Fls.: 0403
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.979.527/0001-11

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 3.153.962,38	R$ 2.035.155,28
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.		R$ 3.153.962,38	R$ 2.035.155,28
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 5.098.236,76	R$ 9.584.946,96
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (40.946,60)	R$ (145.130,16)
(-) PROTEGE		R$ (6.443,36)	R$ 0,00
(-) (-) ICMS		R$ (529.574,41)	R$ (599.029,10)
(-) (-) COFINS		R$ (112.907,26)	R$ (359.732,83)
(-) (-) PIS		R$ (24.463,24)	R$ (62.862,51)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (61.097,23)	R$ (101.950,02)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (87.395,14)	R$ (164.796,34)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO		R$ (1.520.879,45)	R$ (5.529.214,98)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R$ 0,00	R$ (265.361,22)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (10.680.566,87)	R$ (10.252.094,59)
ESTOQUE FINAL		R$ 11.712.034,11	R$ 11.662.251,03
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 5.066,00
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R$ 237.671,69	R$ 0,00
HOSPEDAGEM		R$ (1.094,50)	R$ 0,00
TELEFONE		R$ (120,00)	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (71.278,24)	R$ 0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (3.361,82)	R$ 0,00
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (49.904,84)	R$ (86.286,59)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ 0,00	R$ (605,96)
(-) JUROS DE MORA		R$ 0,00	R$ (245,27)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ (217.559,64)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (3.180,44)	R$ (4.281,04)
(-) IOF / IOC		R$ (3.80)	R$ (84.03)
MULTAS		R$ (26.718,12)	R$ 0,00
(-) JUROS S/ IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (116.592,09)
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 10,85	R$ 11.431,37
CORREÇÃO MONETÁRIA ATIVA		R$ 0,00	R$ 249,94
ABATIMENTOS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 139.964,38
SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (23.017,28)	R$ 0,00
(-) PRÓ-LABORE		R$ (19.960,00)	R$ (9.980,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.20.42.55.28.DF.F1.04.41.C8.C4.41.16.FC.07.4E.BA.37.99.89-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

v3.0 - DAUTH Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256) 1906ccce12e6764a482feb211025e1 ... 7b1c33f4fde221ca355db7f06b9 foi validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain 0x2399fdd7609e9ca99d9 ... 5041ba6a7e5d93fbba8cd0f74e2401 e pode ser verificado em https://www.dauth.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
FLS.: 0404
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.979.527/0001-11

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo Atual
13º SALÁRIO		R$ (3.244,79)	R$ 0,00
FÉRIAS		R$ (17.812,95)	R$ 0,00
(-) INSS		R$ (12.520,27)	R$ (1.996,00)
FGTS		R$ (18.100,39)	R$ 0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (6.670,61)	R$ 0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (18.564,51)	R$ (2.723,18)
VALE TRANSPORTE		R$ (3.698,00)	R$ 0,00
VIAGENS E ESTADIAS		R$ (3.515,51)	R$ 0,00
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (840,00)
(-) ALUGUEL DE VEICULO		R$ (7.772,57)	R$ (108,17)
(-) IPTU		R$ (10.395,99)	R$ (24.444,39)
TAXAS DIVERSAS		R$ (1.013,14)	R$ 0,00
MULTAS DE MORA		R$ (250,00)	R$ 0,00
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R$ 0,00	R$ (1.608,76)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (4.924,46)	R$ (6.847,47)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (47.936,45)	R$ (13.192,82)
(-) TAXAS FEDERAIS		R$ (9.695,77)	R$ (123.750,18)
(-) DIFAL - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (21.353,19)	R$ (538.111,88)
ICMS		R$ (32.214,48)	R$ 0,00
(-) PROTEGE		R$ (190,70)	R$ (12.472,61)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (10.625,78)	R$ (10.059,08)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (2.310,55)	R$ (3.498,36)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (3.507,65)	R$ (10.411,64)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (6.556,90)	R$ (2.742,04)
SEGUROS		R$ (435,84)	R$ 0,00
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (11,95)	R$ (704,40)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (214,41)	R$ (169,09)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (7.385,88)	R$ (83.819,85)
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (92,50)	R$ 0,00
MULTA DE TRÂNSITO		R$ (187,42)	R$ 0,00
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (14.337,44)	R$ (132.484,11)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (9.695,71)	R$ (9.440,43)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (370,00)	R$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (1.150,00)	R$ (3.259,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.20.42.55.28.DF.F1.04.41.C8.C4.41.16.FC.07.4E.BA.37.99.89-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

v3.9 - Data & Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256) 1906ccce[illegible]764a4826eb221625e1467f7b1c33f46de221ca355db7f06b9 foi validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain 0x2399fd[illegible]d9f8b58fa1f69b9a920416a4fa7e5659ca8c0074e2401 e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
Fls.: 0405
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.979.527/0001-11

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (24.040,00)	R$ (18.045,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (23.172,63)	R$ (17.998,59)
LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (298,65)	R$ 0,00
(-) LICITAÇÃO		R$ (665,92)	R$ (46.066,38)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ 0,00	R$ (15.483,12)
(-) DOAÇÕES		R$ (6.910,00)	R$ (6.300,00)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (16.965,64)	R$ (30.444,63)
(-) FRETES E CORREIOS		R$ (120.128,03)	R$ (9.537,02)
(-) UNIFORMES		R$ 0,00	R$ (360,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ 0,00	R$ (3.856,46)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE		R$ (40.350,17)	R$ (66.419,79)
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (755,00)	R$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS CONSULTORIA		R$ (57.519,00)	R$ (43.850,85)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS INFORMATICA		R$ (40.936,28)	R$ (69.398,16)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R$ (12.640,00)	R$ (17.440,00)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ (98.506,86)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES		R$ (1.700,00)	R$ (24.907,71)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (8.241,30)	R$ (1.650,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.20.42.55.28.D...F1.04.41.C8.C4.41.16.FC.07.4E.BA.37.99.89-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

v3.0 - Daubin Soluções em Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256) 1906ccb...1e4ef4c9ee2110f25e1f46f7fb7d1c33f46de221cb055eb7f0bb9 foi validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain 0x2369f...e4ba6c8cd9f6dca1f9fbe6a2041be4fa7e6858ba6c0074ed2401 e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
Fls.: 0406
Assinatura

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 08.979.527/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**2.035.155,28**
Ajustes para:	
Depreciações e amortizações	17.998,59
Impostos diferidos	202.665,52
Provisão (reversão) de outras obrigações	285.881,81
	2.541.701,20
Variações em ativos e passivos operacionais	
Contas a receber e outros recebíveis	(2.908.959,13)
Estoques	(2.003.590,25)
Tributos a recuperar	266.781,86
Fornecedores	724.704,19
Obrigações trabalhistas e sociais	(6.433,21)
Obrigações tributárias	(30.154,36)
Adiantamentos de clientes	461.307,93
Recursos líquidos utilizados pelas atividades operacionais	**(954.641,77)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisições de ativos imobilizados e intangíveis	17.998,59
Outros investimentos	(1.550,00)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de investimentos	**16.448,59**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Empréstimos e financiamentos	(57.011,08)
Juros e dividendos pagos	(307.796,64)
Recursos líquidos utilizados pelas atividades de financiamentos	**(364.807,72)**
Geração líquida de caixa	**(1.303.000,90)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.276.925,93
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	973.925,03
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no período	**(1.303.000,90)**

PAULO SE... Assinado de forma digital por PAULO RORIZ:101... 0110 ...:14:20 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA:55108485040001 Assinado de forma digital por SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA:55108485040001 Dados: 2023.06.09 14:15:47 -03'00'

PAULO S... RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 101...4.201-10

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

v3.0 - D... Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256) 1906co... 2510d5e1146f7f7b7b1c33f46de221ce355cb7f06b9 foi validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain 0x2399... 8f0d9a1f4bbfe9d2f416a6fa7e5659ca8cd074e3401 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143569)

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.979.527/0001-11

DEMONTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros				Lucros/Prejuízos Acumulados	TOTAL
		Ágio na Emissão de Ações	Reservas Legais	Reservas Estatutárias	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros para Expansão		
Saldo em 31.12.2021	5.067.800,00	-	-	-	7.234.517,83	-	4.153.690,76	16.456.008,59
Ajustes de Exercícios Anteriores:								
Efeitos de mudanças de critérios contábeis								
Resultados de exercícios anteriores							503.680,99	503.680,99
Aumento de Capital:								
Com lucros e reservas								
Por subscrição realizada								
Reversões de Reservas:								
de contingências								
de lucros a realizar								
Lucro do Exercício:								
Proposta da Administração de Destinação de Lucro:								
Transferências para reservas								
Reserva Legal								
Reserva Estatutária								
Reservas de Lucros para expansão								
Reservas de Lucros a realizar								
Reserva de Reavaliação de Títulos								
Dividendos a distribuir							307.796,64	307.796,64
Lucro do Exercício							2.035.155,28	2.035.155,28
Saldo em 31.12.2022	5.067.800,00	-	-	-	7.234.517,83	-	6.184.929,80	18.487.247,63

Goiânia - GO 31 de dezembro de 2022

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

PAULO SÉRGIO RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA:10848504000110 Assinado de forma digital por SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

AMESP Fls.: 0407 Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256) 1906ccce12e6764a4826eb211025e11467f7b7b1c33f46de221ca355db7f06b9 foi validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain 0x2399fdd7609e9ca99dfcd9f8506a1d99e9a920416a46a7e5659ba8c0074e2401 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
FLS.: 0408
Assinatura

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 08.979.527/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2022
Saldo de Lucros Acumulados	***4.153.690,76***
Resultado do Exercício	2.035.155,28
Ajuste Exercício Anterior	303.880,40
Reserva de Lucros	,00
(-) Parcela de Lucros Incorp. Ao Capital	,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	-307.796,64
Saldo de Lucros Acumulados	***6.184.929,80***

PAULO SÉRGIO RORIZ:10101420110 Assinado de forma digital por PAULO SÉRGIO RORIZ:10101420110

PAULO SÉRGIO RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA:55108485040001 Assinado de forma digital por SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA:55108485040001

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

v3.0 - DA... Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256)
1906ccc... 2110b5e114871fb7b1d33f46de221ca355db7f06b9 foi validado em 20/06/2023 17:29:22 através da transação blockchain
0x2399fd... 98b0ea1ddbe9a920416a46a7e565bae8c6074e2401 e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
FLS.: 0409
Assinatura

Roriz Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 08.979.527/0001-11

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

1. **Contexto operacional**

A Roriz Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 08.979.527/0001-11 é uma sociedade empresária, tributada pelo Lucro Presumido, com sua matriz estabelecida na cidade de Goiânia, estado de Goiás. A sociedade possui duas filiais sendo uma em Catalão-GO, inscrita no CNPJ sob o número 08.979.527/0002-00, e outra em Florianópolis - SC inscrita no CNPJ 08.979.527/0005-45. A empresa tem como objetivo a comercialização de instrumentos musicais e seus acessórios.

2. **Base de preparação**

Declaração de conformidade

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.683/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 2016/NBCTSPEC e 1.255/2009.

3. **Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. **Principais políticas contábeis**

A empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações, em observância as leis e princípios contábeis conforme legislação específica do Conselho Federal de Contabilidade.

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) **Determinação do resultado:**
O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) **Caixa e equivalente de caixa:**
O caixa e equivalentes de caixas incluem dinheiro em caixa, depósitos em bancos e aplicações financeiras.

v3.0 - Dautin Soluções em Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256)
1906ccc... 6A211025d1140f7b7b1c33f46de221ca355db7f06b9 foi validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain
0x2399... 5f6f8f5f06a1d96b9a920416a46a7e5659ba8c0074e2401 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
Fls.: 0410
Assinatura

Roriz C[illegible]o e Importação Ltda
CNPJ: [illegible]27/0001-11

Notas e[illegible]as às demonstrações financeiras
Exercíci[illegible]s em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

a) Contas a Receber de Clientes:
As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal de atividades da empresa e estão registradas ao valor nominal de acordo com a movimentação diária da empresa.

b) Estoques:
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição

c) Adiantamentos:
Os valores de adiantamento incluem as importações de instrumentos musicais realizados pela empresa.

d) Ativos Não Circulantes:
O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação.

e) Empréstimos e Financiamentos:
Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, incluído dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizados.

f) IRPJ, CSLL, PIS e COFINS:
A empresa apura o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, o PIS e a COFINS com base no Lucro Presumido segundo o regime de caixa.

g) Fornecedores:
As contas a pagar fornecedores, correspondem aos valores de compras de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa.

h) Patrimônio líquido:
O capital social integralizado é de R$ 5.067.800,00 (Cinco Milhões e Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), composto de quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, sendo 100% da sócia PSR Participação e Administração Ltda.

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2022

PAULO SERGI[illegible]
RORIZ:10101[illegible]

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
SS:10848504000110

PAULO [illegible] RORIZ
Sócio A[illegible]dor
CPF: 10[illegible]-10

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

v3.0 - DA[illegible] Documentos Signes e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 17:26:01 (hora de Brasília) o documento de hash (SHA-256)
1906ccc[illegible] foi validado em 20/06/2023 17:27:27 através da transação blockchain
0x2399fc[illegible] e pode ser verificado em https://www.daubin.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
Fls.: 0411
Assinatura

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 08.979.527/0001-11

INDICES FINANCEIROS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022

DESCR		DEZEMBRO/2022
Liqui		
Corre	AC / PC	2,27
Imedi	AD / PC	0,09
Seca	(AC-E) / PC	2,03
Geral	(AC+RLP) / (PC + PNC)	1,81
Retor *vestimentos*		
Oper	(LO / AT) x 100	7,12%
Liquid	(LL / AT) x 100	6,28%
Efetiv	(LE / AT) x 100	6,33%
Valori *monial*		
Valori monial por Quota de Capital	PL / C	3,65
Endiv		
Recur os no investimento	(PC + PNC) / AT x 100	42,96%
Recur no investimento	(PL + REF) / AT x 100	57,04%
Inves		
Aplica ital Fixo	(AP / AT) x 100	0,03%
Aplica tal de Risco	(AC + RLP) / AT x 100	77,57%

Onde:

AC = A	LL = Lucro Liquido do Exercicio
AD = A	LE = Lucro Liquido + Depreciações
RLP =	PC = Passivo Circulante
AP = A	PNC = Passivo Não Circulante
E = Es	REF = Resultado Exercicios Futuros
AT = A	PL = Patrimonio Liquido
C = Co	LO = Lucro Operacional

PAULO SÉRGIO RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

v3.0 - D Soluções Digitais e Serviços Ltda (ITP certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256)
1906cc 52110d3a1467f7b1c33f46de221cc355db7f06b0 foi validado em 20/06/2023 17:24:22 através da transação blockchain
0x2399fc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
Fls.: 0412
Assinatura

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 08.979.527/0001-11

INDICES FINANCEIROS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022

DESC	DEZEMBRO/2022
Liquid	
Ativo + Realizavel a Longo Prazo	25.142.253,81
Passiv + Passivo Não Circulante	13.926.503,35
	1,81
Solve	
Ativo	32.413.750,98
Passiv + Passivo Não Circulante	13.926.503,35
	2,33
Liquid	
Ativo	23.900.596,63
Passiv	10.544.413,90
	2,27
Recur	
Ativo – Passivo Circulante	13.356.182,73
Patrim	18.487.247,63
	0,72
Endiv Total	
Exigiv	13.926.503,35
Ativo	32.413.750,98
	0,43

PAULO SÉRGIO RORIZ
Sócio Administrador
CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Contador(a) CRC: 001655-GO
CNPJ: 10.848.504/0001-10

v3.0 - Documento Digital e Serviços Ltda (DR) certifica em 20/06/2023 17:26:01 que o documento de hash (SHA-256)
1906ccc... foi verificado em 20/06/2023 17:26:12 através da transação blockchain
0x2399... (0x3865da1d55e9e920416a46a7e565f0a8d0074e2401) e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 143569)

AMESP
Fls.: 0413
Assinatura

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documento autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 0x**e12e6764a4826eb211025e11467f7b7b1c33f46de221**ca355db**7f06b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador denominado NID **143569** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Roriz - Balanço Contábil - Exercicio 2022"**, cujo assunto é descrito como "Roriz - Balanço Contábil - Exercicio 2022", faz prova de que em **20/06/2023 17:23:43**, o responsável Roriz Comercio e Importação Ltda (**08.979.527/0001-11**) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Roriz Comercio e Importação Ltda a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2023 17:24:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, incisos §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação 0x2399fdd7609e9ca99dfcd9f8506a1d99e9a920416a46a**7e5659ba8c0074e2401**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Casa Civil
Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
AUTENTICIDADE

AMESP
FLS.: 0414
Assinatura

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO	SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
NOME FANTASIA	SKILL
REGISTRO	GO-001655/O-0
CATEGORIA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ	10.848.504/0001-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emitido em GOIÁS, 14/11/2024 as 17:37:46.
Válido até 12/02/2025.
Código de Controle: 939395.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

AMESP 0415 Assinatura

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
REGISTRO	GO-012827/O-8
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	***.594.551-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emitido em GOIÁS, 14/11/2024 as 17:36:44.
Válido até 12/02/2025.
Código de Controle: 825013.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

AMESP
Fls.: 0416
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/534720102023968087 35

Não autenticado

CARTÓRIO
Autenticação D 534720102023968087 35-1
Data: 20/10/20
Valor Total do
Selo Digital Ti AKP02304-DNJP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

AMESP
FLS.: 0417
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO [illegible] NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE **CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE **AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo d[illegible] Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenti[illegible] incor firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devid[illegible] [illegible]ndo que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticad[illegible] com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, pa[illegible] transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N[illegible] [illegible]0 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, compo[illegible] código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser veri[illegible] [illegible]rmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.j[illegible] [illegible]gital/

A autenticação digital do[illegible] [illegible]u faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA MATRIZ tinha posse d[illegible] [illegible]mento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSI[illegible] [illegible]AMATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi [illegible] 21/10/2020 08:50:45 **(hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e se[illegible] [illegible]º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos [illegible] [illegible]e solicitado diretamente a empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA **MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@az[illegible] [illegible]ot.br

Para informações mais d[illegible] [illegible]este ato, acesse o site https://autenticar.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida[illegible] [illegible]indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticaçã[illegible] [illegible]0472010202396808735-1
[2]Legislações Vigentes: [illegible]ei 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual [illegible] [illegible]013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f[illegible] [illegible]ed02b448b4db21a0e0712124755c442f1dd0bf700672e50272495a87529593a8867e25fd465407999481ad3aecd5b186a48e95c45c8217961bf6cd7696d80d238

AMESP
FLS.: 0418
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Centro da Música da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, fundação pública vinculada à Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, 3131 – 17º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.963660/002-42, atesta para os devidos fins que a Empresa **RORIZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.[illegible]/0001-11 e Inscrição Estadual 104155116, sediada na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com endereço comercial à Rua 1136, Nº 644 - Quadra 244 – Lote 19 – Sala 01 – Setor Marista, foi nossa fornecedora, mediante o Pregão Eletrônico 015/2019, com 87 (oitenta e sete) Bombardinos/Euphonium em Sib, laqueado, Modelo EP653DIR; 100 (cem) Bombardões/Tuba ¾ Sib, Modelo BB650, Marca C.G. Conn; 50 (cinquenta) Flautas Transversal Soprano em Dó, Modelo FL650E2, Marca Armstrong; 100 (cem) Saxofones Alto em Mi bemol, Laqueado, Modelo TS651DIR, Marca C.G. Conn; 100 (cem) Saxofones Tenor em Sib, Laqueado, Modelo TS651DIR, Marca C.G. Conn; 100 (cem)Trombone Tenor de Vara em Sib, Laqueado, Modelo TB501DIR, Marca Vincent Bach; 100 (cem) Trompas em Fá/Sib Dupla Simples com 4 Rotores, Laqueado, Modelo HR501, Marca Holton; 78 (setenta e oito) Trompetes em Sib, Laqueado, Modelo TR650DIR, Marca Vicent Bach, perfazendo o total de 765 (setecentos e quinze) instrumentos.

Atestamos, ainda, o alto grau de satisfação quanto à qualidade do produto, bem como sua pontualidade e cumprimento quanto prazos estabelecidos para a entrega do

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021

Rosana G. Lemos
Coordenadora de Bandas de Música
Centro da Música/FUNARTE
Secretaria Especial de Cultura
Ministério do Turismo

Bernardo Guerra
Diretor
Centro da Música/FUNARTE
Secretaria Especial de Cultura
Ministério do Turismo

v3.0 - D... Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certificou em 19/12/2022 10:22:17 (-03:00) o documento de hash (SHA-256) 55328b... 0x25b85... gerado em 19/12/2022 10:17:10 através da transação blockchain e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 101333)

AMESP
Fls.: 0419
Assinatura

v3.0 - DA Bloc ...Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2022 10:22:17 que o documento de hash (SHA-256) 553286... (cd11)... validado em 19/12/2022 10:17:30 através da transação blockchain 0x25b8f... 3a7c... e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 101333)

AMESP
FLS: 0420
Assinatura

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 - (47) 99748-2224
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE **ELETRÔNICA**

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **28b77bf52cd1926eae036ff6e5409046b9b59dc0577cf1e6454b976b51c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101333** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Roriz - **Atestado FUNARTE - PE nº 15-2019"**, cujo assunto é descrito como "Roriz - Atestado FUNARTE - PE nº **15-2019"**, faz prova de que em **19/12/2022 10:17:38**, o responsável **Roriz Comercio e Importação Ltda (08.979.527/0001-11)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Roriz Comercio e Importação Ltda a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 10:18:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411 inciso §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação **0x25b855bd8d6a7d6700970c47ac8730fbab3809786144 6ebbafaf5979aab40ed1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação: Vide Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Art. 10 da Medida Para Cert
Documentos Jurídicos
MP 2.200-2 de 24/08/2001
Art. 411 do CPC de 2015

AMESP
Fls.: 0421
Assinatura

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, atesta a quem interessar possa que a empresa **RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.979.527/0001-11, estabelecida na Rua 1136, nº 6 Quadra 244, no Município de Goiânia/GO, através do Processo de Licitação de nº 66/2 -PMS, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 31/2022-PMS, realizou o forn da dos produtos:

ITE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	BU E DE MARCHA 14" x 10" 6 afinações com colete - O TAMBOR (CORPO): É feito com 7 lâminas maciças de madeira Lyptus (Eucalipto transgênico, 30% mais denso que o eucalipto natural, projetando timbre médio bem definido e excelente volume), com 6,2 mm de espessura, mais anel de reforço de 2,7mm nas bordas deixando o tambor mais resistente para altas afinações. Acabamento externo revestido com lâmina de poliéster e face interna impermeabilizada com seladora). Todos os nossos tambores são montados em moldes térmicos com dupla pressão (interna/externa), resultando em aros precisos e extremamente resistentes. As CANOAS: feitas de aço torneado com acabamento em resina de poliéster cor preta. As peles são feitas com filme de poliéster categoria Premium com espessura de 250 microns. Os AROS são fabricados em 8 camadas maciças de madeira Lyptus, com 8mm de espessura após o macho e acabamento final dos tambores e impermeabilizados com seladora. Os PARAFUSOS DE AFINAÇÃO tem padrão universal dos maiores fabricantes de bateria e percussão mundial, com cabeça quadrada, e rosca M-6 e acabamento cromado. As GARRAS ou presilhas de fixação do aro no tambor. São fabricados com liga de alumínio, bem leve e resistente, com acabamento em resina de poliéster eletrostático na cor preto. O COLETE Ou Carrier, é fabricado com perfis de alumínio, com acabamento em resina eletrostática na cor branca. Conta com sinbreiras de regulagem livre na abertura (inclinação), tripla regulagem de altura, se adequando desde os 8 anos de idade até o pré-adolescente de estatura avantajada. Os sistemas de fixação contam com encaixe preciso e aperto rápido, proporcionando segurança e praticidade na performance em desfiles e apresentações. O apoio abdominal e as almofadas internas com proteção interna de EVA (borracha sintética anti-manchas) de 10mm de espessura, assegurando conforto ergonômico a criança, na distribuição do peso do instrumento. A EMPRESA PARTICIPANTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPROVANDO QUE O MODELO OFERTADO ATENDE AS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	2 (duas) unidades
02	BU E DE MARCHA 16" x 10" 6 afinações com colete O TAMBOR (CORPO): É feito com 7 lâminas maciças de madeira Lyptus (Eucalipto transgênico, 30% mais denso que o eucalipto natural, projetando timbre médio bem definido e excelente volume), com 6,2 mm de espessura, mais anel de reforço de 2,7mm nas bordas deixando o tambor mais resistente para altas afinações. Acabamento externo revestido com lâmina de poliéster e face interna impermeabilizada com seladora). Todos os nossos tambores são montados em moldes térmicos com dupla pressão (interna/externa), resultando	2 (duas) unidades

v3.0 - D... Assinatura e Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/10/2023 11:09:02 que o documento de hash (SHA-256)
1aaa1b... 12b6c8b7b131a9300840b1f346042 foi validado em 16/10/2023 11:09:55 através da transação blockchain
0xc541... 1d2172fc4f3d271a9939d4dca4f50f72 e pode ser verificado em https://www.d.adin.com/FileCheck (NID: 166365)

AMESP
Fls.: 0422
Assinatura

	precisos e extremamente resistentes. As CANOAS: feitas de aço torneado [illegible] em resina de poliester cor preta. As peles são [illegible] com filme de [illegible] Categoria Premium, [illegible] espessura de 250 microns. Os AROS são [illegible] com 6 camadas maciças de madeira Lyptus, com 8mm de espessura após o [illegible] acabamento dos tambores [illegible] impermeabilizados com seladora. Os PARAFUSOS DE AFINAÇÃO tem padrão Universal dos maiores fabricantes de bateria e percussão marcial, com cabeça quadrada, e rosca M-6 e acabamento cromado. As GANCHOS ou presilhas de fixação do aro no tambor. São fabricados com liga de aluminio, bem leve e resistente, com acabamento em resina de poliéster eletrostático [illegible] cor preta. O COLETE Ou Carrier. É fabricado com perfis de aluminio, com acabamento em resina eletrostática na cor branca. Conta com ombreiras de [illegible] com livre na abertura (inclinação), tripla regulagem de altura, se adequando [illegible] 8 anos de idade até o pré-adolescente de estatura avantajada. Os sistemas [illegible] contam com encaixe preciso e aperto rápido, proporcionando segurança e [illegible] performance em conforto e apresentações. O apoio abdominal e as [illegible] contam com proteção interna de EVA (borracha sintética anti-manchas) de [illegible] de espessura, assegurando conforto ergonômico à criança, na distribuição do [illegible] instrumento. A EMPRESA PARTICIPANTE DEVE APRESENTAR CATALOGO [illegible] DO FABRICANTE, COMPROVANDO QUE O MODELO OFERTADO ATENDE AS [illegible] ESPECIFICAÇÕES.	
03	[illegible] MARCHA 12" x 8" 6 afinações com colete O TAMBOR (CORPO): É feito com 4 [illegible] maciças de madeira Lyptus (Eucalipto transgênico, 30% mais denso que o [illegible] natural, projetando timbre muito bem definido e excelente volume), com [illegible] espessura, mais anel de reforço em 2,7mm nas bordas deixando o tambor [illegible] para altas afinações. Acabamento externo revestido com lâmina de [illegible] e face interna impermeabilizada com soladora). Todos os nossos tambores [illegible] moldes térmicos com dupla pressão (interna/externa), resultando [illegible] precisos e extremamente resistentes. As CANOAS: feitas de aço torneado [illegible] em resina de poliéster cor preta. A PELE batedeira é do modelo [illegible] feitas com filme de poliester categoria Premium, leitoso com espessura de [illegible] com superfície porosa e a pele resposta é feita com filme cristal. Os [illegible] feitos com perfil de aço estampado de 1,6mm de espessura e acabamento [illegible] do poliester eletrostático na cor preta. Os PARAFUSOS DE AFINAÇÃO tem [illegible] Universal dos maiores fabricantes de bateria e percussão marcial, com cabeça [illegible] e rosca M-6 e acabamento cromado. O AUTOMÁTICO deve ser de sistema [illegible] com base e estrutura em peças de zamac e demais componentes [illegible] assegurando um mecanismo leve, ágil e preciso. Superficie com acabamento [illegible] de poliéster eletrostático cor preta.Acompanha esteira com 12 fios de aço. [illegible] Ou Carrier. É fabricado com perfis de alumínio, com acabamento em resina [illegible] eletrostática na cor branca. Conta com ombreiras de regulagem livre na abertura [illegible] tripla regulagem de altura, se adequando desde os 8 anos de idade até o [illegible] de estatura avantajada. Os sistemas de fixação contam com encaixe [illegible] aperto rápido, proporcionando segurança e tranquilidade na performance [illegible] e apresentações. O apoio abdominal e as ombreiras contam com proteção [illegible] EVA (borracha sintética anti-manchas) de 10mm de espessura, [illegible] conforto ergonômico a criança, na distribuição do peso do instrumento. [illegible] EMPRESA PARTICIPANTE DEVE APRESENTAR CATALOGO ORINAL DO FABRICANTE, [illegible] COMPROVANDO QUE O MODELO OFERTADO ATENDE AS TODAS AS [illegible] ESPECIFICAÇÕES.	4 (quatro) unidades

v3.0 - Di[illegible] Digital e Serviços Ltda [illegible] em 16/10/2023 11:09:02 sob o algoritmo de hash (SHA-256)
1aaa188[illegible] [illegible]2b5a3f8f9b1334b0d9e6d1[illegible]349342 foi validado em 16/10/2023 11:09:55 através da transação blockchain
0xc541c[illegible] [illegible]4e9217a6b03d27[illegible]34e1[illegible]45072 e pode ser verificado em https://www.diudin.com/FileCheck (NID: 166365)

AMESP
Fls.: 0423
Assinatura

04	MARCHA 13" x 10" 6 afinações com colete O TAMBOR (CORPO): É feito [illegible] aduelas de madeira Lyptus (Eucalipto transgênico, 30% mais denso que [illegible] natural, projetando timbre médio bem definido e excelente volume), com [illegible] de espessura, mais anel de reforço de 2,7mm nas bordas deixando o tambor [illegible] resistente para altas afinações. Acabamento externo revestido com lâmina de [illegible] e face interna impermeabilizada com seladora). Todos os nossos tambores [illegible] moldados em moldes térmicos com dupla pressão (interna/externa), resultando [illegible] peças precisas e extremamente resistentes. As CANOAS: feitas de aço torneado [illegible] com acabamento em resina de poliéster cor preta. A PELE batedeira é feita com filme [illegible] de poliéster categoria Premium, leitosa com espessura de 250 micrôns e a pele [illegible] é feita com filme de poliéster cristal com espessura de 175 micrôns. Os AROS [illegible] são feitos com perfil de aço estampado de 1,6mm de espessura e acabamento com [illegible] pintura eletrostática na cor preta. Os PARAFUSOS DE AFINAÇÃO tem [illegible] padrão dos maiores fabricantes de bateria e percussão marcial, com cabeça [illegible] sextavada e rosca M-6 e acabamento cromado. O COLETE: Ou Carrier. É fabricado [illegible] em perfis de alumínio, com acabamento em resina eletrostática na cor branca. Conta [illegible] com sistema de regulagem livre na abertura (inclinação), tripla regulagem de [illegible] altura, se adaptando desde os 8 anos de idade até o pré-adolescente de estatura [illegible] avantajada. Os sistemas de fixação contam com encaixe preciso e aperto rápido, [illegible] proporcionando segurança e tranquilidade na performance em desfiles e [illegible] apresentações. O apoio abdominal e as tarraxeiras contam com proteção interna de [illegible] EVA (borracha sintética anti-manchas) de 10mm de espessura, assegurando conforto [illegible] ergonômico à criança, na distribuição do peso do instrumento. A EMPRESA [illegible] PARTICIPANTE DEVE APRESENTAR CATALOGO ORINAL DO FABRICANTE, [illegible] COMPROVANTDO QUE O MODELO OFERTADO ATENDE AS TODAS AS [illegible] ESPECIFICAÇÕES.	4 (quatro) unidades
05	MARCHA (TRITON 6", 8", 10"COM COLETE). (6" x 6" 4 afinações, 8" X 6" 5 [illegible] e 10" x 6" 6 afinações) O TAMBOR (CORPO): É feito com 4 lâminas maciças [illegible] Lyptus (Eucalipto transgênico, 30% mais denso que o eucalipto natural, [illegible] médio bem definido e excelente volume), com 6,7 mm de [illegible] Acabamento externo revestido com lâmina de poliéster e face interna [illegible], com seladora). Todos os nossos tambores são formatados em [illegible] moldes térmicos com dupla pressão (interna/externa), resultando em corpos precisos [illegible] extremamente resistentes. As CANOAS: feitas de aço torneado com acabamento em [illegible] cor preta. A PELE batedeira é feita com filme de poliéster categoria [illegible] Premium, com espessura de 250 micrôns. Os AROS são feitos com perfil de [illegible] aço de 1,6mm de espessura e acabamento com resina de poliéster [illegible] eletrostática na cor preta. Os PARAFUSOS DE AFINAÇÃO tem padrão Universal dos [illegible] fabricantes de bateria e percussão marcial, com cabeça quadrada, e rosca [illegible] sextavada cromado. O COLETE: Ou Carrier. É fabricado com perfis de [illegible] alumínio, com acabamento em resina eletrostática na cor branca. Conta com [illegible] sistema de regulagem livre na abertura (inclinação), tripla regulagem de altura, se [illegible] adaptando desde os 8 anos de idade até o pré-adolescente de estatura avantajada. [illegible] Os sistemas de fixação contam com encaixe preciso e aperto rápido, proporcionando [illegible] segurança e tranquilidade na performance em desfiles e apresentações. O apoio [illegible] abdominal e as tarraxeiras contam com proteção interna de EVA (borracha sintética [illegible] anti-manchas) de 10mm de espessura, assegurando conforto ergonômico à criança, na [illegible] distribuição do peso do instrumento. A EMPRESA PARTICIPANTE DEVE APRESENTAR [illegible] CATALOGO ORINAL DO FABRICANTE, COMPROVANTDO QUE O MODELO OFERTADO [illegible] ATENDE AS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES	4 (quatro) unidades
06	[illegible] 13" em latão com alça e apoio de mãos. A EMPRESA PARTICIPANTE [illegible] DEVE APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPROVANTDO QUE O [illegible] MODELO ATENDE AS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.	4 (quatro) unidades

v3.0 - DA[illegible] Criptografia e Simples Conferência com RFB validado em 16/10/2023 11:09:02 (ver o documento de hash (SHA-256)
1aaa18[illegible] [illegible] foi validado em 16/10/2023 11:09:55 através da transação blockchain
0xc541[illegible] [illegible] e pode ser verificado em: https://www.lacuna.com/FileCheck (NID: 166365)

AMESP
Fls.: 0424
Assinatura

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação

07	...Bb em ABS. Material em ABS e afinação Bb (Si bemol). Calibre 129mm e ... tubo em 11.6mm. Válvulas de aço inoxidável. Acompanham bocal e Gig-	10 (dez) unidades
08	...Bb (Si bemol) em ABS. Material em ABS e afinação Bb (Si bemol). ... diâmetro do tubo 11,6mm. Acompanham bocal e Bag.	9 (nove) unidades
09	...Bb/F - (Si bemol/Fa) em ABS. Material em ABS e afinação Bb (Si ... Calibre 302mm e diâmetro 12mm. Acompanham bocal e Bag.	1 (uma) unidade

...vestidos para informar que a referida empresa cumpriu com eficiência até o pre... ...às obrigações assumidas, não havendo registros que desabone a sua cor... ...a Secretaria de Educação, relativos ao processo em comento.

...ser verdade, firmo o presente para que possa surtir seus efeitos.

Schroeder, 21 de fevereiro de 2023.

...
TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
...

Tiago Rafael Muchalski Petry
Gerente de Educação

v3.0 - Do...
1aaa18...
0xc541d...
...ocumento Digital e Serviços relacionados em 16/10/2023 11:09:02 (data e horário de Brasília) (SHA-256)
...*12bf4a88b1b131a9...*1f9460d2 foi validado em 16/10/2023 11:09:55 através da transação blockchain
...0d21726cc3d5771e...4f1272 e pode ser verificado em https://www.dawin.com/FileCheck (NID: 166365)

AMESP
Fls.: 0425
Assinatura

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN COMERCIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 47b2f94d60c4abe2bf23ad51bb112b5ed8b9b131a930084b615f46042 foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador denominado NID 166365 dentro do sistema.

A autenticidade eletrônica do documento intitulado **"Roriz - Atestado de Capacidade Técnica de Schroeder.SC"**, cujo conteúdo apresentado é descrito como "Roriz - Atestado de Capacidade Técnica de Schroeder.SC", faz prova em 16/10/2023 11:05:46 o responsável Roriz Comercio e Importação Ltda (08.979.5) detinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade do Roriz Comercio e Importação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 16/10/2023 11:06:55 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, incisos II e III do § 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação **0xac941de1d7ea78c37bafbdfe0db5dd6c6df21726cd33d271e5939df4cce4f5072**
Também é possível a consulta através da rede blockchain em https://bscscan.com/

[1] Legislação: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

AMESP
Fls.: 0426
Assinatura

JUCEG

empreendedor

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nome Empresarial: BORG

NIRE
Natureza Jurídica: Socied

Protocolo:

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52202421271	08.979.527/0001-11	01/08/2007	14/07/2007

Endereço Completo
Avenida DO LIBANO, QUADRA 57 LOTE 01, JD SANTO ANTONIO - Goiânia/GO - CEP: 74853-050

Objeto Social
O COMERCIO POR A
PAPELARIA E INFO
MOVEIS, APARELHO
SOFTWARES EDUC
MONITORAMENTO,
TELECOMUNICACAO
ATACADISTA DE LIV
COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSORIOS, LIVRARIA, ARTIGOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO, LAZER, BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGOGICOS MAQUINAS, APARELHOS DE USO DOMESTICO, COMERCIAL, INDUSTRIAL E PROFISSIONAL COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, SONORIZACAO, TELECOMUNICACAO, SEGURANCA, CAMERA DE VIDEO INSTALACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SONORIZACAO, MEDIA, CAMERA DE VIDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRONICO EDICAO E COMERCIO VAREJISTA E SERVICO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO.

Capital Social		Porte	Prazo de Duração
R$ 8.692.937,00 (oito	(oito milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e sete	Demais	Indeterminado
Capital Integralizado			
R$ 8.692.937,00 (oito reais)	(oito milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e sete		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PSR PARTICIPACAO ADMINISTRACAO LT	14.[illegible]/0001-52	R$ 8.692.937,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PAULO SERGIO ROI	101.014.201-10	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado

Dados do Administr

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO SERGIO RO	101.014.201-10	Indeterminado

Último Arquivament	Número	Ato/eventos	Situação
Data	00002289622	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA
04/07/2024			**Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unid
1 - NIRE: 1790007376
Endereço Completo
AC NO I CONJ 04 LT
2 - NIRE: 5290099897
Endereço Completo
RUA 94, Nº 948, QUA
3 - NIRE: 4290203774
Endereço Completo
AVENIDA RIO BRANC
4 - NIRE: 3592026770
Endereço Completo
RUA CEL JOSE EUSE
5 - NIRE: 4190202171
Endereço Completo
AVENIDA SETE DE SE
6 - NIRE: 3592029176
Endereço Completo
VIA ANHANGUERA, I
7 - NIRE: 2690206825
Endereço Completo
AVENIDA REPUBLICA

Alteração ou fora dela
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
QUADRA QI 17 SN LOTE 1 AV LO2 , PLANO DIRETOR NORTE, Palmas, TO, CEP: 77001022
CNPJ: 08.979.527/0002-00
Sul, Goiânia, GO, CEP: 74[illegible]
CNPJ: 08.979.527/0005-45
ANDAR SALA 908 001 , CENTRO, Florianópolis, SC, CEP: 88015200
CNPJ: 08.979.527/0006-26
TORRE II, HIGIENOPOLIS, São Paulo, SP, CEP: 01239030
CNPJ: 08.979.527/0007-07
[illegible] (REGIONAL), Curitiba, PR, CEP: 80230010
CNPJ: 08.979.527/0008-98
LOJA, LATERAL 130 SETOR PARTE [illegible], JARDIM JARAGUA, São Paulo, SP, CEP: 05275000
CNPJ: 08.979.527/0009-79
ANDAR SALA 2205 TORRE A , PINA, Recife, PE, CEP: 51110160

AMESP
fls.: 0427
Assinatura

JUCEG

Junta Comercial do Estado de Goiás
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
Governo do Estado de Goiás

PORTAL DO empreendedor GOIANO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Documento Nacional de Registro de Empresas e Cooperativas - SINREM

Este documento é cópia reprodução dos dados constantes do documento arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás e gerado na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RORIZ [illegible] LTDA **NIRE:** 52202421771 **Natureza Jurídica:** Sociedade [illegible]	**Protocolo:** GOC2483478960

Certifico que o ato(s) acima citado(s) foi(ram) deferido(s) em 29/12/2024, às 11:14:44 (horário de Brasília).

Se impresso, pode ser autenticado via site https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br, com o código **QJRMNJWB**.

SUZANA [illegible]NTES BORGES FILETI
Secretária(o) Geral

AMESP
Fls.: 0428
RORIZ
Assinatura

À
AMESP - Associa... Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
Rua Comendador J... a 774 -
POUSO ALEGRE -

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Pregão Eletrônico ... 3
Processo Nº 31/202...
Data de Abertura di... 021 às 14:00

A empresa RORIZ ... RCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, sediada Avenida do Líbano, 663, Q... 01, Jardim Santo Antônio, Goiania - GO, CEP 74853050, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo ... Sérgio, portador da RG 141204 DGPC GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA:que sua proposta comercial compree... negociabilidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis tr... nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na... entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021

Pelo que, por ser a e... da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 13 de Deze... 2023

PAULO SERGI... RORIZ:101014... Assinado de forma digital por ... 10:20:10 -03'00'

RORIZ COMÉRCIO ... PORTAÇÃO LTDA
Paulo Sergio Roriz
Diretor
CPF nº: 101.014.20...
RG nº: 141204 DGP...

AMESP
Fls.: 0429
RORIZ
Assinatura

À
AMESP - Associaç... Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
Rua Comendador J... n° 724
POUSO ALEGRE

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VINCULO

Pregão Eletrônico N... /
Processo Nº 31.20...
Data de Abertura di... às 14:00

A empresa RORIZ ... IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, sediada Avenida do Líbano, 663, Q... 01, Jardim Santo Antônio, Goiania - GO, CEP 74853050 , por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo ... Roriz , portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, **DECLARA:sob as penas da Lei, que seus sócios... possuem qualquer vinculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.**

Pelo que, por ser a v... da verdade, firma a presente sob as penas da Lei.

Goiânia, 13 de Deze... 2024

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

RORIZ COMÉRCIO ... ORTAÇÃO LTDA
Paulo Sergio Roriz
Diretor
CPF nº: 101.014.20...
RG nº: 141204 DGP...

RORIZ

AMESP
FLS.: 0430
Assinatura

À
AMESP - Associaç... Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
Rua Comendador J... n 774 -
POUSO ALEGRE

...RAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico N...
Processo Nº 31/202...
Data de Abertura di... /024 às 14:00

A empresa RORIZ ... MÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inserta no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, sediada Avenida do Líbano, 663, Q... 01, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP 74853050, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo ... oriz, portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA:que atendem aos requisitos de habilit... fundamento pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impe... ato em sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I ... º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Pelo que, por ser a ex... ...ão verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 13 de Dez... 2024

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

RORIZ COMÉRCIO ... PORTAÇÃO LTDA
Paulo Sergio Roriz
Diretor
CPF nº: 101.014.20...
RG nº: 141204 DG...

AMESP
Fls.: 0431
RORIZ
Assinatura

À
AMESP - Associa[illegible] Municípios da Microrregião do Medio Sapucai
Rua Comendador J[illegible]a 774 -
POUSO ALEGRE

[illegible]ARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º CF

Pregão Eletrônico N[illegible]
Processo Nº 31/202[illegible]
Data de Abertura di[illegible]024 às 14:00

A empresa RORIZ [illegible]RCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, sediada Avenida do Líbano, 663, Q[illegible]01, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP 74853050 , por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo [illegible]Roriz , portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA:que cumpre o disposto no inciso [illegible]do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabal[illegible]o perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir [illegible]e anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Pelo que, por ser a e[illegible]ua verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 13 de Dez[illegible]024

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110

RORIZ COMÉRCI[illegible]PORTAÇÃO LTDA
Paulo Sergio Roriz
Diretor
CPF nº: 101.014.2[illegible]
RG nº: 141204 DGP[illegible]

AMESP
Fls.: 0432
Assinatura

À
AMESP - Associa... Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
Rua Comendador J... ria 774 -
POUSO ALEGRE

...LARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico N... /...
Processo Nº 31/202...
Data de Abertura di... ...2024 às 14:00

A empresa RORIZ ... ...RCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, sediada Avenida do Líbano, 663, Qd... ...01, Jardim Santo Antonio, Goiânia - GO, CEP 74853050 , por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo ... Roriz , portador da RG 141204 DGPC GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA:sob as penas da Lei, que, até a presen... ...inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade ... ...ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a ... ...da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 13 de Dez... ...2024

PAULO SERGIO ... ...
RORIZ:10101420110 ...

RORIZ COMÉRCIO ... ...ORTAÇÃO LTDA
Paulo Sergio Roriz
Diretor
CPF nº: 101.014.20...
RG nº: 141204 DGP...

AMESP
Fls.: 0433
Assinatura

À
AMESP - Associaç Municípios da Microrregião do Medio Sapucaí
Rua Comendador L n 274
POUSO ALEGRE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico N
Processo Nº 31/202
Data de Abertura di 2024 às 14:00

A empresa RORIZ RCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, sediada Avenida do Líbano, 663, Qd 01, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP 74853050 , por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo Roriz , portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA:não ter recebido da AMESP ou de qu outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEM LIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não te ou DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municip

Pelo que, por ser a e da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 13 de Dez 2024

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110
0

RORIZ COMÉRCI PORTAÇÃO LTDA
Paulo Sergio Roriz
Diretor
CPF nº: 101.014.20
RG nº: 141204 DGP

AMESP
FLS.: 0434
RORIZ Assinatura

A
AMESP - Associaç ...Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
Rua Comendador J ...ria 774
POUSO ALEGRE

DECLARA ... DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Pregão Eletrônico N ...34
Processo Nº 31/202...
Data de Abertura da ...2024 às 14:00

A empresa RORIZ ... RCIO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, sediada Avenida do Líbano, 663, Qd ...01, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP 74853-050, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paul... Roriz, portador da RG 1412O4 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA:para os devidos fins, que não possu... a cadeia produtiva, empregadosexecutando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV ...7º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com d... ao para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto ... Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Pelo que, por ser a ... da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 13 de Dez... 2024

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110 — assinado digitalmente por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110 — Dados: 2024.12.13 14:38:40 -03'00'

RORIZ COMERCI... &IMPORTAÇÃO LTDA
Paulo Sergio Roriz
Diretor
CPF nº: 101.014.20...
RG nº: 1412O4 DGP...

AMESP
Fls.: 0435
Assinatura

Consórcio AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Pregão Eletrônico nº 23/2024
Processo Administrativo nº 31/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais
Abertura dia 13/12/2024 às 14:00 horas

SUMÁRIO

- ✓ **Habilitação jurídica**
- ✓ 79ª Alteração Contratual Consolidada
- ✓ **Regularidade Fiscal e Trabalhista**
- ✓ Cartão CNPJ
- ✓ Prova de Inscrição Estadual
- ✓ Prova de Inscrição Municipal
- ✓ Certidão de Tributos Municipais Mobiliários
- ✓ Certidão de Tributos Municipais Imobiliários
- ✓ Certidão de Tributos Federais
- ✓ Certidão de Tributos Estaduais
- ✓ FGTS
- ✓ Certidão de Débitos Trabalhistas
- ✓ **Qualificação Econômico-Financeira**
- ✓ Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata
- ✓ Certidão da Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo
- ✓ Balanço Patrimonial Exercício 2022
- ✓ Balanço Patrimonial Exercício 2023
- ✓ Índices Contábeis Exercício 2022
- ✓ Índices Contábeis Exercício 2023
- ✓ Certidão de Habilitação Profissional
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Profissional
- ✓ Patrimônio Líquido comprovado através do Balanço Patrimonial
- ✓ **Qualificação Técnica**
- ✓ Atestados de Capacidade Técnica
- ✓ **Declarações**
- ✓ Declaração de Proposta Econômica
- ✓ Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
- ✓ Declaração que não emprega menor
- ✓ Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo
- ✓ Declaração de ausência de vínculo
- ✓ Declaração de idoneidade
- ✓ Declaração que atende ao disposto no art. 93 da Lei 8.213
- ✓ **Outros**
- ✓ Proposta reajustada após lances

79.788.766/0027-71
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
AV. ANGELO SUZANO, 2225 - LETRA B
CORREGO ALEGRE CEP 29.927-000
SOORETAMA - ES

AMESP
FLS.: 0436
Assinatura

SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

RERRATIFICAÇÃO DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Os abaixo identificados e qualificados:

*1) **VALDEMAR ÁBILA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1950, natural de Joaquim Távora-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 088.856.219-53, portador da carteira de identidade RG nº. 720.562-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilaqua, 420, apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.*

*2) **MARIZA COLAÇO ÁBILA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/09/1961, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 427.121.659-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.233.706-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Clóvis Bevilaqua, 420, apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.*

*Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.788.766/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0181739-3 em 01/01/1987; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retificação do cabeçalho do ato da septuagésima oitava alteração, arquivado no dia 01/11/2024, sob o nº de protocolo 248189689:

Onde se lê: SEPTUAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

Leia-se: SEPTUAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

CLÁUSULA SEGUNDA – Retificação da criação da filial localizada na Avenida Independência nº 230 – Sala B – Centro, CEP 99.840-000, Sanaduva, Rio Grande do Sul. O Ato foi arquivado no dia 01/11/2024 sob o nº de protocolo 248189689, no entanto a criação da filial não foi realizada.

§ 1.º - Início das Atividades - a filial iniciou suas atividades em de 31/10/2024.

§ 2.º - Ramo de Atividade - a filial dedicar-se-á ao ramo de atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos

AMESP
ELS.: 0437
Assinatura

SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COM. VAREJISTA DE COSMETICOS, PROD.PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA EM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

AMESP
FLS.: 0438
Assinatura

SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados:

*1) **VALDEMAR ÁBILA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1950, natural de Joaquim Tavora/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 088.856.219-53, portador da carteira de identidade RG nº 720.562-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilaqua, 420, Apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.*

*2) **MARIZA COLAÇO ÁBILA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/09/1961, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 427.121.659-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.233.706-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Clóvis Bevilaqua, 420, Apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.*

*Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.788.766/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0181739-3 em 01/01/1987; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

1) Filial Curitiba/PR: Rua Ricardo Lemos, 404, térreo, Ahú, Curitiba/PR,CEP 80540-030, NIRE: 419.0061640-1, inscrita no CNPJ 79.788.766/0003-02, com destaque de capital social no valor de R$ 8.518.254,00 (oito milhões quinhentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) com o mesmo ramo de atividade descrito na matriz, sendo que ela não possui estoque no referido local funcionando apenas como "show-room";

2) Filial São Paulo/SP: Rua Vieira de Moraes, 2110,Salas 202 e 203, Campo Belo,São Paulo/SP, CEP 04617.015, NIRE 3590517564-5, inscrita no CNPJ 79.788.766/0005-66, com destaque de

AMESP
Fls.: 0439
Assinatura

SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

capital social no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo que a mesma não possui estoque no referido local, com o seguinte ramo de atividade:Comércio atacadista dos seguintes produtos: Material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground;Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

3) Filial Campina Grande do Sul/PR: Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 1663, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83430-000, NIRE: 419.01385674, inscrita no CNPJ 79.788.766/0012-95, com destaque de capital social no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com o ramo de atividade de Fabricação e Comércio atacadista de brinquedos e jogos educativos e recreativos (playground) e Piso modular esportivo com instalação.

4) Filial Campina Grande do Sul/PR: Avenida Marcos Geovane Strapasson, 588, Barracão B, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83430-000 em Campina Grande do Sul-PR, NIRE: 41901406388, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0014-57, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

5) Filial Campo Grande/MS: Av. Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 1, Bairro Nova Lima, Campo Grande-MS, CEP 79.017-135, NIRE: 54900331156, inscrita no CNPJ 79.788.766/0015-38; com destaque de capital social no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com o ramo de atividade: Indústria, comércio atacadista, importação, exportação, confecção por atacado dos seguintes produtos: Embalagens Plásticas; Material didático e pedagógico; Tintas Guaches, aquarelas e Giz Bastão; Envasamento e empacotamento sob contrato; rotulagem e encapsulamento de produtos; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, etc.; Equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para

AMESP
FLS: 0440
Assinatura

SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

6) Filial Colombo/PR: Rua João Zanetti Filho, 99, Atuba, Colombo/PR, CEP: 83413-370,NIRE: 41901427920, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0016-19, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

7) Filial Colombo/PR: Travessa Bolonha, 55, Atuba, CEP: 83413-350 em Colombo-PR, NIRE: 41901639366, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0017-08, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

8) Filial Curitiba/PR: Rua Reinaldo Hecke, 230, Bairro Barreirinha, CEP 82.210-300, Curitiba-PR, NIRE nº 41901639536, CNPJ nº 79.788.766/0018-80, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; "*Show Room*"; Centro Pedagógico e de Capacitação.

9) Filial Campina Grande do Sul/PR: Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 2135, Bonança Sítios de Recreio, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul-PR, NIRE nº 41901883046, CNPJ nº 79.788.766/0020-03, sem destaque de capital, com ramo de atividade de depósito fechado.

10) Filial Colombo/PR: Rua Nápoles, 202 - Bairro Atuba, CEP 83.413-220, Colombo-PR, NIRE nº 41902064561, CNPJ nº 79.788.766/0021-86, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

11) Filial Cuiabá/MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 990, sala 501, 5º andar , Bairro Baú, CEP: 78.008-900, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0022-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 51920031481 em 22.09.2022, com destaque de capital de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) e ramo de atividade: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

AMESP
Fls.: 0441
Assinatura

SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

12) Filial Goiânia/GO: Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3300 – Deck Sul, T-430 – Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Shopping Flamboyant, Goiânia, Goiás, NIRE nº 52901705341, CNPJ nº 79.788.766/0023-48, com destaque de capital de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e ramo de atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

13) Filial Serra/ES: Rua Cecília Meireles, nº 55, sala 512/ área A, Centro Empresarial da Serra, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29165-612, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0025-00, com destaque de capital de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), ramo de atividades de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

14) Filial Sooretama/ES: Avenida Ângelo Suzano, nº 2.225, Letra B, Bairro Córrego Alegre, Sooretama, Espírito Santo - CEP 29.927-000,inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0027-71, com destaque de capital de R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), e ramo de atividade de comércio atacadista, importação, exportação e logística dos seguintes produtos: embalagens plásticas Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para

AMESP
Fls.: 0442
Assinatura

SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores; depósito fechado.

15) Filial Sooretama/ES: Avenida Ângelo Suzano, nº 2.225, Letra A, Bairro Córrego Alegre, Sooretama, Espírito Santo - CEP 29.927-000, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0028-52, sem destaque de capital, e ramo de atividade de importação, exportação elogística dos seguintes produtos: embalagens plásticas Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores; depósito fechado.

16) Filial Lagoa Dourada/MG: Rua Duque de Caxias nº 74 - Sala B – Centro, Lagoa Dourada, Minas Gerais - CEP 36.345-000, NIRE: 31920161150, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0029-33, sem destaque de capital, ramo de atividades de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital;

AMESP
FLS.: 0443
Assinatura

instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

17) Filial Sanaduva/RS: Avenida Independência nº 230 – Sala B – Centro, Sanaduva, Rio Grande do Sul - CEP 99.840-000, sem destaque de capital, ramo de atividades de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL DESTACADO DA MATRIZ:
O capital social destacado para a matriz é de R$ 8.518.254,00 (oito milhões quinhentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), divididos em 8.518.254 (oito milhões quinhentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/1987 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL DA MATRIZ:
A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Indústria, comércio, importação, exportação, confecção por atacado e varejo dos seguintes produtos: embalagens plásticas; Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para

AMESP
Fls.: 0444
Assinatura

SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores; depósito fechado.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de R$32.018.254,00 (trinta e dois milhões, dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), divididos em 32.018.254 (trinta e dois milhões dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
VALDEMAR ÁBILA	50	16.009.127	R$ 16.009.127,00
MARIZA COLAÇO ÁBILA	50	16.009.127	R$ 16.009.127,00
TOTAL	**100**	**32.018.254**	**R$ 32.018.254,00**

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir, toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:
A administração da sociedade cabe a **VALDEMAR ÁBILA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em

AMESP
Fls.: 0445
Assinatura

SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:
Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCESP
Fls.: 0446
Assinatura

SEPTUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinamo presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 31 de outubro de 2024.

VALDEMAR ÁBILA

MARIZA COLAÇO ÁBILA

AMESP
Fls.: 0447
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
08885621953	VALDEMAR ABILA
42712165934	MARIZA COLACO ABILA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2024 08:19 SOB Nº 20248188216.
PROTOCOLO: 248188216 DE 01/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415694208. CNPJ DA SEDE: 79788766000132.
NIRE: 41201817393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2024.
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
Fls: 0448
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.788.766/0027-71 FILIAL		03/06/2024

NOME EMPRESARIAL
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELO SUZANO	2225	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.927-000	CORREGO ALEGRE	SOORETAMA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@BRINKMOBIL.COM.BR	(41) 3352-7171

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024 às 08:33:24** (data e hora de Brasília).

AMESP
Fls.: 0449
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.788.768/0027-71 FILIAL		03/06/2024

NOME EMPRESARIAL
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELO SUZANO	2225	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.927-000	CORREGO ALEGRE	SOORETAMA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@BRINKMOBIL.COM.BR	(41) 3352-7171

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **08:33:24** (data e hora de Brasília).

AMESP
FLS.: 0450
Assinatura

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 12/12/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	79.788.766/0027-71	**Inscrição Estadual:**	084.288.15-9
Razão Social:	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA ANGELO SUZANO		
Número:	2225	**Complemento:**	LETRA B
Bairro:	CORREGO ALEGRE		
Município:	SOORETAMA	**UF:**	ES
CEP:	29927000	**Telefone:**	(41) 33527171

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES.

COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS

COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.

COM ATACADDE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFIS E DE SEGURAN

COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO

COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Data de Início de Atividade:	11/06/2024
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	11/06/2024
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis

pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 12/12/2024

VOLTAR

AMESP
ERS.: 0451
Assinatura

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

AMESP
Fls.: 0452
Assinatura

Receita Estadual ES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

Simplifica ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084288159

Número de Controle 661705

Protocolo REDESIM ESP2467652673

Nome Empresarial: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Nome Fantasia: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 79.788.766/0027-71

Atividade principal (CNAE): 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade secundária (CNAE): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Endereço do estabelecimento: AVENIDA ANGELO SUZANO, 2225, LETRA B, CORREGO ALEGRE, CEP: 29927000

Muncípio: Sooretama

Este documento foi emitido em : **terça, 11 de junho de 2024**
Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **YSVZMJEN**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

AMESP
FLS.: 0453
Assinatura

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO

Simplifica ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 000004528

Nome da Empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 79.788.766/0027-71

Atividade Principal(CNAE): 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Endereço: AVENIDA ANGELO SUZANO, 2225, CORREGO ALEGRE

Município: Sooretama

CEP: 29927000

Local e data: Sooretama, terça, 25 de junho de 2024

FABRICIA CORREA GAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO

AMESP
FLS.: 0454
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa de Débitos
Nº 3373/2024

Certifico, para os devido fins que:
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Devidamente inscrito(a) sob o CNPJ: 79.788.766/0027-71
Endereço: Avenida ANGELO SUZANO Nº2225, LETRA B - CORREGO ALEGRE - SOORETAMA-ES CEP: 29927-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:d99041ea

Esta certidão possui **validade de 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua emissão.

Sooretama/ES, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

RUA VITORIO BOBBIO, 281, CENTRO, 29927-000 SOORETAMA - ES CNPJ: 01.612.155/0001-41

AMESP
FLS.: 0455
9
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa de Débitos
Nº 3374/2024

Certifico, para os devido fins que:
WALDIR DURÃO NETTO
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 01020210018001
Devidamente inscrito(a) sob o CPF: 053.070.597-44
Endereço: Avenida ANGELO SUZANO Nº2225, ESCRITORIO - CORREGO ALEGRE - Sooretama-ES CEP: 29927000
LOTEAMENTO: QUADRA: LOTE: UNIDADE:

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:eb80d090

Esta certidão possui **validade de 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua emissão.

Sooretama/ES, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

AMESP
Fls.: 0456
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.766/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:43 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2025.
Código de controle da certidão: **6BB7.B79A.C708.FBAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
Fls.: 0457
Assinatura

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001416064

Identificação do Requerente: CNPJ N° 79.788.766/0027-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/10/2024**, válida até **20/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/10/2024.

Autenticação eletrônica: **000E.EC3A.D7E0.94CA**

AMESP
Fls.: 0458
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.788.766/0027-71
Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: AV ANGELO SUZANO 2225 LETRA B / CORREGO ALEGRE / SOORETAMA / ES / 29927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112903240530808800

Informação obtida em 02/12/2024 13:54:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
Fls.: 0459
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.788.766/0027-71
Certidão nº: 76473821/2024
Expedição: 04/11/2024, às 13:46:09
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.788.766/0027-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
Fls.: 0460
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ:	79.788.766/0027-71		
Data de Expedição:	09/12/2024 16:12:38	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2024019471***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SOORETAMA	**Bairro:**	CORREGO ALEGRE
Logradouro:	AVENIDA ANGELO SUZANO	**Número:**	2225
Complemento:	LETRA B	**CEP:**	29.927-000
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO2@BRINKMOBIL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(41) 3352-7171
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Voltar

Imprimir Página

AMESP
Fls.: 0461
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, na Comarca de **LINHARES**, de TERCEIRA entrância existem :

Quantidade	Cartório
1	Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público
1	Cartório de Protesto de Títulos e Letras (1º Ofício - Serventia não Oficializada)

Emitido **às 02:58:21** do dia **25/11/2024**.
Válido até **25/12/2024**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http:// www.cgj.es.gov.br** .

AMESP
Fl. 0462
Assinatura

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.893

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o município de Sooretama, oriundo do desmembramento do distrito de Córrego D'água, pertencente ao município de Linhares.

Art. 2º - O município de Sooretama fica pertencendo à Comarca de Linhares até a instalação de Comarca própria.

Art. 3º - O município ora criado passa a ter a seguinte delimitação:

I - Com o município de Linhares - inicia na ponte sobre o rio Barra Seca, na rodovia BR-101, segue por esta em direção a Linhares até o córrego Cupido; desce por este até a foz do córrego Joeirama; sobe por este até a rodovia BR-101; segue por este sentido Linhares até o córrego Paciência; desce por este até a foz do córrego D'água, no limite da Reserva Florestal da CVRD; deste ponto, em linha reta ao Sul, passando pelas proximidades das cabeceiras dos córregos Nativinho, Canto Grande e Jacutinga, até a foz do córrego Tropeiro no córrego da Onça; sobe pelo córrego Tropeiro até sua cabeceira; daí, partindo por uma linha reta, passando na propriedade de Francisco Freire, até o córrego Alexandre; desce por este até a sua foz, no córrego da Onça; daí sobe pelo córrego da Onça até a foz do córrego Garrafão; sobe por este até a estrada ES-358; segue por esta até o entroncamento da estrada para Comendador Rafael, na localidade de Canto Escuro; deste ponto, em linha reta, até atingir o limite com o município de Rio Bananal, nas meias margens da lagoa Juparanã;
II - Com o município de Rio Bananal - inicia nas meias margens da lagoa Juparanã, no ponto em que é tocado pela linha reta que parte do entroncamento da estrada ES-358, na localidade de Canto Escuro; segue pelas meias margens da lagoa Juparanã até a foz do rio São José; sobe por este até foz do córrego Lambari, onde inicia o limite com o município de Vila Valério;
III - Com o município de Vila Valério - inicia na foz do córrego Lambari, no rio São José; deste ponto, em linha reta, passando pelo entroncamento da estrada ES-358, com a estrada para Araribóia, nas proximidades do povoado de Bom Jardim e limite da Reserva Biológica de Sooretama até a foz do córrego Tesouro, no rio Barra Seca, no limite com o município de Jaguaré;
IV - Com o município de Jaguaré - inicia na foz do Córrego Tesouro, no rio Barra Seca; desce por este até o ponto inicial.

Art. 4º - A instalação do município de Sooretama far-se-á na ocasião da posse do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, que deverá coincidir com a dos demais municípios do Estado.

Parágrafo Único - Enquanto não for instalado, o município de Sooretama será administrado pela administração municipal de origem.

AMESP
Fls. 0463
Assinatura

Art. 5º - Fica fixado em 0,402 (zero vírgula quatrocentos e dois milésimos) o índice de participação devido ao município de Sooretama, no produto de arrecadação estadual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

Parágrafo Único - O índice previsto neste artigo vigorará até que seja determinado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o índice percentual do novo município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de março de 1994.

ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO
Governador do Estado

RENATO VIANA SOARES
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

(Publicada no DOE – 31.03.1994)

Este texto não substitui publicado n DOE.

AMESP
Fls. 0464
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41201817393	79.788.766/0001-32

NOME EMPRESARIAL
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	36

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9.29.5B.61.68.B6.E6.73.27

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	98345516904	FABIO JOSE CONING:98345516904	298704875024660868 7	25/03/2021 a 25/03/2024	Não
Diretor	08885621953	VALDEMAR ABILA:08885621953	106949189470136681 568113538513446711 059	18/01/2023 a 17/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9
.29.5B.61.68.B6.E6.73.27-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/03/2023 às 11:24:49

C2.55.2E.C3.BA.8C.32.99
D5.CA.40.AA.3A.F3.85.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
Fls.: 0465
Assinatura

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped Contábil

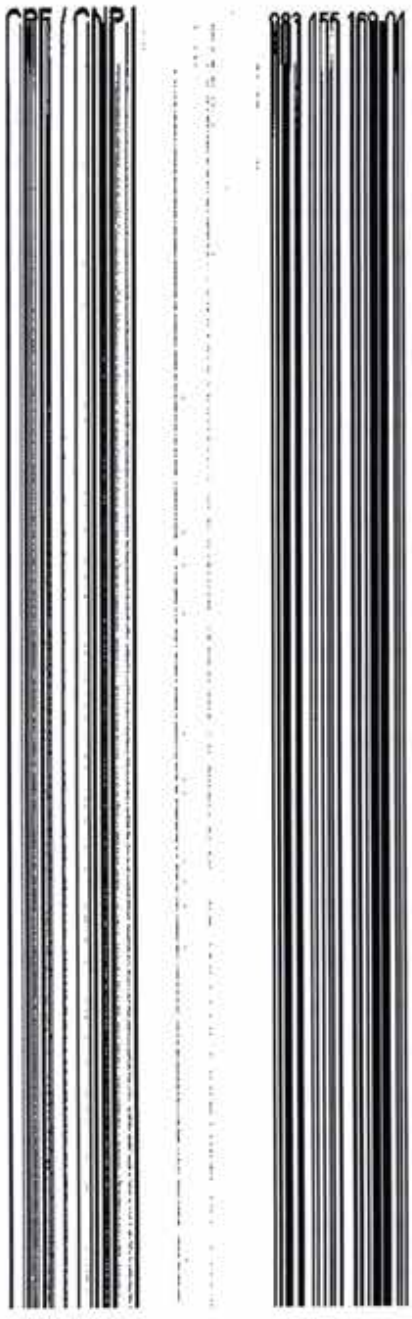
Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.788.766/0001-32

Número de Ordem do Livro: 36

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física



AMESP
FLS.: 0466
Assinatura

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.788.766/0001-32

Número de Ordem do Livro: 36

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.455.169-04
N° de Série do Certificado	2987048750246608687
Nome do Signatário	FABIO JOSE CONING:98345516904
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/03/2021 a 25/03/2024

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	088.856.219-53
N° de Série do Certificado	106949189470136681568113538513446711059
Nome do Signatário	VALDEMAR ABILA:08885621953
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2023 a 17/01/2026

AMESP
Fls.: 0467
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
NIRE	41201817393
CNPJ	79.788.766/0001-32
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/01/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	428367

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	428367
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9.29.5B.61.68.B6.E6.73.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

AMESP
Fls.: 0468
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 140.181.979,34	R$ 164.508.383,04
CIRCULANTE		R$ 130.446.702,19	R$ 154.590.389,62
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		R$ 7.806.233,39	R$ 4.068.645,12
CLIENTES		R$ 31.192.240,30	R$ 30.904.138,72
ESTOQUES		R$ 63.677.886,39	R$ 91.942.236,12
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 13.312.246,24	R$ 4.686.709,10
OUTROS VALORES DO ATIVO		R$ 14.437.306,56	R$ 22.953.366,66
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 20.789,31	R$ 35.293,90
NAO CIRCULANTE		R$ 9.735.277,15	R$ 9.917.993,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.204.138,80	R$ 1.140.482,50
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.054.872,44	R$ 1.034.903,82
IMPOSTOS A RECUPERAR L.PRAZO		R$ 149.266,36	R$ 105.578,68
IMOBILIZADO		R$ 8.283.400,04	R$ 8.577.136,25
INTANGIVEL		R$ 247.738,31	R$ 200.374,67
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 140.181.979,34	R$ 164.508.383,04
CIRCULANTE		R$ 46.812.171,80	R$ 51.525.754,16
CONTAS A PAGAR		R$ 21.904.181,77	R$ 20.898.955,86
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 181.380,79	R$ 181.380,79
OBRIGACOES SOCIAS		R$ 1.214.672,98	R$ 1.800.572,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 12.185.658,82	R$ 14.292.402,28
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 11.326.277,44	R$ 14.352.442,89
NAO CIRCULANTE		R$ 3.033.125,74	R$ 7.974.752,30
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 362.761,49	R$ 181.380,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.670.364,25	R$ 2.293.371,65
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R$ (0,00)	R$ 5.500.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 90.336.681,80	R$ 105.007.876,58
CAPITAL SOCIAL		R$ 26.518.254,00	R$ 26.518.254,00
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO		R$ 63.818.427,80	R$ 54.044.452,39
(-) RESERVA DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ 24.445.170,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9.29.5B.61.68.B6.E6.73.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

AMESP
FLS: 0469
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.788.766/0001-32

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (5.565.699,51)	R$ 22.716.765,79
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 95.645.673,13	R$ 184.713.097,81
RECEITA DE VENDAS		R$ 136.153.448,62	R$ 255.529.868,28
RECEITA REVENDA MERCADORIA		R$ 76.091.431,91	R$ 155.721.976,05
RECEITA DE VENDAS PRODUTOS FABRICADOS		R$ 59.543.863,91	R$ 97.096.167,23
RECEITA COM SERV. PRESTADOS		R$ 518.152,80	R$ 2.711.725,00
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (40.507.775,49)	R$ (70.816.770,47)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (75.236.233,35)	R$ (124.628.579,31)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (75.236.233,35)	R$ (124.628.579,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (26.309.491,78)	R$ (31.444.881,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (18.128.285,23)	R$ (25.368.615,69)
(-) DESPESAS COM VENDA		R$ (9.048.518,08)	R$ (7.786.962,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.008.349,49)	R$ (575.793,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (652.278,11)	R$ (1.090.292,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.795.304,31	R$ 3.948.946,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 352.028,37	R$ 227.022,20
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (619.393,55)	R$ (799.185,88)
OUTRAS RECEITAS /DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ 334.352,49	R$ 280.000,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 336.000,00	R$ 280.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (1.647,51)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTR SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (6.202.871,26)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (0,00)	R$ (4.513.923,34)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (1.688.947,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9.29.5B.61.68.B6.E6.73.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

AMESP
Fls.: 0470
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ 79.788.766/0001-32 Número de Ordem do Livro 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico | CAPITAL SOCIAL (R$) | PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$) | LUCROS ACUMULADOS (R$) | RESERVAS DE LUCROS (R$) | LUCRO DO EXERCÍCIO (R$) | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$) | LUCROS DISTRIBUÍDOS (R$) | Total (R$)

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	LUCROS DISTRIBUÍDOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	26.518.254,00	(-)5.565.699,51	75.699.267,06	0,00	0,00	1.178.740,71	(-)7.753.880,46	90.336.681,80
Adição				24.445.170,19	22.718.765,79		(-)7.327.040,96	39.834.895,02
Exclusão		5.565.699,51	(-)36.699.009,45			(-)1.178.740,71	7.045.350,41	(-)25.183.708,24
Saldo Final em 31.12.2022	26.518.254,00	0,00	39.373.257,61	24.445.170,19	22.718.765,79	0,00	(-)5.045.571,01	105.007.878,58

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.4C.0F.D0.3A.CD.6F.84.D3.5D.BF.C9.29.5B.61.68.B6.E6.73.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

AMESP
Fls.: 0471
Assinatura

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa - Indireto
de 01/01/2022 a 31/12/2022

Descrição	Saldo atual
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Líquido do Exercício	22.716.765,79
(+) Depreciação e Amortização	2.354.693,24
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	288.101,58
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(28.264.349,73)
Aumento (Redução) Em Despesas Antecipadas	(14.504,59)
Aumento (Redução) Ativo Realizáveis a Longo Prazo	63.656,30
(Aumento) Redução Em Fornecedores	900.473,84
(Aumento) Redução Em Contas a Pagar e Provisões	788.557,39
Aumento (Redução) Tributos e Adiantamentos	3.134.028,17
Aumento (Redução) Fornecedor L. Prazo	(376.992,60)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	**1.590.429,39**
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00
(-) Compras de Imobilizado	(2.601.065,81)
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(2.601.065,81)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Pagamentos de Lucros e Dividendos	(8.045.571,01)
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	(181.380,84)
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	5.500.000,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(2.726.951,85)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(3.737.588,27)
Disponibilidades no Início do Período	7.806.233,39
Disponibilidades no Final do Período	4.068.645,12
Variação das Disponibilidades	(3.737.588,27)

Valdemar Abila
Sócio-Administrador
CPF:088.856.219-53

Fábio José Coning
Contador
CRC-PR 052854/O-8

AMESP
FLS.: 0472
Assinatura

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ N.º 79.788.766/0001-32 NIRE: 412.0181739-3

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, sociedade empresária limitada se insere no seguimento de Indústria, comércio, importação, confecção por atacado e varejo dos seguintes produtos: Material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores, Depósito Fechado.

Conta atualmente com 12 (doze) unidades (incluindo matriz) distribuídas da seguinte maneira:

- Colombo/PR – Unidade Industrial (matriz) – Rua Nápoles, 149 – Bairro Atuba;
- Campina Grande do Sul/PR – Unidade Industrial - Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 1663 - Bairro Bonanca Sítios de Recreio – CGS;
- Campo Grande/MS - Unidade Industrial - Av. Consul Assaf Trad,7433, Galpão 01 - Bairro Nova Lima;
- Curitiba/PR – Unidade Barreirinha – Comércio - Rua Reinaldo Hecke, 230 - Bairro São Lourenço;
- São Paulo/SP – Unidade Comercial; Rua Vieira de Morais, 2110, Sala 202 e 203 - Bairro Campo Belo;
- Curitiba/PR – Escritório - Rua Ricardo Lemos, 404 – Bairro Ahu;
- Cuiabá/MT - Unidade Comercial – Av. Historiador Rubens de Mendonça, 990, Sala 501, 5º Andar – Bairro Bau;

AMESP
FLS.: 0473
Assinatura

- Colombo/PR – Depósito de Mercadorias - Rua João Zanetti Filho, 99 Bairro Atuba;
- Colombo/PR – Depósito de Mercadorias - Rua TV Bolonha, 55 Bairro Atuba;
- Colombo/PR – Depósito de Mercadorias - Rua Nápoles, 202, Bairro Atuba
- Campina Grande do Sul/PR – Depósito de Mercadorias – Av. Marcos Geovane Strapasson, 588 Barracão - Bairro Bonança Sítios de Recreio;
- Campina Grande do Sul/PR – Depósito de Mercadorias - Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 2135 Bairro Bonança Sítios de Recreio.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC TG 26 Resolução CFC

1.185/2009 e as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das informações anuais são as seguintes:

3.1- Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime, implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 - Forma de tributação

Foi adotado para o ano calendário de 2022 o regime de tributação Lucro Real conforme limite estabelecido pela Lei 12.814/2013.

3.3- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

AMESP
FLS.: 0474
Assinatura

3.4- Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado nas contas a receber de clientes foi considerado não relevante.

Composição	2022	2021
Clientes empresas privadas	R$17.344.850,59	R$ 11.526.350,98
Clientes Órgãos Públicos	R$15.378.184,25	R$ 21.335.003,93
(-) Provisão PCLD	(R$1.818.896,12)	(R$1.669.114,61)
Total	**R$30.904.138,72**	**R$ 31.192.240,30**

3.5- Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

Composição	2022	2021
Mercadoria para revenda	R$37.440.635,66	R$ 25.843.659,27
Produtos acabados	R$9.653.315,24	R$ 6.705.449,50
Produtos em elaboração	R$8.268.329,34	R$ 5.293.910,50
Matéria prima	R$36.324.524,67	R$ 25.797.021,30
Mercadoria em trânsito	R$255.431,21	R$ 37.845,82
Total	**R$91.942.236,12**	**R$ 63.677.886,39**

3.6 – Tributos a compensar

Os valores de tributos a compensar são compostos da seguinte forma:

Composição	2022	2021
Icms a recuperar	R$2.800.693,38	R$ 8.783.808,24
IPI a recuperar	R$178.481,84	R$ 604.146,65
Pis a recuperar	R$39.665,75	R$ 372.705,42
Cofins a recuperar	R$108.428,06	R$1.708.337,12
I.R.R.F.	-	-
C.S.L.L. base negativa	R$695.922,08	R$ 507.069,09
IRPJ base negativa	R$856.654,36	R$ 1.329.970,77
I.N.S.S. a compensar	R$6.863,63	R$ 6.208,95
Total	**R$4.686.709,10**	**R$13.312.246,24**

3.7- Outros Valores do Ativo

Outros valores do ativo na sua maioria, é composto por adiantamento a fornecedores, que por sua vez, constam valores de contratos de câmbio de importação. Os valores de

AMESP
FLS.: 0475
Assinatura

mercadorias em poder de terceiros e mercadoria de terceiro em nosso poder, é meramente para controlar a movimentação de produtos, envio e retorno de demonstração, conserto, comodato e consignação, desta forma, é possível encontrar esses mesmos valores no passivo circulante no item 3.11 letra c (contra partida).

Composição	2022	2021
Adiantamento a empregados	R$28.914,88	R$ 18.883,18
Adiantamento a fornecedores	R$16.327.800,42	R$ 11.068.765,05
Adiantamento de viagem	R$222.441,90	-
Mercadoria em poder de terceiros	R$5.483.390,46	R$ 2.626.084,67
Mercadoria de 3ºs em nosso poder	R$890.819,00	R$ 723.573,66
Total	**R$22.953.366,66**	**R$14.437.306,56**

3.8- Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, e conhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no "Resultado financeiro" no período em que ocorrem.

3.9- Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo.

3.10- Imobilizado

AMESP
FLS.: 0476
Assinatura

É composto, substancialmente, por máquinas e equipamentos e Instalações Comerciais/Industriais. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e, inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em despesa no resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, somente na baixa ou venda do ativo.

A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais são as seguintes:

Computadores e Periféricos	20% a.a.
Máquinas e Equipamentos	10% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
Ferramentas	10% a.a.
Instalações Comerciais/Industriais	10% a.a.

3.11 – Passivo Circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Para elucidar, abaixo temos a composição das principais contas que compõem o passivo circulante:

a) Contas a Pagar

As contas a pagar são oriundas de aquisições de mercadorias e serviços no curso normal das operações, sendo considerados como circulante devido ao prazo ser inferior a 1 (um) ano, se, superior a esse prazo, será considerada como não circulante. Constam nesta conta, valores antecipados de clientes, cujo a venda ainda não ocorreu até o fechamento deste balanço.

AMESP
FLS.: 0477
Assinatura

Composição	2022	2021
Fornecedores	R$15.661.194,83	R$14.760.720,99
Adiantamento de clientes	R$ 5.237.761,03	R$ 7.143.460,78
Total	**R$20.898.955,86**	**R$ 21.904.181,77**

b) Obrigações Tributárias

Composição	2022	2021
Impostos retidos a recolher	R$ 204.744,56	R$ 131.282,95
Impostos e contrib. sobre o lucro	R$ 376.992,60	R$ 376.992,60
Impostos e contrib. sobre a receita	R$13.710.665,12	R$ 11.677.383,27
Total	**R$14.292.402,28**	**R$ 12.185.658,82**

c) Outras Obrigações

Composição	2022	2021
Crédito com pessoas ligadas	R$7.976.619,11	R$ 7.976.619,11
Provisões de Fornecedores	R$ 1.614,32	-
**Outras contas	R$6.374.209,46	R$ 3.349.658,33
Total	**R$14.352.442,89**	**R$ 11.326.277,44**

** Meramente controle de movimentação de produtos para demonstração, conserto, comodato e consignação, demonstrado também no Ativo no item 3.7 – Outros Ativos.

3.12 – Passivo Não Circulante

Os passivos não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos não circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Para elucidar, abaixo temos o detalhamento das principais contas que compõem o passivo não circulante:

a) Obrigações Tributárias

Composição	2022	2021
Refis impostos federais	R$2.293.371,65	R$ 2.670.364,25
		-
Total	**R$2.293.371,65**	**R$ 2.670.364,25**

AMESP
Fls.: 0478
9
Assinatura

b) Outras Obrigações

Composição	2022	2021
A.F.A.C. – Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	R$5.500.000,00	-
Total	**R$5.500.000,00**	-

4. CAPITAL

O capital social é de R$26.518.254,00 (Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), divididos em 26.518.254 (vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
VALDEMAR ABILA	50	13.259.127	13.259.127,00
MARIZA COLACO ABILA	50	13.259.127	13.259.127,00
Total	**100**	**26.518.254**	**26.518.254,00**

5. EVENTOS SUBSEQUENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa não tem previsão de eventos subsequentes.

6. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES

Não há provisões, ativos e passivos contingentes de acordo com a CPC 25

7. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A administração deseja dar continuidade nos negócios.

Valdemar Ábila
Sócio Administrador
CPF: 088.856.219-53
RG: 720.562-7/PR

Fábio José Coning
Contador
CRC-PR 052854/O-8
CPF:983.455.169-04

AMESP
Fls.: 0479
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41201817393	79.788.766/0001-32

NOME EMPRESARIAL
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	38

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C1.88.94.D3.A7.57.B6.45.46.EE.EC.96.67.64.B9.D1.87.B2.5B.6E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	82956375920	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR:82956375920	372939682862115160 4	27/05/2022 a 26/05/2025	Não
Diretor	08885621953	VALDEMAR ABILA:08885621953	106949189470136681 568113538513446711 059	18/01/2023 a 17/01/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	82956375920	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR:82956375920	372939682862115160 4	27/05/2022 a 26/05/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:
C1.88.94.D3.A7.57.B6.45.46.EE.EC.96.
67.64.B9.D1.87.B2.5B.6E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2024 às 15:22:23
7C.D7.05.47.F9.3E.F7.BD
13.C3.1A.44.9E.1E.BA.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
Fls.: 0480
Assinatura

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro: 38

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	829.563.759-20
Nº de Série do Certificado	3729396828621151604
Nome do Signatário	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR:82956375920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	27/05/2022 a 26/05/2025

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	068.856.219-53
Nº de Série do Certificado	106949189470136681568113538513446711059
Nome do Signatário	VALDEMAR ABILA:08885621953
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2023 a 17/01/2026

AMESP
FLS.: 0481
Assinatura

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.788.766/0001-32

Número de Ordem do Livro: 38

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	829.563.759-20
N° de Série do Certificado	3729396828621151604
Nome do Signatário	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR:82956375920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	27/05/2022 a 26/05/2025

AMESP
FLS.: 0482
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro: 38

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
NIRE	41201817393
CNPJ	79.788.766/0001-32
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/01/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343512

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343512
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.88.94.D3.A7.57.B6.45.46.EE.EC.96.67.64.B9.D1.87.B2.5B.6E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

AMESP
Fls.: 0483
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 164.508.383,04	R$ 225.692.792,42
CIRCULANTE		R$ 154.590.389,62	R$ 217.223.929,26
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		R$ 4.068.645,12	R$ 9.161.002,42
CLIENTES		R$ 30.904.138,72	R$ 24.205.043,17
ESTOQUES		R$ 91.942.236,12	R$ 116.223.132,61
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 4.686.709,10	R$ 21.240.044,88
OUTROS VALORES DO ATIVO		R$ 22.953.366,66	R$ 46.352.643,70
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 35.293,90	R$ 42.062,48
NAO CIRCULANTE		R$ 9.917.993,42	R$ 8.468.863,16
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.140.482,50	R$ 424.442,45
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.034.903,82	R$ 344.348,25
IMPOSTOS A RECUPERAR L.PRAZO		R$ 105.578,68	R$ 80.094,20
IMOBILIZADO		R$ 8.577.136,25	R$ 7.891.409,68
INTANGIVEL		R$ 200.374,67	R$ 153.011,03
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 164.508.383,04	R$ 225.692.792,42
CIRCULANTE		R$ 51.525.754,16	R$ 81.119.959,40
CONTAS A PAGAR		R$ 20.898.955,86	R$ 53.697.146,64
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 181.380,79	R$ 181.843,81
OBRIGACOES SOCIAS		R$ 1.800.572,34	R$ 2.377.431,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 14.292.402,28	R$ 9.970.880,59
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 14.352.442,89	R$ 14.892.657,18
NAO CIRCULANTE		R$ 7.974.752,30	R$ 9.151.968,24
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 181.380,65	R$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.293.371,65	R$ 4.259.559,69
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 5.500.000,00	R$ 4.892.408,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 105.007.876,58	R$ 135.420.864,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 26.518.254,00	R$ 32.018.254,00
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO		R$ 54.044.452,39	R$ 33.350.044,95
RESERVA DE LUCROS		R$ 24.445.170,19	R$ 70.052.565,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.88.94.D3.A7.57.B6.45.46.EE.EC.96.67.64.B9.D1.87.B2.5B.6E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

AMESP
Fls.: 0484
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.788.766/0001-32

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 22.716.765,79	R$ 20.468.571,69
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 184.713.097,81	R$ 193.425.738,29
RECEITA DE VENDAS		R$ 255.529.868,28	R$ 249.066.735,55
RECEITA REVENDA MERCADORIA		R$ 155.721.976,05	R$ 160.262.807,68
RECEITA DE VENDAS PRODUTOS FABRICADOS		R$ 97.096.167,23	R$ 87.592.135,99
RECEITA COM SERV. PRESTADOS		R$ 2.711.725,00	R$ 1.211.791,88
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (70.816.770,47)	R$ (55.640.997,26)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (124.628.579,31)	R$ (151.031.423,07)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (124.628.579,31)	R$ (151.031.423,07)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (31.444.881,45)	R$ (21.925.743,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (25.368.615,69)	R$ (22.859.682,57)
(-) DESPESAS COM VENDA		R$ (7.786.962,37)	R$ (7.087.601,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (575.793,69)	R$ (1.263.058,93)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.090.292,30)	R$ (839.671,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.948.946,28	R$ 1.991.301,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 227.022,20	R$ 8.801.854,78
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (799.185,88)	R$ (868.885,11)
(-) OUTRAS RECEITAS /DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ 280.000,00	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 280.000,00	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTR SOCIAL		R$ (6.202.871,26)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (4.513.923,34)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (1.688.947,92)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.88.94.D3.A7.57.B6.45.46.EE.EC.96.67.64.B9.D1.87.B2.5B.6E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

AMESP
Fls.: 0485
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ **79.788.766/0001-32** Número de Ordem do Livro **38**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	LUCROS DISTRIBUÍDOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	26.518.254,00	0,00	39.373.257,61	24.445.170,19	22.716.765,79	0,00	(-)8.048.571,01	105.007.876,58
REGISTRO 72 ALTERAÇÃO CONTRATO NA JUCEPAR AFAC 2023 BRINK MOBIL SOB Nº 20238801550	5.500.000,00		(-)27.027.275,35	27.027.275,35	1.888.451,60	6.202.871,26	(-)568.748,29	13.022.574,57
RESERVA DE INCENTIVOS 2023				18.580.120,29				18.580.120,29
VLR REF. COMPRA HF							(-)1.189.706,66	(-)1.189.706,66
Saldo Final em 31.12.2023	32.018.254,00	0,00	12.345.982,26	70.052.565,83	24.605.217,39	6.202.871,26	(-)9.804.025,96	135.420.864,78

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.88.94.D3.A7.57.B6.45.46.EE.EC.96.67.64.B9.D1.87.B2.5B.6E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.2.0 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0486
Assinatura

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa - Indireto
de 01/01/2023 a 31/12/2023

Descrição	Saldo atual
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Líquido do Exercício	23.468.571,89
(+) Depreciação e Amortização	2.659.984,01
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	6.699.095,55
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(24.280.896,49)
Aumento (Redução) Em Despesas Antecipadas	(6.768,58)
Aumento (Redução) Ativo Realizáveis a Longo Prazo	716.040,05
(Aumento) Redução Em Fornecedores	30.912.325,33
(Aumento) Redução Em Contas a Pagar e Provisões	(1.860.411,72)
Aumento (Redução) Tributos e Adiantamentos	(39.410.784,21)
Aumento (Redução) Fornecedor L. Prazo	(1.966.188,04)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	**(2.136.656,13)**
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00
(-) Compras de Imobilizado	(1.926.893,80)
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(1.926.893,80)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Ajuste de Exercícios Anteriores	6.202.871,26
(-) Pagamentos de Lucros e Dividendos	(1.758.454,95)
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	(180.917,63)
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	4.892.408,55
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	9.155.907,23
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	5.092.357,30
Disponibilidades no Início do Período	4.068.645,12
Disponibilidades no Final do Período	9.161.002,42
Variação das Disponibilidades	5.092.357,30

Valdemar Abila
Sócio Administrador
CPF:088.856.219-53

João Luiz de Carvalho Junior
Contador
CRC-PR 046700/O-6

AMESP
FLS.: 0487
Assinatura

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ N.º 79.788.766/0001-32 NIRE: 412.0181739-3

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, sociedade empresária limitada se insere no seguimento de Indústria, comércio, importação, confecção por atacado e varejo dos seguintes produtos: Material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores, Depósito Fechado.

Conta atualmente com 15 (quinze) unidades (incluindo matriz) distribuídas da seguinte maneira:

- Colombo/PR – Unidade Industrial (matriz) – Rua Nápoles, 149 – Bairro Atuba;
- Campina Grande do Sul/PR – Unidade Industrial - Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 1663 - Bairro Bonança Sítios de Recreio – CGS;
- Campo Grande/MS - Unidade Industrial - Av. Consul Assaf Trad,7433, Galpão 01 - Bairro Nova Lima;
- Curitiba/PR – Unidade Barreirinha – Comércio - Rua Reinaldo Hecke, 230 - Bairro São Lourenço;
- São Paulo/SP – Unidade Comercial; Rua Vieira de Morais, 2110, Sala 202 e 203 - Bairro Campo Belo;
- Curitiba/PR – Escritório - Rua Ricardo Lemos, 404 – Bairro Ahú;
- Cuiabá/MT - Unidade Comercial – Av. Historiador Rubens de Mendonça, 990, Sala 501, 5º Andar – Bairro Bau;

AMESP
Fls.: 0488
Assinatura

- Colombo/PR – Depósito de Mercadorias - Rua João Zanetti Filho, 99 Bairro Atuba;
- Colombo/PR – Depósito de Mercadorias - Rua TV Bolonha, 55 Bairro Atuba;
- Colombo/PR – Depósito de Mercadorias - Rua Nápoles, 202, Bairro Atuba
- Campina Grande do Sul/PR – Depósito de Mercadorias – Av. Marcos Geovane Strapasson, 588 Barracão - Bairro Bonança Sítios de Recreio;
- Goiania/GO – Escritório – Avenida Deputado Jamel, 3300 – Jardim Goiás
- Palmas/TO – Escritório – Q ACSV SE 13, AV. LO 03, 25 – Plano Diretor Sul.
- Niterói/RJ – Escritório – Estrada Velha de Marica, 6230 – sala 207 – Bairro Rio do Ouro.
- Serra/ES – Escritório – Avenida Eldes Scherrer Souza, 975 – Sala 402 – Parque Residencial Laranjeiras.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC TG 26 Resolução CFC 1.185/2009 e as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das informações anuais são as seguintes:

3.1- Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime, implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 - Forma de tributação

Foi adotado para o ano calendário de 2022 o regime de tributação Lucro Real conforme limite estabelecido pela Lei 12.814/2013.

3.3- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

3.4- Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado nas contas a receber de clientes foi considerado não relevante.

AMESP
FLS.: 0489
Assinatura

Composição	2023	2022
Clientes empresas privadas	R$12.003.035,79	R$17.344.850,59
Clientes Órgãos Públicos	R$14.020.903,50	R$15.378.184,25
(-) Provisão PCLD	(R$1.818.896,12)	(R$1.818.896,12)
Total	**R$24.205.043,17**	**R$30.904.138,72**

3.5- Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

Composição	2023	2022
Mercadoria para revenda	R$42.778.687,81	R$37.440.635,66
Produtos acabados	R$14.046.532,89	R$9.653.315,24
Produtos em elaboração	R$11.338.435,11	R$8.268.329,34
Matéria prima	R$44.280.286,63	R$36.324.524,67
Mercadoria em trânsito	(R$427.228,13)	R$255.431,21
Total	**R$112.016.714,30**	**R$91.942.236,12**

3.6 – Tributos a compensar

Os valores de tributos a compensar são compostos da seguinte forma:

Composição	2023	2022
ICMS a recuperar	R$680.412,55	R$2.800.693,38
ICMS DIFAL a recuperar	R$3.169.999,68	-
ICMS a Compensar s/Maq.	R$11.575,11	-
IPI a recuperar	R$271.854,28	R$178.481,84
Pis a recuperar	R$16,76	R$39.665,75
Pis s/Ded. ICMS na Base	R$394.638,97	-
Pis/Cofins/Csll Retidos	R$5.362,60	-
COFINS a recuperar	R$163,05	R$108.428,06
COFINS s/Ded. ICMS	R$1.618.950,20	-
I.R.R.F.	-	-
C.S.L.L. base negativa	R$4.633.802,37	R$695.922,08
IRPJ base negativa	R$10.445.719,00	R$856.654,36
I.N.S.S. a compensar	R$7.550,31	R$6.863,63
Total	**R$21.240.044,88**	**R$4.686.709,10**

3.7- Outros Valores do Ativo

Outros valores do ativo na sua maioria, é composto por adiantamento a fornecedores, que por sua vez, constam valores de contratos de câmbio de importação. Os valores de mercadorias em poder de terceiros e mercadoria de terceiro em nosso poder, é meramente para controlar a movimentação de produtos, envio e retorno de

AMESP
Fls.: 0490
Assinatura

demonstração, conserto, comodato e consignação, desta forma, é possível encontrar esses mesmos valores no passivo circulante no item 3.11 letra c (contrapartida).

Composição	2023	2022
Adiantamento a empregados	R$35.009,23	R$28.914,88
Adiantamento a fornecedores	R$39.365.110,50	R$16.327.800,42
Adiantamento de viagem	R$36.485,90	R$222.441,90
Mercadoria em poder de terceiros	R$5.947.982,85	R$5.483.390,46
Mercadoria de 3ºs em nosso poder	R$968.055,22	R$890.819,00
Total	**R$46.352.643,70**	**R$22.953.366,66**

3.8- Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, e conhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no "Resultado financeiro" no período em que ocorrem.

3.9- Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo.

3.10- Imobilizado

É composto, substancialmente, por máquinas e equipamentos e Instalações Comerciais/Industriais. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e, inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um

AMESP
FLS.: 0491
Assinatura

ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em despesa no resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, somente na baixa ou venda do ativo.

A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais são as seguintes:

Computadores e Periféricos	20% a.a.
Máquinas e Equipamentos	10% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
Ferramentas	10% a.a.
Instalações Comerciais/Industriais	10% a.a.

3.11 – Passivo Circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Para elucidar, abaixo temos a composição das principais contas que compõem o passivo circulante:

a) Contas a Pagar

As contas a pagar são oriundas de aquisições de mercadorias e serviços no curso normal das operações, sendo considerados como circulante devido ao prazo ser inferior a 1 (um) ano, se, superior a esse prazo, será considerada como não circulante. Constam nesta conta, valores antecipados de clientes, cujo a venda ainda não ocorreu até o fechamento deste balanço.

Composição	2023	2022
Fornecedores	R$46.573.520,16	R$15.661.194,83
Adiantamento de clientes	R$ 7.123.626,48	R$ 5.237.761,03
Total	**R$53.697.146,64**	**R$20.898.955,86**

b) Obrigações Tributárias

Composição	2023	2022
Impostos retidos a recolher	R$ 155.380,39	R$ 204.744,56
Impostos e contrib. sobre o	R$ 376.992,60	R$ 376.992,60

AMESP
FLS.: 0492
Assinatura

lucro		
Impostos e contrib. sobre a receita	R$9.438.507,60	R$13.710.665,12
Total	**R$9.970.880,59**	**R$14.292.402,28**

c) Outras Obrigações

Composição	2023	2022
Crédito com pessoas ligadas	R$7.976.619,11	R$7.976.619,11
Provisões de Fornecedores	-	R$ 1.614,32
**Outras contas	R$5.947.982,85	R$6.374.209,46
Total	**R$13.924.601,96**	**R$14.352.442,89**

** Meramente controle de movimentação de produtos para demonstração, conserto, comodato e consignação, demonstrado também no Ativo no item 3.7 – Outros Ativos.

3.12 – Passivo Não Circulante

Os passivos não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos não circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Para elucidar, abaixo temos o detalhamento das principais contas que compõem o passivo não circulante:

a) Obrigações Tributárias

Composição	2023	2022
Refis impostos federais	R$1.916.379,05	R$2.293.371,65
Refis Difal São Paulo	R$2.343.180,64	-
Total	**R$4.259.559,69**	**R$2.293.371,65**

b) Outras Obrigações

Composição	2023	2022
A.F.A.C. – Adiantamento Futuro Aumento de Capital	R$4.892.408,55	R$5.500.000,00
Total	**R$4.892.408,55**	**R$5.500.000,00**

AMESP
FLS.: 0493
Assinatura

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$32.018.254,00 (Trinta e Dois Milhões, Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), divididos em 32.018.254 (trinta e Dois Milhões, Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
VALDEMAR ABILA	50	16.009.127	16.009.127,00
MARIZA COLACO ABILA	50	16.009.127	16.009.127,00
Total	**100**	**32.018.254**	**32.018.254,00**

5. EVENTOS SUBSEQUENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa não tem previsão de eventos subsequentes.

6. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES

Não há provisões, ativos e passivos contingentes de acordo com a CPC 25

7. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A administração deseja dar continuidade nos negócios.

Valdemar Ábila

Sócio Administrador

CPF: 088.856.219-53

RG: 720.562-7/PR

João Luiz de Carvalho Junior

Contador

CRC-PR 046700/O-6

CPF: 829.563.759-20

AMESP
Fls.: 0494
Assinatura

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
DRA - Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial de lucros/Prejuízos Acumulados		
Resultado do Exercício	20.468.571,89	22.716.765,79
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultados Abrangentes Totais	20.468.571,89	22.716.765,79

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2024.12.11 10:59:25 -03'00'

VALDEMAR ABILA
Sócio - Administrador
CPF 088.856.219-53

ADRIAN QUADROS JORGE:08135605943
Assinado de forma digital por ADRIAN QUADROS JORGE:08135605943
Dados: 2024.12.11 10:57:51 -03'00'

ADRIAN QUADROS JORGE
Contador
CPF 081.356.059-43
CRC PR-078895/O-5

AMESP
FLS.: 0495
Assinatura

BRINK MOBIL
Equipamentos Educacionais

Indices Econômicos e Financeiros Referente ao Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Índice de Liquidez Geral

ILG	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	155.730.872,12 59.500.506,46	=	2,62

Índice de Liquidez Seca

ILS	=	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	=	62.648.153,50 51.525.754,16	=	1,22

Índice de Liquidez Corrente

ILC	=	Ativo Circulante Passivo Circulante	=	154.590.389,62 51.525.754,16	=	3,00

Índice de Solvência Geral

SG	=	Ativo Total: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	164.508.383,04 59.500.506,46	=	2,76

Índice de Grau de Endividamento

GE	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo Total	=	59.500.506,46 164.508.383,04	=	0,36

Valdemar Ábila
Sócio Administrador

Fábio José Coning
Contador
CRC PR 052854/O-8

AMESP
FLS.: 0496
Assinatura

BRINK MOBIL

Equipamentos Educacionais

Indices Econômicos e Financeiros Referente ao Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Índice de Liquidez Geral

ILG	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	217.648.371,71 90.271.927,64	=	2,41

Índice de Liquidez Seca

ILS	=	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	=	101.000.796,65 81.119.959,40	=	1,25

Índice de Liquidez Corrente

ILC	=	Ativo Circulante Passivo Circulante	=	217.223.929,26 81.119.959,40	=	2,68

Índice de Solvência Geral

SG	=	Ativo Total: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	225.692.792,42 90.271.927,64	=	2,50

Índice de Grau de Endividamento

GE	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo Total	=	90.271.927,64 225.692.792,42	=	0,40

Valdemar Ábila
Sócio Administrador

João Luiz de Carvalho Junior
Contador
CRC PR 046700/O-6

AMESP
FLS.: 0497
Assinatura

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR
REGISTRO..... :	PR-046700/O-6 T-CE
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.563.759-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 30/09/2024 as 10:52:37.
Válido até: 29/12/2024.
Código de Controle: 197644.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

AMESP
FLS.: 0498
Assinatura

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR
REGISTRO..... :	PR-046700/O-6 T-CE
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.563.759-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 30/09/2024 as 10:51:44.
Válido até: 29/12/2024.
Código de Controle: 832155.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

AMESP
FLS.: 0499
Assinatura

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DAF / GSU / DAC

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., sito na SCN quadra 2 bloco D, entrada B, sala 814 – Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 79.788.766/0005-66, forneceu para esta Fundação, através do contrato nº 36/0048/06/05, firmado em 13 de fevereiro de 2.006, o seguinte:

1. - **CONTRATO**

1.1. - OBJETO CONTRATUAL:

1.500 (um mil e quinhentos) kits de instrumentos musicais para formação de fanfarras compostos de:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
6000	**Bombo** - Medidas: Ø 22" x 30 cm, Aro em aço cromado, fuste em aço inoxidável, parafusos de afinação cromados. Chave de afinação, 02 (duas) Peles de batedeiras 250 micra, Acompanhado de 02 (duas) maçanetas, 01 (um) par de talabarte de dois ganchos.
6000	**Surdo** - Medidas: Ø 14" x 30 cm, Aro em aço cromado, Fuste em aço inoxidável, Parafusos de afinação cromados, Chave de afinação, 02 (duas) Peles 190 micra. Acompanhado de 01 (um) par de baquetas, 01 (um) talabarte de um gancho.
6000	**Caixa**: Medidas Ø 14" x 13cm, aro em aço cromado, Fuste em aço inoxidável , Parafusos de afinação cromados, chave de afinação, 01 (um) Pele de batedeira 190 micra, 01 (um) Pele resposta 75 micra, Esteira 6 fios, acompanhado de 01 (um) par de baquetas, 01 (um) talabarte de cintura com quatro ganchos.
6000	**Par de pratos** - Ø 14" - 01 (um) par de correias em couro, acabamento niquelado.
18.000	**Corneta SIB Longa** - Campana Ø 124mm, Calibre Ø 11,70mm, acabamento niquelado.
9000	**Corneta Fá Longa** - Campana Ø 124mm, Calibre Ø 11,70mm, acabamento niquelado.
6000	**Clarim Mib** - Campana Ø 124mm, Calibre Ø 11,70mm, acabamento niquelado.
9000	**Cornetão SIB** - Campana Ø 207mm, Calibre Ø 12,70mm, acabamento niquelado.
6000	**Cornetão Fá** - Campana Ø 207mm, Calibre Ø 12,70mm, acabamento niquelado.

1.2. - PRAZO CONTRATUAL:

45 (quarenta e cinco) dias, prorrogados por mais 15 (quinze) dias, totalizando 60 (sessenta) dias contados a partir da aprovação da análise de amostra.

1.3. - VALOR CONTRATUAL:

R$ 11.016.999,00 (onze milhões, dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em sexta-feira, 5 de julho de 2024 09:43:40 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 0500
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em sexta-feira, 5 de julho de 2024 09:43:40 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DAF / GSU / DAC

Atestado de Capacidade Técnica

2. - ADITIVO

2.1. - OBJETO DO ADITIVO:
375 (trezentos e setenta e cinco) kits de instrumentos musicais, conforme especificado no item 1.1..

2.2. - PRAZO DO ADITIVO:
45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de término prevista do contrato.

2.3. VALOR DO ADITIVO:
R$ 2.754.249,00 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais)

Atestamos ainda, que o referido contrato teve seu objetivo cumprido, respeitadas todas as suas cláusulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa.

São Paulo, 10 de julho de 2.006

JOÃO BATISTA DOMINGUES COSTA
Chefe Depto. Acomp. Contratos

ANTONIO HENRIQUE FILHO
Gerente de Suprimentos

Desmaterialização
Documento físico digitalizado Dou fé
Certifico que o selo foi afixado na última folha
ROSANE PEREIRA
Escrevente
Valor Unitário: Emolumentos R$ 5,54 - Funrejus R$ 1,38
Fundep R$ 0,28 - ISS R$ 0,22 - Selo R$ 0,00
Qtd de Autenticações 2
Total Geral (Qtd x Valor Unitário): R$ 14,84
SELO FISCALIZAÇÃO Nº BFTN1.rONKb.RUj5e-yCQe8.F402q
Valide este selo em selo.funarpen.com.br

AMESP
FLS.: 0501
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0005-66**, estabelecido à SCN Quadra 02, Bl. D, Entrada B, sala 814, Brasília - DF, CEP 70.712-903, forneceu ao **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, inscrito sob o CNPJ nº 00.378.257/0001-81, situado a SBS Quadra 02 Bloco F, Ed. FNDE, Asa Sul, Brasília – DF, os instrumentos musicais, referentes ao **Contrato nº 272/2013**, proveniente do **Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2012**, na forma discriminada abaixo:

- **Objeto:** Aquisição de **INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRÔNICOS** de áudio e vídeo referente às atividades de Banda, Rádio escolar, Hip hop, Cineclube e Vídeo, bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem de material para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, na forma e condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2012** e seus Anexos.

- Equipamentos e Materiais Fornecidos – 119 Kits:

Item	Descrição	Qtd. Itens por kit	Valor Unitário (R$)	Total (R$)
1	Trompete em Sib	8	569,00	4.552,00
2	Trombone de marcha em Sib	8	1.200,00	9.600,00
3	Trompa de marcha em Sib	2	1.095,00	2.190,00
4	Euphonium em Sib	2	1.145,00	2.290,00
5	Tuba ¼ Si bemol	2	3.559,00	7.118,00
6	Caixa Tenor de marcha	2	265,00	530,00
7	Bumbo de marcha	2	510,00	1.020,00
8	Par de pratos 14"	2	251,00	502,00
9	Estante de partitura	28	27,00	756,00
119 KITS				**R$ 28.558,00**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em sexta-feira, 5 de julho de 2024 09:48:02 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 0502
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TOTAL R$ 3.398.402,00

Valor Global do Contrato: R$ 8.567.400,00 (oito milhões quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Atestamos que foi comprovado o fornecimento de 100% do total contratado e que a execução foi feita com a qualidade exigida, em conformidade com o estabelecido no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Brasília/DF, 27 de abril de 2018.

GLAUCIA BARBOSA PINTO DE CAMPOS
Fiscal do Contrato nº 272/2013

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé.
Certifico que o selo foi afixado na última folha.
ROSANE PEREIRA
Escrevente
Valor Unitário: Emolumentos R$ 5,54 - Funrejus R$ 1,38
Fundep R$ 0,28 - ISS R$ 0,22 - Selo R$ 0,00
Qtd de Autenticações: 2
Total Geral (Qtd x Valor Unitário): R$ 14,84
SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.rGZKb.RUj5e-MCqe8.F402q
Valide este selo em selo.funarpen.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em sexta-feira, 5 de julho de 2024 09:48:02 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 0503
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0005-66**, estabelecido à SCN Quadra 02, Bl. D, Entrada B, sala 814, Brasília - DF, CEP 70.712-903, forneceu ao **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, inscrito sob o CNPJ nº 00.378.257/0001-81, situado a SBS Quadra 02 Bloco F, Ed. FNDE, Asa Sul, Brasília – DF, os instrumentos e equipamentos musicais, referentes ao **Contrato nº 104/2011 e seus aditivos**, originado do Edital de **Pregão Eletrônico nº 70/2010,** na forma discriminada abaixo:

- **Objeto**: Aquisição de instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo referente às atividades de Banda fanfarra, Rádio escolar, Hip hop, Cineclube e Vídeo, bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem de material para o atendimento das escolas das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme normas estabelecidas pelo FNDE, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

- Composição do Kit:

GRUPO 03 – Banda fanfarra			
Item	Objeto	Qtd de itens	Valor unitário
2.1.11.	Teclado eletrônico portátil	01	R$ 400,00
2.1.12.	Corneta MIB	03	R$ 124,10
2.1.13.	Corneta SIB	03	R$ 104,17
2.1.14.	Corneta FÁ	03	R$ 114,60
2.1.15.	Cornetão SIB	02	R$ 250,00
2.1.16.	Cornetão FÁ	02	R$ 250,00
2.1.17.	Surdo	02	R$ 180,00
2.1.18.	Bumbo	02	R$ 320,00
2.1.19.	Prato de 14"	02	R$ 150,00
2.1.20.	Caixa de guerra 13cmx14"	02	R$ 160,00
2.1.21.	Estante de partitura dobrável	01	R$ 24,99
	Total		R$ 4.073,60

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em sexta-feira, 5 de julho de 2024 09:44:29 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 0504
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em sexta-feira, 5 de julho de 2024 09:44:29 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

	Qtd total adquirida Contrato + Termo Aditivo	Valor unitário	Valor Total Contratado
Banda fanfarra	1.692	R$ 4.073,60	R$ 6.892.531,20

- **Valor Global do Contrato: R$ 5.515.654,40 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**
- **Valor do 1º Termo Aditivo: R$ 1.376.876,80 (um milhão trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**

Informamos ainda, que a empresa executou os serviços em conformidade com o **Contrato 104/2011** e respectivos aditivos e **seu percentual de participação no consórcio contratado foi de 80%.**

Brasília/DF, 17 de abril de 2018.

GLAUCIA BARBOSA PINTO DE CAMPOS
SEB/MEC

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé
Certifico que o selo foi afixado na última folha.
ROSANE PEREIRA
Escrevente
Valor Unitário: Emolumentos R$ 5,54 - Funrejus R$ 1,38
Fundep R$ 0,28 - ISS R$ 0,22 - Selo R$ 0,00
Qtd de Autenticações: 2
Total Geral (Qtd x Valor Unitário): R$ 14,64
SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.rGMKb.RUj5e-NCHe6.F402q
Valide este selo em selo.funarpen.com.br

AMESP
Fls.: 0505
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS,** inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0005-66, estabelecido a SCN Quadra 02, Bl. D, Entrada B, sala 814, Brasília - DF, CEP 70.712-903, compõe o Consórcio **BRINKBRASIL** e prestou a esta Autarquia, o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, inscrita sob o CNPJ nº 00.378.257/0001-81, situada no SBS Quadra 02 Bloco F, Ed. FNDE, Asa Sul, Brasília – DF, os serviços estabelecidos no **Contrato 27/2011**, e seus aditivos, originado do Edital de **Pregão Eletrônico nº 70/2010.**

- **Objeto**: aquisição de instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo referente às atividades de **Banda fanfarra**, bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem de material para o atendimento das escolas das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

  - **- Composição do kit:**

GRUPO 03 – Banda fanfarra			
Item	Objeto	Qtd de itens	Valor unitário
2.1.11.	Teclado eletrônico portátil	01	R$ 400,00
2.1.12.	Corneta MIB	03	R$ 124,10
2.1.13.	Corneta SIB	03	R$ 104,17
2.1.14.	Corneta FÁ	03	R$ 114,60
2.1.15.	Cornetão SIB	02	R$ 250,00
2.1.16.	Cornetão FÁ	02	R$ 250,00
2.1.17.	Surdo	02	R$ 180,00
2.1.18.	Bumbo	02	R$ 320,00
2.1.19.	Prato de 14"	02	R$ 150,00
2.1.20.	Caixa de guerra 13cmx14"	02	R$ 160,00
2.1.21.	Estante de partitura dobrável	01	R$ 24,99
Total			**R$ 4.073,60**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em sexta-feira, 5 de julho de 2024 09:46:19 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 0506
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

	Qtd.Total Adquirida Contrato + Termo Aditivo	Valor unitário	Valor Total Contratado
Aquisição de instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo referente às atividades de **Banda fanfarra**, Rádio escolar, Hip hop, Cineclube e Vídeo, bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem de material para o atendimento das escolas das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios	3.385	R$ 4.073,60	R$ 13.789.136,00

- **Valor Global do Contrato: R$ 11.031.308,80 (onze milhões, trinta e um mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).**
- **Valor do 1º Termo Aditivo: R$ 2.757.827,20 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**

Informamos ainda, que a empresa executou os serviços em conformidade com o **Contrato 27/2011 e respectivos aditivos e seu percentual de participação no consórcio contratado foi de 97%.**

Brasília/DF, 27 de abril de 2018.

GLAUCIA BARBOSA PINTO DE CAMPOS
SEB/MEC

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé
Certifico que o selo foi afixado na última folha
ROSANE PEREIRA
Escrevente
Valor Unitário: Emolumentos R$ 5,54 - Funrejus R$ 1,38 Fundep R$ 0,28 - ISS R$ 0,22 - Selo R$ 0,00
Qtd de Autenticações: 2
Total Geral (Qtd x Valor Unitário): R$ 14,84
SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.rGcKb.RUj5e-7CVe8.F402q
Valide este selo em selo.funarpen.com.br

SBS quadra 02 bloco F Edifício FNDE – Brasília/DF CEP 70.070-929
Telefones: (61) 2022-4022 / 2022-4012 / 2022-4339
E-mail: dicoa@fnde.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em sexta-feira, 5 de julho de 2024 09:46:19 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 0507
Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 16/DCOF/SEMED

PROCESSO ADM N. 113.648/2023-51
CONTRATO N. 79/2024
NOTA DE EMPENHO N. 468 2024 0909 F - Secretaria Municipal de Educação
PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2023
ADESÃO ATA 003/2023 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 79.788.766/0015-38, situada à Avenida Consul Assaf Trad, 7.433, Galpão 1, Nova Lima, Campo Grande/MS, forneceu ao **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, inscrito no CNPJ n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com rigor e devida qualificação, eletrodomésticos, conforme especificações e quantidades abaixo:

QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
100	Kit	Kit - tipo: banda escolar - contém: 1 tuba, 1 eufônio, 4 trombones de marcha, 4 trompetes, 1 trompa de marcha, 1 par de pratos, 1 bumbo, 1 caixa tenor de marcha, 1 caixa tenor marcha de aro duplo, 1 tambor de fanfarra alfaia e 16 estantes para partitura.

Declaramos que não existe nada que desabone a conduta da Empresa, a qual honrou os compromissos contratados, motivo pelo qual firmamos este atestado, por ser expressão de verdade.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JUNHO DE 2024.

EMERSON IRALA DE SOUZA
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira - SEMED

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 14 de agosto de 2024 14:09:56 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 0508
Assinatura

Consórcio AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Pregão Eletrônico nº 23/2024
Processo Administrativo nº 31/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais
Abertura dia 13/12/2024 às 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0027-71, estabelecida à Av. Angelo Suzano, 2225, Letra B – Córrego Alegre, CEP 29.927-000, em Sooretama – ES, por seu representante legal o Sr. Valdemar Abila, portador do RG 720.562-7 SSP/PR e do CPF 088.856.219-53, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 23/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Sooretama – ES, 13 de Dezembro de 2024

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0027-71
Valdemar Ábila – sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

79.788.766/0027-71
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS
EDUCACIONAIS LTDA
AV. ANGELO SUZANO, 2225 • LETRA B
CORREGO ALEGRE CEP 29.927-000
SOORETAMA • ES

AMESP
FLS.: 0509
Assinatura

BRINK MOBIL
Equipamentos Educacionais

Consórcio AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Pregão Eletrônico nº 23/2024
Processo Administrativo nº 31/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais
Abertura dia 13/12/2024 às 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0027-71, estabelecida à Av. Angelo Suzano, 2225, Letra B – Córrego Alegre, CEP 29.927-000, em Sooretama – ES, por seu representante legal o Sr. Valdemar Abila, portador do RG 720.562-7 SSP/PR e do CPF 088.856.219-53, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 23/2024, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Sooretama – ES, 13 de Dezembro de 2024

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0027-71
Valdemar Ábila – sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

79.788.766/0027-71
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
AV. ANGELO SUZANO, 2225 • LETRA B
CORREGO ALEGRE CEP 29.927-000
SOORETAMA • ES

AMESP
FLS.: 0510
Assinatura

BRINK MOBIL
Equipamentos Educacionais

Consórcio AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Pregão Eletrônico nº 23/2024
Processo Administrativo nº 31/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais
Abertura dia 13/12/2024 às 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0027-71, estabelecida à Av. Angelo Suzano, 2225, Letra B – Córrego Alegre, CEP 29.927-000, em Sooretama – ES, por seu representante legal o Sr. Valdemar Abila, portador do RG 720.562-7 SSP/PR e do CPF 088.856.219-53, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 23/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Sooretama – ES, 13 de Dezembro de 2024

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0027-71
Valdemar Ábila – sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

79.788.766/0027-71
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
AV. ANGELO SUZANO, 2225 • LETRA B
CORREGO ALEGRE CEP 29.927-000
SOORETAMA • ES

BRINK MOBIL
Equipamentos Educacionais

AMESP
FLS.: 0511
Assinatura

Consórcio AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Pregão Eletrônico nº 23/2024
Processo Administrativo nº 31/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais
Abertura dia 13/12/2024 às 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0027-71, estabelecida à Av. Angelo Suzano, 2225, Letra B – Córrego Alegre, CEP 29.927-000, em Sooretama – ES, por seu representante legal o Sr. Valdemar Abila, portador do RG 720.562-7 SSP/PR e do CPF 088.856.219-53, DECLARA sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sooretama – ES, 13 de Dezembro de 2024

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0027-71
Valdemar Ábila – sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

79.788.766/0027-71
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
AV. ANGELO SUZANO, 2225 - LETRA B
CORREGO ALEGRE CEP 29.927-000
SOORETAMA - ES

BRINK MOBIL
Equipamentos Educacionais

Consórcio AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Pregão Eletrônico nº 23/2024
Processo Administrativo nº 31/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais
Abertura dia 13/12/2024 às 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0027-71, estabelecida à Av. Angelo Suzano, 2225, Letra B – Córrego Alegre, CEP 29.927-000, em Sooretama – ES, por seu representante legal o Sr. Valdemar Abila, portador do RG 720.562-7 SSP/PR e do CPF 088.856.219-53, DECLARA sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

Sooretama – ES, 13 de Dezembro de 2024

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0027-71
Valdemar Ábila – sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

79.788.766/0027-71
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
AV. ANGELO SUZANO, 2225 • LETRA B
CORREGO ALEGRE CEP 29.927-000
SOORETAMA • ES

AMESP
FLS.: 0513
Assinatura

Consórcio AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Pregão Eletrônico nº 23/2024
Processo Administrativo nº 31/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais
Abertura dia 13/12/2024 às 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0027-71, estabelecida à Av. Angelo Suzano, 2225, Letra B – Córrego Alegre, CEP 29.927-000, em Sooretama – ES, por seu representante legal o Sr. Valdemar Abila, portador do RG 720.562-7 SSP/PR e do CPF 088.856.219-53, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 23/2024 não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Sooretama – ES, 13 de Dezembro de 2024

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0027-71
Valdemar Ábila – sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

79.788.766/0027-71
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
AV. ANGELO SUZANO, 2225 • LETRA B
CORREGO ALEGRE CEP 29.927-000
SOORETAMA • ES

AMESP
FLS.: 0514
Assinatura

Consórcio AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Pregão Eletrônico nº 23/2024
Processo Administrativo nº 31/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais
Abertura dia 13/12/2024 às 14:00 horas

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0027-71, estabelecida à Av. Angelo Suzano, 2225, Letra B – Córrego Alegre, CEP 29.927-000, em Sooretama – ES, por seu representante legal o Sr. Valdemar Abila, portador do RG 720.562-7 SSP/PR e do CPF 088.856.219-53, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sooretama – ES, 13 de Dezembro de 2024

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0027-71
Valdemar Ábila – sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

79.788.766/0027-71
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
AV. ANGELO SUZANO, 2225 • LETRA B
CORREGO ALEGRE CEP 29.927-000
SOORETAMA • ES

Consórcio AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
Pregão Eletrônico nº 23/2024
Processo Administrativo nº 31/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais
Abertura dia 13/12/2024 às 14:00 horas

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda CNPJ 79.788.766/0027-71
Av. Angelo Suzano, 2225, Letra B, Bairro Córrego Alegre CEP 29927-000 Sooretama - ES
Fone: 0800-416255 / (41) 3352-7171 E-mail: apoio@brinkmobil.com.br; licitabrink@hotmail.com
Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços: VALDEMAR ÁBILA, portador do RG nº 720.562-7/PR e CPF nº 088.856.219-53, domiciliado à Rua Clóvis Bevilaqua, 420 ap. 501, Cabral,CEP: 80035-080, Curitiba - PR.
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 3406-1 Conta Corrente 1130-4

PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCES

LOTE 1 - INSTRUMENTOS PARA FANFARRA

Item	Descrição	Quant.	Marca	Modelo	Fabricante	Vlr Unitário	Valor Total
1.1	Tuba	222	BM Brasil Musical	TB	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 12.476,73	R$ 2.769.834,06
1.2	Bombardino (Eufônio)	444	BM Brasil Musical	BE	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 5.068,17	R$ 2.250.267,48
1.3	Trombone de Marcha	444	BM Brasil Musical	TDM	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 5.358,29	R$ 2.379.080,76
1.4	Trompete	888	BM Brasil Musical	TE	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 1.739,24	R$ 1.544.445,12
1.5	Trompa de Marcha	222	BM Brasil Musical	TPDM	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 5.048,72	R$ 1.120.815,84
1.6	Par de Pratos	222	BM Brasil Musical	PDR	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 750,13	R$ 166.528,86
1.7	Bumbo de Marcha com Colete	222	BM Brasil Musical	BMCC	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 2.277,61	R$ 505.629,42
1.8	Caixa Tenor de Marcha	222	BM Brasil Musical	CTDM	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 1.501,46	R$ 333.324,12
1.9	Caixa Tenor de Marcha Aro Duplo	222	BM Brasil Musical	CTDMA	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 3.160,83	R$ 701.704,26
1.10	Estante de Partitura	3.108	BM Brasil Musical	EDP	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 86,49	R$ 268.810,92
1.11	Coletânea de Métodos para Instrumetnos de Banda	222	BM Brasil Musical	CDMIB	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 806,07	R$ 178.947,54
1.12	Formação Educacional	222	BM Brasil Musical	FE	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 702,28	R$ 155.906,16
VALOR TOTAL DO LOTE 1		**doze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos**					**R$ 12.375.294,54**

AMESP
Fls: 0515
Assinatura

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**doze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos**	**R$ 12.375.294,54**

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias consecutivos, contados de sua apresentação.

Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias, contdos a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

Local de entrega: Dentro da área de abrangência da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

Pagamento: Até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da Nota Fiscal pelo setor de recebimento.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, incluem todos os custos e despesas, tais como: impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, frete, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam sobre o custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o contratante, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à detentora.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 63 da Lei Federal 14.133/21, declaramos expressamente, sob as penas da Lei, que a PROPOSTA ECONÔMICA compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sooretama - ES, 13 de Dezembro de 2024

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0027-71
Valdemar Abila - sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

79.788.766/0027-71
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
AV. ANGELO SUZANO, 2225 - LETRA B
CORREGO ALEGRE CEP 29.927-000
SOORETAMA - ES

AMESP
FLS.: 0516
Assinatura

BRINK MOBIL
Equipamentos Educacionais

Consórcio AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
Pregão Eletrônico nº 23/2024
Processo Administrativo nº 31/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos musicais
Abertura dia 13/12/2024 às 14:00 horas

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda CNPJ 79.788.766/0027-71
Av. Angelo Suzano, 2225, Letra B, Bairro Córrego Alegre CEP 29927-000 Sooretama - ES
Fone: 0800-416255 / (41) 3352-7171 E-mail: apoio@brinkmobil.com.br; licitabrink@hotmail.com
Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços: VALDEMAR ÁBILA, portador do RG nº 720.562-7/PR e CPF nº 088.856.219-53, domiciliado à Rua Clóvis Bevilaqua, 420 ap. 501, Cabral,CEP: 80035-080, Curitiba - PR.
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 3406-1 Conta Corrente 1130-4

PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCES

LOTE 1 - INSTRUMENTOS PARA FANFARRA

Item	Descrição	Quant.	Marca	Modelo	Fabricante	Vlr Unitário	Valor Total
1.1	Tuba	222	BM Brasil Musical	TB	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 12.476,73	R$ 2.769.834,06
1.2	Bombardino (Eufônio)	444	BM Brasil Musical	BE	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 5.068,17	R$ 2.250.267,48
1.3	Trombone de Marcha	444	BM Brasil Musical	TDM	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 5.358,29	R$ 2.379.080,76
1.4	Trompete	888	BM Brasil Musical	TE	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 1.739,24	R$ 1.544.445,12
1.5	Trompa de Marcha	222	BM Brasil Musical	TPDM	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 5.048,72	R$ 1.120.815,84
1.6	Par de Pratos	222	BM Brasil Musical	PDR	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 750,13	R$ 166.528,86
1.7	Bumbo de Marcha com Colete	222	BM Brasil Musical	BMCC	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 2.277,61	R$ 505.629,42
1.8	Caixa Tenor de Marcha	222	BM Brasil Musical	CTDM	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 1.501,46	R$ 333.324,12
1.9	Caixa Tenor de Marcha Aro Duplo	222	BM Brasil Musical	CTDMA	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 3.160,83	R$ 701.704,26
1.10	Estante de Partitura	3.108	BM Brasil Musical	EDP	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 86,49	R$ 268.810,92
1.11	Coletânea de Métodos para Instrumetnos de Banda	222	BM Brasil Musical	CDMIB	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 806,07	R$ 178.947,54
1.12	Formação Educacional	222	BM Brasil Musical	FE	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 702,28	R$ 155.906,16
VALOR TOTAL DO LOTE 1		**doze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos**					**R$ 12.375.294,54**

AMESP Fls: 0517 Assinatura

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**doze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos**	**R$ 12.375.294,54**

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias consecutivos, contados de sua apresentação.

Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias, contdos a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

Local de entrega: Dentro da área de abrangência da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

Pagamento: Até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da Nota Fiscal pelo setor de recebimento.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, incluem todos os custos e despesas, tais como: impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, frete, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam sobre o custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o contratante, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à detentora.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Em cumprimento ao disposto no §1° do artigo 63 da Lei Federal 14.133/21, declaramos expressamente, sob as penas da Lei, que a PROPOSTA ECONÔMICA compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Sooretama - ES, 13 de Dezembro de 2024

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0027-71
Valdemar Abila - sócio gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

79.788.766/0027-71
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
AV. ANGELO SUZANO, 2225 - LETRA B
CORREGO ALEGRE CEP 29.927-000
SOORETAMA - ES

AMESP
FLS.: 0518
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP
FLS.: 0519
Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 23

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA — 79.788.766/0027-71

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 LOTE 01		12.375.295,00	1	12.375.295,00

QTD: 1 — **VALOR TOTAL: 12.375.295,00**

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/NÃO

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
02 LOTE 02			1	

QTD: 1 — **VALOR TOTAL:**

VALOR GERAL: 12.375.295,00

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0520 Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
Empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, vencedora do LOTE 01 pelo menor preço global de R$ 12.375.295,00 (doze milhões trezentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais).

a qual foi a vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

ROSANGELA MARIA DANTAS

SERPRO

Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 19/12/2024.

AMESP
FLS.: 0521
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - Processo Licitatório nº 31/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 23/2024. A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Vencedora: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ nº 79.788.766/0027-71**, Valor total de **R$ 12.375.295,00 (doze milhões trezentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais)**. Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br Pouso Alegre/MG, 19 de dezembro de 2024 –

ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:1B9D6CD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2024. Edição 3923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
Fls.: 0522
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

PROCESSO Nº 31/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº.533.618.226-53, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à

AMESP
FLS.: 0523
Assinatura

Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquiades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333

AMESP
FLS.: 0524
Assinatura

Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ângelo Suzano, 2225, Letra B, Córrego Alegre, no Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0027-71, neste ato representado pelo **Sr. Valdemar Ábila**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 720.562-7 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 088.856.219-53, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de **Homologação de 19 de dezembro de 2024,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP
Fls.: 0525
Assinatura

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

AMESP
FLS.: 0526
Assinatura

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

Rua Conselheiro José Garcia, 774 - Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG. CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 /amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0527
Assinatura

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ 12.375.295,00 (doze milhões trezentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Rua Comendador José Garcia, 774 - Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG, CEP 37553-442 / Tel. (35) 3025-5500 / amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0528
Assinatura

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

AMESP
FLS.: 0529
Assinatura

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 //amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0530
Assinatura

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

Rua Comendador José Garcia, 779 – Saudade Bom Jesus, Passo Alegre – MG. CEP 37553-442 – Tel. (35) 3025-5500 /amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0531
Assinatura

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

Rua Comendador José Garcia, 775 - Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 //amesp.mg.gov.br

AMESP
Fls.: 0532
Assinatura

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

AMESP
FLS.: 0533
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

Rua Comendador José Garcia, 778 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 //amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0534
Assinatura

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela

Rua Comendador José Garcia, 758 - Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG. CNPJ 22.153.642/2 - Tel. (35) 3025-3500 /amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0535
Assinatura

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

Rua Comendador José Garcia, 779 - Saudade (Bom Jesus, Pouso Alegre - MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 / amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0536
Assinatura

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

Rua Comendador José Garcia, 774 - Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG, CEP 37553-682 | Tel. (35) 3035-5260 | amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0537
Assinatura

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 19 de dezembro de 2024.

AMESP
FLS.: 0538
Assinatura

ROSANGELA MARIA DANTAS
SERPRO

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

AMESP
FLS.: 0539
Assinatura

CAREAÇU

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Moisés Ferreira Vaz

Rua Comendador José Garcia, 774 - Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG. CEP 37553-442 - Tel. (35) 3025-5500 /amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0540
Assinatura

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

AMESP
FLS.: 0541
Assinatura

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 / Tel. (35) 3025-5560 /amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0542
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

Andréia Regina Inácio Meira
PREFEITA MUNICIPAL

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

Rua Comendador José Garcia, 774 - Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre - MG. CEP 37553-442 - Tel. (35) 3025-5500 consap.mg.gov.br

AMESP FLS.: 0543 Assinatura

VALDEMAR ABILA:08885621953

Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2024.12.19 15:51:16 -03'00'

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Valdemar Àbila
Representante Legal
EMPRESA DETENTORA

Rua Conselheiro José Garcia, 758 - Saudade (Bom Jesus, Pouso Alegre - MG, CEP 37553-442 - Tel. (35) 3025-3500 / amesp.mg.gov.br

ANEXO I

PLANILHA DE VALORES

LOTE 1 - INSTRUMENTOS PARA FANFARRA							
Item	Descrição	Quant.	Marca	Modelo	Fabricante	Vlr Unitário	Valor Total
1.1	Tuba	222	BM Brasil Musical	TB	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 12.476,73	R$ 2.769.834,06
1.2	Bombardino (Eufônio)	444	BM Brasil Musical	BE	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 5.068,17	R$ 2.250.267,48
1.3	Trombone de Marcha	444	BM Brasil Musical	TDM	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 5.358,29	R$ 2.379.080,76
1.4	Trompete	888	BM Brasil Musical	TE	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 1.739,24	R$ 1.544.445,12
1.5	Trompa de Marcha	222	BM Brasil Musical	TPDM	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 5.048,72	R$ 1.120.815,84
1.6	Par de Pratos	222	BM Brasil Musical	PDR	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 750,13	R$ 166.528,86
1.7	Bumbo de Marcha com Colete	222	BM Brasil Musical	BMCC	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 2.277,61	R$ 505.629,42
1.8	Caixa Tenor de Marcha	222	BM Brasil Musical	CTDM	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 1.501,46	R$ 333.324,12
1.9	Caixa Tenor de Marcha Aro Duplo	222	BM Brasil Musical	CTDMA	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 3.160,83	R$ 701.704,26
1.10	Estante de Partitura	3.108	BM Brasil Musical	EDP	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 86,49	R$ 268.810,92
1.11	Coletânea de Metodos para Instrumetnos de Banda	222	BM Brasil Musical	CDMIB	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 806,07	R$ 178.947,54
1.12	Formação Educacional	222	BM Brasil Musical	FE	Tianjin Jinbao Musical Instrumentos Co., Ltda	R$ 702,28	R$ 155.906,16
VALOR TOTAL DO LOTE 1		**doze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos**					**R$ 12.375.294,54**

AMESP FLS.: 0544 Assinatura

AMESP
FLS.: 0545
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 28/2024 – Processo Licitatório nº 31/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 23/2024 na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTRUMENTOS MUSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ nº 79.788.766/0027-71.** Valor da Ata de Registro de **R$ 12.375.295,00 (doze milhões trezentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais). Data da assinatura: 19.12.2024.** Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:2ECC40BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2024. Edição 3923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/